



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXV - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2023 Nº 6291



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 6.599, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Altera o Decreto nº 3.643, de 25 de fevereiro de 2009, que homologa o resultado final do concurso público para provimento dos cargos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e em cumprimento à decisão proferida nos Autos do Processo 0026020-11.2017.827.0000,

DECRETA:

Art. 1º É alterado o Decreto nº 3.643, de 25 de fevereiro de 2009, para incluir na lista que homologa o resultado final do concurso público da Secretaria da Segurança Pública, objeto do Edital nº 002, de 12 de novembro de 2007, no cargo de Agente de Polícia Civil, na Regional de Pedro Afonso, o nome do candidato WARLES FERREIRA ARRAIS, inscrição 10015276.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Wlademir Costa Mota Oliveira
Secretário de Estado da
Segurança Pública

Paulo César Benfica Filho
Secretário de Estado da
Administração

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	10
CASA CIVIL	10
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	14
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	17
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	19
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	29
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	30
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	31
SECRETARIA DA FAZENDA	39
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	43
SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	44
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	45
SECRETARIA DA SAÚDE	45
ADAPEC	61
FOMENTO	62
ATS	62
DETRAN	63
NATURATINS	66
ITERTINS	67
JUCETINS	68
UNITINS	68
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	70
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	74

DECRETO Nº 6.601, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre o cálculo do valor adicionado, da quota igual, da população, da área territorial, dos critérios ambientais e dos critérios educacionais, relativos à composição do Índice de Participação dos Municípios - IPM, nas partes que especifica, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro na Lei Complementar Federal nº 63, de 11 de janeiro de 1990, e na conformidade do disposto na Lei Estadual nº 2.959, de 18 de junho de 2015,

DECRETA:

Art. 1º O valor adicionado referente à composição do Índice de Participação dos Municípios - IPM é calculado:

I - pelas operações e prestações que constituam fato gerador do imposto, independentemente do pagamento antecipado ou diferido, ou de ser o crédito tributário diferido, reduzido ou excluído por motivo de isenção ou de outros benefícios, incentivos ou favores fiscais;

II - pelas operações imunes do imposto, na conformidade das alíneas "a" e "b" do inciso X do §2º do art. 155 e da alínea "d" do inciso VI do art. 150, ambos da Constituição Federal.

Parágrafo único. O valor adicionado utiliza fatos geradores do exercício anterior ao da elaboração, sendo aplicável na partição da receita a partir do primeiro dia do ano imediatamente posterior ao da elaboração.

Art. 2º O Índice do Valor Adicionado - IVA é apurado conforme o declarado:

I - no Documento de Informações Fiscais - DIF ou na Escrituração Fiscal Digital - EFD ou Documentos Fiscais Eletrônicos, na conformidade dos arts. 127, 220, 384-C, 384-E, 384-H e 498, todos do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006;

II - no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional - Declaratório - PGDAS - D;

III - na Declaração Anual do Simples Nacional - Microempreendedor Individual - DASNSIMEI;

IV - nas Notas Fiscais Avulsas Eletrônicas - NFA-e e nos Conhecimentos de Carga Avulsos Eletrônicos - CTA-e;

V - nos Autos de Infração - AI e nos Autos de Infração e Notificação Fiscal - AINF, por omissão de saídas, parcelados ou definitivamente julgados na esfera administrativa;

VI - no Boletim InfoMercado - Dados Individuais, da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica e a Resolução Homologatória da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel).

§1º Na hipótese do inciso I do *caput* deste artigo, o valor adicionado é o resultado do valor das mercadorias saídas, acrescido do valor das prestações de serviços ocorridas no próprio território, deduzido do valor das mercadorias entradas.

§2º No cálculo do valor adicionado, é considerado, para os documentos previstos:

I - nos incisos II e III do *caput* deste artigo, o percentual de 32% da receita bruta, exceto para as atividades previstas nos códigos de CNAE impeditivos ao Simples Nacional, conforme Anexo VI da Resolução CGSN 140, de 22 de maio de 2018;

II - no inciso IV do *caput* deste artigo, o percentual de 32% do valor total dos referidos documentos fiscais eletrônicos.

§3º Considera-se receita bruta, para fins do disposto no §2º deste artigo, o prescrito nos incisos de I a V do §4º do art. 18 da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

§4º Os valores indicados nos documentos previstos nos incisos de I a V do *caput* deste artigo são computados na formação do valor adicionado, desde que demonstrem valores positivos e estejam na base do Sistema Integrado de Administração Tributária - SIAT, da Secretaria da Fazenda, em até 48 horas antes da reunião do Conselho para a aprovação do IPM - Provisório ou Definitivo.

§5º Os valores indicados nos documentos previstos nos incisos de I a III do *caput* deste artigo são computados e apurados no cálculo do valor adicionado, quando entregues em até trinta dias corridos, contados da data da publicação do IPM Provisório no Diário Oficial do Estado, independentemente de impugnação impetrada pelo respectivo município.

§6º São alterados os valores para todas as municipalidades nos casos de retificação, apresentação intempestiva, impugnação por qualquer um dos municípios, desde que julgada procedente ou apuração de ofício, pela Secretaria da Fazenda, dos documentos previstos nos incisos I a V do *caput* deste artigo.

§7º Em conformidade com o §5º do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 63, de 11 de janeiro de 1990, quando se tratar de informação que implique em sigilo fiscal, cumpre-se o disposto nos arts. 198 e 199 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, denominado Código Tributário Nacional.

§8º Para os documentos previstos no inciso V do *caput* deste artigo, no cálculo do valor adicionado, são considerados os valores referentes ao giro comercial, relativos às operações constatadas em ação fiscal por omissão de saída, no ano em que o resultado desta tornar-se definitivo, se:

I - quitados e parcelados, constarem do relatório do Sistema Integrado de Administração Tributária - SIAT, da Secretaria da Fazenda, o qual será preenchido e enviado, até o décimo dia útil do mês subsequente, pelas Delegacias Regionais;

II - definitivamente julgados, constarem do Relatório de Decisões Definitivas do Contencioso Administrativo tributário - CAT.

§9º O Relatório de Decisões Definitivas de que trata o inciso II do §8º deste artigo:

I - é enviado, até o último dia útil do mês de fevereiro de cada ano, para a Secretaria da Fazenda, responsável pelo apoio à elaboração do IPM;

II - contém o número do auto de infração, o município de origem e o valor do giro comercial.

§10. O valor adicionado relativo às operações ou prestações espontaneamente confessadas pelo contribuinte é considerado no período em que ocorrer a confissão.

§11. Para o cálculo do valor adicionado das usinas hidrelétricas, serão considerados os valores informados nos respectivos documentos previstos no inciso VI do *caput* deste artigo, tendo como base para o cálculo:

I - a Quantidade de Energia Produzida Mensal - QEPM, que será o resultado da multiplicação:

- dos megawatts médios - mwm informados de cada mês do ano civil;
- da quantidade de dias correspondentes para cada mês civil;
- da quantidade de 24 horas de cada dia civil;

II - o Preço Médio da Energia Hidráulica - PМЕH.

§12. O valor adicionado referente a usina hidrelétrica de cada município, observado o disposto nos termos do §5º do art. 3º da Lei nº 2.959/2015, será o valor resultante da fórmula $VA_{uh} = (\Sigma QEPM \cdot PMHE)$, onde:

I - VA_{uh} é o Valor Adicionado das usinas hidrelétricas;

II - $\Sigma QEPM$ é o somatório da Quantidade de Energia Produzida Mensal para o ano civil;

III - $PMHE$ é o preço médio da energia hidráulica comprada das geradoras pelas distribuidoras, calculado pela (Aneel).

Art. 3º Quanto aos critérios e percentuais dispostos no art. 1º da Lei nº 2.959/2015, apuram-se os Índices:

I - da Quota Igual - IQI, dividindo-se o percentual relativo a este quesito pela quantidade de municípios existentes no Estado;

II - Relativo à População - IRP, de cada município, dividindo-se a população municipal pela população total do Estado e multiplicando-se o resultado pelo percentual relativo a este quesito, conforme os valores descritos na estimativa da população publicada no Diário Oficial da União, anualmente, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;

III - da Área Territorial - IAT, de cada município, dividindo-se a área territorial do município pelo da área territorial total do Estado em quilômetros quadrados, e multiplicando-se o resultado pelo percentual relativo a este quesito, conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 4º Apuram-se os Índices Relativos ao Meio Ambiente - ICMS Ecológico, descritos no art. 3º, inciso II, da Lei Estadual nº 2.959/2015, conforme os seguintes critérios, em relação ao:

I - Índice da Política de Meio Ambiente do Município - IPMAM:

a) qualitativo, conforme Questionário de Avaliação Qualitativa do critério relativo ao Meio Ambiente, aprovado por Resolução do COEMA;

b) quantitativo, a dotação orçamentária realizada na somatória das funções 17 e 18 e dotação orçamentária total do município do respectivo exercício financeiro, conforme Manual Técnico de Orçamento do Governo do Estado do Tocantins - MTO;

II - Índice do Controle de Queimadas, Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais do Município - ICQPCIFm:

a) qualitativo, conforme Questionário de Avaliação Qualitativa do critério relativo ao Meio Ambiente, aprovado por Resolução do COEMA;

b) quantitativo, a superfície total de área queimada no ano de avaliação, em hectares, subtraída a área correspondente à queima controlada e ao Manejo Integrado do Fogo - MIF, de acordo com os dados do ano anterior disponibilizado pelo Naturatins e a superfície municipal;



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

III - Índice de Conservação da Biodiversidade - Unidades de Conservação, Terras Indígenas e Quilombolas do Município - ICBm:

a) qualitativo, conforme Questionário de Avaliação Qualitativa do critério relativo ao Meio Ambiente, aprovado por Resolução do COEMA;

b) quantitativo, na conformidade do disposto nos Anexos de I a IV deste Decreto, além de superfície, em hectares, da porção das áreas protegidas subtraída a Superfície de sobreposição contida dentro do território municipal e a superfície do município;

IV - Índice de Saneamento Básico e Conservação da Água do Município - ISBAm:

a) qualitativo, conforme Questionário de Avaliação Qualitativa do critério relativo ao Meio Ambiente, aprovado por Resolução do COEMA;

b) quantitativo, a população total atendida com esgotamento sanitário, quantidade de vias públicas urbanizadas, quantidade de ligações ativas de água, população urbana atendida com coleta regular de resíduos sólidos fornecidos pelo IBGE e SNIS;

V - Índice de Conservação do Solo e da Cobertura Vegetal do Município - ICSCVm:

a) qualitativo, conforme Questionário de Avaliação Qualitativa do critério relativo ao Meio Ambiente, aprovado por Resolução do COEMA;

b) quantitativo, área de cobertura vegetal existente do município pela área esperada de cobertura vegetal do município fornecidos pelo SIGCAR;

VI - Índice de Turismo Sustentável do Município - ITSm:

a) qualitativo, conforme Questionário de Avaliação Qualitativa do critério relativo ao Meio Ambiente, aprovado por Resolução do COEMA;

b) quantitativo, a dotação orçamentária realizada na função 23, sub função 695, conforme Manual Técnico de Orçamento do Governo do Estado do Tocantins - MTO;

c) conforme definido no Anexo V a este Decreto.

§1º A superfície das Unidades de Conservação deve ser cadastrada na Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, na conformidade do disposto em regulamento;

§2º A superfície das Terras Indígenas e Quilombolas deve ser fornecida conforme Instrução Normativa 57, de 20 de outubro de 2009, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, e Decreto Federal nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996, através dos documentos disponibilizados pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI e por aquele Instituto à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos .

§3º As ponderações numéricas das variáveis nas fórmulas constam dos Anexos I, II, III, IV e V a este Decreto.

§4º As fórmulas de cálculo dos índices para os critérios de que trata este artigo constam do Anexo VI a este Decreto.

§5º O Questionário de Avaliação Qualitativa será definido por resolução do Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA.

§6º As alterações nos parâmetros de avaliação são realizadas trienalmente e, excepcionalmente, quando propostas, conforme o §3º deste artigo, e aprovadas pelo COEMA, entrando em vigor para a elaboração do IPM, no ano posterior ao da publicação.

Art. 5º É criado o Sistema Informatizado do ICMS Ecológico - SISECO, sob a gestão da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, como ferramenta oficial para a recepção e o processamento de dados de que trata este Decreto, incumbindo, até 25 de abril de cada ano, na conformidade do disposto no §8º do art. 3º da Lei Estadual nº 2.959/2015, alterada pela Lei 4.081, de 27 de dezembro de 2022:

I - ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS a validação dos dados qualitativos para o critério relativo ao meio ambiente quanto ao:

a) Índice da Política de Meio Ambiente do Município - IPMAm;

b) Índice da Conservação da Biodiversidade - Unidades de Conservação, Terras Indígenas e Quilombolas do Município - ICBm;

c) Índice de Saneamento Básico e Conservação da Água do Município - ISBAm;

II - à Superintendência Estadual de Defesa Civil, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, a validação dos dados qualitativos para o critério relativo ao meio ambiente quanto ao Índice do Controle de Queimadas, Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais do Município - ICQPCIFm;

III - à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos:

a) a inserção no sistema informatizado dos dados quantitativos para o critério relativo ao meio ambiente quanto ao IPMAm;

b) a inserção no sistema informatizado dos dados quantitativos para o critério relativo ao meio ambiente quanto ao ICBm;

c) a inserção no sistema informatizado dos dados quantitativos para o critério relativo ao meio ambiente quanto ao ISBAm;

d) a inserção no sistema informatizado dos dados quantitativos, subtraída a área correspondente à queima controlada e ao Manejo Integrado do Fogo - MIF, de acordo com os dados do ano anterior ao da avaliação disponibilizado pelo Naturatins, para o critério relativo ao meio ambiente quanto ao ICQPCIFm;

e) a inserção no sistema informatizado dos dados quantitativos para o critério relativo ao meio ambiente quanto ao ICSCVm;

IV - ao Instituto de Desenvolvimento Rural - RURALTINS - a validação dos dados qualitativos para o critério relativo ao meio ambiente quanto ao ICSCVm;

V - à Secretaria do Turismo - a inserção dos dados quantitativos e a validação dos dados qualitativos para o critério relativo ao meio ambiente quanto ao ITSm.

Parágrafo único. Os documentos gerados para a elaboração dos índices referidos neste artigo são disponibilizados ao público no Sistema Informatizado do ICMS Ecológico - SISECO.

Art. 6º É fixado o dia 15 de março do ano subsequente como prazo final para os municípios promoverem a inserção dos dados dos Questionários de Avaliação Qualitativa, acompanhados da documentação comprobatória das ações realizadas no ano-base, no SISECO.

Art. 7º Cabe à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos consolidar os índices:

I - provisórios de que trata este Decreto até o primeiro dia útil do mês de maio de cada ano;

II - definitivos de que trata este Decreto até 20 dias após expirar o prazo para impugnações do IPM - Provisório.

Art. 8º As contestações relativas aos critérios ambientais se darão no SISECO, respeitando os prazos definidos no art. 9º deste Decreto.

Art. 9º Os representantes legais de Poder Executivo Municipal podem impugnar os índices, em até 30 dias após a publicação do IPM Provisório no Diário Oficial do Estado, desde que o façam no protocolo da sede da Secretaria da Fazenda, quanto aos índices:

I - do Valor Adicionado - IVA;

II - da Quota Igual - IQI;

III - relativo à População - IRP;

IV - da Área Territorial - IAT;

V - relativo ao Meio Ambiente - IPMAm, ICQPCIFm, ICBm, ISBAm, ICSCVm e ICSCVm.

§1º Relativamente ao ICMS Ecológico quanto aos índices relacionados no inciso V deste artigo, o município deverá gerar o relatório de contestação no SISECO e juntar aos documentos de sua impugnação.

§2º No caso de representante legal, no ato do protocolo, a impugnação deve se fazer acompanhada da respectiva procuração, em relação aos incisos de I a V do *caput* deste artigo.

§3º Quando se tratar de impugnação apresentada pela Associação Tocantinense dos Municípios - ATM, os valores adicionados são considerados para todos os municípios nos documentos previstos nos incisos de I a III do art. 2º deste Decreto.

§4º São procedentes as impugnações relativas:

I - aos índices descritos nos incisos II e III do art. 3º deste Decreto, quando a impugnante apensar ao seu requerimento documentos que, emitidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, comprovem os novos valores;

II - aos documentos previstos nos incisos IV e V do art. 2º deste Decreto, desde que a impugnante apense, na reclamatória, documentos que não constem da base de dados da Secretaria da Fazenda;

III - aos índices referidos nos incisos I a VI do art. 4º e ao prazo definido no *caput* do art. 9º, todos deste Decreto, respectivamente, quando o município tiver respondido no SISECO o Questionário de Avaliação Qualitativa e inserido a documentação pertinente, além de solicitar a Contestação dentro do referido Sistema;

IV - aos documentos anexos aos questionários de avaliação qualitativa, inseridos no SISECO quando da elaboração do Índice Provisório publicado no Diário Oficial do Estado, sendo vedada a juntada de documentos para impugnar os quesitos que não foram objeto de avaliação quando da elaboração do Índice Provisório.

Art. 10. Apuram-se os índices relativos à educação, descritos na Tabela do art. 1º e no inciso III do art. 3º da Lei Estadual nº 2.959/2015, conforme os seguintes quesitos, indicadores e percentuais, observado o disposto no Anexo VII a este Decreto:

I - quanto ao quesito política municipal de atendimento à educação infantil na pré-escola e creches para crianças, nos respectivos indicadores, conforme os seguintes percentuais: 2,0 para o índice percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a pré-escola e para o índice de crianças de 0 a 3 anos que frequenta a creche; e para o total da dotação orçamentária recebida, no ano anterior, e aplicada pelo município em políticas educacionais apurada pelo Tribunal de Contas do Estado;

II - quanto ao quesito política municipal de atendimento no ensino fundamental de 9 anos, política de inclusão e educação integral, nos respectivos indicadores, conforme os seguintes percentuais:

a) 0,5 para o índice percentual de estudantes que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada);

b) 0,5 para o índice percentual de matrículas em classes comuns do Ensino Fundamental de alunos com Deficiência, Transtornos do Espectro Autista (TEA) e altas habilidades ou superdotação, por município e, para o índice percentual de profissionais habilitados para atender esses alunos (Professores Auxiliares);

c) 0,75 para o índice percentual de escolas do Ensino Fundamental que oferta jornada ampliada (contraturno) com o aumento do período de permanência dos estudantes na escola ou em atividades escolares;

III - quanto ao quesito garantir padrões mínimos de infraestrutura e insumos essenciais, de acordo com a quantidade de aluno, nos termos do inciso IX do artigo 4º da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, quanto a ofertar e manter o transporte escolar, nos respectivos indicadores, conforme os seguintes percentuais:

a) 0,5 para o índice percentual de construção, reforma e ampliação da infraestrutura escolar; e para o índice de aquisição de internet, de materiais, equipamentos tecnológicos e mobiliários pedagógicos acessíveis e, para o índice percentual de escolas que fornecem água potável e energia elétrica;

b) 0,5 para o índice percentual de estudantes atendidos com o transporte escolar, e para o quantitativo de veículos ofertados e mantidos para o atendimento do transporte escolar diário pelo município;

IV - quanto ao quesito qualidade da educação básica nos respectivos indicadores, conforme os seguintes percentuais:

a) 2,5 para índice percentual das médias de desempenho apuradas no SAEB (Sistema de Avaliação da Educação Básica), e no SAETO (Sistema de Avaliação da Educação do Estado do Tocantins), e para índice de percentual de estudantes alfabetizados até o final do 3º ano do Ensino Fundamental;

b) 0,5 para o índice percentual de aumento de aprovados, redução de reprovados e redução de abandono nos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental;

V - quanto ao quesito elevação da taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais, no respectivo indicador, conforme o seguinte percentual: 0,25 para o índice percentual de estudantes alfabetizados com 15 anos ou mais, e para o índice percentual total de projetos de alfabetização da população com 15 anos ou mais, nas escolas;

VI - quanto ao quesito garantir em regime de colaboração a educação superior, no respectivo indicador, conforme o seguinte percentual: 0,25 para o índice percentual de atendidos por meio de colaboração e termos de cooperação ou acordo de colaboração para acesso e permanência na educação superior pelo município;

VII - quanto ao quesito valorização de boas práticas aos profissionais da Educação Básica, nos respectivos indicadores, conforme os seguintes percentuais:

a) 0,5 para o índice percentual total geral de profissionais que possuem formação compatível com sua área de atuação e para o índice percentual de aumento dos profissionais em licenciatura e formação específica para atuar na educação básica;

b) 1,0 para o índice percentual de formação continuada com carga horária compatível e materiais pedagógicos da prática diária e para o índice de garantia do piso nacional aos profissionais da educação básica constando do Plano de Cargos e Carreiras aos Profissionais (PCCR) do município;

VIII - quanto ao quesito Organização legal e regimental do município ante as legislações educacionais, no respectivo indicador, conforme o seguinte percentual: 0,25 para o índice percentual de criação do sistema municipal de ensino, do Conselho Municipal de Educação e do Fórum Municipal de Educação, para o Plano Municipal de Educação aprovado em lei e avaliado periodicamente e para o índice de formação continuada realizada para técnicos e conselheiros de educação municipal.

§1º Os índices e percentuais para repartição a cada município, serão apurados a partir dos seguintes instrumentos:

I - Sistema de Avaliação SAETO - (Sistema de Avaliação da Educação do Estado do Tocantins), e SAEB - (Sistema de Avaliação da Educação Básica), sendo os dados utilizados em anos alternados.

II - Dados coletados no Sistema Educacenso - Censo Escolar MEC (Ministério da Educação)/INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais);

III - Documentos, fotos ou qualquer meio de prova consistente e lícita, podendo a Secretaria da Educação solicitar informações de outros órgãos, tais como das Secretarias Municipais de Educação, Secretaria Municipais de Saúde, Secretarias Municipais de Assistência Social, dentre outros, e entes privados.

§2º A Secretaria da Educação desenvolverá para o ano de 2024, o Sistema de Avaliação da Educação do Tocantins - SAETO, que se constituirá como um sistema de avaliação da rede educacional tocantinense, o qual realizará um diagnóstico e os resultados da aprendizagem obtidos pelos alunos, das escolas das redes públicas tocantinense.

§3º Quando do cálculo para repartição dos percentuais, será levada em consideração a evolução dos dados numéricos constantes no Sistema Educacenso - Censo Escolar e os resultados do SAEB e do SAETO, nos termos do disposto no §1º e §2º deste artigo.

§4º A Secretaria da Educação implantará e manterá Sistema Informatizado do ICMS Educacional, para a elaboração dos cálculos dos índices dispostos no *caput* deste artigo, onde as memórias de cálculos realizadas serão disponibilizadas no ambiente deste sistema para os usuários dos municípios.

§5º É fixado o dia 15 do mês de março de cada ano como prazo final para os municípios promoverem junto à Secretaria da Educação, nos termos do inciso V do art. 3º da Lei Estadual nº 2.959/2015, a entrega da documentação comprobatória das ações realizadas no ano-base imediatamente anterior, utilizando-se do Sistema Informatizado do ICMS Educacional.

§6º Cabe à Secretaria da Educação:

I - consolidar os índices de que trata este Decreto, exportando-os para o Sistema Integrado de Administração Tributária - SIAT, com encaminhamento para a Secretaria da Fazenda, em meio digital, até o primeiro dia útil do mês de maio de cada ano;

II - remeter à Secretaria da Fazenda, em até quinze dias após expirar o prazo para impugnações do IPM - Provisório, os processos impugnatórios das Prefeituras Municipais, providos dos respectivos pareceres ou notas técnicas emitidas pela Comissão Técnica Intersetorial da Secretaria da Educação;

III - disponibilizar aos municípios a relação dos documentos necessários a comprovação do cumprimento dos quesitos, conforme o disposto no §1º inciso III, e as memórias de cálculo realizadas para a elaboração dos índices, conforme dispostos no *caput* deste artigo;

IV - constituir Comissão Técnica Intersetorial para análise das manifestações de impugnações do IPM Provisório, encaminhadas pelos municípios quanto aos índices repartidos;

V - realizar monitoramento junto aos municípios para alcance dos indicadores de melhoria na qualidade da educação da rede pública de ensino tocantinense.

§7º Quanto ao disposto neste artigo, são procedentes impugnações:

I - quando o impetrante apensar ao seu requerimento documentos que comprovem que o quesito foi atendido pelo município;

II - quanto aos documentos informados para comprovação de cumprimento, desde que o impetrante apense em sua reclamatória outros documentos que tragam dados que demonstre o cumprimento do quesito pelo município;

III - quanto a comprovação de excepcionalidade de força maior, não acatada, desde que o impetrante consiga demonstrar documentalmente o impedimento de cumprimento do quesito.

IV - quanto aos documentos anexados, quando da elaboração do Índice Provisório pela Secretaria da Educação, publicado no Diário Oficial do Estado, sendo vedada a juntada de documentos para impugnar os quesitos que não foram objeto de avaliação quando da elaboração do Índice Provisório.

§8º Em situação de calamidade pública, desastres naturais ou excepcionais de força maior em nível nacional, estadual ou municipal, que não permitam aos municípios o cumprimento dos quesitos estabelecidos neste artigo, a repartição deverá ser realizada conforme o valor do ano anterior.

Art. 11. Fica instituído o Conselho Estadual Especial para Elaboração dos Indicadores Educacionais dos Municípios no ICMS - COEDUCA-TO, órgão colegiado, de natureza consultiva, deliberativa e normativa, vinculado à Secretaria de Estado da Educação.

§1º A composição do Conselho, sua designação e atribuições, bem como o funcionamento do COEDUCA-TO, são disciplinados em Regimento Interno, homologado pelo Secretário(a) de Estado da Educação e publicado no Diário Oficial do Estado.

§2º As alterações nos parâmetros dos quesitos e indicadores, são de proposição da Secretaria da Educação, e quando propostas, serão aprovadas pelo Conselho Estadual Especial para Elaboração dos Indicadores Educacionais dos Municípios no ICMS - COEDUCA-TO, entrando em vigor, para a elaboração do IPM, no ano posterior ao da publicação.

Art. 12. Cumpre aos órgãos responsáveis pelos cálculos relativos à composição do Índice de Participação dos Municípios - IPM baixar os atos complementares necessários à execução do disposto neste Decreto.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do Índice de Participação dos Municípios - IPM no ano-base de 2023, na elaboração de 2024 e na aplicação de 2025, observado o disposto no art. 2º da Lei Estadual nº 4.081, de 27 de dezembro de 2022.

Art. 14. Ficam revogados os Decretos nºs 5.264, de 30 de junho de 2015, 5.447, de 17 de junho de 2016, 6.289, de 27 de julho de 2021, e 6.554, de 29 de dezembro de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de março de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Marcello de Lima Leles Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Fábio Pereira Vaz Secretário de Estado da Educação
Júlio Edstron Secundino Santos Secretário de Estado da Fazenda	Hercy Ayres Rodrigues Filho Secretário de Estado do Turismo

Renato Jayme da Silva
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO I AO DECRETO Nº 6.601, de 16 de março de 2023.

FATOR DE CONSERVAÇÃO (FC) -
CATEGORIA DE MANEJO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO
ESTADUAL E FEDERAL

CATEGORIA DE MANEJO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	FATOR DE CONSERVAÇÃO
Reserva Biológica	1,0
Estação Ecológica	1,0
Parque Nacional e Estadual	0,9
Monumento Natural	0,8
Refúgio de Vida Silvestre	0,8
Reserva Particular do Patrimônio Natural	0,6
Floresta Nacional e Estadual	0,5
Reserva Extrativista	0,45
Área de Relevante Interesse Ecológico	0,4
Reserva de Fauna	0,4
Reserva de Desenvolvimento Sustentável	0,2
Área de Proteção Ambiental	0,1

ANEXO II AO DECRETO Nº 6.601, de 16 de março de 2023.

**FATOR DE CONSERVAÇÃO (FC) -
CATEGORIA DE MANEJO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAL**

CATEGORIA DE MANEJO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	FATOR DE CONSERVAÇÃO
Reserva Biológica	5,0
Estação Ecológica	5,0
Parque Municipal	4,5
Monumento Natural	4,0
Refúgio de Vida Silvestre	4,0
Floresta Municipal	2,5
Reserva Extrativista	2,25
Área de Relevante Interesse Ecológico	2,0
Reserva de Fauna	2,0
Reserva de Desenvolvimento Sustentável	1,0
Área de Proteção Ambiental	0,5

ANEXO III AO DECRETO Nº 6.601, de 16 de março de 2023.

**FATORES DE REGULARIZAÇÃO (FR)
NÍVEL DE REGULARIZAÇÃO DA TERRA INDÍGENA**

NÍVEL DE REGULARIZAÇÃO	DEFINIÇÃO	FATOR DE REGULARIZAÇÃO
Registradas	Fase em que a Terra Indígena é registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca onde está contido o imóvel e na Secretaria de Patrimônio da União.	0,5
Homologadas	Fase em que, através da edição e publicação em Diário Oficial, de Decreto Federal, é homologada a demarcação administrativa da Terra Indígena.	0,45
Reservadas/ Dominiais	Áreas reservadas constituem-se daquelas arrecadadas pela FUNAI visando o reassentamento de uma comunidade indígena, enquanto as dominiais, as adquiridas pelos indígenas a partir de procedimentos de direito que os torne proprietários formais.	0,4
Demarcadas	Fase em que, com base nas orientações da Portaria de Declaração de Reconhecimento do Ministério da Justiça, dá-se por terminado o processo de materialização dos limites da Terra Indígena em campo.	0,35
Em demarcação	Fase em que, com base nas orientações da Portaria de Declaração de Reconhecimento do Ministério da Justiça, desenvolve-se o processo de materialização dos limites da Terra Indígena em campo.	0,3
Declaradas	Fase em que, com base no §1º do art. 231 da Constituição Federal, o Ministério da Justiça edita a Portaria de Declaração de Reconhecimento.	0,25
Identificadas	Fase em que o Grupo de Trabalho instituído pela FUNAI apresenta relatório final, dando cabo aos trabalhos de identificação, o que cria condições a que o Ministério da Justiça passe a tratar da declaração de reconhecimento.	0,2
Em identificação	Fase em que já foi instituído formalmente pela FUNAI Grupo de Trabalho - GT, e que este já tenha iniciado em campo, preferencialmente junto com o INCRA, Órgão Estadual de Terras e a nação indígena envolvida, a identificação dos limites da Terra Indígena a ser reconhecida e os estudos complementares que criariam condições à sua demarcação.	0,15
A identificar	Fase em que se tem notícia de determinada Terra Indígena, mas que ainda não foi iniciada nenhuma atitude formal por parte da FUNAI visando à sua identificação para delimitação da área.	0,0

ANEXO IV AO DECRETO Nº 6.601, de 16 de março de 2023.

**FATOR DE REGULARIZAÇÃO (FR)
NÍVEL DE REGULARIZAÇÃO DA TERRA QUILOMBOLA**

NÍVEL DE REGULARIZAÇÃO	DEFINIÇÃO	FATOR DE REGULARIZAÇÃO
Titulada	Emissão do Título de Reconhecimento de Domínio ou Título de Concessão de Direito Real de Uso Coletivo (CDRU)	0,5
Demarcada	Publicação da Portaria de Reconhecimento do Território Quilombola em Diário Oficial	0,3
Delimitada	Publicação do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID do Território Quilombola em Diário Oficial	0,2

ANEXO V AO DECRETO Nº 6.601, de 16 de março de 2023.

FATOR DE OFERTA DE ATIVIDADES E SERVIÇOS TURÍSTICOS (FO)

Considerando as características da região turística, identifique qual é o papel primordial de cada município nessa região:

OFERTA	DESCRIÇÃO	FATOR DE OFERTA
Principal	Município(s) que concentra(m) os principais serviços e atrativos da região. Concentra(m) o maior fluxo de turistas da região. É(são) o(s) que dá(dão) identidade à região (emblemático). Em casos específicos, é possível considerar que exista mais de um município que detenha a oferta principal da região turística.	1
Complementar	Município(s) que complementa(m) a oferta da região e possui (em) fluxo de turistas. Uma região turística pode contemplar um ou mais municípios que detenham a oferta complementar.	0,6
De Apoio à Atividade Turística	Município(s) que não têm fluxo turístico expressivo, mas se beneficia (m) da atividade turística, fornecendo mão de obra, serviços, equipamentos turísticos, produtos associados ao turismo. Uma região turística pode contemplar um ou mais municípios que detenham a oferta de apoio à atividade turística.	0,4

ANEXO VI AO DECRETO Nº 6.601, de 16 de março de 2023.

**FÓRMULAS PARA CÁLCULO DOS ÍNDICES DO CRITÉRIO DO
MEIO AMBIENTE - ICMS ECOLÓGICO**

I - POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE

1. COEFICIENTE DA PERFORMANCE DA POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO

$$CPMAm = (Dma/Dt) * AQPMAm$$

SENDO:

CPMAm - Coeficiente da Performance da Política de Meio Ambiente do Município;

Dma - Dotação orçamentária realizada pelo município em relação a temas ambientais (funções 17 e 18), no ano imediatamente anterior ao ano de apuração do índice, a partir dos dados fornecidos pelo Tribunal de Contas do Estado - TCE para a SEMARH;

Dt - Dotação orçamentária total realizada pelo município, no ano imediatamente anterior ao ano de apuração do índice, a partir dos dados fornecidos pelo TCE para a SEMARH;

AQPMAm - Avaliação Qualitativa da Performance do município na condução da sua Política de Meio Ambiente, de acordo com o Questionário de Avaliação Qualitativa definido e homologado pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA.

2. ÍNDICE DA POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO

$$IPMAm = (CPMAm/CPMAe) * 100$$

SENDO:

IPMAm - Índice da Política de Meio Ambiente do Município;

CPMAm - Coeficiente da Performance da Política de Meio Ambiente do município;

CPMAe - Somatório dos Coeficientes de Performance da Política de Meio Ambiente do Município calculado para todos os municípios do Estado.

II - CONTROLE DE QUEIMADAS, PREVENÇÃO E COMBATE AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS

2. COEFICIENTE DE PERFORMANCE DO CONTROLE DE QUEIMADAS, PREVENÇÃO E COMBATE AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS DO MUNICÍPIO

$$CCQm = ((1 - (SQm - (SQC + SMIF)) / Sm) * 100) * AQCQm$$

SENDO:

CCQm - Coeficiente de Performance do Controle de Queimadas, Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais do Município

SQm - Superfície total de área queimada do município no ano de avaliação, em hectares, de acordo com o último dado disponibilizado pela SEMARH;

SQC - Superfície, em hectares, de áreas de queimadas controladas dentro do perímetro municipal, de acordo com os dados do ano anterior ao da avaliação disponibilizados pelo Naturatins;

SMIF - Superfície, em hectares, de áreas de Manejo Integrado do Fogo - MIF dentro do perímetro municipal, de acordo com os dados do ano anterior ao da avaliação disponibilizados pelo Naturatins;

Sm - Superfície total do município, em hectares, de acordo com o último dado disponibilizado pelo IBGE;

AQCQm - Avaliação Qualitativa da performance do Controle de Queimadas, Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais do município, de acordo com o Questionário de Avaliação Qualitativa definido e homologado pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA.

2. ÍNDICE DO CONTROLE DE QUEIMADAS, PREVENÇÃO E COMBATE AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS DO MUNICÍPIO

$$ICQPCIFm = (CCQm/CCQe) * 100$$

SENDO:

ICQPCIFm = Índice do Controle de Queimadas, Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais do Município;

CCQm = Coeficiente de Performance do Controle de Queimadas, Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais do Município;

CCQe= Somatório dos Coeficientes de Performance do Coeficiente da Performance do Controle de Queimadas, Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais do Município calculado para todos os municípios do Estado.

III - CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, TERRAS INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

1. COEFICIENTE DE PERFORMANCE DA CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DO MUNICÍPIO

$$CCBm = ((SAP - SSOB) / Sm) * F * AQCBM$$

SENDO:

CCBm - Coeficiente de Performance da Conservação da Biodiversidade do Município, calculado individualmente para as áreas protegidas do município;

SAP - Superfície, em hectares, da porção das áreas protegidas (UC, TI e TQ) contida dentro do território municipal, de acordo com dados fornecidos pelo órgão responsável pela gestão da respectiva área;

SSOB - Superfície, em hectares, de sobreposição entre áreas protegidas no território do município (se "área de menor retorno" SSOB=0; se "área de maior retorno" SSOB=área em hectares)

Sm - Superfície total do município, em hectares, de acordo com o último dado disponibilizado pelo IBGE;

F- Parâmetro atribuído ao Fator de Conservação (FC) das categorias de manejo de unidades de conservação e ao Fator de Regularização (FR) dos diferentes níveis de regularização fundiária das terras indígenas e quilombolas, de acordo com definição discriminada nos Anexos I, II, III e IV a este Decreto, respectivamente;

AQCBM - Avaliação Qualitativa da performance do município na Conservação da Biodiversidade - Unidades de Conservação, Terras Indígenas e Quilombolas, segundo seus objetivos de manejo e/ou funções e meios para alcançá-los, de acordo com os Questionários de Avaliação Qualitativa definido e homologado pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA.

2. ÍNDICE DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, TERRAS INDÍGENAS E QUILOMBOLAS DO MUNICÍPIO

$$ICBm = (CCBm / CCBBe) * 100$$

SENDO:

ICBm - Índice de Conservação da Biodiversidade - Unidades de Conservação, Terras Indígenas e Quilombolas do Município;

CCBm - Somatório de todos os Coeficientes de Performance da Conservação da Biodiversidade - Unidades de Conservação, Terras Indígenas e Quilombolas, calculados para o município;

CCBe - Somatório dos Coeficientes identificados na Performance da conservação da biodiversidade - Unidades de Conservação, Terras Indígenas e Quilombolas calculados para todos os municípios do Estado;

IV - SANEAMENTO BÁSICO E CONSERVAÇÃO DA ÁGUA

1. COEFICIENTE DE PERFORMANCE DO SANEAMENTO BÁSICO E CONSERVAÇÃO DA ÁGUA DO MUNICÍPIO

$$CSBAm = (CSESm + CSDm + CCTAm + CSGRSm)$$

1.1. Coeficiente do Sistema de Esgotamento Sanitário

$$CSESm = (PTAES / PTm) * AQ_{SES}$$

SENDO:

CSESm - Coeficiente de Performance do Sistema de Esgotamento Sanitário do município;

PTAES - População total atendida com esgotamento sanitário no município, segundo dados do SNIS;

PTm - População Total do município, segundo dados do IBGE;

AQSES - Avaliação Qualitativa de Performance do Sistema de Esgotamento Sanitário do município, de acordo com o Questionário de Avaliação Qualitativa definido e homologado pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA.

1.2. Coeficiente do Sistema de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas

$$CSDm = (QVPU / Sm) * AQSDm$$

SENDO:

CSDm - Coeficiente de Performance no Sistema de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas do município;

QVPU - Percentual de vias públicas urbanizadas, segundo o IBGE;

Sm - Superfície Total do Município, segundo dados do IBGE;

AQSDm - Avaliação Qualitativa da Performance do Sistema de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas do município, de acordo com o Questionário de Avaliação Qualitativa definido e homologado pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA.

1.3. Coeficiente de Conservação e Tratamento da Água

$$CCTAm = (NLA / PTm) * AQCTAm$$

SENDO:

CCTAm - Coeficiente de Performance da Conservação e Tratamento da Água do município;

NLA - Número de ligações ativas de água do município, segundo dados do SNIS;

PTm - População Total do Município, segundo dados IBGE;

AQCTAm - Avaliação Qualitativa da Performance da Conservação e Tratamento da Água do município, de acordo com o questionário de Avaliação Qualitativa definido e homologado pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA.

1.4. Coeficiente do Sistema de Gestão de Resíduos Sólidos

$$CSGRSm = (PUA / PTm) * AQSGRSm$$

SENDO:

CSGRSm - Coeficiente de Performance do Sistema de Gestão de Resíduos Sólidos do município;

PUA - População urbana atendida com coleta regular de resíduos sólidos no município, abrangendo o distrito, sede e localidades, segundo dados do IBGE e SNIS;

PTm - População Total do município, segundo dados do IBGE;

AQSGRSm - Avaliação Qualitativa da Performance do Sistema de Gestão de Resíduos Sólidos do município, de acordo com Questionário de Avaliação Qualitativa definido e homologado pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA.

2. ÍNDICE DE SANEAMENTO BÁSICO E CONSERVAÇÃO DA ÁGUA DO MUNICÍPIO

$$ISBAm = (CSBAm / CSBAe) * 100$$

SENDO:

ISBAm - Índice de Saneamento Básico e Conservação da Água do município;

CSBAm - Coeficiente de Performance do Saneamento Básico e Conservação da Água do município;

CSBAe - Somatório dos Coeficientes de Performance do Saneamento Básico e Conservação da Água do Município calculado para todos os municípios do estado.

V - CONSERVAÇÃO DO SOLO E DA COBERTURA VEGETAL

1. COEFICIENTE DE PERFORMANCE DA CONSERVAÇÃO DO SOLO E DA COBERTURA VEGETAL DO MUNICÍPIO

$$CCSCVm = (ACEx / ACEs) * AQ_{CSVm}$$

SENDO:

CCSCVm - Coeficiente de Performance da Conservação do Solo e da Cobertura Vegetal do município;

ACEx - Área de cobertura vegetal existente no município excluindo: as áreas de TI, massas d'água, áreas urbanas e áreas consolidadas com base nos dados do SIGCAR;

ACEs - Área de cobertura vegetal esperada do município, excluindo da área total do município: as áreas de TI, massa d'água, áreas urbanas e mantida a totalidade das áreas de proteção integral disponibilizadas pela base cartográfica oficial;

AQ_{CSCVm} - Avaliação Qualitativa da Performance da Conservação do Solo e da Cobertura Vegetal do município, de acordo com o Questionário de Avaliação Qualitativa definido e homologado pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA.

2. ÍNDICE DE CONSERVAÇÃO DO SOLO E DA COBERTURA VEGETAL DO MUNICÍPIO

$$ICSCVm = (CCSm / CCS_e) * 100$$

SENDO:

ICSCVm - Índice de Conservação do Solo e da Cobertura Vegetal do município;

CCSm - Coeficiente da Performance de Conservação e Manejo do Solo do município;

CCSe - Somatório dos Coeficientes da Performance de Conservação e Manejo do Solo do Município calculados para todos os municípios do Estado.

VI - TURISMO SUSTENTÁVEL

1. COEFICIENTE DE TURISMO SUSTENTÁVEL

$$CTSm = (DTm/Dt) * FO * AQ_{Tsm}$$

SENDO:

CTSm - Coeficiente da Performance do Turismo Sustentável do município;

DTm - Dotação orçamentária realizada pelo município em relação ao turismo (função 23, subfunção 695), no ano imediatamente anterior ao ano de apuração do índice, a partir dos dados fornecidos pelo Tribunal de Contas do Estado - TCE.

Dt - Dotação orçamentária total realizada pelo município, no ano imediatamente anterior ao ano de apuração do índice, a partir dos dados fornecidos pelo TCE;

FO - Fator de Oferta de Atividades e Serviços Turísticos;

AQ_{Tsm} - Avaliação Qualitativa da Performance do Turismo Sustentável do município, de acordo com Questionário de Avaliação Qualitativa definido e homologado pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA.

2. ÍNDICE DE TURISMO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO - ITSM

$$ITSm = CTSm / CTSe * 100$$

SENDO:

ITSm - Índice de Turismo Sustentável do Município;

CTSm - Coeficiente da Performance do Turismo Sustentável do Município;

CTSe - Somatório dos Coeficientes da Performance do Turismo Sustentável calculado para todos os municípios do Estado.

ANEXO VII AO DECRETO Nº 6.601, de 16 de março de 2023.

GLOSSÁRIO DE TERMOS UTILIZADOS

ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO (AH/SD): caracteriza-se pela elevada potencialidade de aptidões, talentos e habilidades, evidenciada no alto desempenho nas diversas áreas das atividades humanas incluindo as acadêmicas, demonstradas desde a infância.

CEIPM-ICMS: Conselho Especial para Elaboração do Índice de Participação dos Municípios no ICMS - CEIPM-ICMS, órgão colegiado de natureza consultiva, deliberativa e normativa, vinculado à Secretaria da Fazenda.

CENSO ESCOLAR: instrumento de coleta de informações e pesquisa estatística educacional brasileira.

COEDUCA: Conselho Estadual Especial para Elaboração dos Indicadores Educacionais dos Municípios no ICMS-TO.

CONTRATURNO: turno fora do horário normal, especialmente relacionado com o tempo para as atividades extra-curriculares, que são realizadas posteriormente às aulas obrigatórias e estabelecidas por lei.

DEFICIÊNCIA - "Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas." (Estatuto da pessoa com deficiência, Lei Federal nº 13.146/2015).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Considera-se para efeito deste Decreto, dotação como numerário financeiro, em reais, consignada na Prestação de Contas dos municípios. A dotação relacionada a temas educacionais diz respeito a Funções, Programas e Subprogramas direta ou indiretamente relacionados a temas educacionais. Por dotação total entende-se o total das despesas realizadas pelo município.

ICMS: Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação.

INEP: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.

IPM: Índice de Participação dos Municípios

MEC: Ministério da Educação

PCCR: Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração.

PROFESSOR AUXILIAR: o professor auxiliar participa da reintegração da pessoa com TEA na sala de aula e ajuda na inclusão escolar. Ele adapta as atividades, auxiliando as interações sociais e aplicações didáticas.

SEDUC: Secretaria da Educação do Tocantins SAEB: Sistema de Avaliação da Educação Básica SAETO: Sistema de Avaliação Educacional do Tocantins.

SISTEMA EDUCACENSO: Sistema de levantamento de dados do Censo Escolar.

SIAT: Sistema Integrado de Administração Tributária.

TEA: Transtorno do Espectro Autista.

ATO Nº 550.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 526 - DSG, de 13 de março de 2023, publicado na edição 6.290 do Diário Oficial do Estado, que designa NADJAMARINA GOMES DA COSTA para o exercício da Função Comissionada da Segurança Pública - 3 - FCSP-3, da Secretaria da Segurança Pública.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de março de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 552 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora JEANNIE DAIER DE ANDRADE, matrícula 11644400-1, para o exercício da Função Comissionada de Delegado-Chefe da 59ª Delegacia de Polícia / 59ª DP - Cristalândia - FCSP-3, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 1º de janeiro de 2023.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de março de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 553 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e em cumprimento ao acórdão proferido nos autos da Apelação Cível nº 0026020-11.2017.827.0000, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, resolve

N O M E A R, mediante determinação judicial,

WARLES FERREIRAARRAIS, inscrição 10015276, para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Agente de Polícia, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, com lotação na Regional de Pedro Afonso.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de março de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 554 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

STEFANIE RHODEN GREGORIO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de março de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 556 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Saúde, a partir de 16 de março de 2023:

1. ANDRÉ LUÍS NUNES CAVALARI, Diretor Geral de Unidade Porte 2 - DAS-4;
2. CRISTIANE COSTA UCHÔA, Diretor Geral de Unidade Porte 2 - DAS-4;
3. ELVIS FERREIRALYRA SOARES, Diretor Geral de Unidade Porte 1 - DAI-2;
4. HUGO JUNIOR FERREIRA DE SOUSA, Diretor Geral de Unidade Porte 1 - DAI-2;
5. ISABELLA CAROLINA AGUIAR LUSTOSA, Diretor Administrativo e Financeiro de Unidade Porte 1 - DAI-2;
6. JOÃO LEITE MOURA FILHO, Diretor Administrativo e Financeiro de Unidade Porte 2 - DAI-1;

7. LEONARDO DE OLIVEIRA TOLEDO SILVA, Diretor Geral de Unidade Porte 3 - DAS-3;
8. MARIA DA PENHA DE SOUSA E SILVA BANDEIRA, Diretor Geral de Unidade Porte 2 - DAS-4;
9. MARIANAALTOE COPPO, Diretor Geral de Unidade Porte 1 - DAI-2;
10. MAURICÉLIA RAMOS DA CRUZ, Diretor Geral de Unidade Porte 1 - DAI-2;
11. ROSIMARY ALMEIDA DE SOUSA, Diretor Administrativo e Financeiro de Unidade Porte 3 - DAS-4;
12. SIDOMAN RIBEIRO NEVES, Diretor Geral de Unidade Porte 1 - DAI-2.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de março de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 559 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

os servidores adiante indicados para o exercício da Função Comissionada Especial de Diretor Regional de Educação - FC-EDUCAÇÃO-3, na Secretaria da Educação:

1. ANDREIA QUEIROZ DE CASTRO SABOIA, matrícula 928598-4;
2. ANTÔNIO CARLOS APARECIDO BARBAZIA, matrícula 171764-2;
3. ARAÍLDES PINTO DE ALMEIDA, matrícula 661494-2;
4. DORISMAR CARVALHO DE SOUSA, matrícula 514874-5;
5. EDNA DE JESUS VIEIRA, matrícula 631283-1;
6. JOELMA VIEIRA LOPES, matrícula 959148-3;
7. MARIA EULESSANDRA SOUSA CASTILHO, matrícula 875275-2;
8. NEIVON BEZERRA DE SOUSA, matrícula 404862-4;
9. NEURISVALDO RODRIGUES DE AMORIM, matrícula 1242105-2.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de março de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 560 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

JOSEFA ALMEIDA DE SOUSA CUNHA para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Regional de Educação - DAS-4, da Secretaria da Educação, a partir de 16 de março de 2023.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de março de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 561.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 137, de Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, e em cumprimento à decisão proferida nos Autos do Processo 0000433-59.2022.8.27.2700, resolve:

D E M I T I R, mediante determinação judicial,

LUIZ VIEIRA ROLIM, matrícula 590141, integrante da reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de março de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA

PORTARIA SEGOV Nº 14, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, DIOGO VINICIUS FERREIRA DE ARAUJO LIMA, Nº funcional 1172328-2, Conciliador de Defesa do Consumidor, responder pela Superintendência de Administração e Finanças, da Secretaria Executiva da Governadoria, no período de 14/02/2023 a 08/03/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JAIRO SOARES MARIANO
Secretário de Estado da Governadoria

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 467 - EX, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

ALCILENE KEILA DE OLIVEIRA ANDRADE de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade Escolar - DAS-6, da Secretaria da Educação.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 468 - EX, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

MAICON JÚNIOR MACHADO MIGUEL de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade Escolar - DAS-6, da Secretaria da Educação, a partir de 28 de fevereiro de 2023.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 469 - DISP, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada Especial do Magistério - FCM-4 a servidora ABGAIL RIBEIRO, matrícula 1218123-1, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 17 de março de 2023.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 489 - EX, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços, a partir de 16 de março de 2023:

1. LILIANA PEREIRA ROCHA, Gerente de Empreendimentos e Projetos Estratégicos - DAI-1;
2. MARCONDES MARTINS GOMES DE OLIVEIRA, Gerente de Sistemas Produtivos - DAI-1;
3. TARCÍSIO DE OLIVEIRA NORONHA CRUZ, Diretor de Administração e Finanças - DAS-4;

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 492 - RVG, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 7 de fevereiro de 2023, a Portaria CCI nº 24 - CSS, de 5 de janeiro de 2023, publicada na edição 6.243 do Diário Oficial do Estado, que mantém o Fiscal das Relações de Consumo PEDRO DUQUE SABINO, matrícula 164139-3, cedido ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 493 - RVG, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 17 de março de 2023, a Portaria CCI nº 2.073 - CSS, de 27 de dezembro de 2022, publicada na edição 6.237 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém a Assistente Administrativa RENATA FIGUEIREDO BEZERRA, matrícula 11233834-1, cedida ao Ministério Público do Estado do Tocantins.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 494 - EX, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão de Assessor Commissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 28 de fevereiro de 2023:

1. GENIVALDO ALVES DE SOUSA;
2. VANQUILHO ALVES DA SILVA.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 495 - DISP, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

das Funções Comissionadas do Magistério, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Educação, a partir de 17 de março de 2023:

1. ACLAIDES PINTO DE ALMEIDA FERREIRA, matrícula 891311-4, FCM-4;
2. ADAUTO CAMPOS DE OLIVEIRA, matrícula 936227-4, FCM-4;
3. ADELANE PINTO XAVIER, matrícula 1124714-3, FCM-4;
4. ADELSON PEREIRA BEZERRA, matrícula 732579-7, FCM-6;
5. ADEMILSON OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 984210-7, FCM-4;
6. ADILSON DE CARVALHO ROSA, matrícula 727754-3, FCM-4;
7. ADJOLF ROBERTO DE AGUIAR, matrícula 707536-1, FCM-4;
8. ADRIANA BEATRIZ MARTINS LEMES, matrícula 1247018-1, FCM-6;
9. ALANA LINHARES CARVALHO, matrícula 108630-3, FCM-6;
10. ALDENICE LEANDRO DE SOUSA SANTOS, matrícula 433450-5, FCM-4;
11. ALEXANDRE CABRAL FERREIRA, matrícula 545433-2, FCM-5;
12. ALEXANDRE MARCONDES MORENO DE OLIVEIRA, matrícula 524466-1, FCM-4;
13. ALLANIA COSTA FEITOSA, matrícula 968605-2, FCM-6;
14. ALUÍZIO NETO COSTA BARCELOS, matrícula 136971-3, FCM-4;
15. ALZERINA SALES DOS SANTOS PEREIRA, matrícula 280450-2, FCM-4;
16. ANA LAURA ALVES OLIVEIRA, matrícula 97370-3, FCM-4;
17. ANA MARIA VIEIRA FERNANDES, matrícula 428672-1, FCM-4;
18. ANALICE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 572412-1, FCM-4;
19. ANECIR VASCONCELOS GARCIA, matrícula 563460-2, FCM-4;
20. ANGELITA MARIA DE LIMA GUEDES, matrícula 692478-2, FCM-5;
21. ANTONINO GONÇALVES FERREIRA, matrícula 1192728-1, FCM-4;
22. ANTÔNIO COSTA FERNANDES JÚNIOR, matrícula 103400-3, FCM-4;
23. ANTÔNIO SIDNEY ROSENDO, matrícula 1051547-4, FCM-4;
24. ARLINDO FERNANDES NETO, matrícula 895729-2, FCM-4;
25. BRUNO RODRIGUES ROSA, matrícula 64832-3, FCM-4;
26. CACIO PASCHOAL FERNANDES RODRIGUES, matrícula 942100-5, FCM-4;
27. CARLA PEREIRA MILHOMEM, matrícula 736330-3, FCM-4;
28. CARLOS RIBEIRO LOPES, matrícula 424241-2, FCM-5;
29. CARLOS VAGNER SOARES DE SOUSA, matrícula 515702-10, FCM-4;
30. CAROLINE LONGHI, matrícula 1101420-3, FCM-5;
31. CASSIANO SOTERO APINAGÉ, matrícula 849800-5, FCM-4;
32. CÉLIA BATISTA DE MORAIS, matrícula 1228757-2, FCM-4;
33. CHRISTIANE CABRAL PAIVA, matrícula 894166-1, FCM-4;
34. CÍNTIA KICILA BARBOSA SILVA, matrícula 1211170-1, FCM-4;
35. CIRZENANDO QUIXABEIRA JÚNIOR, matrícula 887794-3, FCM-4;
36. CLÁUDIA LUZIA DA COSTA, matrícula 789528-4, FCM-4;
37. CLEIDIANE PINTO DE OLIVEIRA, matrícula 79549-4, FCM-5;
38. CLEONICE GUIMARÃES SOUZA, matrícula 1010824-1, FCM-5;
39. CLÉSIO SOUTO DE OLIVEIRA, matrícula 758751-2, FCM-4;
40. COSMO NASCIMENTO SILVA, matrícula 791882-5, FCM-4;
41. CRISTIANE MEIRELES DA ROCHA, matrícula 84697-2, FCM-4;
42. CRISTIANY ALVES GUIMARÃES, matrícula 898135-2, FCM-4;
43. DAYANNY CIRQUEIRA DE OLIVEIRA VASCONCELOS, matrícula 31577-3, FCM-4;
44. DEIBY JUBIELY DE MIRANDA, matrícula 938959-2, FCM-5;
45. DEUZINETE MARQUES PEREIRA ALMEIDA, matrícula 1182617-1, FCM-4;
46. DIANA PEREIRA ALENCAR FROZINA, matrícula 89129-2, FCM-4;
47. DILMA JOSSYANE REIS DE ALENCAR GOMES, matrícula 824474-2, FCM-4;
48. DJANICE SALES DE SENA, matrícula 590992-2, FCM-4;
49. EDILENE GOMES DA COSTA, matrícula 689248-4, FCM-4;
50. EDILENE SILVA SOUSA, matrícula 1125257-1, FCM-4;
51. EDILSON PINTO RIBEIRO, matrícula 731344-4, FCM-5;
52. EDIVÂNIA SOUSA MARINHO, matrícula 923208-2, FCM-4;
53. EDMAR DE ASSIS TEIXEIRA SOUZA, matrícula 290911-1, FCM-4;
54. EDMILSON DE ASSIS TEIXEIRA SOUZA, matrícula 486180-2, FCM-5;
55. EDMILSON RODRIGUES SANTOS, matrícula 691371-4, FCM-5;
56. EDNEI MARQUES DA SILVA, matrícula 1229915-1, FCM-4;
57. EDSON MIRANDA DE OLIVEIRA, matrícula 408636-1, FCM-5;
58. ELCINEIA COUTINHO RODRIGUES, matrícula 1216015-2, FCM-5;
59. ELENICE REZENDE CASEMIRO, matrícula 1083287-4, FCM-4;
60. ELIABE ANTÔNIO MIGUEL, matrícula 1078437-1, FCM-5;
61. ELIANE CAETANO MENDONÇA SILVA, matrícula 616890-3, FCM-6;
62. ELIESON SILVA SANTOS, matrícula 945496-2, FCM-4;
63. ELISZANE DE FÁTIMA PARAENSE DA COSTA HENRIQUES, matrícula 841423-2, FCM-4;
64. ELIZABETH GAMA DA SILVEIRA MOTA, matrícula 933366-1, FCM-4;
65. ELVÂNIA PEREIRA DE BRITO, matrícula 780665-1, FCM-5;
66. ELVYS MARQUES AGUILAR CAMPOS, matrícula 839880-5, FCM-4;
67. EMERSON NOGUEIRA DE CARVALHO, matrícula 1123459-1, FCM-6;
68. ENIVALTER PEREIRA DA SILVA, matrícula 1231553-3, FCM-4;
69. ERCILENE PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula 1091646-1, FCM-4;
70. ERINALDO DOS SANTOS, matrícula 1024264-6, FCM-4;
71. ERIONALDO TEMANAÚ JAVAÉ, matrícula 798827-3, FCM-4;
72. EUCLIDES FERREIRA DA SILVA, matrícula 647989-4, FCM-4;
73. EUNICE DE SOUZA BRITO, matrícula 351973-2, FCM-4;
74. EUVANICE RODRIGUES DE PAULA, matrícula 1039393-2, FCM-4;
75. EUZILENE OLIVEIRA LIMA, matrícula 963050-4, FCM-5;
76. EVA DA SILVA AZEVEDO, matrícula 781475-4, FCM-5;
77. FLORACI GONÇALVES BORGES, matrícula 933743-4, FCM-4;
78. FRANCIETE RODRIGUES DE CASTRO MASSARI, matrícula 969968-1, FCM-6;
79. FRANCISCO BORGES FILHO, matrícula 909042-3, FCM-4;
80. FRANCISCO RODRIGUES CARVALHO, matrícula 1242199-1, FCM-4;
81. GERALDINA LOPES DA PAIXÃO COSTA, matrícula 850989-4, FCM-5;
82. GISELLE CRISTINA TEIXEIRA CARVALHO, matrícula 1078976-3, FCM-4;
83. GIVANILDO FERREIRA BENTO, matrícula 1140329-1, FCM-6;
84. GIZÉLIA FERREIRA DA SILVA VASCONCELOS, matrícula 850291-1, FCM-4;
85. GLÁUCIA CONCEIÇÃO THRON GOMES, matrícula 749324-2, FCM-4;
86. GLÁUCIA GOMES DOS SANTOS, matrícula 834753-8, FCM-4;
87. GLAUCIA REIS SOARES, matrícula 997447-2, FCM-4;
88. GRACIENE EVANGELISTA DA SILVA, matrícula 1218255-1, FCM-4;
89. HÉDIO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 516226-3, FCM-5;
90. HÉLIANA PORTILHO PEREIRA FUHR, matrícula 1018477-2, FCM-4;
91. HÉLIO AIRES RIBEIRO, matrícula 732178-5, FCM-4;
92. HELLEN DA SILVEIRA LEMOS, matrícula 1015192-4, FCM-4;
93. HERONILDA ALVES RODRIGUES FREITAS, matrícula 958820-4, FCM-5;
94. IAMARA FRANCO FONSECA, matrícula 674944-2, FCM-4;
95. IAMARA TEIXEIRA VAZ, matrícula 71988-4, FCM-4;
96. IRENE MORAES SOUSA ALVES, matrícula 865762-3, FCM-5;
97. IRES MONE BARCELOS DE MORAIS JALES, matrícula 1050494-3, FCM-4;
98. IRISNALVA BARBOSA LIMA DOS SANTOS, matrícula 670215-1, FCM-4;
99. JACIONE DIAS DE ARAÚJO, matrícula 709168-4, FCM-4;
100. JACIRENE PEREIRA PASSARINHO, matrícula 938327-4, FCM-4;
101. JACQUELINE APARECIDA RODRIGUES FEITOSA, matrícula 545196-9, FCM-4;
102. JACQUELINNY MODESTO DA SILVA BARBOSA, matrícula 52568-7, FCM-5;

103. JACYONE PEREIRA DE SOUSA, matrícula 1204467-1, FCM-4;
104. JAILTON MENDES DE SOUZA, matrícula 1042670-4, FCM-4;
105. JAIR RODRIGUES LOPES, matrícula 735428-3, FCM-4;
106. JAKSON SOUSA DA SILVA, matrícula 459255-5, FCM-4;
107. JALDO CRUZ DE ARRUDA, matrícula 591716-2, FCM-5;
108. JANAÍNA DOS SANTOS CUNHA, matrícula 60760-4, FCM-4;
109. JAQUELINE APARECIDA BORGES, matrícula 999213-6, FCM-4;
110. JAYDNEI ALVES RIBEIRO, matrícula 927100-1, FCM-5;
111. JEANIS COSMO DA SILVA, matrícula 124701-3, FCM-4;
112. JOANA D'ARC FERREIRA SANTOS PIRES, matrícula 1199080-1, FCM-4;
113. JOÃO BARBOSA DA SILVA, matrícula 1225251-1, FCM-4;
114. JOÃO IVAN SÁ DO VALE, matrícula 169253-4, FCM-5;
115. JOÃO MARIA CORREA DE SOUSA, matrícula 461377-4, FCM-5;
116. JOÃO MATIAS PIRES, matrícula 480001-3, FCM-4;
117. JOÃO ROSADO DINIZ FILHO, matrícula 556870-2, FCM-6;
118. JOAQUIM BARROS LEAL, matrícula 1215272-1, FCM-5;
119. JOCELI ROCHA CORREA RIBEIRO, matrícula 1222392-1, FCM-4;
120. JOICE FAUSTINA GOMES DA SILVA, matrícula 820419-5, FCM-4;
121. JOILMA ABREU CABRAL DO VALE, matrícula 1202324-1, FCM-6;
122. JORE CARLOS ALVES BATISTA, matrícula 471863-4, FCM-4;
123. JOSÉ ANTÔNIO AGUIAR GAMA, matrícula 630035-1, FCM-5;
124. JOSE BENEDITO PORTILHO PINHEIRO, matrícula 586009-4, FCM-4;
125. JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA SILVA MARANHÃO, matrícula 690755-3, FCM-5;
126. JOSÉ HANI KARAJÁ, matrícula 680403-6, FCM-4;
127. JOSÉ IRAN PINTO SILVA, matrícula 190280-4, FCM-4;
128. JOSÉLIA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 776959-3, FCM-4;
129. JOSELY ARAÚJO CARLOS QUIXABEIRA, matrícula 1227505-1, FCM-6;
130. JOSENILSON VIEIRA DOS ANJOS, matrícula 556560-3, FCM-5;
131. JOSENRAL ALVES DE ARAÚJO, matrícula 356491-4, FCM-5;
132. JOSUÉ MARTINS DE SOUSA, matrícula 1201018-1, FCM-4;
133. JOZIAS SOUSA LIMA, matrícula 803987-5, FCM-4;
134. JUCELENE APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 1022288-6, FCM-4;
135. JULIANO LAURINDO CARDOSO, matrícula 1033794-7, FCM-5;
136. KALLINE TAVARES SILVA RIBEIRO, matrícula 87431-3, FCM-4;
137. KÁTIA BEZERRA FERRARI, matrícula 884392-9, FCM-4;
138. KÁTIA MARIA TEIXEIRA TAVARES, matrícula 808997-2, FCM-5;
139. KATILCE DE SOUZA GUEDES, matrícula 1186132-2, FCM-6;
140. KEYLA CRISTINA ALMEIDA OLIVEIRA, matrícula 702447-2, FCM-4;
141. KLENES PEREIRA DOS SANTOS PINHEIRO, matrícula 882061-2, FCM-5;
142. LAURINDO DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula 526414-1, FCM-4;
143. LEILA MÁRCIA ASCENSO GAMA, matrícula 11521813-2, FCM-4;
144. LEILA REJANE CARDOSO PONTES, matrícula 535427-2, FCM-4;
145. LEILA RIBEIRO DA SILVA ALVES, matrícula 1062573-4, FCM-4;
146. LEIZYANE MARCELINO DOS SANTOS, matrícula 1121367-1, FCM-6;
147. LEONARDO AUTO BARROS, matrícula 1117904-1, FCM-6;
148. LEONINO CARDOSO PONTES, matrícula 709016-5, FCM-5;
149. LEUDE DA SILVA MARQUES, matrícula 434787-9, FCM-4;
150. LICIONINA MARIA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 1000780-1, FCM-4;
151. LILIAN FILGUEIRA BATISTA MOURA, matrícula 848594-1, FCM-4;
152. LÍVIA ANDREIA FARIAS LIMA, matrícula 923403-3, FCM-4;
153. LOURIVAL MENDES DE SOUZA, matrícula 950273-4, FCM-4;
154. LUCIANA AIRES DOS SANTOS SOARES, matrícula 853516-1, FCM-4;
155. LUCIANABALBINO DA SILVA TEIXEIRA, matrícula 912478-2, FCM-4;
156. LUCIANA CASTRO DE ANDRADE LINHARES NUNES, matrícula 1003704-1, FCM-4;
157. LUCIDES VIEIRA MORAIS VALADARES, matrícula 871920-2, FCM-5;
158. LUCILENE DA SILVA CARNEIRO, matrícula 913896-3, FCM-6;
159. LUCIMEIRE DA SILVA GOMES, matrícula 711461-1, FCM-4;
160. LUCRÉCIA SILVIA COSTA FLORES BRITO, matrícula 909376-3, FCM-4;
161. LUISA LEOCADIO BARBOSA PONTES, matrícula 446637-2, FCM-5;
162. LUIZ CÉSAR FERREIRA BATISTA, matrícula 1245759-1, FCM-4;
163. LUZÉLIA ALVES FERREIRA, matrícula 578803-8, FCM-4;
164. LUZIA ALVES SILVA NUNES, matrícula 721960-3, FCM-4;
165. LUZIA CORREIA DE VASCONCELOS, matrícula 1228030-1, FCM-4;
166. LUZIA LOPES DE SOUZA, matrícula 662346-7, FCM-4;
167. LUZICLEIDE DA COSTA NUNES, matrícula 933019-4, FCM-4;
168. LUZINI BARBOSA CHAVES DE OLIVEIRA, matrícula 1117106-1, FCM-4;
169. MANOEL CONCEIÇÃO MALARRANIN DIAS ACHURE KARAJÁ, matrícula 1055380-3, FCM-4;
170. MANOEL FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 571298-1, FCM-4;
171. MANUEL BARBOSA DA SILVA, matrícula 386860-2, FCM-4;
172. MARCELO TELES AZEVEDO, matrícula 1011758-4, FCM-4;
173. MÁRCIA ELINE LIMA KAVALERSKI, matrícula 690767-5, FCM-6;
174. MÁRCIA GONTIJO, matrícula 769578-5, FCM-4;
175. MÁRCIA MOREIRA DE SOUZA, matrícula 1037684-1, FCM-4;
176. MÁRCIO NERI PASSOS DE MORAIS, matrícula 1201689-1, FCM-5;
177. MARCIVAN FERREIRA FRASÃO, matrícula 933445-2, FCM-4;
178. MARCO KALARI JAVAÉ, matrícula 835083-3, FCM-4;
179. MARIA APARECIDA DOS SANTOS LEITE, matrícula 728989-2, FCM-4;
180. MARIA APARECIDA RAMALHO DOS PASSOS, matrícula 1055402-3, FCM-4;
181. MARIA CÉLIA BARROS PEREIRA, matrícula 749014-2, FCM-5;
182. MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA BRITO, matrícula 961118-1, FCM-5;
183. MARIA DAS DORES BORGES AZEVEDO, matrícula 392975-4, FCM-5;
184. MARIA DO CARMO MIRANDA DO NASCIMENTO, matrícula 556110-6, FCM-4;
185. MARIA DO SOCORRO HONORIO DA SILVA BANDEIRA, matrícula 703350-3, FCM-4;
186. MARIA DO SOCORRO MARINHO DA CUNHA AIRES, matrícula 422062-3, FCM-4;
187. MARIA DULCINÉIA RIBEIRO FONSÊCA, matrícula 997010-2, FCM-4;
188. MARIA FRANCISCA COELHO MARTINS, matrícula 472430-1, FCM-5;
189. MARIA JOSÉ DOS SANTOS SILVA DA LUZ, matrícula 1017721-2, FCM-4;
190. MARIA JOSÉ ELOI DE ABREU, matrícula 685838-2, FCM-4;
191. MARIA JOSÉ MENDES DE AQUINO, matrícula 1146017-1, FCM-5;
192. MARIA JULIA XAVIER MIRANDA, matrícula 1072730-1, FCM-4;
193. MARIA MACEDO DA SILVA, matrícula 1223895-1, FCM-4;
194. MARIA MARILENE FORTALEZA, matrícula 1013254-3, FCM-4;
195. MARIA NILMA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 1183737-2, FCM-4;
196. MARIA ROSADO NASCIMENTO SILVA, matrícula 742690-1, FCM-4;
197. MARIANO SOARES DA COSTA, matrícula 593622-3, FCM-6;
198. MARICELIA LOPES DA SILVA, matrícula 1179616-1, FCM-4;
199. MARILENE MOURA LIMA, matrícula 689893-6, FCM-5;
200. MARILUZE FERREIRA DA COSTA ARAUJO, matrícula 44808-3, FCM-4;
201. MARINALVA MARTINS DE FREITAS, matrícula 131602-3, FCM-4;
202. MARINIUZA CORTEZ DA SILVA MACHADO, matrícula 465966-3, FCM-4;
203. MARIO AIRES FILHO, matrícula 508916-2, FCM-4;
204. MARIZETE CARDOSO DE SOUZA FREITAS, matrícula 903258-2, FCM-5;
205. MARLENE PEREIRA ROCHA MOREIRA, matrícula 420004-2, FCM-4;
206. MARLY GONÇALVES SILVA, matrícula 898275-8, FCM-4;
207. MARYLAURA SOARES DOS SANTOS, matrícula 685620-5, FCM-4;
208. MAURÍCIO DE CARVALHO AYRES FERREIRA, matrícula 540459-3, FCM-4;
209. MAURIZAN CARVALHO LEMOS, matrícula 1085115-7, FCM-4;
210. MAZILDA DE FÁTIMA FÉLIX, matrícula 927664-1, FCM-4;
211. MIZIA LÉIA COELHO PEREIRA, matrícula 1132806-1, FCM-4;
212. NAGELLE LOPES SALES, matrícula 1235478-1, FCM-4;
213. NAIÁ APARECIDA SILVA DE SOUSA, matrícula 1208349-1, FCM-4;
214. NATILA POLIANA CALDEIRADA SILVA TELES, matrícula 1121600-3, FCM-5;
215. NÉCICLEIDE ROMUALDO DA SILVA, matrícula 931928-2, FCM-4;
216. NELMARA RUTH DO CARMO NERES DO AMARAL, matrícula 1219588-2, FCM-4;
217. NEUSA BONI, matrícula 547806-2, FCM-4;
218. NILCÉIA FRANCISCO COSTA CAMARGO, matrícula 710018-5, FCM-4;
219. NILTON GOMES DA ROCHA, matrícula 447599-5, FCM-4;
220. NIVAIR CAMARGO GOMES, matrícula 302810-5, FCM-4;
221. NORMA HELENA SILVA, matrícula 507031-2, FCM-4;
222. NORMEIDE ROMÃO DA SILVA SANTOS, matrícula 1092650-2, FCM-4;
223. NUCYA TAVARES QUEIROZ, matrícula 1214942-1, FCM-5;
224. ODAIR JOSÉ MOURA DE ARAÚJO, matrícula 1072269-1, FCM-6;
225. ODINÉIA DA SILVA NEVES, matrícula 577653-3, FCM-4;
226. OSMAR DA SILVA PEREIRA, matrícula 423250-3, FCM-6;
227. OZÉIAS NERES DE CERQUEIRA, matrícula 1079727-1, FCM-4;
228. OZEIAS PEREIRA DA ROCHA, matrícula 791845-3, FCM-4;

229. PAULO CARNEIRO DE SOUSA, matrícula 467598-5, FCM-4;
 230. PEDRO DE SENA BISPO, matrícula 574263-1, FCM-4;
 231. PEDRO XERENTE, matrícula 714966-3, FCM-4;
 232. PRISCILLA ARATAQUE GOMES LOMAZZI, matrícula 682280-1, FCM-4;
 233. RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 520175-3, FCM-4;
 234. REGINA GOMES VALADARES DIAS, matrícula 729477-6, FCM-4;
 235. REJANE ARAÚJO FERNANDES, matrícula 848430-2, FCM-4;
 236. REJANE CARDOSO CHAVES, matrícula 1110837-4, FCM-4;
 237. REVSON TOLINTINO DE OLIVEIRA, matrícula 931977-3, FCM-4;
 238. RITA DE KÁSSIA ARAÚJO OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula 748721-2, FCM-5;
 239. RITA RIBEIRO DOS REIS, matrícula 595813-4, FCM-4;
 240. ROSANA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 704766-8, FCM-4;
 241. ROSANGELA DOS PASSOS OLIVEIRA, matrícula 31176-3, FCM-4;
 242. ROSÂNGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA CASTRO, matrícula 785584-4, FCM-4;
 243. ROSANIA BARROS MORAES, matrícula 582296-4, FCM-6;
 244. ROSE MEIRE ALVES DO NASCIMENTO, matrícula 950029-5, FCM-4;
 245. ROSELY JUSTINO PINTO, matrícula 626263-2, FCM-6;
 246. ROSIMAR NERES DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula 704341-3, FCM-4;
 247. RUTH COELHO DIAS CAVALCANTE, matrícula 776327-1, FCM-4;
 248. SANDRA BATISTA DA FRANÇA SILVA, matrícula 903430-10, FCM-5;
 249. SANDRA MARIA BARBOSA RAMOS, matrícula 912053-4, FCM-4;
 250. SANDRA MARIA DE MELO, matrícula 867643-2, FCM-4;
 251. SANDRO SOUSA OLIVEIRA, matrícula 758039-4, FCM-5;
 252. SEBASTIÃO FERREIRA DE CASTRO JÚNIOR, matrícula 751999-2, FCM-6;
 253. SEBASTIAO GOMES DE MATOS, matrícula 951897-4, FCM-4;
 254. SEVERINO VIEIRA DE SÁ FILHO, matrícula 943797-6, FCM-4;
 255. SHIRLEY ALVES LOPES FRANÇA, matrícula 487214-9, FCM-4;
 256. SILIVAN OLIVEIRA APINAGE, matrícula 98714-3, FCM-4;
 257. SILMARA SIQUEIRA ROSÁRIO MACHADO, matrícula 1021281-4, FCM-6;
 258. SILVIA PAULA ALMEIDA DA SILVA SOBRINHO, matrícula 957486-3, FCM-4;
 259. SILVIO CÂNDIDO RAMOS, matrícula 465607-1, FCM-4;
 260. SIMONE RESPLANDES BORGES DE MORAIS, matrícula 74473-2, FCM-4;
 261. SIRENE CABOCLLO DE ALENCAR, matrícula 648283-2, FCM-5;
 262. SIRLEIDE ALVES DE OLIVEIRA VIEIRA, matrícula 785547-2, FCM-4;
 263. SONIA AUGUSTO DA SILVA, matrícula 464690-5, FCM-4;
 264. SUELENE GOMES SILVA, matrícula 908281-5, FCM-4;
 265. SUELI LOURENÇO DE ARAÚJO, matrícula 704547-2, FCM-4;
 266. SULEIMA CRISTINA BOTTERI, matrícula 796934-7, FCM-5;
 267. TÂNIA ALVARES TAVARES, matrícula 579431-2, FCM-4;
 268. TATIANE MARIA PADILHA TARGINO, matrícula 1247050-1, FCM-4;
 269. TERESINHA DA SILVA SÁ, matrícula 459917-1, FCM-4;
 270. THAMINNE BARBOSA RODRIGUES REIS, matrícula 1150715-1, FCM-4;
 271. URANA PEREIRA DA SILVA, matrícula 605089-2, FCM-4;
 272. VALDEMIR DA SILVA SANTOS, matrícula 737498-3, FCM-4;
 273. VALDIRENE BEZERRA DE GOVEIA, matrícula 897374-3, FCM-4;
 274. VALDISA NEVES DA CRUZ, matrícula 953973-3, FCM-5;
 275. VALMIRENE ROCHA SOARES SILVA, matrícula 965264-4, FCM-4;
 276. VANDA ASSIS LIMA, matrícula 273123-1, FCM-5;
 277. VANDERLEI BARBOSA DA COSTA, matrícula 858990-2, FCM-5;
 278. VANDERLEI SANTOS VIEIRA, matrícula 1048635-7, FCM-4;
 279. VANEÇA ALVES DA SILVA DE SOUSA, matrícula 938741-2, FCM-5;
 280. VANESSA DE ALBUQUERQUE TAVARES CUNHA, matrícula 973522-4, FCM-4;
 281. VANESSA GUIMARÃES SILVA, matrícula 11237007-1, FCM-6;
 282. VANUZIA AMORIM DE OLIVEIRA AIRES, matrícula 779997-5, FCM-6;
 283. VICTOR RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 1102699-2, FCM-4;
 284. VILDETE ALVES PEREIRA RODRIGUES SABINO, matrícula 637182-1, FCM-4;
 285. WALDINILSON FERNANDES DE LIMA, matrícula 731381-1, FCM-4;
 286. WALDIRENE PEREIRA DA SILVA, matrícula 595126-5, FCM-4;
 287. WALTER CARLOS ALVES DA SILVA, matrícula 377214-7, FCM-4;
 288. WALTER VIANA, matrícula 677040-3, FCM-5;
 289. WANESSA CARDOSO GOMES MUNIZ, matrícula 1130382-1, FCM-4;
 290. WESCLEY OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 1032267-3, FCM-4;
 291. WESLEY DE OLIVEIRA RAMOS, matrícula 139480-4, FCM-5;
 292. WEUDER PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 695467-5, FCM-5;
 293. WILTON FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 548422-4, FCM-5;
 294. ZELINEIDE CORREIA DE OLIVEIRA, matrícula 7170625, FCM-4;

PORTARIA CCI Nº 496 - EX, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão de Diretor de Unidade Escolar - DAS-6, da Secretaria da Educação, a partir de 17 de março de 2023:

1. ADEMAR ARAÚJO PEREIRA;
2. ADRIANA ALVES DA SILVA;
3. AMANDA ALVES CAMPOS;
4. ANA MARIA DE SOUZA LEITE;
5. ANA MARIA LUCCA;
6. ANATIA MARQUES DOS SANTOS BARROS;
7. ANCELMO OLIVEIRA DE ALMEIDA;
8. ANTÔNIA EUZÉLIA DE FREITAS;
9. ARMANDO SÖPRE XERENTE;
10. AURISTELA BARROS DOS SANTOS TEIXEIRA;
11. CAMILA NAZARIO RIBEIRO;
12. CARLENE SILVA FERREIRA;
13. CAROLINA MORENO DE ARAÚJO;
14. CLAUDENICE PAIXÃO ROCHA;
15. DANIEL CERQUEIRA SALES;
16. EDINÁLIA NERES DE SOUZA;
17. EDIRSOLEIDE GONÇALVES DO NASCIMENTO NUNES;
18. EDMAN FERREIRA DE CARVALHO;
19. EDNA ALVES DA SILVA MARANHÃO;
20. ELENI MARINHO CAMPOS;
21. EONILDA BATISTA MARTINS;
22. ETE LEAL ALMEIDA DE SOUSA;
23. EVA MAGDA FERREIRA DE SOUZA;
24. EVA MARIA GOMES DE ABREU AMORIM;
25. FLAVIANE PEREIRA DE OLIVEIRA CARVALHO;
26. FRANCIEL DE OLIVEIRA SILVA;
27. FRANCISCA MILDA BARBOSA DA SILVA;
28. FRANCISCA RODRIGUES OLIVEIRA DOS SANTOS;
29. JANELUZ VIEIRA DE SOUSA;
30. JOÃO BATISTA RIBEIRO DA ROCHA;
31. JOAQUIM FRANCISCO DE MELO FILHO;
32. JOSÉ DE SOUSA MARQUES NETO;
33. JOSÉ SILVA SALES;
34. JÚLIA DAS MERCES PEREIRA DA SILVA;
35. JULIANA RODRIGUES GUEDES PEREIRA;
36. JULITA FREIRE MARQUES;
37. KELMA CARVALHO SILVA;
38. LEIDIVAN DIAS LUCENA;
39. LILIAN GONÇALVES BOTTI;
40. LUANA CRISTINA ALVES DE MORAIS;
41. LUBELAFATE BEZERRA FONSECA ALMEIDA;
42. LUCIDALVA ALVES LIMA;
43. LUCIENE PINHEIRO NETO LESSAS;
44. LUCYLEIA AIRES DOS SANTOS;
45. LUZENI LOURENÇO DE ARAÚJO CORREIA;
46. LUZIA DA ROCHA BATISTA GOMES;
47. MANOEL DOS SANTOS MATOS;
48. MARCELINO GOMES OLIVEIRA;
49. MARIA ALBERTINA RODRIGUES DA SILVA;
50. MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SILVA;
51. MARIA DO ESPÍRITO SANTO;
52. MARIA DO SOCORRO FERREIRA;
53. MARIA GRACILENE OLIVEIRA COSTA LIMA;
54. MARIA LENI DA SILVA SOUSA;
55. MARIA MONAIRA SANTOS BILIO;
56. MARIA REGINA ALEXANDRE COSTA SENA;
57. MARIA RITA BATISTA LEAL SOUSA;
58. MARIA SÔNIA FARIAS BEZERRA FERNANDES;
59. NAYA CARVALHO BANDEIRA;
60. OCELITA MAURÍCIO GAMA DOS REIS;
61. OSMARINA MARINHO COSTA DA SILVA;
62. PAULO RÉGIS MARQUES DA SILVA;
63. RAIMUNDA DE NASARÉ LIMA CARMO DOS SANTOS;
64. RENATA CHRISTINA FEITOSA ASSUNÇÃO MONTEIRO;

65. ROBSON ALENCAR OLIVEIRA DA SILVA;
66. ROMÁRIO DA SILVA CABRAL;
67. ROSEMARY APARECIDA TESSARIN TINOCO;
68. ROSILDA CARDOSO NOLETO ROCHA;
69. ROSIMAR RODRIGUES DA ROCHA;
70. SANDIA MARIA SOARES FERREIRA DIAS;
71. SEBASTIANA PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA;
72. SEBASTIANA SUELI GOMES;
73. SÉRGIO AMORIM MATOS;
74. SIRLENE MATOS DA SILVA;
75. SUELY CARVALHO LIMA DA SILVA;
76. TÂNIA PEREIRA GOMES;
77. TERESINHA HARTE DE FREITAS;
78. WALLACY DOS REIS PEREIRA COSTA;
79. WALLYSON JHONATTAN PEREIRA MENEZES;
80. WANDERLEY LOPES DE BRITO;
81. WANDERLISE GABRIEL MENDES;
82. WASHINGTON DOS SANTOS ANDRADE;
83. YLZA MARIANA AIRES DOS SANTOS FERREIRA.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 499 - DISP, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada da Segurança Pública - 3 - FCSP-3 o servidor HELDER CRUZ BEZERRA, matrícula 101294-1, lotado na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 3 de abril de 2023.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 500 - CSS, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 8, de 5 de novembro de 2019

CEDER

à Defensoria Pública do Estado do Tocantins o Operador de Microcomputador HELDER CRUZ BEZERRA, matrícula 101294-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 3 de abril a 31 de dezembro de 2023, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 39 - APT, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

a Portaria CCI nº 386 - CSS, de 3 de março de 2023, publicada na edição 6.282 do Diário Oficial do Estado, para declarar que a cessão de ADRIANA MOREIRA DIAS, matrícula 810423, à Universidade de Gurupi - UnirG, se refere ao período de 7 de março a 31 de dezembro de 2023.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 004/2023/DIALP, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Declara inexigibilidade de licitação para contratação.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, com fulcro no artigo 7º da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021;

Considerando a necessidade de contratação de software para pesquisa de preços em atas, para auxiliar em todas as fases da contratação pública, visando atender os princípios da eficiência, transparência e legalidade nos processos de aquisições desta Corporação;

Considerando o Parecer Jurídico "SCE" Nº 152/2023, que opinou pela possibilidade jurídica da inexigibilidade;

RESOLVE:

Art. 1º Inexigir a realização de licitação, nos termos artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, para a contratação direta com a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95, no valor de R\$ 11.580,00 (onze mil quinhentos e oitenta reais e zero centavos), conforme Processo nº 2023 10070 00005.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 002/2023/DIALP, de 1º de março de 2023, publicada no DOE nº 6283, de 6 de março de 2023.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS - CEL QOBM
Comandante-Geral

COMANDO DO 1º BBM

EXTRATO DE DECISÃO Nº 24/2023/ 1º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

Auto de Infração: 045/2023-010.

Recorrente: LENISSON BISPO DOS SANTOS.

Autuado(a): CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DO IPÊ, CNPJ sob o nº 12.974.426/0001-25.

Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO.

EMENTA: Auto de Infração - sem identificação de reincidência - recorrente ilegítimo - recurso improvido sem resolução de mérito - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 24/2023/1º BBM, foi improvido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a), sem resolução do mérito, tendo em vista sua ilegitimidade como parte, mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o(a) autuado(a), desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 21 do Anexo Único à Portaria nº 11/2021/DISTEC, de 4 de agosto de 2021, intimado(a) e que poderá apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMTO.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas-TO, 1 de março de 2023.

ALEX MATOS FERNANDES - MAJ QOBM
Comandante do 1º BBM
Julgador em 1ª Instância

**EXTRATO DE DECISÃO Nº 25/2023/
1º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

Auto de Infração: 77/2023-10.
Recorrente: GENIVAN CAETANO DE ALMEIDA.
Autuado(a): CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MALBEC, CNPJ nº 24.076.048/0001-41.
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO.

EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto, em sua totalidade, da multa aplicada - apresentação de argumentos sem subsídios legais e/ou documentais suficientes - recurso conhecido e parcialmente improvido - Auto de Infração parcialmente mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 25/2023/1º BBM, foi conhecido e improvido parcialmente o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a), mantendo parte do Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o(a) autuado(a) desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 21 do Anexo Único à Portaria nº 11/2021/DISTEC, de 4 de agosto de 2021, intimado (a) e que poderá apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMTO.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas-TO, 6 de março de 2023.

ALEX MATOS FERNANDES - MAJ QOBM
Comandante do 1º BBM
Julgador em 1ª Instância

**EXTRATO DE DECISÃO Nº 26/2023/
1º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

Auto de Infração: 64/2023-010.
Recorrente: LENISSON BISPO DOS SANTOS.
Autuado(a): CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CATALUNYA, CNPJ nº 22.273.306/0001-54.
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO.

EMENTA: Auto de Infração - sem identificação de reincidência - recorrente ilegítimo - recurso improvido sem resolução de mérito - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 26/2023/1º BBM, foi improvido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a), sem resolução do mérito, tendo em vista sua ilegitimidade como parte, mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o(a) autuado(a), desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 21 do Anexo Único à Portaria nº 11/2021/DISTEC, de 4 de agosto de 2021, intimado(a) e que poderá apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMTO.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas-TO, 7 de março de 2023.

ALEX MATOS FERNANDES - MAJ QOBM
Comandante do 1º BBM
Julgador em 1ª Instância

**EXTRATO DE DECISÃO Nº 27/2023/
1º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

Auto de Infração: 68/2023-010.
Recorrente: EDUARDO RODRIGUES ZANDONA.
Autuado(a): DIKASA CONSTRUÇÃO DECORAÇÃO E UTILIDADES LTDA, CNPJ nº 38.559.147/0001-99.
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO.

EMENTA: Auto de Infração - sem identificação de reincidência - recorrente ilegítimo - recurso improvido sem resolução de mérito - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 27/2023/1º BBM, foi improvido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a), sem resolução do mérito, tendo em vista sua ilegitimidade como parte, mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o(a) autuado(a), desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 21 do Anexo Único à Portaria nº 11/2021/DISTEC, de 4 de agosto de 2021, intimado(a) e que poderá apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMTO.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas-TO, 7 de março de 2023.

ALEX MATOS FERNANDES - MAJ QOBM
Comandante do 1º BBM
Julgador em 1ª Instância

**EXTRATO DE DECISÃO Nº 28/2023/
1º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

Auto de Infração: 61/2023-010.
Recorrente: HEBER LUCAS DE AMORIM.
Autuado(a): RESIDENCIAL MARAGOGI, CNPJ Nº 22.450.807/0001-69.
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO.

EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - sem identificação de reincidência - apresentação de argumentos sem subsídios legais e/ou documentais suficientes - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 28/2023/1º BBM, foi conhecido e improvido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a), mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o(a) autuado(a), desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 21 do Anexo Único à Portaria nº 11/2021/DISTEC, de 4 de agosto de 2021, intimado (a) e que poderá apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMTO.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas-TO, 9 de março de 2023.

ALEX MATOS FERNANDES - MAJ QOBM
Comandante do 1º BBM
Julgador em 1ª Instância

**EXTRATO DE DECISÃO Nº 29/2023/
1º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

Auto de Infração: 79/2023-010.
Recorrente: LEANDRO MOTA BARBOSA TELES.
Autuado(a): DELTA MÁQUINAS LTDA, CNPJ Nº 04.550.434/0008-92.
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO.

EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - identificação de reincidência - apresentação de argumentos sem subsídios legais e/ou documentais suficientes - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 29/2023/1º BBM, foi conhecido e improvido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a), mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o(a) autuado(a), desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 21 do Anexo Único à Portaria nº 11/2021/DISTEC, de 4 de agosto de 2021, intimado (a) e que poderá apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMTO.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas-TO, 13 de março de 2023.

ALEX MATOS FERNANDES - MAJ QOBM
Comandante do 1ºBBM
Julgador em 1ª Instância

**EXTRATO DE DECISÃO Nº 30/2023/
1º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

Auto de Infração: 85/2023-010.
Recorrente: HÉLIKA RENATA TAVARES.
Autuado(a): LEONARDO ANDRÉ COUTINHO, CPF Nº 796.XXX.XXX-34.
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO.

EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - sem identificação de reincidência - apresentação de argumentos sem subsídios legais e/ou documentais suficientes - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 30/2023/1º BBM, foi conhecido e improvido o Recurso do(a) Recorrente supracitado (a), mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o(a) autuado(a), desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 21 do Anexo Único à Portaria nº 11/2021/DISTEC, de 4 de agosto de 2021, intimado (a) e que poderá apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMTO.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas-TO, 13 de março de 2023.

ALEX MATOS FERNANDES - MAJ QOBM
Comandante do 1º BBM
Julgador em 1ª Instância

**EXTRATO DE DECISÃO Nº 31/2023/
1º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

Auto de Infração: 95/2023-010.
Recorrente: FERNANDO FERREIRA FREITAS.
Autuado(a): FERNANDO FERREIRA FREITAS, CNPJ Nº 40.444.045/0001-70.
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO.

EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - sem identificação de reincidência - apresentação de argumentos sem subsídios legais e/ou documentais suficientes - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 31/2023/1º BBM, foi conhecido e improvido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a), mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o(a) autuado(a), desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 21 do Anexo Único à Portaria nº 11/2021/DISTEC, de 4 de agosto de 2021, intimado (a) e que poderá apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMTO.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas-TO, 14 de março de 2023.

ALEX MATOS FERNANDES - MAJ QOBM
Comandante do 1º BBM
Julgador em 1ª Instância

COMANDO DO 3º BBM**DECISÃO Nº 001/2023/CA-SESTEC/3º BBM**

Auto de Infração nº: 001/2023-030
Recorrente: LENISSON BISPO DOS SANTOS, inscrito no CPF: 032.XXX.XXX-03
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO.

EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - não comprovada apresentação dos documentos solicitados - recurso não acolhido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 001/2023/CA-SESTEC/3º BBM, foi, não foi acolhido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a) mantendo o Auto de Infração recorrido, totalizando o valor de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais) por ser o valor legal e previsto, ficando o(a) autuado(a) desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 21, do anexo único, à Portaria nº 011/2021/DISTEC, de 04 de agosto de 2021, intimado(a) que poderá apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMTO.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gurupi- TO, 09 de março de 2023.

WELLINGTON DE SOUZA MOURA - MAJ QOBM
Comandante do 3º BBM
Julgador de 1ª instância

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 23/2023/GABSEC, DE 14/03/2023.

Define os serviços contínuos no âmbito da Controladoria-Geral do Estado - CGE/TO.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual.

Considerando a recomendação do Tribunal de Contas da União - TCU, contida no Manual de "Licitações e Contratos, Orientações e Jurisprudência do TCU" - 4ª Edição, para que o órgão ou entidade estabeleça em processo próprio quais são seus serviços contínuos;

Considerando o disposto no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e art. 106 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata da prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, observados os prazos legais;

Considerando que serviços continuados são aqueles cuja interrupção possa comprometer a continuidade das atividades da Administração e cuja necessidade de contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro e continuamente;

Considerando que os serviços continuados que podem ser contratados de terceiros pela Administração são aqueles que apoiam a realização das atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional do órgão ou entidade;

Considerando, por fim, que o caráter contínuo de um serviço é determinado por sua essencialidade para assegurar a integridade do patrimônio público de forma rotineira e permanente ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do ente administrativo, de modo que sua interrupção possa comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento da sua missão institucional;

RESOLVE:

Art. 1º Definir os serviços que se enquadram como de natureza contínua no âmbito desta Controladoria-Geral do Estado, a fim de garantir a continuidade de atividades essenciais e evitar contratações antieconômicas.

Parágrafo único. São considerados serviços de natureza contínua na Controladoria-Geral do Estado:

- a) serviço de limpeza, conservação, higienização, copeiragem, recepção e serviços auxiliares;
- b) serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de impressoras a laser, multifuncionais monocromáticas e coloridas;
- c) serviço de monitoramento remoto eletrônico de alarme;
- d) serviço de internet e telefonia fixa e móvel, nacional e internacional e 0800;
- e) serviço de fornecimento de energia elétrica;
- f) serviço de fornecimento de água tratada e coleta de esgotos sanitários;
- g) serviço de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de ar condicionados;
- h) serviço de operação, manutenção preventiva e corretiva em elevadores;

i) serviço de fornecimento de vale transporte para deslocamento de servidores em serviço;

j) serviço de correios e telégrafos (ECT);

k) serviços de assinatura de plataforma de web conferência para atender as necessidades das audiências, capacitações e reuniões virtuais;

l) gerenciamento de abastecimento de combustíveis, manutenção e higienização de veículos;

m) serviços de manutenção, recarga, testes hidrostáticos e troca de manômetro de pressão de extintores;

n) serviços de *outsourcing*, impressão e reprografia com fornecimento de equipamentos e insumos (papel, cartuchos de tonners e peças);

o) serviços de chaveiro e correlatos;

p) serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, englobando dedetização, desratização, desinsetização, descupinização e sanitização;

Art. 2º Determinar que o fornecimento de passagens aéreas e a locação de veículos caracterizam-se como serviços contínuos para esta Controladoria-Geral do Estado, já que sua suspensão acarretaria prejuízos aos objetivos institucionais do órgão e a interrupção das atividades de fiscalização insitas ao cumprimento da missão desta Administração.

Art. 3º Os contratos de que tratam esta Portaria, que tenham por objeto a prestação de serviços executados de forma contínua poderão admitir repactuação visando a adequação aos novos preços de mercado, observados o interregno mínimo de um ano e a demonstração analítica da variação dos componentes dos custos do contrato, devidamente justificada.

Art. 4º A duração dos contratos para os serviços acima elencados, nos termos da Decisão nº 586/2002 - 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União, não coincide com o ano civil, podendo ultrapassar o exercício financeiro em que foi firmado e poderá ser prorrogado até o limite de valor para a respectiva modalidade licitatória ou para sua dispensa, nos exatos termos da Lei.

Parágrafo único. A prorrogação do prazo de vigência do contrato somente ocorrerá, observadas as seguintes diretrizes:

- a) constar sua previsão no contrato;
- b) houver interesse da administração;
- c) for comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação;
- d) for constatada em pesquisa que os preços contratados permanecem vantajosos para a administração;
- e) for comprovada a previsão e dotação orçamentária;
- f) estiver justificada e motivada por escrito, em processo correspondente;
- g) estiver previamente autorizada pela autoridade competente.

Art. 5º Toda prorrogação de contratos será precedida da realização de pesquisas de preços de mercado ou de preços contratados por outros órgãos e entidades da Administração Pública, visando a assegurar a manutenção da contratação mais vantajosa para a Administração.

Art. 6º Nos contratos cuja duração, ou previsão de duração, ultrapasse um exercício financeiro, indicar-se-á o crédito e respectivo empenho para atender à despesa no exercício em curso, bem como de cada parcela da despesa relativa à parte a ser executada em exercício futuro, com a declaração de que, em termos aditivos ou apostilamentos, indicar-se-ão os créditos e empenhos para sua cobertura.

Art. 7º Revoga-se a Portaria Nº 1/2023/GABSEC, de 03 de janeiro de 2023.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HUMBERTO PEREIRA MUNIZ FILHO
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

PORTARIA Nº 24/2023/GABSEC, DE 14/03/2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no inciso IV, §1º do art. 42 da Constituição do Estado do Tocantins, e com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, Titular e seu respectivo Suplente do instrumento contratual elencado a seguir:

Nº do Contrato:	Nº do Processo:	Empresa/CNPJ:	Objeto do Contrato:
06/2021	2021/09040/000080	CS BRASIL FROTAS LTDA CNPJ: 27.595.780/0001-16	Prestação de serviços de locação de veículos para esta Controladoria-Geral do Estado - CGE.
Fiscal:	Suplente:		
Patrícia Queiroz Nunes Santos Nº Funcional: 11664355-2	Mayara Rosa Dias de Souza Nº Funcional: 11813121-1		

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II. anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III. determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, a Gestora do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV. relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência;

VI. responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX. manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento;

X. exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei nº 8.666/93;

XI. comunicar a Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade pela contratada;

XII. anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

XIII. o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Designar (a) (o) Gerente-Geral de Administração e Recursos Humanos, para exercer o encargo de Gestor (a) do Contrato supracitado.

Art. 4º São atribuições do Gestor do Contrato:

I. controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II. verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III. notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV. zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e de seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

V. formalizar termo de recusa de recebimento de equipamentos que apresentem defeito durante os testes de conformidade e verificação ou quando as especificações técnicas estiverem diferentes das contidas na proposta ou em desacordo com a amostra apresentada pela empresa;

VI. comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VII. comunicar formalmente à autoridade competente, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma do §2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93.

Art. 5º Revoga-se a PORTARIA Nº 229/2021/GABSEC, publicada no Diário Oficial nº 5.947, de 14 de outubro de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HUMBERTO PEREIRA MUNIZ FILHO
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

PORTARIA Nº 25/2023/GABSEC, DE 14/03/2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no inciso IV, §1º do art. 42 da Constituição do Estado do Tocantins, e com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, Titular e seu respectivo Suplente do instrumento contratual elencado a seguir:

Nº do Contrato:	Nº do Processo:	Empresa/CNPJ:	Objeto do Contrato:
9912554180 e 16/2021	2021/09040/000121	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT CNPJ: 34.028.316/7883-47	O presente instrumento tem por objeto a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados. Ao contratar o Pacote de Serviços, a CONTRATANTE será categorizada pelos CORREIOS, conforme critérios definidos no Termo de Condições Comerciais disponível no portal dos CORREIOS.
Fiscal:	Suplente:		
Renan de Carvalho Ribeiro Nº Funcional: 117241-9	Paulo de Tarso da Silva Júnior Nº Funcional: 58509-5		

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II. anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III. determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, a Gestora do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV. relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 312/2023/GASEC, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

V. opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência;

VI. responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX. manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento;

X. exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei nº 8.666/93;

XI. comunicar a Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade pela contratada;

XII. anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

XIII. o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Designar (a) (o) Gerente-Geral de Administração e Recursos Humanos, para exercer o encargo de Gestor (a) do Contrato supracitado.

Art. 4º São atribuições do Gestor do Contrato:

I. controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II. verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III. notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV. zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e de seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

V. formalizar termo de recusa de recebimento de equipamentos que apresentarem defeito durante os testes de conformidade e verificação ou quando as especificações técnicas estiverem diferentes das contidas na proposta ou em desacordo com a amostra apresentada pela empresa;

VI. comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VII. comunicar formalmente à autoridade competente, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma do §2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93.

Art. 5º Revoga-se a PORTARIA Nº 229/2021/GABSEC, publicada no Diário Oficial nº 5.947, de 14 de outubro de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HUMBERTO PEREIRA MUNIZ FILHO
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022.

CONSIDERANDO que a Portaria nº 220/2022/GASEC, de 21 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.037, de 24 de fevereiro de 2022; a Portaria nº 447/2022/GASEC, de 04 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.062, de 04 de abril de 2022 e a Portaria nº 582/2022/GASEC, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.087, de 13 de maio de 2022, concederam progressão aos servidores do quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO ainda, que a administração tem o poder/dever, de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a evolução funcional à servidora pública ILDEMAR BARBOSA RODRIGUES VALDUGA, Número Funcional 670057/2, Assistente Administrativo, CPF nº XXX.XXX.581-68, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a no correspondente padrão/referência, constante na Tabela VII, do Anexo VI, da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificada na tabela abaixo, a ser implementada em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	III-J	III-K	01/01/2020	01/01/2020

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º RETIFICAR, na parte em que especifica a servidora, as Portarias que concederam evoluções funcionais à servidora ILDEMAR BARBOSA RODRIGUES VALDUGA, Número Funcional 670057/2, CPF nº XXX.XXX.581-68, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins.

Portaria nº 220/2022/GASEC, de 21 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.037, de 24 de fevereiro de 2022:

Onde se lê:				
TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO
HORIZONTAL	I-H	I-I	27/07/2014	01/08/2015
VERTICAL	I-I	II-I	27/07/2016	01/08/2016

Leia-se:				
TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO
HORIZONTAL	I-H	I-I	01/01/2013	01/01/2013
VERTICAL	I-I	II-I	01/01/2014	01/01/2014

Portaria nº 447/2022/GASEC, de 04 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.062, de 04 de abril de 2022:

Onde se lê:				
TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO
HORIZONTAL	II-J	II-J	27/07/2018	01/08/2018

Leia-se:				
TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO
HORIZONTAL	II-I	II-J	01/01/2016	01/01/2016

Portaria nº 582/2022/GASEC, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.087, de 13 de maio de 2022:

Onde se lê:				
TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO
VERTICAL	II-J	III-J	27/07/2020	01/08/2020

Leia-se:				
TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO
VERTICAL	II-J	III-J	01/01/2018	01/01/2018

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 325/2023/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins e consoante o disposto no Decreto Estadual nº 6.597/2023, que dispõe sobre a execução financeiro-orçamentária do Poder Executivo Estadual, e;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada em serviços de hospedagem e fornecimento de refeições completas, para a Secretaria da Administração.

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas que comprovam a necessidade da contratação, como se verifica nos autos do Processo nº 2023/23000/00413;

CONSIDERANDO que dentre as hipóteses dispostas no art. 75, da Lei nº 14.133/2021 destaca-se aquela que permite a licitação, em certos casos, deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública, após comprovada dispensa, celebrar, de forma discricionária, atendidos os requisitos legais, a contratação de forma direta.

CONSIDERANDO a comprovação da existência de recursos orçamentários para custear a despesa com a contratação.

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Parecer Jurídico nº 32/2023/ASJUR, exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação direta da empresa KOCHE & DALLA COSTA LTDA, CNPJ: 03.737.166/0001-83, pelo montante de R\$ 12.531,00 (doze mil quinhentos e trinta e um reais), para atender as demandas da Secretaria da Administração.

Art. 2º DETERMINAR a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas-TO, aos 14 dias do mês de março de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 326/2023/GASEC, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado Tocantins, c/c o art. 21, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018.

CONSIDERANDO que a administração pública pode rever seus próprios atos, nos termos do art. 129, da Lei nº 1.818/07.

CONSIDERANDO a possibilidade jurídica de contabilizar, como efetivo exercício, o tempo despendido no estágio probatório para efeitos de Avaliação Periódica de Desempenho - APED.

CONSIDERANDO a prescrição do tempo, a extinção de alguns órgãos, as mudanças nas estruturas organizacionais e de chefias, que impossibilitam a realização das avaliações de forma extemporânea.

CONSIDERANDO, ainda, o PARECER JURÍDICO Nº 04/2020/ASJUR, exarado pela Assessoria Jurídica da administração, homologado pelo Despacho Nº 5076/2020/GASEC, que opinou pela possibilidade de dispensa da realização da APED, para os servidores públicos civis que não realizaram a avaliação no ano que concluíram o estágio probatório, com fulcro nos princípios, da eficiência, autotutela e da razoabilidade;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a Avaliação Periódica de Desempenho no ano de conclusão do estágio probatório, em favor da servidora pública SUELEN CHRISTIANE MILHOMEM DA SILVA BORGES, Pedagoga, Número Funcional 1095064-3.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ERRATA Nº 2/2023/GASEC

Tendo em vista o Contrato nº 89/2023, firmado com a empresa AZ Tecnologia em Gestão Ltda, cujo objeto consiste na prestação de serviços de suporte técnico e operacional, atualização de versões, manutenção contínua, corretiva, evolutiva e adaptativa, treinamento e consultoria do Sistema Integrado de Gestão Administrativa do Estado do Tocantins - SIGA - TO, no qual verificou-se a ocorrência de um equívoco na cláusula décima oitava - do valor.

Considerando também, que a referida correção não traz prejuízo ao erário, e tendo em vista que Administração Pública deve convalidar seus atos eivados de vícios sanáveis, conforme disposição contida no art. 55 da Lei nº 9.784/1999.

Desta forma, se faz necessária a correção na forma que segue:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO VALOR.

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela prestação dos serviços o valor total de R\$ R\$ 3.304.955,88 (três milhões, trezentos e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

LEIA-SE:

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO VALOR:

O valor dos serviços contínuos de preço fixo, a ser pago mensalmente, será no valor total anual de R\$ 2.190.575,88 (dois milhões cento e noventa mil quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos);

Os valores dos serviços sob demanda, com pagamento único na entrega dos serviços, será no valor total de R\$ 1.114.380,00 (um milhão cento e quatorze mil trezentos e oitenta reais), a serem executados da seguinte forma:

Item 1: Serviços de Manutenção e Customização para o Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA				
1.1. Preço dos serviços contínuos de valor fixo, a ser pago mensalmente:				
Descrição	Periodicidade	Qtd	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
Serviço de Suporte (Técnico/Operacional/Remoto)	Mensal	12	53.535,75	642.429,00
Serviço de Manutenção Contínua dos Módulos	Mensal	12	129.012,24	1.548.146,88
Preço Total (R\$)			182.547,99	2.190.575,88
Valor Total Mensal (1.1) (R\$):				182.547,99
Valor Total Anual (1.1) (R\$):				2.190.575,88
1.2. Preço dos serviços sob demanda, com pagamento único na entrega do serviço:				
Descrição	Medida	Valor unitário (R\$)	Quant.	Valor total (R\$)
Serviço de manutenção evolutiva e adaptativa	Ponto de Função	1.114,38	1.000	1.114.380,00
Preço Total 1.2 (R\$)				1.114.380,00
Valor Total dos Serviços Contratados (1.1 + 1.2) (R\$):				3.304.955,88

Totalizando assim a composição do valor desse Contrato em R\$ 3.304.955,88 (três milhões, trezentos e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2023.

PAULO CESAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

EDITAL Nº 01/003-2023

O Secretário da Administração do Estado do Tocantins - SECAD/TO e o Secretário da Educação do Estado do Tocantins - SEDUC/TO tornam público o Edital de Prorrogação das inscrições e estabelece as normas relativas à realização do Concurso Público para o provimento de 5.021 (cinco mil e vinte e uma) vagas para o cargo de Professor da Educação Básica, para o exercício das funções de Professor Regente, Coordenador Pedagógico e Orientador Educacional, do Quadro de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Pública do Estado do Tocantins e formação de cadastro de reserva de acordo com o disposto no presente Edital nº 01/2023, uso de suas atribuições, e nos termos estabelecidos no subitem 16.13, tornam públicas as seguintes retificações ao Edital supracitado, cuja alterações estão a seguir elencadas:

1. No item 4, DAS INSCRIÇÕES, subitem 4.1, 4.2, 4.5 e 4.5.1, ONDE SE LÊ:

4.1 As inscrições para o Concurso Público estarão abertas no período de 13 de fevereiro de 2023 a 16 de março de 2023.

4.2 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via Internet, o endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/secad.to>, observando o seguinte:

a) acessar o endereço eletrônico a partir das 16h do dia 13 de fevereiro de 2023 até as 16h do dia 16 de março de 2023;

e) o requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (DARE - Documento de Arrecadação da Receita Estadual) não seja efetuado até o dia 17 de março de 2023, primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via Internet;

f) após as 16h do dia 16 de março de 2023, não será mais possível acessar o formulário de requerimento de inscrição.

4.5 Todos os candidatos inscritos no período entre 16h do dia 13 de fevereiro de 2023 até as 16h do dia 16 de março de 2023 poderão reimprimir, caso necessário, o DARE, no máximo até as 16h do dia 17 de março de 2023, primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições, quando esse recurso será retirado do site da FGV.

4.5.1 O pagamento da taxa de inscrição após o dia 17 de março de 2023, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do DARE e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.

LEIA-SE:

4.1 As inscrições para o Concurso Público estarão abertas no período de 13 de fevereiro de 2023 a 10 de abril de 2023.

4.2 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via Internet, o endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/secad.to>, observando o seguinte:

a) acessar o endereço eletrônico a partir das 16h do dia 13 de fevereiro de 2023 até as 16h do dia 10 de abril de 2023;

e) o requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (DARE - Documento de Arrecadação da Receita Estadual) não seja efetuado até o dia 11 de abril de 2023, primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via Internet;

f) após as 16h do dia 10 de abril de 2023, não será mais possível acessar o formulário de requerimento de inscrição.

4.5 Todos os candidatos inscritos no período entre 16h do dia 13 de fevereiro de 2023 até as 16h do dia 10 de abril de 2023 poderão reimprimir, caso necessário, o DARE, no máximo até as 16h do dia 11 de abril de 2023, primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições, quando esse recurso será retirado do site da FGV.

4.5.1 O pagamento da taxa de inscrição após o dia 11 de abril de 2023, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do DARE e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.

2. No item 5, DA ISENÇÃO, subitem 5.14, ONDE SE LÊ:

5.14 Os(As) candidatos(as) que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos poderão efetivar sua inscrição por meio do acesso ao endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/secad.to> e da impressão do DARE para pagamento até o dia 17 de março de 2023.

LEIA-SE:

5.14 Os(As) candidatos(as) que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos poderão efetivar sua inscrição por meio do acesso ao endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/secad.to> e da impressão do DARE para pagamento até o dia 11 de abril de 2023.

3. No item 6, DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, subitem 6.2, ONDE SE LÊ:

6.2 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e enviar o laudo médico, bem como anexar o atestado médico, devidamente assinado e com o respectivo número do registro do profissional de saúde - digitalizado a partir de seu original/colorido, em campo específico no link de inscrição, das 16h do dia 13 de fevereiro de 2023 até as 16h do dia 16 de março de 2023, horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/secad.to>.

LEIA-SE:

6.2 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e enviar o laudo médico, bem como anexar o atestado médico, devidamente assinado e com o respectivo número do registro do profissional de saúde - digitalizado a partir de seu original/colorido, em campo específico no link de inscrição, das 16h do dia 13 de fevereiro de 2023 até as 16h do dia 10 de abril de 2023, horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/secad.to>.

4. No item 7, DO ATENDIMENTO AOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, subitem 7.1 e 7.1.3, ONDE SE LÊ:

7.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para cada fase do Concurso e, ainda, enviar, por meio de aplicação específica do link de inscrição, até o dia 16 de março de 2023, laudo médico (imagem do documento original, da cópia autenticada em cartório ou da cópia simples) que justifique o atendimento especial solicitado.

7.1.3 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de 16 de março de 2023, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico (concursosecad.to@fgv.br) juntamente com cópia digitalizada do laudo médico que justifique o pedido, especificando os recursos especiais necessários.

LEIA-SE:

7.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para cada fase do Concurso e, ainda, enviar, por meio de aplicação específica do link de inscrição, até o dia 10 de abril de 2023, laudo médico (imagem do documento original, da cópia autenticada em cartório ou da cópia simples) que justifique o atendimento especial solicitado.

7.1.3 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de 10 de abril de 2023, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico (concursosecad.to@fgv.br) juntamente com cópia digitalizada do laudo médico que justifique o pedido, especificando os recursos especiais necessários.

Sendo mantidas as demais datas do cronograma.

Palmas/TO, 16 de março de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Administração Secretário de Estado da Educação

EDITAL Nº 02/001-2023

O Secretário da Administração do Estado do Tocantins - SECAD/TO e o Secretário da Educação do Estado do Tocantins - SEDUC/TO, tornam público o Edital de Prorrogação das inscrições e estabelece as normas relativas à realização do Concurso Público para o provimento de 143 (cento e quarenta e três) vagas para o cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Pública do Estado do Tocantins, para o exercício da função de Professor Regente, na Educação Indígena e formação de cadastro de reserva de acordo com o disposto no presente Edital nº 02/2023, no uso de suas atribuições, e nos termos estabelecidos no subitem 15.13, torna pública as seguintes retificações ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No item 4, DAS INSCRIÇÕES, subitem 4.1, 4.2, 4.13.2 e 4.13.3, ONDE SE LÊ:

4.1 As inscrições para o Concurso Público estarão abertas no período de 13 de fevereiro de 2023 a 16 de março de 2023.

4.2 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via Internet, o endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/secad.to>, observando o seguinte:

a) acessar o endereço eletrônico a partir das 16h do dia 13 de fevereiro de 2023 até as 16h do dia 16 de março de 2023;

d) após as 16h do dia 16 de março de 2023, não será mais possível acessar o formulário de requerimento de inscrição.

4.13.2 O candidato só poderá concorrer a vaga para o Povo a qual se declarou no subitem 4.12.1.

4.13.3 Para fins de verificação do critério mencionado no subitem 4.12.1, os candidatos deverão fazer o upload do documento comprobatório descrito no Anexo IV no link de inscrição, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/secad.to>.

LEIA-SE:

4.1 As inscrições para o Concurso Público estarão abertas no período de 13 de fevereiro de 2023 a 10 de abril de 2023.

4.2 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via Internet, o endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/secad.to>, observando o seguinte:

a) acessar o endereço eletrônico a partir das 16h do dia 13 de fevereiro de 2023 até as 16h do dia 10 de abril de 2023;

d) após as 16h do dia 10 de abril de 2023, não será mais possível acessar o formulário de requerimento de inscrição.

4.13.2 O candidato só poderá concorrer a vaga para o Povo a qual se declarou no subitem 4.13.1.

4.13.3 Para fins de verificação do critério mencionado no subitem 4.13.1, os candidatos deverão fazer o upload do documento comprobatório descrito no Anexo IV no link de inscrição, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/secad.to>.

2. No item 5, DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, subitem 5.4, ONDE SE LÊ:

5.4 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e enviar o laudo médico, bem como anexar o atestado médico, devidamente assinado e com o respectivo número do registro do profissional de saúde - digitalizado a partir de seu original/colorido, em campo específico no link de inscrição, das 16h do dia 13 de fevereiro de 2023 até as 16h do dia 16 de março de 2023, horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/secad.to>.

LEIA-SE:

5.4 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e enviar o laudo médico, bem como anexar o atestado médico, devidamente assinado e com o respectivo número do registro do profissional de saúde - digitalizado a partir de seu original/colorido, em campo específico no link de inscrição, das 16h do dia 13 de fevereiro de 2023 até as 16h do dia 10 de abril de 2023, horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/secad.to>.

3. No item 6, DO ATENDIMENTO AOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, subitem 6.1 e 6.1.3, ONDE SE LÊ:

6.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para cada fase do Concurso e, ainda, enviar, por meio de aplicação específica do link de inscrição, até o dia 16 de março de 2023, laudo médico (imagem do documento original, da cópia autenticada em cartório ou da cópia simples) que justifique o atendimento especial solicitado.

6.1.3 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de 16 de março de 2023, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico (concursosecad.to@fgv.br) juntamente com cópia digitalizada do laudo médico que justifique o pedido, especificando os recursos especiais necessários.

LEIA-SE:

6.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para cada fase do Concurso e, ainda, enviar, por meio de aplicação específica do link de inscrição, até o dia 10 de abril de 2023, laudo médico (imagem do documento original, da cópia autenticada em cartório ou da cópia simples) que justifique o atendimento especial solicitado.

6.1.3 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de 10 de abril de 2023, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico (concursossecad.to@fgv.br) juntamente com cópia digitalizada do laudo médico que justifique o pedido, especificando os recursos especiais necessários.

Sendo mantidas as demais datas do cronograma.

Palmas/TO, 16 de março de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da
Administração

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

DESPACHO Nº 495/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/24830/004851
INTERESSADO(A): MARLI TEREZINHA SANDRI OLIVEIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 561773/2
CPF: XXX.XXX.061-00
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 10 de novembro de 2022, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 02 de fevereiro de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 26/27.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 de fevereiro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 496/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/24830/004876
INTERESSADO(A): CLACI MARIA BENATI
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 433217/3
CPF: XXX.XXX.311-72
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 15 de agosto de 2022, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 02 de fevereiro de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 28/29.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 de fevereiro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 544/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/24830/003305
INTERESSADO(A): DÉBORA CRISTINE SOUSA LUZ
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 736871/2
CPF: XXX.XXX.991-34
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 03.07.2022 a 12.02.2023, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 09 de fevereiro de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 59/60.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de fevereiro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 545/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/24830/004180
INTERESSADO(A): ANTÔNIO RAMIRO CÂNDIDO DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 377895/2
CPF: XXX.XXX.011-91
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 21.02.2022 a 12.02.2023, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 09 de fevereiro de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 47/48.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de fevereiro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 550/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/24830/004098
INTERESSADO(A): LINCOLN JOSÉ CUETO DE ALMEIDA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Médico
NÚMERO FUNCIONAL: 143926/2
CPF: XXX.XXX.428-07
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pelo(a) interessado(a) Lincoln José Cueto de Almeida, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e com base na Informação Técnica, de 09 de fevereiro de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 80/81, por não se enquadrar em nenhuma das regras vigentes para a concessão do benefício em questão.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de fevereiro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 551/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/24830/000452
INTERESSADO(A): GISELLY MARIA MARTINS COSTA MILHOMEM
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Agente de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 610632/4
CPF: XXX.XXX.473-04
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 15 de novembro de 2022, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 10 de fevereiro de janeiro de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 46/47.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de fevereiro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 552/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/24830/004378
INTERESSADO(A): ELZA MARIA NORONHA RODRIGUES SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 426298/2
CPF: XXX.XXX.561-49
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 25.02.2022 a 06.02.2023, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 30 de janeiro de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 29/30.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de fevereiro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 600/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/24830/004579
INTERESSADO(A): ILDENY ALVES DA COSTA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 647527/2
CPF: XXX.XXX.371-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 12 de outubro de 2021, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 16 de fevereiro de janeiro de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 29/30.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 28 de fevereiro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 636/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/24830/004194
INTERESSADO(A): MARILENE ROCHA MILHOMEM
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 372733/2
CPF: XXX.XXX.941-00
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pelo(a) interessado(a) Marilene Rocha Milhomem, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com base na Informação Técnica, de 10 de fevereiro de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, às fls. 17/18 e Despacho nº 612, de 14 de fevereiro de 2023, da Diretoria de Previdência, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, haja visto à aplicação da prescrição prevista no art. 125, I, da Lei 1.818, uma vez que a servidora implementou os requisitos em 03 de setembro de 2014, mas apenas requereu o Abono de Permanência em 19 de setembro de 2022.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 3 de março de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 637/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/24830/004639
INTERESSADO(A): MARIANO ALVES DOS SANTOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 283190/3
CPF: XXX.XXX.103-82
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 06 de junho de 2022, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 14 de fevereiro de janeiro de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 35/36.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 3 de março de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 638/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/24830/004630
INTERESSADO(A): LUIZ DE SOUSA ALVES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Agente de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 504443/2
CPF: XXX.XXX.381-87
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 12 de abril de 2021, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 22 de fevereiro de janeiro de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 24/25.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 3 de março de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 639/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/24830/004282
INTERESSADO(A): ADRIANA LAGO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 696915/4
CPF: XXX.XXX.550-00
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 13 de março de 2022, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 16 de fevereiro de janeiro de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 45/46.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 3 de março de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 645/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/24830/004486
INTERESSADO(A): IVONETE BARBOSA DE SOUZA NUNES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 672352/1
CPF: XXX.XXX.381-00
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 09 de agosto de 2021, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 23 de fevereiro de janeiro de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 36/37.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 3 de março de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 646/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/24830/004364
INTERESSADO(A): MARLUCIA BARCELOS COSTA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Psicólogo
NÚMERO FUNCIONAL: 728631/2
CPF: XXX.XXX.096-91
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 21 de agosto de 2022, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 22 de fevereiro de janeiro de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 33/34.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 3 de março de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 647/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/24830/004529
INTERESSADO(A): EURIVALDO MARINHO AGUIAR
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Agente de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 486404/2
CPF: XXX.XXX.811-68
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 08 de outubro de 2021, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 17 de fevereiro de janeiro de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 23/24.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 3 de março de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 648/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/24830/004407
INTERESSADO(A): JOSÉ EDIMILSON GONÇALVES ROCHA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 547661/1
CPF: XXX.XXX.851-04
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 06 de outubro de 2017 (com dedução do período prescrito em conformidade com o art. 125, da Lei nº 1.818/2007), até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 16 de fevereiro de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 24/25.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 3 de março de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 649/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/24830/000254
INTERESSADO(A): BRUNO PEREIRA VALOES FILHO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Engenheiro Civil
NÚMERO FUNCIONAL: 272234/2
CPF: XXX.XXX.701-68
ÓRGÃO: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 31 de outubro de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 17 de fevereiro de janeiro de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 30/31.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 3 de março de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 682/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/24830/004833
INTERESSADO(A): ADEMIR NOVATO DO NASCIMENTO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Motorista
NÚMERO FUNCIONAL: 212031/3
CPF: XXX.XXX.641-49
ÓRGÃO: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 27 de agosto de 2021, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 27 de fevereiro de janeiro de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 21/22.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 7 de março de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 683/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/24830/004866
INTERESSADO(A): ROZÂNIA BARBOSA MARINHO NUNES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 616180/3
CPF: XXX.XXX.751-68
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 19 de outubro de 2021, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 27 de fevereiro de janeiro de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 37/38.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 7 de março de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 684/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/24830/004717
INTERESSADO(A): SUZANA DE GOUVEIA CARVALHO CUNHA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 217510/1
CPF: XXX.XXX.781-00
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 14 de outubro de 2022, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 27 de fevereiro de janeiro de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 23/24.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 7 de março de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 738/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/30550/000086
INTERESSADO(A): MARIA DE LOURDES CAMELO SILVA TAVARES
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 521465/1
CPF: xxx.xxx.781-68
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Araguaína
MUNICÍPIO: Araguaína

Acolhendo a informação técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes nos autos, INDEFIRO a pretensão do(a) servidor(a) Maria de Lourdes Camelo Silva Tavares, em relação ao período aquisitivo referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido em 16.12.1994 a 15.12.1999, em virtude de ter completado efetivo exercício após 12 de fevereiro de 1999, em desacordo com o que estabelece artigo 143, da Lei nº 255, de 20 de fevereiro de 1991, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, o qual assegurou o direito ao gozo da Licença-Prêmio por Assiduidade, somente aos que tenham completado o interstício necessário à concessão deste benefício até a referida data.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de março de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 739/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/32470/000112
INTERESSADO(A): LILIANE MOURA SANTOS GUIMARÃES
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 509155/1
CPF: xxx.xxx.033-20
ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito
LOTAÇÃO: Ciretran I
MUNICÍPIO: Araguatins

Acolhendo a informação técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes nos autos, INDEFIRO a pretensão do(a) servidor(a) Liliane Moura Santos Guimarães, em relação ao período aquisitivo referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido em 14.12.1994 a 13.12.1999, em virtude de ter completado efetivo exercício após 12 de fevereiro de 1999, em desacordo com o que estabelece artigo 143, da Lei nº 255, de 20 de fevereiro de 1991, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, o qual assegurou o direito ao gozo da Licença-Prêmio por Assiduidade, somente aos que tenham completado o interstício necessário à concessão deste benefício até a referida data.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de março de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 740/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/30550/000835
INTERESSADO(A): MARIA DE LOURDES BATISTA DE LIMA RIBEIRO
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 212572/1
CPF: xxx.xxx.811-34
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Araguaína
MUNICÍPIO: Araguaína

Nos termos da informação funcional, da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo **CONCEDER** à servidora Maria de Lourdes Batista de Lima Ribeiro, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 02.02.1981 a 01.02.1986, para gozo no interstício de 03.07.2023 a 02.10.2023, com base no Parecer Normativo nº 1.838, de 31 de outubro de 1996, aprovado pelo Despacho Governamental de 07 de março de 1997, publicado no Diário Oficial nº 588, de 18 de março de 1997, e ainda nos termos do artigo 143, da Lei nº 255, de 20 de fevereiro de 1991, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de março de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS

ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	720966/3	AÍRES LUCIO TRINDADE DE CARVALHO	Inspetor de Defesa Agropecuária	Licença para Tratamento de Saúde	15/02/2023 a 15/04/2023
2	11186305/1	GERUZA TORRES DE SOUZA TAVARES	Assistente Administrativo	Licença Maternidade	08/02/2023 a 06/08/2023
3	481169/1	MARIA LUCIA GOMES NASCIMENTO DE FREITAS	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/02/2023 a 23/02/2023

ÓRGÃO: Agência de Metrologia, Aval da Conformidade, Inovação e Tecnologia

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1202286/3	LUCIANA MESQUITA DE OLIVEIRA	Contador	Licença Maternidade	14/02/2023 a 12/08/2023

ÓRGÃO: Agência de Tecnologia da Informação

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	838746/5	JEFERSON CARDOSO DE OLIVEIRA	Analista em Tecnologia da Informação	Licença para Tratamento de Saúde	09/02/2023 a 10/03/2023

ÓRGÃO: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	982122/3	FRANCISCO DE PAULO RODRIGUES DOS SANTOS	Artífice	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/02/2023 a 12/04/2023
2	1185268/2	WALDOMIRO ROBERTO GLÓRIA	Engenheiro Mecânico	Licença para Tratamento de Saúde	27/02/2023 a 28/03/2023

ÓRGÃO: Controladoria-Geral do Estado

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	785249/4	MARIA EULINDA PORTILHO DE SOUZA	Gerente de Articulação e Gestão de Ouvidorias	Licença para Tratamento de Saúde	16/01/2023 a 30/01/2023

ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	35233/2	HELEN DE FATIMARA ARAUJO MELO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/03/2023 a 03/06/2023
2	1088602/1	ISMENIA WANDERLEY ALMEIDA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	17/02/2023 a 18/03/2023
3	37350/2	LUCAS PEREIRA DA SILVA REIS	Assessor Comissionado IV	Licença para Tratamento de Saúde	11/02/2023 a 25/02/2023
4	1164830/4	MURILO MENDES RUELA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/02/2023 a 02/03/2023
5	11680130/1	OSLUBIA GONCALVES DE SANTANA ALVES	Assessor Comissionado V	Licença para Tratamento de Saúde	16/01/2023 a 20/01/2023
6	11160578/1	RANIERE BRITO DA LUZ GOMES	Analista Técnico-Jurídico	Licença para Tratamento de Saúde	29/01/2023 a 03/02/2023

ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11165324/1	ANA CLARA BÖHNEN DE BARROS	Extensionista Rural	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/03/2023 a 15/04/2023
2	343204/3	ANTONIO CARLOS DAMASCENO SANTOS	Extensionista Rural	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	23/01/2023 a 08/03/2023
3	953821/3	JORGINA DIAS DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	13/01/2023 a 26/02/2023
4	1121138/2	LUCICLEIA DA SILVA VERAS	Pedagogo	Licença para Tratamento de Saúde	16/02/2023 a 01/04/2023
5	879967/2	MILENA ALVES DA SILVA	Extensionista Rural	Licença para Tratamento de Saúde	02/02/2023 a 12/02/2023
6	368651/1	REGINALDO RESENDE DE FARIA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	16/02/2023 a 01/04/2023

ÓRGÃO: Instituto de Terras do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	938390/6	LELIANE SARDINHA FONSECA	Assistente III	Licença para Tratamento de Saúde	14/02/2023 a 28/02/2023

ÓRGÃO: Instituto Natureza do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	247033/2	ALMERON CAMPOS BARBOSA	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde	25/01/2023 a 08/02/2023
2	247033/2	ALMERON CAMPOS BARBOSA	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/02/2023 a 23/02/2023
3	229924/3	LUSIA MARTINS SILVA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/02/2023 a 11/03/2023

ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11634871/3	JOANA DARC VAZ DA SILVA	Analista I	Licença para Tratamento de Saúde	13/02/2023 a 22/02/2023

ÓRGÃO: Procuradoria-Geral do Estado

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	503487/6	IZABEL PEREIRA DE CARVALHO	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/02/2023 a 28/03/2023
2	1211226/3	IZALTINA MASCARENHAS AIRES NETA	Assessor Especializado de Procurador - PGE	Licença para Tratamento de Saúde	09/02/2023 a 23/02/2023

ÓRGÃO: Secretaria da Administração

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1183920/1	CAROLINE ARAUJO DE MORAIS BORBA	Analista I	Licença para Tratamento de Saúde	07/02/2023 a 13/02/2023
2	861392/1	EJOGUIMAR AIRES DA ROCHA SILVA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	16/02/2023 a 05/03/2023
3	11149485/2	ERICA SOUSA NASCIMENTO	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	06/03/2023 a 19/03/2023
4	11823054/1	JORDANIA SOUZA DA SILVA	Assistente Especializado I	Licença para Tratamento de Saúde	15/12/2022 a 21/12/2022
5	11679786/3	JOSE RIBAMAR DOS SANTOS	Assessor Comissionado III	Licença para Tratamento de Saúde	22/02/2023 a 03/03/2023

ÓRGÃO: Secretaria da Agricultura e Pecuária

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	941119/2	DENISE COELHO GOMES	Engenheiro Agrônomo	Licença para Tratamento de Saúde	01/03/2023 a 30/03/2023
2	867461/2	GABRIELA DE OLIVEIRA ALMEIDA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	17/02/2023 a 18/03/2023
3	11696699/1	LETICIA MACHADO GUIMARAES	Assessor Comissionado II	Licença Maternidade - INSS	20/02/2023 a 18/08/2023

ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1247018/1	ADRIANA BEATRIZ MARTINS LEMES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	23/02/2023 a 04/03/2023
2	320393/4	AGDA BARROS DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/02/2023 a 23/03/2023
3	720966/2	AÍRES LUCIO TRINDADE DE CARVALHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	15/02/2023 a 15/04/2023
4	1289470/6	ALBETIZA CABRAL DE SOUSA ARAUJO	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	28/02/2023 a 14/03/2023
5	862293/4	ALEXANDRE FRANCISCO SARAIVA NETO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	23/02/2023 a 24/03/2023

6	77851/3	ALINE APARECIDA NOGUEIRA ALBUQUERQUE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	27/02/2023 a 10/03/2023
7	681523/4	ALMECIDES CARVALHO DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/03/2023 a 31/05/2023
8	11701714/4	ALYNE VANESSA LOPES DE SOUSA	Auxiliar I	Licença Maternidade - INSS	01/02/2023 a 30/07/2023
9	11794976/1	AMANDA RODRIGUES ARAUJO	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	01/02/2023 a 30/07/2023
10	1235460/1	ANA CLEIDE DA ROCHA BUENO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	07/02/2023 a 07/04/2023
11	1144685/4	ANA LEONOR DE SAVIO MACEDO SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	13/02/2023 a 29/03/2023
12	975660/2	ANA LUCIAMASCARENHASBENCIO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/02/2023 a 16/03/2023
13	749373/1	ANGELICA PEREIRA DA SILVA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	08/02/2023 a 09/03/2023
14	862426/14	ANTONIA BAIANO DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/02/2023 a 15/02/2023
15	670835/2	ANTONIA SEVERINA DE SANTANA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	22/02/2023 a 08/03/2023
16	70790/3	CARMEM DE SOUSA MENDES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	06/03/2023 a 04/05/2023
17	693150/2	CATIA REGINA ABRAHAM DOS SANTOS DUFECK	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	20/01/2023 a 03/02/2023
18	963930/2	CELIA MARIA NUNES FERREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	02/02/2023 a 16/02/2023
19	696058/4	CELMA BORGES DE SOUSA E SILVA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	05/02/2023 a 11/02/2023
20	947626/2	CHIRLENE RODRIGUES DE ARAUJO COSTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/02/2023 a 30/03/2023
21	455195/1	CLAUDIA ALCANTARA DE SOUZA LIMA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	27/02/2023 a 28/03/2023
22	1197339/1	CLECY PINTO DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	22/02/2023 a 23/03/2023
23	11765550/1	CLEIA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	02/03/2023 a 08/03/2023
24	202840/1	CLODOALDO APARECIDO PENTEADO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	09/02/2023 a 09/04/2023
25	673769/4	CRISTHIANE BARBOSA LIMA DIAS	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/02/2023 a 11/05/2023
26	558373/3	DULCE RODRIGUES DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	23/01/2023 a 17/02/2023
27	689200/3	EDIVAN CARDOSO DE SOUZA GALVAO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/02/2023 a 11/03/2023
28	1220748/1	EDMARCIA OLIVEIRA LIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	23/02/2023 a 24/03/2023
29	11803355/1	EDUARDA HONORIO CASTELO BRANCO	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	14/01/2023 a 28/01/2023
30	964508/4	ELAINE RODRIGUES MARTINS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	20/02/2023 a 05/04/2023
31	655949/6	ELIANA DE ABREU CARDOSO ARAUJO	Professor Auxiliar II	Licença para Tratamento de Saúde	27/02/2023 a 13/03/2023
32	280784/2	ELIANA NEVES MARTINS	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	06/02/2023 a 15/02/2023
33	865671/4	ELIANE CABRAL DE AZEVEDO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	03/02/2023 a 04/03/2023
34	1255460/1	ELIZABETH MARTINS E SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/02/2023 a 22/04/2023
35	11666269/2	ELIZANE FRANCISCA DA SILVA	Auxiliar I	Licença Maternidade - INSS	23/01/2023 a 21/07/2023
36	276926/8	ELDIR SOARES FERREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/02/2023 a 26/03/2023
37	460210/1	ELZA DA SILVA RODRIGUES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/03/2023 a 31/03/2023
38	1207270/1	EMANUEL PIRES DA CUNHA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	13/02/2023 a 29/03/2023
39	97849/3	ERIKA SOUSA DE ALMEIDA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	14/02/2023 a 18/02/2023
40	926386/4	EVANDRO CARLOS RIBEIRO DE FRANCA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	17/02/2023 a 17/04/2023
41	515726/2	FERNANDO AMORIM ARAUJO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/02/2023 a 23/03/2023
42	11794305/1	FLAVIA MOREIRA BRITO MOURA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	15/02/2023 a 01/03/2023
43	420880/1	FRANCIVALDO MOTA PEREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/01/2023 a 30/03/2023
44	1253743/7	GARDILENE MATOS DE SOUSA	Auxiliar I	Licença Maternidade - INSS	23/01/2023 a 21/07/2023
45	11823828/1	GEICY KELLY GUIMARAES DA SILVA	Professor Auxiliar II	Licença para Tratamento de Saúde	03/02/2023 a 17/02/2023
46	382842/3	GEORGE PAULO RIBEIRO COSTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/02/2023 a 05/03/2023
47	1005588/3	GEOVANA DIAS MACHADO DE ALMEIDA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/02/2023 a 18/05/2023
48	735118/3	GIZELDA AMARAL COSTA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/02/2023 a 19/05/2023
49	1246232/1	GRASIELA ROCHA BARRETO DE SOUZA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/01/2023 a 23/03/2023
50	11823623/1	HERNANNY GONCALVES SOARES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	07/02/2023 a 21/02/2023
51	558737/3	ILDINA SOARES DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	10/02/2023 a 11/03/2023
52	11809337/1	INGRID MIKAELLE MACHADO ROCHA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	01/02/2023 a 15/02/2023
53	11647043/4	IONARA MIRANDA DA CUNHA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	03/02/2023 a 17/02/2023
54	11618442/3	IVANI DOS SANTOS SILVA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	28/02/2023 a 14/03/2023
55	604759/3	JAILSON ALVES LACERDA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	06/02/2023 a 06/04/2023
56	767508/2	JAIRTON COSTA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	23/02/2023 a 23/04/2023
57	11568950/4	JANETE MOREIRA PIRES	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	31/01/2023 a 29/07/2023
58	11599642/4	JANETT FERNANDES AMARO	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	02/02/2023 a 31/07/2023
59	11734086/1	JANIO PEREIRA RESPLANDE	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	03/03/2023 a 17/03/2023
60	516378/5	JARLETE PEREIRA DA SILVA ROCHA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	06/03/2023 a 04/05/2023
61	11664762/2	JOAO BATISTA ALVES DE VASCONCELOS	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	23/01/2023 a 06/02/2023
62	899620/4	JOAO BATISTA DA COSTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/02/2023 a 15/03/2023
63	11737670/1	JOAO GUILHERME COELHO VILELA	Assistente III	Licença para Tratamento de Saúde	01/03/2023 a 05/03/2023
64	11537248/5	JORGE VINICIUS DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	13/02/2023 a 18/02/2023
65	1222899/8	JOSE ANGELO DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	16/02/2023 a 02/03/2023
66	991044/2	JOSENY RODRIGUES BARBOSA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	23/01/2023 a 23/03/2023
67	11131730/3	JOSIANE FERREIRA DIAS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	06/02/2023 a 20/02/2023
68	689790/4	JOSIMAR OLIVEIRA SOUZA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	30/01/2023 a 28/02/2023
69	803987/5	JOZIAS SOUSA LIMA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	13/02/2023 a 29/03/2023
70	1115944/1	JULIANA FERREIRA DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	04/02/2023 a 20/03/2023
71	1128507/1	JULIANA TAVARES MACHADO DE CARVALHO	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	27/02/2023 a 25/08/2023
72	11227559/3	JULIANE DA CRUZ OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	31/01/2023 a 29/07/2023
73	691413/1	JULIANE DE CASSIA ALMEIDA DA CUNHA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/03/2023 a 31/03/2023
74	675250/2	JUNIO BATISTA DO NASCIMENTO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/03/2023 a 30/03/2023
75	1196421/1	KENNIA SANTOS MARACAPE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	11/02/2023 a 27/03/2023
76	964193/2	LARISSA CARNEIRO NONATO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	02/02/2023 a 03/03/2023
77	11735260/1	LARISSA MARIA LACERDA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	01/02/2023 a 30/07/2023
78	489880/3	LEILA GONCALVES PORTIL	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	06/02/2023 a 20/02/2023
79	1222210/6	LEILA MACHADO DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	27/02/2023 a 03/03/2023
80	692624/4	LEURENE DA GLORIA CALDAS	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/02/2023 a 16/03/2023
81	1012347/4	LIDIA ELIZARIANA ROZENO DE ALMEIDA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/02/2023 a 12/03/2023
82	11831375/1	LUCEIR FERREIRA PIMENTA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	26/01/2023 a 09/02/2023
83	1121138/1	LUCICLEIA DA SILVA VERAS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	16/02/2023 a 01/04/2023
84	688967/2	LUCILENE DA COSTA BRUNO	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	03/02/2023 a 04/03/2023
85	11483741/5	LUIZ DE SOUZA FERREIRA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	07/02/2023 a 16/02/2023
86	11755113/2	LUIZA CAVALCANTE DA SILVA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	03/02/2023 a 17/02/2023
87	974538/1	MARCELE PEREIRA MENDES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	16/02/2023 a 01/03/2023
88	804797/1	MARCIA SILVA GOMES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	07/02/2023 a 18/03/2023
89	227587/4	MARIA APARECIDA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	14/02/2023 a 28/02/2023
90	892078/10	MARIA DAS DORES DE SOUSA SANTOS	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	04/02/2023 a 18/02/2023
91	771202/2	MARIA DE FATIMA BORGES DOS SANTOS	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/03/2023 a 13/05/2023
92	661469/3	MARIA DE JESUS TEIXEIRA DIAS PEREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/02/2023 a 09/04/2023
93	757515/7	MARIA DE JESUS ALVES NOGUEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/02/2023 a 01/05/2023
94	457660/5	MARIA DE NAZARE CARMO COELHO	Assistente Especializado II	Licença para Tratamento de Saúde	03/02/2023 a 17/02/2023
95	634971/1	MARIA DO DETERRO DA SILVA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	15/02/2023 a 16/03/2023
96	1103059/8	MARIA DOS REIS ARAUJO DA SILVA SANTOS	Auxiliar I	Aguardando Auxílio Doença - INSS	04/02/2023 a 30/03/2023
97	943104/2	MARIA EDNA DE ANDRADE CARREIRO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/02/2023 a 01/04/2023
98	11801921/11	MARIA EDUARDA AMORIM DE MELO	Professor Auxiliar II	Licença para Tratamento de Saúde	09/02/2023 a 22/02/2023
99	539779/3	MARIA ELIZA RODRIGUES SALGADO LANA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	13/02/2023 a 13/04/2023
100	11790997/1	MARIA GOMES DA SILVA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	09/02/2023 a 18/02/2023
101	898639/3	MARIA JOANA MONTEIRO PORTILHO BARROS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	10/02/2023 a 11/03/2023
102	595047/2	MARIA JOSE ALVES LIMA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	21/02/2023 a 12/03/2023

103	460919/3	MARIA MADALENA DA COSTA ANDRADE	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/02/2023 a 18/05/2023
104	292749/2	MARIA NILTA ALVES DA COSTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	27/02/2023 a 28/03/2023
105	767818/10	MARIA NILVA DE SOUZA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	09/02/2023 a 23/02/2023
106	815758/3	MARILIA APARECIDA ALVES DE SENNA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	09/02/2023 a 10/03/2023
107	638228/1	MARINEIDE ALVES DE SOUZA COELHO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	23/02/2023 a 27/02/2023
108	11150289/2	MAURY SILVA RUBIM	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/02/2023 a 04/03/2023
109	585420/4	MAVE LUCIA MARTINS WANDERLEY	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	09/02/2023 a 25/03/2023
110	140329/3	MILLA CORREA SILVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/03/2023 a 06/04/2023
111	693860/2	MONICA LARISSA RODRIGUES CUNHA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	02/02/2023 a 03/03/2023
112	434684/1	NEILDE DOS PASSOS ALMEIDA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	28/01/2023 a 28/03/2023
113	840182/2	OLGA CILEIA DA SILVA SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	22/02/2023 a 23/03/2023
114	443340/4	OZEMARY FELIX DA SILVA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/02/2023 a 13/03/2023
115	11674202/2	PATRICIA BARROS DA SILVA	Assistente em Educação	Licença Maternidade - INSS	31/01/2023 a 29/07/2023
116	11462558/4	PAULO DOS SANTOS	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	15/01/2023 a 26/01/2023
117	851416/17	PAULO LARANJA PINAGE	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	06/03/2023 a 20/03/2023
118	11168439/5	RAIMUNDA TAVARES	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	09/02/2023 a 23/02/2023
119	98532/2	RAQUEL ELLEN PEREIRA DA SILVA LEONEL	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	09/02/2023 a 10/03/2023
120	410084/2	RAQUEL FERNANDES SOARES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	20/02/2023 a 06/03/2023
121	11239131/7	RODRIGO ALMEIDA DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	06/02/2023 a 20/02/2023
122	899826/1	ROSIVAN CARDOSO DE ALMEIDA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	30/01/2023 a 30/03/2023
123	1137131/3	RUSINETE MARIA DE SOUZA	Auxiliar I	Aguardando Auxílio Doença - INSS	21/02/2023 a 07/03/2023
124	1137131/3	RUSINETE MARIA DE SOUZA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	06/02/2023 a 20/02/2023
125	1004964/9	RUTE ALVES BEZERRA LIMA	Professor Auxiliar II	Aguardando Auxílio Doença - INSS	09/02/2023 a 22/02/2023
126	11787139/1	SARA MARILEI FERNANDES NOGUEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	08/02/2023 a 17/02/2023
127	1126814/1	SILVANA DE ANDRADE ROCHA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	15/02/2023 a 16/03/2023
128	852550/2	SIMONIA SANTOS DE MIRANDA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/03/2023 a 04/04/2023
129	852550/2	SIMONIA SANTOS DE MIRANDA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/02/2023 a 05/03/2023
130	865488/1	SIMONY RIBEIRO GOMES CARDOSO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	10/02/2023 a 01/03/2023
131	11559616/3	SUELY CARVALHO LIMA DA SILVA	Diretor de Unidade Escolar	Licença para Tratamento de Saúde	23/02/2023 a 09/03/2023
132	579820/4	TANIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	16/02/2023 a 17/03/2023
133	11832703/1	TANIA MARIA GAMA DE SOUSA	Auxiliar I	Licença Maternidade - INSS	12/01/2023 a 10/07/2023
134	11468254/3	UBIRATAN LUIZ NOLETO	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	09/02/2023 a 23/02/2023
135	11473355/4	UELIZANGELA DE SOUZA VALADARES	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	05/02/2023 a 19/02/2023
136	50869/3	VALERIA FAGUNDES OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	23/02/2023 a 24/03/2023
137	11616938/4	VANESSA CARVALHO BORGES	Analista I	Licença para Tratamento de Saúde	02/03/2023 a 16/03/2023
138	11565403/5	VANESSA PEREIRA BARBOSA	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	17/01/2023 a 15/07/2023
139	718339/2	VANUSA APARECIDA DA SILVA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/02/2023 a 16/03/2023
140	1019686/1	VANUSIA DA SILVA LEITE	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	06/02/2023 a 10/02/2023
141	896205/3	VIRGINIA REIS FIGUEIRA SOUZA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	25/01/2023 a 23/02/2023
142	1099264/9	VITORIA REGIA FRANCA RODRIGUES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/02/2023 a 20/02/2023
143	1097105/3	ZENITH DE FATIMA PEREIRA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	17/01/2023 a 17/03/2023
144	799790/2	ZOELIA TAVARES DE CASTRO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	23/02/2023 a 08/04/2023
145	457209/5	ZULIMA MONTEIRO CIRQUEIRA DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	27/02/2023 a 28/03/2023

ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11840374/1	GEOVANNA TEIXEIRA OLIVEIRA	Assistente I	Licença para Tratamento de Saúde	10/02/2023 a 24/02/2023
2	684743/1	JOSE ANTONIO FELIX AYRES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/11/2022 a 06/02/2023
3	42472/5	KELMA COSTA PEREIRA BRITO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/02/2023 a 16/04/2023

ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	623869/5	WILSON ROBERTO ALVES DA SILVA	Gerente de Crédito e Assistência ao Servidor	Licença para Tratamento de Saúde	01/03/2023 a 15/03/2023

ÓRGÃO: Secretaria Executiva da Governadoria

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	986875/2	PATRICIA GOMIDE BORGES FERRAZ FRANCO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/02/2023 a 08/04/2023
2	11691921/1	VITORIA LIBNI MACEDO COSTA	Assessor Especial do Gabinete do Governador V	Licença para Tratamento de Saúde	15/02/2023 a 01/03/2023

PALMAS/TO, 13 de Março de 2023.

Dr. ALESSANDRO MIRANDA BRAGA CABRAL
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS

ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	935636/3	JOSE PEREIRA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/02/2023 a 29/03/2023

ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	817494/1	ROSEANA SOARES MARTINS	Auxiliar de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	18/01/2023 a 16/02/2023

ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	513195/1	HUMBERTO DOS SANTOS ABREU	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	22/02/2023 a 08/03/2023

PALMAS/TO, 13 de Março de 2023.

Dr. ALESSANDRO MIRANDA BRAGA CABRAL
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA/SEAGRO Nº 22/2023.

A SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, estrutura operacional do Poder Executivo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.089.137/0001-95, neste ato representado pelo Secretário de Estado, o Senhor JAIME CAFÉ DE SÁ, nomeado pelo Ato nº 234 - NM, publicado no Diário oficial do Estado nº 6266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria da Agricultura e Pecuária - SEAGRO, o Grupo de Trabalho da Agricultura e Pecuária Sustentável (GTAPS), de caráter consultivo, com a finalidade de propor medidas e coordenar ações que visem ao desenvolvimento de iniciativas necessárias para a sustentabilidade da agropecuária.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá a finalidade de subsidiar o Secretário da Agricultura e Pecuária na elaboração de uma Agenda Estratégica para a Agricultura e Pecuária Sustentável no âmbito do Estado do Tocantins.

Art. 3º Ao Grupo de Trabalho da Agricultura e Pecuária Sustentável compete:

I. propor critérios de ação governamental conjunta que elevem os atuais padrões de sustentabilidade da agropecuária no Estado;

II. propor metas de inovação e sustentabilidade;

III. desenhar cenários de médio e longo prazo que permitam o alcance das metas a serem atingidas;

IV. propor cronograma para implementação da Agenda de Inovação para Sustentabilidade da Agropecuária;

V. emitir pareceres e recomendações sobre questões do desenvolvimento sustentável da agricultura tocantinense.

VI. propor ferramentas e mecanismos para a tributação, monitoramento, rastreamento, critérios de produção, compra e financiamento, e incentivos econômicos para a promoção da sustentabilidade na agropecuária.

Art. 3º Designar os servidores abaixo especificados para, sem prejuízo de suas atribuições, comporem o Grupo de Trabalho Intersetorial desta Pasta:

- Adenieux Rosa Santana, número funcional 695819/1;
- Alexandre Godinho Cruz, número funcional 838126/4.
- Arthur Emylio França de Melo, número funcional 840431/1;
- Corombert Leão de Oliveira, número funcional 193036/3;
- Denilson Bezerra Costa, número funcional 609101/2;
- Fabricio Pereira Santana, número funcional 11175141/4;
- José Américo Rocha Vasconcelos, número funcional 506099/4;

Art. 4º Fica designado o servidor Corombert Leão de Oliveira para coordenar o referido Grupo de Trabalho Intersetorial;

Art. 5º O Grupo de Trabalho se reunirá, ordinariamente, em periodicidade definida pelo Secretário de Agricultura e Pecuária e, extraordinariamente, por convocação do Coordenador.

Art. 6º O coordenador do Grupo de Trabalho poderá solicitar informações e/ou participação aos demais setores da SEAGRO para auxiliar no alcance dos objetivos estabelecidos no art. 1º desta portaria.

Art. 7º Poderão participar das reuniões, na qualidade de convidados, representantes de outras entidades públicas e privadas, inclusive dos demais entes federativos, além de especialistas, sempre que seus conhecimentos, habilidades e competências, possam ser necessárias ao cumprimento da finalidade do Grupo de Trabalho.

Art. 8º A participação de outros representantes e ou especialistas poderá ocorrer por meio de convite do Secretário da Agricultura e Pecuária.

Art. 9º As reuniões do Grupo de Trabalho serão instaladas mediante a presença da maioria dos seus integrantes e realizadas preferencialmente na sede da SEAGRO.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2023.

Jaime Café de Sá
Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA SECIJU/TO Nº 132, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

Determina a instauração do Processo: 2023/17010/000311, para instaurar a SINDICÂNCIA DISCIPLINAR INVESTIGATIVA, destinada a apurar a responsabilidade de servidores, quanto aos fatos ali descritos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c com o art. 166, inc. I, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO os documentos contidos no processo 2023/17010/000311, ocorridos no Centro de Internação Provisória da Região Sul - CEIP-SUL, na cidade de Gurupi, onde, em tese, houve uma intercorrência do servidor J.V. de O., que estaria agindo de forma incompatível com a administração pública, com conduta desrespeitosa e insubordinação, causando animosidade no ambiente de trabalho;

CONSIDERANDO que a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, criou a Gerência de Sindicância Disciplinar dos Sistemas Prisional e Socioeducativo ligada à esta Secretaria da Cidadania e Justiça;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 147, de 20 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.322, de 21 de março de 2019, em que cria a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Penitenciário Prisional e a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Socioeducativo, a fim de orientar, prevenir e apurar irregularidades cometidas pelos Agentes Públicos no âmbito da Secretaria de Cidadania e Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de SINDICÂNCIA investigativa para apurar a responsabilidade por parte de servidor público.

Art. 2º Para cumprimento do disposto no artigo 1º, funcionará no feito a Gerência de Sindicância Disciplinar dos Sistemas Prisional e Socioeducativo, por intermédio da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Socioeducativo para a apuração dos fatos.

Art. 3º Para bem cumprir suas atribuições, a Comissão terá livre acesso ao setor a ser investigado, bem como a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, devendo ainda colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A comissão, ora designada, terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da lavratura da ata de instalação dos trabalhos, para concluir a apuração dos fatos, podendo tal prazo ser prorrogado, caso a Comissão julgue necessário, conforme artigo 166, §3º, da Lei Estadual 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 10 dias do mês de março de 2023.

Deusiano Pereira de Amorim
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 133, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

Determinar a o arquivamento do Processo: 2022/17010/00172, no qual instaura SINDICÂNCIA DISCIPLINAR, destinada a apurar a responsabilidade de servidores, quanto aos fatos ali descritos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c com o art. 166, inc. I, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO que a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, criou a Gerência de Sindicância Disciplinar dos Sistemas Prisional e Socioeducativo ligada à esta Secretaria da Cidadania e Justiça;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 147, de 20 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.322, de 21 de março de 2019, em que cria a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Penitenciário Prisional e a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Socioeducativo, a fim de orientar, prevenir e apurar irregularidades cometidas pelos Agentes Públicos no âmbito da Secretaria de Cidadania e Justiça;

CONSIDERANDO o DESPACHO/GSDSPS Nº 08/2023/GSDSPS, oriundo da Gerência de Sindicância Administrativa dos Sistemas Penitenciário e Socioeducativo, por oportunidade em que reiterou a recomendação para o arquivamento do feito;

RESOLVE:

Art. 1º Arquivar os autos do Processo SGD nº 2022/17010/00172, que tem como objeto a apuração de extravio e bem público, qual seja, um aparelho telefônico móvel doado pela Defensora Pública do Estado do Tocantins à Superintendência de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente, que desapareceu entre os dias 23 e 27 de dezembro de 2021, na Unidade Socioeducativa CEIP-Central, no exercício da função, no âmbito da Superintendência do Sistema Socioeducativo desta Secretaria.

Parágrafo único. Proceda-se com o arquivamento, conforme o artigo 168, parágrafo único, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 10 dias do mês de março de 2023.

Deusiano Pereira de Amorim
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

TERMO DE APOSTILAMENTO

Republicado para correção

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM, nomeado por meio do Ato Governamental nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6023 em 04/02/2022, consoante no disposto no artigo 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado, e em obediência ao disposto no artigo 55, inc. III, c/c art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, resolve APOSTILAR o Termo de Contrato nº 092/2017, constante no bojo dos autos nº 2017.17010.00167, celebrado entre a SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA (locatária) e a empresa S. DE PAULA & CIA LTDA (locadora), com a finalidade de promover o reajuste contratual com base na variação do índice acumulado do IGP-M (FGV) para o período de outubro/2021 a setembro/2022, no percentual de 8,25% (oito vírgula vinte e cinco por cento), passando o valor mensal de R\$ 36.406,77 (trinta e seis mil quatrocentos e seis reais e setenta e sete centavos), para R\$ 39.411,18 (trinta e nove mil quatrocentos e onze reais e dezoito centavos), a partir de outubro de 2022.

Palmas-TO, 31 de janeiro de 2023.

Deusiano Pereira de Amorim
Secretário da Cidadania e Justiça

TERMO DE APOSTILAMENTO

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM, nomeado por meio do Ato Governamental nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6266 em 07/02/2023, consoante no disposto no artigo 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado, e em obediência ao disposto no artigo 55, inc. III, c/c art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, resolve APOSTILAR o Termo de Contrato nº 104/2020, constante no bojo dos autos nº 2020.17010.01001, celebrado entre a SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA (locatária) e a empresa WFL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA (locadora), com a finalidade de promover o reajuste contratual com base na variação do índice acumulado do IGP-M (FGV) para o período de dezembro/2021 a dezembro/2022, no percentual de 6,36% (seis vírgula trinta e seis por cento), passando o valor mensal de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para R\$ 7.445,87 (sete mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), a partir de dezembro de 2022.

Palmas-TO, 13 de março de 2023.

Deusiano Pereira de Amorim
Secretário da Cidadania e Justiça

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**PORTARIA-SEDUC Nº 276, DE 8 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Valmir da Conceição Araújo, matrícula nº 89889-10 e Elienai Dantas Alves, matrícula nº 876425-3, para proceder, junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, a transferência de ônibus escolares aos representantes dos municípios relacionados no Anexo Único.

Art. 2º Ficam os referidos servidores autorizados a assinar os Certificados de Registro de Veículo - CRV e outros documentos necessários a esse fim.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretária de Estado da Educação

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 276, DE 8 DE MARÇO DE 2023.

MUNICÍPIO	REGISTRO	DESCRIÇÃO
Bandeirantes do TO	305553	ÔNIBUS ESCOLAR A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA, CAPACIDADE PARA 48 PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2009/2009, POTÊNCIA 185 CV, MODELO 15190 EOD MARCA VW INDUSCAR, COR AMARELA, RENAVAM 164753699 CHASSI 9BWR882W79R941363, PLACA MWT8844. C/CADEIRA DE RODAS ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COR AMARELA C/APOIO DE BRAÇOS C/PEDAIS AJUSTÁVEIS C/ RODAS TRASEIRA ARO 24 E RODAS DIANTEIRA ARO 06, ESTOFAMENTO EM NYLON COR PRETA, COM ALMOFADA ACOLCHOADA NO ACENTO. MOTOR Nº D1A033952
Bandeirantes do TO	313638	ÔNIBUS ESCOLAR A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA, CAPACIDADE PARA 31 PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2010/2010, MOTOR E11160977, MODELO GRAN MINI MARCA VW/MASCARELLO, COR AMARELA, RENAVAM 225365871 CHASSI 9532452R5AR032053, PLACA MXF8083.
Brasília do TO	305665	ÔNIBUS ESCOLAR A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA, CAPACIDADE PARA 57 PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2009/2009, POTÊNCIA 185 CV, MODELO 15190 EOD MARCA VW INDUSCAR, COR AMARELA, RENAVAM 166536911 CHASSI 9BWR882W89R942487, PLACA MWX1351. C/CADEIRA DE RODAS ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COR AMARELA C/APOIO DE BRAÇOS C/PEDAIS AJUSTÁVEIS C/ RODAS TRASEIRA ARO 24 E RODAS DIANTEIRA ARO 06, ESTOFAMENTO EM NYLON COR PRETA, COM ALMOFADA ACOLCHOADA NO ACENTO. MOTOR Nº D1A034075
Brasília do TO	313587	ÔNIBUS ESCOLAR A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA, CAPACIDADE PARA 31 PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2010/2010, MOTOR E11160964, MODELO GRAN MINI MARCA VW/MASCARELLO, COR AMARELA, RENAVAM 206073569 CHASSI 9532452R4AR030309, PLACA MXA0622.
Brasília do TO	370075	ÔNIBUS ESCOLAR RURAL A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA, CAPACIDADE PARA 29 PASSAGEIROS NA COR AMARELA ANO/MODELO 2012/2013 CAP. 170CV MOTOR F1CE34811**7145830, MODELO CITYCLASS 70 C17, MARCA IVECO, RENAVAM 469732458 CHASSI 93ZL68C01D8441619 PLACA MXD9975.
Brasília do TO	381783	ÔNIBUS RURAL ESCOLAR PEQUENO A DIESEL, COR AMARELA, POTÊNCIA 152CV, CAPACIDADE PARA 26 PASSAGEIROS, MODELO VOLARE V8L, MARCA MARCOPOLO, MOTOR 89065804 RENAVAM 00532502876, CHASSI 93PB58M1MDC046061, PLACA OLK2361 ANO/MODELO 2013/2013.
Santa Rosa do TO	305672	ÔNIBUS ESCOLAR A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA, CAPACIDADE PARA 57 PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2009/2009, POTÊNCIA 185 CV, MODELO 15190 EOD MARCA VW INDUSCAR, COR AMARELA, RENAVAM 166579777 CHASSI 9BWR882W9R938652, PLACA MWZ5179 C/CADEIRA DE RODAS ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COR AMARELA C/APOIO DE BRAÇOS C/PEDAIS AJUSTÁVEIS C/ RODAS TRASEIRA ARO 24 E RODAS DIANTEIRA ARO 06, ESTOFAMENTO EM NYLON COR PRETA, COM ALMOFADA ACOLCHOADA NO ACENTO. MOTOR Nº D1A033409.
Santa Rosa do TO	313605	ÔNIBUS ESCOLAR A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA, CAPACIDADE PARA 31 PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2010/2010, MOTOR E11160963, MODELO GRAN MINI MARCA VW/MASCARELLO, COR AMARELA, RENAVAM 214369005 CHASSI 9532452R4AR031296, PLACA MXG4522
Santa Rosa do TO	370809	ÔNIBUS ESCOLAR RURAL A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA, CAPACIDADE PARA 29 PASSAGEIROS NA COR AMARELA ANO/MODELO 2012/2013 CAP. 170CV MOTOR F1CE34811**7141875, MODELO CITYCLASS 70 C17, MARCA IVECO, RENAVAM 469732439 CHASSI 93ZL68C01D8441607 PLACA MXD9665
Santa Rosa do TO	382133	ÔNIBUS RURAL ESCOLAR PEQUENO A DIESEL, COR AMARELA, POTÊNCIA 170CV, CAPACIDADE PARA 29 PASSAGEIROS, MODELO F1C, MARCA IVECO CITYCLASS 70C17, MOTOR F1CE348117166363 RENAVAM 00532731441, CHASSI 93ZL68C01D8447332, PLACA OLH3752 ANO/MODELO 2012/2013.
Santa Tereza do TO	313551	ÔNIBUS ESCOLAR A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA, CAPACIDADE PARA 31 PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2010/2010, MOTOR D1A040124, MODELO GRAN MINI MARCA VW/MASCARELLO, COR AMARELA, RENAVAM 213062704 CHASSI 9532452R6AR026696, PLACA MXE5612.
Santa Tereza do TO	370724	ÔNIBUS ESCOLAR RURAL A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POTENCIA DE 115CV POLTRONA TIPO SOFA CAPACIDADE PARA 27 PASSAGEIROS NA COR AMARELA ANO/MODELO 2011/12 MOTOR E11175776, MODELO VOLARE V8L MARCAMARCOPOLO, RENAVAM 466478534 CHASSI 93PB51G1MCC040434 PLACA MWU8593.
Santa Tereza do TO	305583	ÔNIBUS ESCOLAR A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA, CAPACIDADE PARA 48 PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2009/2009, POTÊNCIA 185 CV, MODELO 15190 EOD MARCA VW INDUSCAR, COR AMARELA, RENAVAM 164776340 CHASSI 9BWR882W39R940615, PLACA MXC6867. C/CADEIRA DE RODAS ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COR AMARELA C/APOIO DE BRAÇOS C/PEDAIS AJUSTÁVEIS C/ RODAS TRASEIRA ARO 24 E RODAS DIANTEIRA ARO 06, ESTOFAMENTO EM NYLON COR PRETA, COM ALMOFADA ACOLCHOADA NO ACENTO. MOTOR Nº D1A033757.
Dianópolis	305595	ÔNIBUS ESCOLAR A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA, CAPACIDADE PARA 57 PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2009/2009, POTÊNCIA 185 CV, MODELO 15190 EOD MARCA VW INDUSCAR, COR AMARELA, RENAVAM 166533513 CHASSI 9BWR882W59R938963, PLACA MWT8773. C/CADEIRA DE RODAS ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COR AMARELA C/APOIO DE BRAÇOS C/PEDAIS AJUSTÁVEIS C/ RODAS TRASEIRA ARO 24 E RODAS DIANTEIRA ARO 06, ESTOFAMENTO EM NYLON COR PRETA, COM ALMOFADA ACOLCHOADA NO ACENTO. MOTOR Nº D1A033486
Dianópolis	313528	ÔNIBUS ESCOLAR A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA, CAPACIDADE PARA 31 PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2010/2010, MOTOR E11159007, MODELO GRAN MINI MARCA VW/MASCARELLO, COR AMARELA, RENAVAM 194305210 CHASSI 9532452R5AR021263, PLACA MWZ 8241.
Dianópolis	370098	ÔNIBUS ESCOLAR RURAL A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA CAPACIDADE PARA 29 PASSAGEIROS NA COR AMARELA ANO/MODELO 2012/2013 CAP. 170CV MOTOR F1CE34811**7145717, MODELO CITYCLASS 70 C17, MARCA IVECO, RENAVAM 469890070 CHASSI 93ZL68C01D8441567 PLACA MXE 1905.
Dianópolis	381748	ÔNIBUS RURAL ESCOLAR PEQUENO A DIESEL, COR AMARELA, POTÊNCIA 152CV, CAPACIDADE PARA 26 PASSAGEIROS, MODELO VOLARE V8L, MARCA MARCOPOLO, MOTOR 89066205 RENAVAM 00532502876, CHASSI 93PB58M1MDC046061, PLACA OLK2361 ANO/MODELO 2013/2013.

Pedro Afonso	305631	ÔNIBUS ESCOLAR A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA, CAPACIDADE PARA 57 PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2009/2009, POTÊNCIA 185 CV, MODELO 15190 EOD MARCA VW INDUSCAR, COR AMARELA, RENAVAL 166582530 CHASSI 9BW882W79R938457, PLACA MXC9777. C/CADEIRA DE RODAS ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COR AMARELA C/APOIO DE BRAÇOS C/PEDAIS AJUSTÁVEIS C/ RODAS TRASEIRA ARO 24 E RODAS DIANTEIRA ARO 06, ESTOFAMENTO EM NYLON COR PRETA, COM ALMOFADA ACOLCHOADA NO ACENTO. MOTOR Nº D1A033366
Pedro Afonso	313570	ÔNIBUS ESCOLAR A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA, CAPACIDADE PARA 31 PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2010/2010, MOTOR E1T160199, MODELO GRAN MINI MARCA VW/ MASCARELLO, COR AMARELA, RENAVAL 206080590 CHASSI 9532452R7AR028969, PLACA MXA0752.
Pedro Afonso	370100	ÔNIBUS ESCOLAR RURAL A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA CAPACIDADE PARA 29 PASSAGEIROS NA COR AMARELA ANO/MODELO 2012/2013 CAP. 170CV MOTOR F1CE34811"7146598", MODELO CITYCLASS 70 C17, MARCA IVECO, RENAVAL 469776773 CHASSI 93ZL68C01D844172PLACA MXE0595.
Pedro Afonso	371190	ÔNIBUS ESCOLAR RURAL A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA CAPACIDADE PARA 29 PASSAGEIROS NA COR AMARELA ANO/MODELO 2012/2013 CAP. 170CV MOTOR F1CE34811"7146598", MODELO CITYCLASS 70 C17, MARCA IVECO, RENAVAL 469778024 CHASSI 93ZL68C01D8441601 PLACA MXE0615.
Pedro Afonso	381756	ÔNIBUS RURAL ESCOLAR PEQUENO A DIESEL, COR AMARELA, POTÊNCIA 152CV, CAPACIDADE PARA 26 PASSAGEIROS, MODELO VOLARE V8L, MARCA MARCOPOLO, MOTOR 89071413 RENAVAL 0053236592, CHASSI 93PB58M1MDC046307, PLACA OLK2671 ANO MODELO 2013/2013.
Colméia	305573	ÔNIBUS ESCOLAR A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA, CAPACIDADE PARA 48 PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2009/2009, POTÊNCIA 185 CV, MODELO 15190 EOD MARCA VW INDUSCAR, COR AMARELA, RENAVAL 164730834CHASSI 9BW882W9R941348, PLACA MWZ2028. C/CADEIRA DE RODAS ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COR AMARELA C/APOIO DE BRAÇOS C/PEDAIS AJUSTÁVEIS C/ RODAS TRASEIRA ARO 24 E RODAS DIANTEIRA ARO 06, ESTOFAMENTO EM NYLON COR PRETA, COM ALMOFADA ACOLCHOADA NO ACENTO. MOTOR Nº D1A033951
Colméia	336109	ÔNIBUS ESCOLAR A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA, CAPACIDADE PARA 31 PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2010/2010, MOTOR E1T161273, MODELO GRAN MINI MARCA VW/ MASCARELLO, COR AMARELA, RENAVAL 253941598 CHASSI 9532452R7AR034533, PLACA MWN8327.
Colméia	336119	ÔNIBUS ESCOLAR A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA, CAPACIDADE PARA 31 PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2010/2010, MOTOR E1T160981, MODELO GRAN MINI MARCA VW/ MASCARELLO, COR AMARELA, RENAVAL 253776827 CHASSI 9532452R7AR032597, PLACA MWN7217.
Colméia	313661	ÔNIBUS ESCOLAR A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA, CAPACIDADE PARA 31 PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2010/2010, MOTOR E1T160734, MODELO GRAN MINI MARCA VW/ MASCARELLO, COR AMARELA, RENAVAL 206530064 CHASSI 9532452R8AR030748, PLACA MXA4212.
Colméia	370723	ÔNIBUS ESCOLAR RURAL A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POTENCIA DE 115CV POLTRONA TIPO SOFA CAPACIDADE PARA 27 PASSAGEIROS NA COR AMARELA ANO/MODELO 2011/12 MOTOR E1T176023, MODELO VOLARE V8L MARCA MARCOPOLO, RENAVAL 466578245 CHASSI 93PB51G1MCC040457 PLACA MWU8433.
Colméia	305573	ÔNIBUS RURAL ESCOLAR PEQUENO A DIESEL, COR AMARELA, POTÊNCIA 152CV, CAPACIDADE PARA 26 PASSAGEIROS, MODELO VOLARE V8L, MARCA MARCOPOLO, MOTOR 89074004 RENAVAL 00532468147, CHASSI 93PB58M1MDC046301, PLACA OLK1941 ANO MODELO 2013/2013.
Cristalândia	305661	ÔNIBUS ESCOLAR A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA, CAPACIDADE PARA 57 PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2009/2009, POTÊNCIA 185 CV, MODELO 15190 EOD MARCA VW INDUSCAR, COR AMARELA, RENAVAL 166525863 CHASSI 9BW882W9R942502, PLACA MWZ3538. C/CADEIRA DE RODAS ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COR AMARELA C/APOIO DE BRAÇOS C/PEDAIS AJUSTÁVEIS C/ RODAS TRASEIRA ARO 24 E RODAS DIANTEIRA ARO 06, ESTOFAMENTO EM NYLON COR PRETA, COM ALMOFADA ACOLCHOADA NO ACENTO. MOTOR Nº D1A034098
Cristalândia	313545	ÔNIBUS ESCOLAR A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA, CAPACIDADE PARA 31 PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2010/2010, MOTOR E1T159869, MODELO GRAN MINI MARCA VW/ MASCARELLO, COR AMARELA, RENAVAL 198958625 CHASSI 9532452R2AR026565, PLACA MXG 7101
Cristalândia	365090	ÔNIBUS ESCOLAR RURAL A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA CAPACIDADE PARA 29 PASSAGEIROS NA COR AMARELA ANO/MODELO 2012/2013 CAP. 170CV MOTOR F1CE34811"7146152", MODELO CITYCLASS 70 C17, MARCA IVECO, RENAVAL 469856998 CHASSI 93ZL68C01D8441685 PLACA MXE1505.
Lavandeira	305596	ÔNIBUS ESCOLAR A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA, CAPACIDADE PARA 57 PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2009/2009, POTÊNCIA 185 CV, MODELO 15190 EOD MARCA VW INDUSCAR, COR AMARELA, RENAVAL 166538400 CHASSI 9BW882W2R939421, PLACA MXC8967. C/CADEIRA DE RODAS ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COR AMARELA C/APOIO DE BRAÇOS C/PEDAIS AJUSTÁVEIS C/ RODAS TRASEIRA ARO 24 E RODAS DIANTEIRA ARO 06, ESTOFAMENTO EM NYLON COR PRETA, COM ALMOFADA ACOLCHOADA NO ACENTO. MOTOR Nº D1A033111
Lavandeira	313569	ÔNIBUS ESCOLAR A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA, CAPACIDADE PARA 31 PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2010/2010, MOTOR E1T160191, MODELO GRAN MINI MARCA VW/ MASCARELLO, COR AMARELA, RENAVAL 205741983 CHASSI 9532452R7AR028926, PLACA MWZ 9522
Lavandeira	382118	ÔNIBUS RURAL ESCOLAR PEQUENO A DIESEL, COR AMARELA, POTÊNCIA 170CV, CAPACIDADE PARA 29 PASSAGEIROS, MODELO F1C, MARCA IVECO CITYCLASS 70C17, MOTOR F1CE348117166561 RENAVAL 00532765641, CHASSI 93ZL68C01D8447642, PLACA OLH4462 ANO MODELO 2012/2013.
Palmeirante	313572	ÔNIBUS ESCOLAR A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA, CAPACIDADE PARA 31 PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2010/2010, MOTOR E1T160288, MODELO GRAN MINI MARCA VW/ MASCARELLO, COR AMARELA, RENAVAL 204652944 CHASSI 9532452R2AR029648, PLACA MWZ 4472.
Palmeirante	305554	ÔNIBUS ESCOLAR A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA, CAPACIDADE PARA 48 PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2009/2009, POTÊNCIA 185 CV, MODELO 15190 EOD MARCA VW INDUSCAR, COR AMARELA, RENAVAL 164739033 CHASSI 9BW882W9R939958, PLACA MWZ2088. C/CADEIRA DE RODAS ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COR AMARELA C/APOIO DE BRAÇOS C/PEDAIS AJUSTÁVEIS C/ RODAS TRASEIRA ARO 24 E RODAS DIANTEIRA ARO 06, ESTOFAMENTO EM NYLON COR PRETA, COM ALMOFADA ACOLCHOADA NO ACENTO. MOTOR Nº D1A033578
Palmeirante	370059	ÔNIBUS ESCOLAR RURAL A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA CAPACIDADE PARA 29 PASSAGEIROS NA COR AMARELA ANO/MODELO 2012/2013 CAP. 170CV MOTOR F1CE34811"7146043", MODELO CITYCLASS 70 C17, MARCA IVECO, RENAVAL 469782803 CHASSI 93ZL68C01D8441831 PLACA MXE0675.
Tupirama	305553	ÔNIBUS ESCOLAR A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA, CAPACIDADE PARA 48 PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2009/2009, POTÊNCIA 185 CV, MODELO 15190 EOD MARCA VW INDUSCAR, COR AMARELA, RENAVAL 164739033 CHASSI 9BW882W79R941363, PLACA MW78844. C/CADEIRA DE RODAS ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COR AMARELA C/APOIO DE BRAÇOS C/PEDAIS AJUSTÁVEIS C/ RODAS TRASEIRA ARO 24 E RODAS DIANTEIRA ARO 06, ESTOFAMENTO EM NYLON COR PRETA, COM ALMOFADA ACOLCHOADA NO ACENTO. MOTOR Nº D1A033952
Tupirama	382123	ÔNIBUS RURAL ESCOLAR PEQUENO A DIESEL, COR AMARELA, POTÊNCIA 170CV, CAPACIDADE PARA 29 PASSAGEIROS, MODELO F1C, MARCA IVECO CITYCLASS 70C17, MOTOR F1CE348117167022 RENAVAL 00532750306, CHASSI 93ZL68C01D8447691, PLACA OLH4192 ANO MODELO 2012/2013.
Tupirama	313590	ÔNIBUS ESCOLAR A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA, CAPACIDADE PARA 31 PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2010/2010, MOTOR E1T160736, MODELO GRAN MINIMARCA VW/ MASCARELLO, COR AMARELA, RENAVAL 206088806 CHASSI 9532452R7AR030661, PLACA MXA0822.
Tupirama	365097	ÔNIBUS ESCOLAR RURAL A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA CAPACIDADE PARA 29 PASSAGEIROS NA COR AMARELA ANO/MODELO 2012/2013 CAP. 170CV MOTOR F1CE34811"7146013", MODELO CITYCLASS 70 C17, MARCA IVECO, RENAVAL 469857854 CHASSI 93ZL68C01D8441719 PLACA MXE1525.
Ponte Alta do TO	305597	ÔNIBUS ESCOLAR A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA, CAPACIDADE PARA 57 PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2009/2009, POTÊNCIA 185 CV, MODELO 15190 EOD MARCA VW INDUSCAR, COR AMARELA, RENAVAL 166581186 CHASSI 9BW882W2R938659, PLACA MWZ5388. C/CADEIRA DE RODAS ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COR AMARELA C/APOIO DE BRAÇOS C/PEDAIS AJUSTÁVEIS C/ RODAS TRASEIRA ARO 24 E RODAS DIANTEIRA ARO 06, ESTOFAMENTO EM NYLON COR PRETA, COM ALMOFADA ACOLCHOADA NO ACENTO. MOTOR Nº D1A033246
Ponte Alta do TO	313646	ÔNIBUS ESCOLAR A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA, CAPACIDADE PARA 31 PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2010/2010, MOTOR E1T160970, MODELO GRAN MINI MARCA VW/ MASCARELLO, COR AMARELA, RENAVAL 225364719 CHASSI 9532452R7AR031972 PLACA MXF8063.

Ponte Alta do TO	313575	ÔNIBUS ESCOLAR A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA, CAPACIDADE PARA 31 PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2010/2010, MOTOR E1T160425, MODELO GRAN MINI MARCA VW/ MASCARELLO, COR AMARELA, RENAVAL 205743188 CHASSI 9532452R2AR028998, PLACA MWZ 9542.
Ponte Alta do TO	370070	ÔNIBUS ESCOLAR RURAL A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA CAPACIDADE PARA 29 PASSAGEIROS NA COR AMARELA ANO/MODELO 2012/2013 CAP. 170CV MOTOR F1CE34811"7146746", MODELO CITYCLASS 70 C17, MARCA IVECO, RENAVAL 469731893 CHASSI 93ZL68C01D8441802 PLACA MXD9865.
Ponte Alta do TO	381764	ÔNIBUS RURAL ESCOLAR PEQUENO A DIESEL, COR AMARELA, POTÊNCIA 152CV, CAPACIDADE PARA 26 PASSAGEIROS, MODELO VOLARE V8L, MARCA MARCOPOLO, MOTOR 89065006 RENAVAL 00532477120, CHASSI 93PB58M1MDC046083, PLACA OLK2081 ANO MODELO 2013/2013.
Luzinópolis	OLK2091	ÔNIBUS ESCOLAR A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA, CAPACIDADE PARA 48 PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2009/2009, POTÊNCIA 185 CV, MODELO 15190 EOD MARCA VW INDUSCAR, COR AMARELA, RENAVAL 16476095CHASSI 9BW882W79R940293, PLACA MWS8036. C/CADEIRA DE RODAS ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COR AMARELA C/APOIO DE BRAÇOS C/PEDAIS AJUSTÁVEIS C/ RODAS TRASEIRA ARO 24 E RODAS DIANTEIRA ARO 06, ESTOFAMENTO EM NYLON COR PRETA, COM ALMOFADA ACOLCHOADA NO ACENTO. MOTOR Nº D1A033650.
Luzinópolis	MWU7183	ÔNIBUS ESCOLAR A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA, CAPACIDADE PARA 31 PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2010/2010, MOTOR E1T159867, MODELO GRAN MINI MARCA VW/ MASCARELLO, COR AMARELA, RENAVAL 198960166 CHASSI 9532452R2AR026690, PLACA MXG 7141.
Luzinópolis	MXG 7141	ÔNIBUS ESCOLAR RURAL A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POTENCIA DE 115CV POLTRONA TIPO SOFA CAPACIDADE PARA 26 PASSAGEIROS NA COR AMARELA ANO/MODELO 2011/12 MOTOR E1T176066, MODELO VOLARE V8L MARCA MARCOPOLO, RENAVAL 465705786 CHASSI 93PB51G1MCC040474 PLACA MWU7183.
Luzinópolis	MWS8036	ÔNIBUS RURAL ESCOLAR PEQUENO A DIESEL, COR AMARELA, POTÊNCIA 152CV, CAPACIDADE PARA 26 PASSAGEIROS, MODELO VOLARE V8L, MARCA MARCOPOLO, MOTOR 89073794 RENAVAL 00532477774.
Mateiros	381778	ÔNIBUS RURAL ESCOLAR PEQUENO A DIESEL, COR AMARELA, POTÊNCIA 152CV, CAPACIDADE PARA 26 PASSAGEIROS, MODELO VOLARE V8L, MARCA MARCOPOLO, MOTOR 89073739 RENAVAL 00532537239, CHASSI 93PB58M1MDC046037, PLACA OLK1811 ANO MODELO 2013/2013.
Mateiros	370735	ÔNIBUS ESCOLAR RURAL A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POTENCIA DE 115CV POLTRONA TIPO SOFA CAPACIDADE PARA 27 PASSAGEIROS NA COR AMARELA ANO/MODELO 2011/12 MOTOR E1T176036, MODELO VOLARE V8L MARCA MARCOPOLO, RENAVAL 466567280 CHASSI 93PB51G1MCC0404920 PLACA MWU8233.
Mateiros	313588	ÔNIBUS ESCOLAR A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA, CAPACIDADE PARA 31 PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2010/2010, MOTOR E1T160292, MODELO GRAN MINI MARCA VW/ MASCARELLO, COR AMARELA, RENAVAL 210647124 CHASSI 9532452R5AR029685, PLACA MXD4312
Mateiros	305578	ÔNIBUS ESCOLAR A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA, CAPACIDADE PARA 48 PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2009/2009, POTÊNCIA 185 CV, MODELO 15190 EOD MARCA VW INDUSCAR, COR AMARELA, RENAVAL 164768840CHASSI 9BW882W2R9394019, PLACA MWS7641. C/CADEIRA DE RODAS ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COR AMARELA C/APOIO DE BRAÇOS C/PEDAIS AJUSTÁVEIS C/ RODAS TRASEIRA ARO 24 E RODAS DIANTEIRA ARO 06, ESTOFAMENTO EM NYLON COR PRETA, COM ALMOFADA ACOLCHOADA NO ACENTO. MOTOR Nº D1A033851
Mateiros	305578	ÔNIBUS ESCOLAR A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA, CAPACIDADE PARA 57 PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2009/2009, POTÊNCIA 185 CV, MODELO 15190 EOD MARCA VW INDUSCAR, COR AMARELA, RENAVAL 166536822 CHASSI 9BW882W6R939345, PLACA MXF1454. C/CADEIRA DE RODAS ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COR AMARELA C/APOIO DE BRAÇOS C/PEDAIS AJUSTÁVEIS C/ RODAS TRASEIRA ARO 24 E RODAS DIANTEIRA ARO 06, ESTOFAMENTO EM NYLON COR PRETA, COM ALMOFADA ACOLCHOADA NO ACENTO. MOTOR Nº D1A033851
Barra do Ouro	305594	ÔNIBUS ESCOLAR A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA, CAPACIDADE PARA 57 PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2009/2009, POTÊNCIA 185 CV, MODELO 15190 EOD MARCA VW INDUSCAR, COR AMARELA, RENAVAL 166536822 CHASSI 9BW882W6R939345, PLACA MXF1454. C/CADEIRA DE RODAS ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COR AMARELA C/APOIO DE BRAÇOS C/PEDAIS AJUSTÁVEIS C/ RODAS TRASEIRA ARO 24 E RODAS DIANTEIRA ARO 06, ESTOFAMENTO EM NYLON COR PRETA, COM ALMOFADA ACOLCHOADA NO ACENTO. MOTOR Nº D1A033851
Barra do Ouro	313582	ÔNIBUS ESCOLAR A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA, CAPACIDADE PARA 31 PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2010/2010, MOTOR E1T160286, MODELO GRAN MINI MARCA VW/ MASCARELLO, COR AMARELA, RENAVAL 204663199 CHASSI 9532452R6AR029324, PLACA MWZ 4722.
Barra do Ouro	370733	ÔNIBUS ESCOLAR RURAL A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POTENCIA DE 115CV POLTRONA TIPO SOFA CAPACIDADE PARA 27 PASSAGEIROS NA COR AMARELA ANO/MODELO 2011/12 MOTOR E1T176515, MODELO VOLARE V8L MARCA MARCOPOLO, RENAVAL 466569254 CHASSI 93PB51G1MCC040679 PLACA MWU8263.
Aguiariópolis	305640	ÔNIBUS ESCOLAR A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA, CAPACIDADE PARA 57 PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2009/2009, POTÊNCIA 185 CV, MODELO 15190 EOD MARCA VW INDUSCAR, COR AMARELA, RENAVAL 166593885 CHASSI 9BW882W79R939418, PLACA MWX1551. C/CADEIRA DE RODAS ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COR AMARELA C/APOIO DE BRAÇOS C/PEDAIS AJUSTÁVEIS C/ RODAS TRASEIRA ARO 24 E RODAS DIANTEIRA ARO 06, ESTOFAMENTO EM NYLON COR PRETA, COM ALMOFADA ACOLCHOADA NO ACENTO. MOTOR Nº D1A033515
Aguiariópolis	336121	ÔNIBUS ESCOLAR A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA, CAPACIDADE PARA 31 PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2010/2010, MOTOR E1T161272, MODELO GRAN MINI MARCA VW/ MASCARELLO, COR AMARELA, RENAVAL 253940400 CHASSI 9532452R2AR034343, PLACA MWN8307.
Aguiariópolis	370721	ÔNIBUS ESCOLAR RURAL A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POTENCIA DE 115CV POLTRONA TIPO SOFA CAPACIDADE PARA 27 PASSAGEIROS NA COR AMARELA ANO/MODELO 2011/12 MOTOR E1T176431, MODELO VOLARE V8L MARCA MARCOPOLO, RENAVAL 465704441 CHASSI 93PB51G1MCC040676 PLACA MWU7173.
Aguiariópolis	370711	ÔNIBUS ESCOLAR RURAL A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POTENCIA DE 115CV POLTRONA TIPO SOFA CAPACIDADE PARA 27 PASSAGEIROS NA COR AMARELA ANO/MODELO 2011/12 MOTOR E1T175375, MODELO VOLARE V8L MARCA MARCOPOLO, RENAVAL 465703038 CHASSI 93PB51G1MCC040645 PLACA MWU7163.
Aguiariópolis	371189	ÔNIBUS ESCOLAR RURAL A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA CAPACIDADE PARA 29 PASSAGEIROS NA COR AMARELA ANO/MODELO 2012/2013 CAP. 170CV MOTOR F1CE34811"7146180", MODELO CITYCLASS 70 C17, MARCA IVECO, RENAVAL 469770562 CHASSI 93ZL68C01D8441691 PLACA MXE0535.
Presidente Kennedy	313621	ÔNIBUS ESCOLAR A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA, CAPACIDADE PARA 31 PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2010/2010, MOTOR E1T160577, MODELO GRAN MINIMARCA VW/ MASCARELLO, COR AMARELA, RENAVAL 224762192CHASSI 9532452R0AR030050, PLACA MXF3253.
Presidente Kennedy	382136	ÔNIBUS RURAL ESCOLAR PEQUENO A DIESEL, COR AMARELA, POTÊNCIA 170CV, CAPACIDADE PARA 29 PASSAGEIROS, MODELO F1C, MARCA IVECO CITYCLASS 70C17, MOTOR F1CE348117166385 RENAVAL 00532466616, CHASSI 93ZL68C01D8447255, PLACA OLH4172 ANO MODELO 2012/2013.
Presidente Kennedy	370064	ÔNIBUS ESCOLAR RURAL A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA CAPACIDADE PARA 29 PASSAGEIROS NA COR AMARELA ANO/MODELO 2012/2013 CAP. 170CV MOTOR F1CE34811"7146465", MODELO CITYCLASS 70 C17, MARCA IVECO, RENAVAL 469863420 CHASSI 93ZL68C01D8441799 PLACA MXE1625.
Presidente Kennedy	370060	ÔNIBUS ESCOLAR RURAL A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA CAPACIDADE PARA 29 PASSAGEIROS NA COR AMARELA ANO/MODELO 2012/2013 CAP. 170CV MOTOR F1CE34811"7146745", MODELO CITYCLASS 70 C17, MARCA IVECO, RENAVAL 469875585 CHASSI 93ZL68C01D8441803 PLACA MXE1775.
Pugmil	305643	ÔNIBUS ESCOLAR A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA, CAPACIDADE PARA 57 PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2009/2009, POTÊNCIA 185 CV, MODELO 15190 EOD MARCA VW INDUSCAR, COR AMARELA, RENAVAL 166587036 CHASSI 9BW882W79R939429, PLACA MW78723. C/CADEIRA DE RODAS ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COR AMARELA C/APOIO DE BRAÇOS C/PEDAIS AJUSTÁVEIS C/ RODAS TRASEIRA ARO 24 E RODAS DIANTEIRA ARO 06, ESTOFAMENTO EM NYLON COR PRETA, COM ALMOFADA ACOLCHOADA NO ACENTO. MOTOR Nº D1A033119
Pugmil	313660	ÔNIBUS ESCOLAR A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA, CAPACIDADE PARA 31 PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2010/2010, MOTOR E1T160674, MODELO GRAN MINI MARCA VW/ MASCARELLO, COR AMARELA, RENAVAL 206521359 CHASSI 9532452R5AR030397, PLACA MXA4032.
Pugmil	382167	ÔNIBUS RURAL ESCOLAR PEQUENO A DIESEL, COR AMARELA, POTÊNCIA 170CV, CAPACIDADE PARA 29 PASSAGEIROS, MODELO F1C, MARCA IVECO CITYCLASS 70C17, MOTOR F1CE348117166386 RENAVAL 00532704169, CHASSI 93ZL68C01D8447235, PLACA OLH3212 ANO MODELO 2012/2013.
Pugmil	370747	ÔNIBUS ESCOLAR RURAL A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA CAPACIDADE PARA 29 PASSAGEIROS NA COR AMARELA ANO/MODELO 2012/2013 CAP. 170CV MOTOR F1CE34811"7146172", MODELO CITYCLASS 70 C17, MARCA IVECO, RENAVAL 469809949 CHASSI 93ZL68C01D8441723 PLACA MXE1075.

Abreulândia	484748	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2021, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 E MAIS 1 AUXILIAR, PASSAGEIROS SENTADOS, COR: AMARELO/PRETO, RENAVAM: 01234567005, CHASSI: 9532M52PXM105632, COMBUSTÍVEL: DIESEL, MOTOR: 36671737/2 EIXO, POTÊNCIA: 160 CV MARCA: VOLKSWAGEN, PLACA: QWETA02.
Abreulândia	474709	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2021, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 E MAIS 1 AUXILIAR, ANO 2020 MODELO 2021 Chassi 9532M52P1MR105003 Placa QWET7F53 Número do Motor 36671744/2 EIXO.
Abreulândia	305599	ÔNIBUS ESCOLAR A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA, CAPACIDADE PARA 48 PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2009 Chassi 9BWR882W69R940365 Número do Motor D1A033718 Placa MWS7986.
Abreulândia	336129	ÔNIBUS ESCOLAR A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA, CAPACIDADE PARA 31 PASSAGEIROS, ANO 2010 Modelo 2011 Chassi 9532452R6BR105352 Placa, MXA3177 Número do Motor E1T16521.
Abreulândia	336118	ÔNIBUS ESCOLAR A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA, CAPACIDADE PARA 31 PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2010/2010, MOTOR E1T161067, MODELO GRAN MINI MARCA VW/ MASCARELLO, COR AMARELA, RENAVAM 253775698 CHASSI 9532452R7AR032541, PLACA MWNV7167.
Abreulândia	370805	ÔNIBUS ESCOLAR RURAL A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA CAPACIDADE PARA 29 PASSAGEIROS ANO/MODELO 2013, Chassi 93ZL68C01D8441823, Placa MXD9435.
	305668	ÔNIBUS ESCOLAR A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA POLTRONA TIPO SOFA, CAPACIDADE PARA 57 PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2009/2009, POTÊNCIA 185 CV, MODELO 15190 EOD MARCA VW INDUSCAR, COR AMARELA, RENAVAM 166558222 CHASSI 9BWR882W49R939554, PLACA MXF1244. C/CADEIRA DE RODAS ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COR AMARELA C/PAIO DE BRAÇOS C/PEDAIS AJUSTAVEIS C/RODAS TRASEIRA ARO 24 E RODAS DIANTEIRA ARO 06.
	370043	ÔNIBUS ESCOLAR RURAL A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA CAPACIDADE PARA 29 PASSAGEIROS NA COR AMARELA ANO/MODELO 2012/2013 CAP. 170CV MOTOR F1CE34811 7146466, MODELO CITYCLASS 70 C17, MARCA IVECO, RENAVAM 469797533 CHASSI 93ZL68C01D8441735 PLACA MXE0925.
	381758	ÔNIBUS RURAL ESCOLAR PEQUENO A DIESEL, COR AMARELA, POTÊNCIA 152CV, CAPACIDADE PARA 26 PASSAGEIROS, MODELO VOLARE V8L, MARCA MARCOPOLO, MOTOR 89074052 RENAVAM 00532483952, CHASSI 93PB58M1MDC046247, PLACA OLK2151 ANO/MODELO 2013/2013.
	474740	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2020, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 E MAIS 1 AUXILIAR, PASSAGEIROS SENTADOS, COR: AMARELO/PRETO, RENAVAM: 1234640195, CHASSI: 9532M52P3MR104970, COMBUSTÍVEL: DIESEL, MOTOR: 36671724, POTÊNCIA: 160 CV MARCA: VOLKSWAGEN, PLACA: QWE7B94.
	474768	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2020, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 E MAIS 1 AUXILIAR, PASSAGEIROS SENTADOS, COR: AMARELO/PRETO, RENAVAM: 1234644549, CHASSI: 9532M52P3MR105987, COMBUSTÍVEL: DIESEL, MOTOR: 36673035/2 EIXO, POTÊNCIA: 160 CV MARCA: VOLKSWAGEN, PLACA: QWE7C38.
	479592	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2021, WNEOBUS, CAPACIDADE: 29 PASSAGEIROS SENTADOS MAIS 1 AUXILIAR, COR: AMARELO/PRETO, RENAVAM: 01252536515, CHASSI: 9532M52P1MR124750, COMBUSTÍVEL: DIESEL MOTOR: 36689544, POTÊNCIA: 160 CV MARCA: VOLKSWAGEN, PLACA: QWC6A70T0.
	313533	ÔNIBUS ESCOLAR A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA, CAPACIDADE PARA 31 PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2010/2010, MOTOR E1T159547, MODELO GRAN MINI MARCA VW/ MASCARELLO, COR AMARELA, RENAVAM 198918089 CHASSI 532452R4R026017, PLACA MXG 6461.
Araguaína	474594	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2020, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 PASSAGEIROS SENTADOS E MAIS 1 AUXILIAR, COR: AMARELO/PRETO, RENAVAM: 1234393062, CHASSI: 9532M52P9LR035469, VOLKSWAGEN, COMBUSTÍVEL: DIESEL, MOTOR: 36667205/2 EIXO, POTÊNCIA: 160CV, Placa: QWE6G28.
Araguaína	474640	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2021, WNEOBUS, CAPACIDADE 59 E MAIS 1 AUXILIAR, PASSAGEIROS SENTADOS, COR: AMARELO/PRETO, RENAVAM: 1234673522, CHASSI: 9532E82W6MR102930, COMBUSTÍVEL: DIESEL, MOTOR: 0165630A185629/2 EIXO, POTÊNCIA: 186CV, Placa: QWE7C84.
Araguaína	305619	ÔNIBUS ESCOLAR A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA, CAPACIDADE PARA 57 PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2009/2009, POTÊNCIA 185 CV, MODELO 15190 EOD MARCA VW INDUSCAR, COR AMARELA, RENAVAM 166591645 CHASSI 9BWR882W89R938617, PLACA MWT8733. C/CADEIRA...
Araguaína	336110	ÔNIBUS ESCOLAR A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA, CAPACIDADE PARA 31 PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2010/2010, MOTOR E1T161325, MODELO GRAN MINI MARCA VW/ MASCARELLO, COR AMARELA, RENAVAM 253944074 CHASSI 9532452R7AR035195, PLACA MWN8367.
Araguaína	336116	ÔNIBUS ESCOLAR A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA, CAPACIDADE PARA 31 PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2010/2010, MOTOR E1T161491, MODELO GRAN MINI MARCA VW/ MASCARELLO, COR AMARELA, RENAVAM 253776910 CHASSI 9532452R5AR036254, PLACA MWN7237.
Araguaína	313589	ÔNIBUS ESCOLAR A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA, CAPACIDADE PARA 31 PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2010/2010, MOTOR E1T160427, MODELO GRAN MINI MARCA VW/ MASCARELLO, COR AMARELA, RENAVAM 219779392 CHASSI 9532452R8AR029468, PLACA MXC8273.
Araguaína	336115	ÔNIBUS ESCOLAR A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA, CAPACIDADE PARA 31 PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2010/2010, MOTOR E1T161322, MODELO GRAN MINI MARCA VW/ MASCARELLO, COR AMARELA, RENAVAM 253945313 CHASSI 9532452R0AR035190, PLACA MWN8367.
Araguaína	370085	ÔNIBUS ESCOLAR RURAL A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA CAPACIDADE PARA 29 PASSAGEIROS NA COR AMARELA ANO/MODELO 2012/2013 CAP. 170CV MOTOR F1CE34811 7145828, MODELO CITYCLASS 70 C17, MARCA IVECO, RENAVAM 469924500 CHASSI: 93ZL68C01D8441568, Placa: MXE2075
Araguaína	382128	ÔNIBUS RURAL ESCOLAR PEQUENO A DIESEL, COR AMARELA, POTÊNCIA 170CV, CAPACIDADE PARA 29 PASSAGEIROS, MODELO F1C, MARCA IVECO CITYCLASS 70C17, MOTOR F1CE34811 7168163 RENAVAM 00532755294, CHASSI 93ZL68C01D8448076, PLACA OLH4392 ANO/MODELO 2012/2013.
Araguaína	474750	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2020, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 E MAIS 1 AUXILIAR, PASSAGEIROS SENTADOS, COR: AMARELO/PRETO, RENAVAM: 1234562186, CHASSI: 9532M52P7MR106205, COMBUSTÍVEL: DIESEL, MOTOR: 36672229/2 EIXO, POTÊNCIA: 160CV, Placa: QWE6J76.
Araguaína	478671	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2021, WNEOBUS, CAPACIDADE: 29 PASSAGEIROS SENTADOS MAIS 1 AUXILIAR, COR: AMARELO/PRETO, RENAVAM: 01234758390, CHASSI: 9532M52P2MR100831, COMBUSTÍVEL: DIESEL MOTOR: 36666238/2 EIXO, POTÊNCIA: 160 CV, Placa: QWE7F02.
Araguaína	479514	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR; ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2021; WNEOBUS, CAPACIDADE: 29 PASSAGEIROS SENTADOS MAIS 1 AUXILIAR; COR: AMARELO/PRETO; RENAVAM: 01252549846; CHASSI: 9532M52P5MR126629; COMBUSTÍVEL: DIESEL; MOTOR: 36690035; POTÊNCIA: 160 CV; MARCA: VOLKSWAG... Placa: QWC6B70/T0.
Araguaína	305651	ÔNIBUS ESCOLAR A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA, CAPACIDADE PARA 57 PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2009/2009, POTÊNCIA 185 CV, MODELO 15190 EOD MARCA VW INDUSCAR, COR AMARELA, RENAVAM 166578401 CHASSI 9BWR882W89R938908, PLACA MXF1284. C/CADEIRA.
Araguaína	313576	ÔNIBUS ESCOLAR A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA, CAPACIDADE PARA 31 PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2010/2010, MOTOR E1T160499, MODELO GRAN MINI MARCA VW/ MASCARELLO, COR AMARELA, RENAVAM 204667747 CHASSI 9532452R4AR029709, PLACA MWZ 4792.
Araguaína	382143	ÔNIBUS RURAL ESCOLAR PEQUENO A DIESEL, COR AMARELA, POTÊNCIA 170CV, CAPACIDADE PARA 29 PASSAGEIROS, MODELO F1C, MARCA IVECO CITYCLASS 70C17, MOTOR F1CE34811 7166506 RENAVAM 00532738783, CHASSI 93ZL68C01D8447647, PLACA OLH3892 ANO/MODELO 2012/2013.
Araguaína	370777	ÔNIBUS ESCOLAR RURAL A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA CAPACIDADE PARA 29 PASSAGEIROS NA COR AMARELA ANO/MODELO 2012/2013 CAP. 170CV MOTOR F1CE34811 7145957, MODELO CITYCLASS 70 C17, MARCA IVECO, RENAVAM 469996153 CHASSI: 93ZL68C01D8441646, Placa: MXE2675.
Araguaína	370818	ÔNIBUS ESCOLAR RURAL A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA CAPACIDADE PARA 29 PASSAGEIROS NA COR AMARELA ANO/MODELO 2012/2013 CAP. 170CV MOTOR F1CE34811 7145720, MODELO CITYCLASS 70 C17, MARCA IVECO, RENAVAM 469731400 CHASSI: 93ZL68C01D8441568, Placa: MXD9765.

Arapoema	305621	ÔNIBUS ESCOLAR A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA, CAPACIDADE PARA 57 PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2009/2009, POTÊNCIA 185 CV, MODELO 15190 EOD MARCA VW INDUSCAR, COR AMARELA, RENAVAM 166629740 CHASSI 9BWR882W99R943714, PLACA MWZ5339. C/CADEIRA DE RODAS ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COR AMARELA C/PAIO DE BRAÇOS C/PEDAIS AJUSTAVEIS C/RODAS TRASEIRA ARO 24 E RODAS DIANTEIRA ARO 06
Arapoema	313636	ÔNIBUS ESCOLAR A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA, CAPACIDADE PARA 31 PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2010/2010, MOTOR E1T160501, MODELO GRAN MINI MARCA VW/ MASCARELLO, COR AMARELA, RENAVAM 225366746 CHASSI 9532452R2AR030065, PLACA MXF8113.
Arapoema	474682	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2021, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 E MAIS 1 AUXILIAR, PASSAGEIROS SENTADOS, COR: AMARELO/PRETO, RENAVAM: 1234584325, CHASSI: 9532M52P5MR104632, COMBUSTÍVEL: DIESEL, MOTOR: 36671721/2 EIXO, POTÊNCIA: 160 CV MARCA: VOLKSWAGEN, PLACA: QWE7A75.
Arapoema	484710	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2021, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 E MAIS 1 AUXILIAR, PASSAGEIROS SENTADOS, COR: AMARELO/PRETO, RENAVAM: 0123477328, CHASSI: 9532M52P5MR105974, COMBUSTÍVEL: DIESEL, MOTOR: 36672846/2 EIXO, POTÊNCIA: 160 CV MARCA: VOLKSWAGEN, PLACA: QWE7F57.
Arapoema	370037	ÔNIBUS ESCOLAR RURAL A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA CAPACIDADE PARA 29 PASSAGEIROS NA COR AMARELA ANO/MODELO 2012/2013 CAP. 170CV MOTOR F1CE34811 7141380 MODELO CITYCLASS 70 C17, MARCA IVECO, RENAVAM 469862599 CHASSI 93ZL68C01D8441483 PLACA MXE1615.
Arapoema	382148	ÔNIBUS RURAL ESCOLAR PEQUENO A DIESEL, COR AMARELA, POTÊNCIA 170CV, CAPACIDADE PARA 29 PASSAGEIROS, MODELO F1C, MARCA IVECO CITYCLASS 70C17, MOTOR F1CE34811 716690 RENAVAM 00532717872, CHASSI 93ZL68C01D8446877, PLACA OLH3452 ANO/MODELO 2012/2013.
Arapoema	370815	ÔNIBUS ESCOLAR RURAL A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA CAPACIDADE PARA 29 PASSAGEIROS NA COR AMARELA ANO/MODELO 2012/2013 CAP. 170CV MOTOR F1CE34811 7141877, MODELO CITYCLASS 70 C17, MARCA IVECO, RENAVAM 469731877 CHASSI 93ZL68C01D8441733 PLACA MXD9875.
Brasília do TO	474690	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2021, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 E MAIS 1 AUXILIAR, PASSAGEIROS SENTADOS, COR: AMARELO/PRETO, RENAVAM: 1234587154, CHASSI: 9532M52PXM105064, COMBUSTÍVEL: DIESEL, MOTOR 36671746/2 EIXO, POTÊNCIA: 160, Placa: QWE7A94.
Brasília do TO	474719	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2021, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 E MAIS 1 AUXILIAR, PASSAGEIROS SENTADOS, COR: AMARELO/PRETO, RENAVAM: 0123476704, CHASSI: 9532M52P7MR105233, COMBUSTÍVEL: DIESEL, MOTOR: 36671524/2 EIXO, POTÊNCIA: 160, Placa: QWE7F12.
Brejinho de Nazaré	474718	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2021, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 E MAIS 1 AUXILIAR, PASSAGEIROS SENTADOS, COR: AMARELO/PRETO, RENAVAM: 01234766598, CHASSI: 9532M52P5MR104758, COMBUSTÍVEL: DIESEL, MOTOR: 36671038/2 EIXO, POTÊNCIA: 160 CV MARCA: VOLKSWAGEN, PLACA: QWE7F08.
Brejinho de Nazaré	474691	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2021, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 E MAIS 1 AUXILIAR, PASSAGEIROS SENTADOS, COR: AMARELO/PRETO, RENAVAM: 0123467445, CHASSI: 9532M52P4MR104735, COMBUSTÍVEL: DIESEL, MOTOR: 36671711/2 EIXO, POTÊNCIA: 160 CV MARCA: VOLKSWAGEN, PLACA: QWE7B75.
Brejinho de Nazaré	336127	ÔNIBUS ESCOLAR A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA, CAPACIDADE PARA 31 PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2010/2011, MOTOR E1T165018, MODELO GRAN MINI MARCA VW/ MASCARELLO, COR AMARELA, RENAVAM 324770804 CHASSI 9532452R4BR105351, PLACA MXA3207.
Brejinho de Nazaré	382150	ÔNIBUS RURAL ESCOLAR PEQUENO A DIESEL, COR AMARELA, POTÊNCIA 170CV, CAPACIDADE PARA 29 PASSAGEIROS, MODELO F1C, MARCA IVECO CITYCLASS 70C17, MOTOR F1CE34811 7166359 RENAVAM 00532723260, CHASSI 93ZL68C01D844236, PLACA OLH3592 ANO/MODELO 2012/2013.
Brejinho de Nazaré	305679	ÔNIBUS ESCOLAR A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA, CAPACIDADE PARA 57 PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2009/2009, POTÊNCIA 185 CV, MODELO 15190 EOD MARCA VW INDUSCAR, COR AMARELA, RENAVAM 169705390 CHASSI 9BWR882W99R942241, PLACA MW1951. C/CADEIRA DE RODAS ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COR AMARELA C/PAIO DE BRAÇOS C/PEDAIS AJUSTAVEIS C/RODAS TRASEIRA ARO 24 E RODAS DIANTEIRA ARO 06.
Brejinho de Nazaré	371183	ÔNIBUS ESCOLAR RURAL A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA CAPACIDADE PARA 29 PASSAGEIROS NA COR AMARELA ANO/MODELO 2012/2013 CAP. 170CV MOTOR F1CE34811 7146642, MODELO CITYCLASS 70 C17, MARCA IVECO, RENAVAM 469851392 CHASSI 93ZL68C01D8441786 PLACA MXE1395.
Cachoeirinha	479524	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR; ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2021; WNEOBUS; CAPACIDADE: 29 PASSAGEIROS SENTADOS MAIS 1 AUXILIAR; COR: AMARELO/PRETO; RENAVAM: 01252564772; CHASSI: 9532M52P4MR127397; COMBUSTÍVEL: DIESEL; MOTOR: 36690038; POTÊNCIA: 160 CV; MARCA: VOLKSWAG... Placa: QWC6C90/T0
Cachoeirinha	479525	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR; ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2021; WNEOBUS; CAPACIDADE: 29 PASSAGEIROS SENTADOS MAIS 1 AUXILIAR; COR: AMARELO/PRETO; RENAVAM: 01252566783; CHASSI: 9532M52P2MR124952; COMBUSTÍVEL: DIESEL; MOTOR: 36690033; POTÊNCIA: 160 CV; MARCA: VOLKSWAG... Placa: QWC6D20/T0.
Cachoeirinha	474763	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2021, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 E MAIS 1 AUXILIAR, PASSAGEIROS SENTADOS, COR: AMARELO/PRETO, RENAVAM: 1234432673, CHASSI: 9532M52P8MR104978, COMBUSTÍVEL: DIESEL, MOTOR : 36671698/2 EIXO, POTÊNCIA: 16.. Placa: QWE6H34
Cachoeirinha	474749	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2020, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 E MAIS 1 AUXILIAR, PASSAGEIROS SENTADOS, COR: AMARELO/PRETO, RENAVAM: 1234562593, CHASSI: 9532M52PXM105372, COMBUSTÍVEL: DIESEL, MOTOR: 36671521/2 EIXO, POTÊNCIA: 16... Placa: QWE6J78.
Cachoeirinha	305579	ÔNIBUS ESCOLAR A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA, CAPACIDADE PARA 48 PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2009/2009, POTÊNCIA 185 CV, MODELO 15190 EOD MARCA VW INDUSCAR, COR AMARELA, RENAVAM 164777105CHASSI 9BWR882W19R940077, PLACA MWT3912. C/CADEIRA.
Cachoeirinha	313541	ÔNIBUS ESCOLAR A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA, CAPACIDADE PARA 31 PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2010/2010, MOTOR E1T159874, MODELO GRAN MINI MARCA VW/ MASCARELLO, COR AMARELA, RENAVAM 198951892 CHASSI 9532452R2AR026503, PLACA MXG 7011.
Cachoeirinha	382138	ÔNIBUS RURAL ESCOLAR PEQUENO A DIESEL, COR AMARELA, POTÊNCIA 170CV, CAPACIDADE PARA 29 PASSAGEIROS, MODELO F1C, MARCA IVECO CITYCLASS 70C17, MOTOR F1CE34811 7166300 RENAVAM 00532709268, CHASSI 93ZL68C01D8447220, PLACA OLH3272 ANO/MODELO 2012/2013.
Cachoeirinha	370048	ÔNIBUS ESCOLAR RURAL A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA CAPACIDADE PARA 29 PASSAGEIROS NA COR AMARELA ANO/MODELO 2012/2013 CAP. 170CV MOTOR F1CE34811 7146871, MODELO CITYCLASS 70 C17, MARCA IVECO, RENAVAM 469837993 CHASSI: 93ZL68C01D8441820, Placa: MXE1265
Chapada da Natividade	474742	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2020, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 E MAIS 1 AUXILIAR, PASSAGEIROS SENTADOS, COR: AMARELO/PRETO, RENAVAM: 1234565525, CHASSI: 9532M52P9MR106424; COMBUSTÍVEL: DIESEL, POTÊNCIA: 160 CV MARCA: VOLKSWAGEN, PLACA: QWE6J65.
Chapada da Natividade	474741	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2020, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 E MAIS 1 AUXILIAR, PASSAGEIROS SENTADOS, COR: AMARELO/PRETO, RENAVAM: 1234565599, CHASSI: 9532M52P9MR104956, COMBUSTÍVEL: DIESEL, POTÊNCIA: 160 CV MARCA: VOLKSWAGEN, PLACA: QWE6J66.
Chapada da Natividade	479531	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2021, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 MAIS 1 AUXILIAR, PASSAGEIROS SENTADOS, COR: AMARELO/PRETO, RENAVAM: 1252572325, CHASSI: 9532M52P7MR125112, COMBUSTÍVEL: DIESEL, POTÊNCIA: 160 CV MARCA: VOLKSWAGEN, PLACA: QWC6E20.
Chapada da Natividade	479532	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2021, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 MAIS 1 AUXILIAR, PASSAGEIROS SENTADOS, COR: AMARELO/PRETO, RENAVAM: 1252572945, CHASSI: 9532M52P9MR127185; COMBUSTÍVEL: DIESEL, POTÊNCIA: 160 CV MARCA: VOLKSWAGEN, PLACA: QWC6E30.
Chapada da Natividade	381787	ÔNIBUS RURAL ESCOLAR PEQUENO A DIESEL, COR AMARELA, POTÊNCIA 152CV, CAPACIDADE PARA 26 PASSAGEIROS, ANO MOD. 2013, CHASSI 93PB58M1MDC046072, NÚMERO DO MOTOR 89073818, PLACA OLK2321 COMBUSTÍVEL DIESEL.

Chapada da Natividade	336117	ÔNIBUS ESCOLAR A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA, CAPACIDADE PARA 31 PASSAGEIROS, ANO MODELO 2010 CHASSI 9532452R6AR046527, PLACA MWN8377.
Chapada da Natividade	313577	ÔNIBUS ESCOLAR A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA, CAPACIDADE PARA 31 PASSAGEIROS, ANO MODELO 2010, CHASSI 9532452R1AR028344.
Chapada da Natividade	370078	ÔNIBUS ESCOLAR RURAL A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA CAPACIDADE PARA 29 PASSAGEIROS, ANO 2012 MODELO, 2013, CHASSI 93ZL68C01D8441621, PLACA MXE0795.
Chapada da Natividade	305615	ÔNIBUS ESCOLAR A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA, CAPACIDADE PARA 57 PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2009 CHASSI 99WR882W69R94231 NÚMERO DO MOTOR D1A034066 PLACA MWX1601.
Conceição do TO	474563	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2021, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 E MAIS 1 AUXILIAR, PASSAGEIROS SENTADOS, COR: AMARELO/PRETO, RENAVAM: 123456789, CHASSI: 9532M52PRL032587, COMBUSTÍVEL: DIESEL, MOTOR: 36664751/2 EIXO, POTÊNCIA: 160 CV MARCA: VOLKSWAGEN, PLACA: QWE7D58.
Conceição do TO	474573	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2021, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 E MAIS 1 AUXILIAR, PASSAGEIROS SENTADOS, COR: AMARELO/PRETO, RENAVAM: 123456789, CHASSI: 9532M52PRL032298, COMBUSTÍVEL: DIESEL, MOTOR: 36664485/2 EIXO, POTÊNCIA: 160 CV MARCA: VOLKSWAGEN, PLACA: QWE8B22.
Conceição do TO	381794	ÔNIBUS RURAL ESCOLAR PEQUENO A DIESEL, COR AMARELA, POTÊNCIA 152CV, CAPACIDADE PARA 26 PASSAGEIROS, MODELO VOLARE V8L, MARCA MARCOPOLO, MOTOR 89071419 RENAVAM 00532476390, CHASSI 93PB58M1MDC046252, PLACA OLK2071 ANO/MODELO 2013/2013.
Conceição do TO	305675	ÔNIBUS ESCOLAR A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA, CAPACIDADE PARA 57 PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2009/2009, POTÊNCIA 185 CV, MODELO 15190 EOD MARCA VW INDUSCAR, COR AMARELA, RENAVAM 16743353 CHASSI 99WR882W99R939386, PLACA MXB1466. C/CADEIRA DE RODAS ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COR AMARELA C/APIO DE BRAÇOS C/PEDAIS AJUSTAVEIS C/RODAS TRASEIRA ARO 24 E RODAS DIANTEIRA ARO 06.
Conceição do TO	313627	ÔNIBUS ESCOLAR A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA, CAPACIDADE PARA 31 PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2010/2010, MOTOR E1T160864, MODELO GRAN MINI MARCA VW/MASCARELLO, COR AMARELA, RENAVAM 224749650CHASSI 9532452R8AR031303, PLACA MXF3063.
Conceição do TO	370077	ÔNIBUS ESCOLAR RURAL A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA CAPACIDADE PARA 29 PASSAGEIROS NA COR AMARELA ANO/MODELO 2012/2013 CAP. 170CV MOTOR F1CE34811 7145937, MODELO CITYCLASS 70 C17, MARCA/VEICO, RENAVAM 469732687 CHASSI 93ZL68C01D8441615 PLACA MXE0035.
Divinópolis	479538	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2021, WNEOBUS, CAPACIDADE: 29 PASSAGEIROS SENTADOS MAIS 1 AUXILIAR; COR: AMARELO/PRETO; RENAVAM: 01252576215; CHASSI: 9532M52P3MR124796, COMBUSTÍVEL: DIESEL, MOTOR: 36689539; POTÊNCIA: 160 CV; MARCA: VOLKSWAGEN; PLACA: QWC6F10TO.
Divinópolis	474543	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2021, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 E MAIS 1 AUXILIAR, PASSAGEIROS SENTADOS, COR: AMARELO/PRETO, RENAVAM: 1234690885, CHASSI: 9532M52P3MR101577, COMBUSTÍVEL: DIESEL, MOTOR: 36668104/2 EIXO, POTÊNCIA: 160 CV MARCA: VOLKSWAGEN, PLACA: QWE9A27.
Divinópolis	381808	ÔNIBUS RURAL ESCOLAR PEQUENO A DIESEL, COR AMARELA, POTÊNCIA 152CV, CAPACIDADE PARA 26 PASSAGEIROS, MODELO VOLARE V8L, MARCA MARCOPOLO, MOTOR 89071721 RENAVAM 00532488547, CHASSI 93PB58M1MDC046284, PLACA OLK2211 ANO/MODELO 2013/2013.
Divinópolis	336120	ÔNIBUS ESCOLAR A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA, CAPACIDADE PARA 31 PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2010/2010, MOTOR E1T161276, MODELO GRAN MINI MARCA VW/MASCARELLO, COR AMARELA, RENAVAM 253776350 CHASSI 9532452R1AR034074, PLACA MWNT707.
Divinópolis	305627	ÔNIBUS ESCOLAR A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA, CAPACIDADE PARA 57 PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2009/2009, POTÊNCIA 185 CV, MODELO 15190 EOD MARCA VW INDUSCAR, COR AMARELA, RENAVAM 166529796 CHASSI 99WR882W29R939312, PLACA MXB0326. C/CADEIRA DE RODAS ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COR AMARELA C/APIO DE BRAÇOS C/PEDAIS AJUSTAVEIS C/RODAS TRASEIRA ARO 24 E RODAS DIANTEIRA ARO 06.
Divinópolis	370736	ÔNIBUS ESCOLAR RURAL A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POTENCIA DE 115CV POLTRONA TIPO SOFA CAPACIDADE PARA 27 PASSAGEIROS NA COR AMARELA ANO/MODELO 2011/12 MOTOR E1T176693, MODELO VOLARE V8L MARCA MARCOPOLO, RENAVAM 466855594 CHASSI 93PB51G1MCC040878 PLACA MWU8633.
Divinópolis	381824	ÔNIBUS RURAL ESCOLAR PEQUENO A DIESEL, COR AMARELA, POTÊNCIA 152CV, CAPACIDADE PARA 26 PASSAGEIROS, MODELO VOLARE V8L, MARCA MARCOPOLO, MOTOR 89073997 RENAVAM 00532503775, CHASSI 93PB58M1MDC046299, PLACA OLK2371 ANO/MODELO 2013/2013.
Divinópolis	313610	ÔNIBUS ESCOLAR A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA, CAPACIDADE PARA 31 PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2010/2010, MOTOR E1T160916, MODELO GRAN MINI MARCA VW/MASCARELLO, COR AMARELA, RENAVAM 217857744 CHASSI 9532452R0AR031800, PLACA MXB7483.
Divinópolis	370812	ÔNIBUS ESCOLAR RURAL A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA CAPACIDADE PARA 29 PASSAGEIROS NA COR AMARELA ANO/MODELO 2012/2013 CAP. 170CV MOTOR F1CE34811 7141357, MODELO CITYCLASS 70 C17, MARCA/VEICO, RENAVAM 469732350 CHASSI 93ZL68C01D8441457 PLACA MXD9945.
Gurupi	479545	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2021, WNEOBUS, CAPACIDADE: 29 PASSAGEIROS SENTADOS MAIS 1 AUXILIAR; COR: AMARELO/PRETO; RENAVAM: 01252506586; CHASSI: 9532M52P7MR126695; COMBUSTÍVEL: DIESEL, MOTOR: 36689515; POTÊNCIA: 160 CV; MARCA: VOLKSWAGEN; PLACA: QWCD10TO.
Gurupi	479544	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2021, WNEOBUS, CAPACIDADE: 29 PASSAGEIROS SENTADOS MAIS 1 AUXILIAR; COR: AMARELO/PRETO; RENAVAM: 01252503960; CHASSI: 9532M52P5MR127151; COMBUSTÍVEL: DIESEL, MOTOR: 36690451; POTÊNCIA: 160 CV; MARCA: VOLKSWAGEN; PLACA: QWCS070TO.
Gurupi	474839	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2021, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 E MAIS 1 AUXILIAR, PASSAGEIROS SENTADOS, COR: AMARELO/PRETO, RENAVAM: 1234677600, CHASSI: 9532M52P3MR101373, COMBUSTÍVEL DIESEL, MOTOR: 36668941/2 EIXO, POTÊNCIA: 160 CV MARCA: VOLKSWAGEN, PLACA: QWE7C95.
Gurupi	474626	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2021, WNEOBUS, CAPACIDADE 59 E MAIS 1 AUXILIAR, PASSAGEIROS SENTADOS, COR: AMARELO/PRETO; RENAVAM: 1234714644; CHASSI: 9532E82W2MR103962; COMBUSTÍVEL: DIESEL, MOTOR: 0165637A625636/2 EIXO; POTÊNCIA: 186CV; MARCA: VOLKSWAGEN; PLACA: QWE7E42.
Gurupi	365092	ÔNIBUS ESCOLAR RURAL A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA CAPACIDADE PARA 29 PASSAGEIROS NA COR AMARELA ANO/MODELO 2012/2013 CAP. 170CV MOTOR F1CE34811 7146970, MODELO CITYCLASS 70 C17, MARCA/VEICO, RENAVAM 469786698 CHASSI 93ZL68C01D8441825 PLACA MXE0715.
Gurupi	365091	ÔNIBUS ESCOLAR RURAL A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA CAPACIDADE PARA 29 PASSAGEIROS NA COR AMARELA ANO/MODELO 2012/2013 CAP. 170CV MOTOR F1CE34811 7145968, MODELO CITYCLASS 70 C17, MARCA/VEICO, RENAVAM 469792949 CHASSI 93ZL68C01D8441644 PLACA MXE0855.
Gurupi	381768	ÔNIBUS RURAL ESCOLAR PEQUENO A DIESEL, COR AMARELA, POTÊNCIA 152CV, CAPACIDADE PARA 26 PASSAGEIROS, MODELO VOLARE V8L, MARCA MARCOPOLO, MOTOR 89071887 RENAVAM 00532524047, CHASSI 93PB58M1MDC046250, PLACA OLK2521 ANO/MODELO 2013/2013.
Gurupi	336128	ÔNIBUS ESCOLAR A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA, CAPACIDADE PARA 31 PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2010/2011, MOTOR E1T165022 MODELO GRAN MINI MARCA VW/MASCARELLO, COR AMARELA, RENAVAM 324846029 CHASSI 9532452R1BR104805, PLACA MXA3217.
Gurupi	305593	ÔNIBUS ESCOLAR A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA, CAPACIDADE PARA 57 PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2009/2009, POTÊNCIA 185 CV, MODELO 15190 EOD MARCA VW INDUSCAR, COR AMARELA, RENAVAM 166537705 CHASSI 99WR882W59R939829, PLACA MW76392. C/CADEIRA DE RODAS ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COR AMARELA C/APIO DE BRAÇOS C/PEDAIS AJUSTAVEIS C/RODAS TRASEIRA ARO 24 E RODAS DIANTEIRA ARO 06.
Itacajá	474672	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2021, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 E MAIS 1 AUXILIAR, PASSAGEIROS SENTADOS, COR: AMARELO/PRETO, RENAVAM: 1234581873, CHASSI: 9532M52P3MR107199, COMBUSTÍVEL: DIESEL, MOTOR: 36674156/2 EIXO, POTÊNCIA: 160 CV MARCA: VOLKSWAGEN, PLACA: QWE7A63.

Itacajá	479547	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR; ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2021, WNEOBUS; CAPACIDADE: 29 PASSAGEIROS SENTADOS MAIS 1 AUXILIAR; COR: AMARELO/PRETO; RENAVAM: 01252508457; CHASSI: 9532M52P3MR126757; COMBUSTÍVEL: DIESEL; MOTOR: 36691020; POTÊNCIA: 160 CV MARCA: VOLKSWAGEN; PLACA: QWCD040TO.
Itacajá	474578	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2021, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 E MAIS 1 AUXILIAR, PASSAGEIROS SENTADOS, COR: AMARELO/PRETO, RENAVAM: 1234695224, CHASSI: 9532M52P8MR100588, COMBUSTÍVEL: DIESEL, MOTOR: 36666056, POTÊNCIA: 160 CV MARCA: VOLKSWAGEN, PLACA: QWE7D68.
Itacajá	370787	ÔNIBUS RURAL ESCOLAR PEQUENO A DIESEL, COR AMARELA, POTÊNCIA 152CV, CAPACIDADE PARA 26 PASSAGEIROS, MODELO VOLARE V8L, MARCA MARCOPOLO, MOTOR 89073311 RENAVAM 00532530314, CHASSI 93PB58M1MDC046204, PLACA OLK2601 ANO/MODELO 2013/2013.
Itacajá	370096	ÔNIBUS ESCOLAR RURAL A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA CAPACIDADE PARA 29 PASSAGEIROS NA COR AMARELA ANO/MODELO 2012/2013 CAP. 170CV MOTOR F1CE34811 7145677, MODELO CITYCLASS 70 C17, MARCA/VEICO, RENAVAM 469848928 CHASSI 93ZL68C01D8441571 PLACA MXE 1355.
Itacajá	370081	ÔNIBUS ESCOLAR RURAL A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA CAPACIDADE PARA 29 PASSAGEIROS NA COR AMARELA ANO/MODELO 2012/2013 CAP. 170CV MOTOR F1CE34811 7146854, MODELO CITYCLASS 70 C17, MARCA/VEICO, RENAVAM 469848162 CHASSI 93ZL68C01D8441899 PLACA MXE1345.
Itacajá	370057	ÔNIBUS ESCOLAR RURAL A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA CAPACIDADE PARA 29 PASSAGEIROS NA COR AMARELA ANO/MODELO 2012/2013 CAP. 170CV MOTOR F1CE34811 7146916, MODELO CITYCLASS 70 C17, MARCA/VEICO, RENAVAM 470150416 CHASSI 93ZL68C01D8441816 PLACA MXE3815.
Itacajá	336122	ÔNIBUS ESCOLAR A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA, CAPACIDADE PARA 31 PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2010/2010, MOTOR E1T162487 MODELO GRAN MINI MARCA VW/MASCARELLO, COR AMARELA, RENAVAM 226392475 CHASSI 9532452R8AR046612, PLACA MWN8237.
Itacajá	305567	ÔNIBUS ESCOLAR A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA, CAPACIDADE PARA 48 PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2009/2009, POTÊNCIA 185 CV, MODELO 15190 EOD MARCA VW INDUSCAR, COR AMARELA, RENAVAM 164751203CHASSI 99WR882W19R939947, PLACA MWT73832. C/CADEIRA.
Itacajá	381813	ÔNIBUS RURAL ESCOLAR PEQUENO A DIESEL, COR AMARELA, POTÊNCIA 152CV, CAPACIDADE PARA 26 PASSAGEIROS, MODELO VOLARE V8L, MARCA MARCOPOLO, MOTOR 89073311 RENAVAM 00532530314, CHASSI 93PB58M1MDC046204, PLACA OLK2601 ANO/MODELO 2013/2013.
Itapiratinis	474524	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2021, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 E MAIS 1 AUXILIAR, PASSAGEIROS SENTADOS, COR: AMARELO/PRETO, RENAVAM: 1234549813, CHASSI: 9532M52P8LR035918, COMBUSTÍVEL: DIESEL, MOTOR: 36666179/2 EIXO, POTÊNCIA: 160, Placa: QWE6J44.
Itapiratinis	474572	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2021, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 E MAIS 1 AUXILIAR, PASSAGEIROS SENTADOS, COR: AMARELO/PRETO, RENAVAM: 1235239206, CHASSI: 9532M52P3LR035230, COMBUSTÍVEL: DIESEL, MOTOR: 36667186/2 EIXO, POTÊNCIA: 160 CV MARCA: VOLKSWAGEN, PLACA: QWE8B18.
Itapiratinis	313652	ÔNIBUS ESCOLAR A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA, CAPACIDADE PARA 31 PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2010/2010, MOTOR E1T160966, MODELO GRAN MINI MARCA VW/MASCARELLO, COR AMARELA, RENAVAM 226326312 CHASSI 9532452R0AR031974, PLACA MXG8143.
Itapiratinis	305662	ÔNIBUS ESCOLAR A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA, CAPACIDADE PARA 57 PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2009/2009, POTÊNCIA 185 CV, MODELO 15190 EOD MARCA VW INDUSCAR, COR AMARELA, RENAVAM 166521337 CHASSI 99WR882W29R938502, PLACA MXB0296. C/CADEIRA.
Itapiratinis	370042	ÔNIBUS ESCOLAR RURAL A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA CAPACIDADE PARA 29 PASSAGEIROS NA COR AMARELA ANO/MODELO 2012/2013 CAP. C170CV MOTOR F1CE34811 7146290, MODELO CITYCLASS 70 C17, MARCA/VEICO, RENAVAM 469793392 CHASSI: 93ZL68C01D8441709 Placa: MXE0875.
Juarina	474598	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2021, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 E MAIS 1 AUXILIAR, PASSAGEIROS SENTADOS E MAIS 1 AUXILIAR, COR: AMARELO/PRETO, RENAVAM: 1234397142, CHASSI: 9532M52P9MR102155, COMBUSTÍVEL: DIESEL, MOTOR: 36668652/2 EIXO, POTÊNCIA: 160 CV MARCA: VOLKSWAGEN, PLACA: QWE6G42.
Juarina	474592	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2021, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 E MAIS 1 AUXILIAR, PASSAGEIROS SENTADOS, COR: AMARELO/PRETO, RENAVAM: 1234391624, CHASSI: 9532M52P2MR100487, COMBUSTÍVEL: DIESEL, MOTOR: 36666188, POTÊNCIA: 160 CV MARCA: VOLKSWAGEN, PLACA: QWE6G23.
Juarina	313580	ÔNIBUS ESCOLAR A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA, CAPACIDADE PARA 31 PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2010/2010, MOTOR E1T160498, MODELO GRAN MINI MARCA VW/MASCARELLO, COR AMARELA, RENAVAM 206076118 CHASSI 9532452R9AR029897, PLACA MXA0682.
Juarina	305683	ÔNIBUS ESCOLAR A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA, CAPACIDADE PARA 57 PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2009/2010, POTÊNCIA 185 CV, MODELO 15190 EOD MARCA VW INDUSCAR, COR AMARELA, RENAVAM 169716880 CHASSI 9532882W2AR004027, PLACA MWT7792. C/CADEIRA DE RODAS ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COR AMARELA C/APIO DE BRAÇOS C/PEDAIS AJUSTAVEIS C/RODAS TRASEIRA ARO 24 E RODAS DIANTEIRA ARO 06.
Juarina	365100	ÔNIBUS ESCOLAR RURAL A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA CAPACIDADE PARA 29 PASSAGEIROS NA COR AMARELA ANO/MODELO 2012/2013 CAP. 170CV MOTOR F1CE34811 7141729, MODELO CITYCLASS 70 C17, MARCA/VEICO, RENAVAM 469853824 CHASSI 93ZL68C01D8441514 PLACA MXE1445.
Juarina	382151	ÔNIBUS RURAL ESCOLAR PEQUENO A DIESEL, COR AMARELA, POTÊNCIA 170CV, CAPACIDADE PARA 29 PASSAGEIROS, MODELO F1C, MARCA IVECO CITYCLASS 70C17, MOTOR F1CE348117167802 RENAVAM 00532754158, CHASSI 93ZL68C01D8447936, PLACA OLH4352 ANO/MODELO 2012/2013.
Luzinópolis	474805	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2021, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 PASSAGEIROS SENTADOS E MAIS 1 AUXILIAR, COR: AMARELO/PRETO, RENAVAM: 1234400704, CHASSI: 9532M52P9LR036026, COMBUSTÍVEL: DIESEL, MOTOR: 36666250/2 EIXO, POTÊNCIA: 160 CV MARCA: VOLKSWAGEN, PLACA: QWE6G53.
Luzinópolis	474811	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2021, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 E MAIS 1 AUXILIAR, PASSAGEIROS SENTADOS, COR: AMARELO/PRETO, RENAVAM: 1234405641, CHASSI: 9532M52P5LR033432, COMBUSTÍVEL: DIESEL, MOTOR: 36666061/2 EIXO, POTÊNCIA: 160 CV MARCA: VOLKSWAGEN, PLACA: QWE6G64.
Luzinópolis	313540	ÔNIBUS ESCOLAR A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA, CAPACIDADE PARA 31 PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2010/2010, MOTOR E1T159867, MODELO GRAN MINI MARCA VW/MASCARELLO, COR AMARELA, RENAVAM 198960166 CHASSI 9532452R5AR026690, PLACA MXG 7141.
Luzinópolis	370719	ÔNIBUS ESCOLAR RURAL A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POTENCIA DE 115CV POLTRONA TIPO SOFA CAPACIDADE PARA 26 PASSAGEIROS NA COR AMARELA ANO/MODELO 2011/12 MOTOR E1T176006, MODELO VOLARE V8L MARCA MARCOPOLO, RENAVAM 465705766 CHASSI 93PB51G1MCC040474 PLACA MWU7183.
Luzinópolis	381770	ÔNIBUS RURAL ESCOLAR PEQUENO A DIESEL, COR AMARELA, POTÊNCIA 152CV, CAPACIDADE PARA 26 PASSAGEIROS, MODELO VOLARE V8L, MARCA MARCOPOLO, MOTOR 89073794 RENAVAM 00532477774, CHASSI 93PB58M1MDC046166, PLACA OLK2091 ANO/MODELO 2013/2013.
Luzinópolis	305580	ÔNIBUS ESCOLAR A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA, CAPACIDADE PARA 48 PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2009/2009, POTÊNCIA 185 CV, MODELO 15190 EOD MARCA VW INDUSCAR, COR AMARELA, RENAVAM 164776954CHASSI 99WR882W79R940293, PLACA MW58036. C/CADEIRA DE RODAS ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COR AMARELA C/APIO DE BRAÇOS C/PEDAIS AJUSTAVEIS C/RODAS TRASEIRA ARO 24 E RODAS DIANTEIRA ARO 06.
Nova Olinda	474823	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2021, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 PASSAGEIROS SENTADOS E MAIS 1 AUXILIAR, COR: AMARELO/PRETO, RENAVAM: 1234435850, CHASSI: 9532M52P8MR100685, COMBUSTÍVEL: DIESEL, MOTOR: 36666251/2 EIXO, POTÊNCIA: 160 CV MARCA: VOLKSWAGEN, PLACA: QWE6H42.
Nova Olinda	479603	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR; ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2021, WNEOBUS; CAPACIDADE: 29 PASSAGEIROS SENTADOS MAIS 1 AUXILIAR; COR: AMARELO/PRETO; RENAVAM: 0125433322; CHASSI: 9532M52P8MR124789; COMBUSTÍVEL: DIESEL; MOTOR: 36689541; POTÊNCIA: 160 CV; MARCA: VOLKSWAGEN; PLACA: QWE2C80TO.
Nova Olinda	474654	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2021, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 E MAIS 1 AUXILIAR, PASSAGEIROS SENTADOS, COR: AMARELO/PRETO, RENAVAM: 1234716027, CHASSI: 9532M52P4LR034300, COMBUSTÍVEL: DIESEL, MOTOR: 36666084, POTÊNCIA: 160 CV MARCA: VOLKSWAGEN, PLACA: QWE7E45.

Nova Olinda	381804	ÔNIBUS RURAL ESCOLAR PEQUENO A DIESEL, COR AMARELA POTÊNCIA 152CV, CAPACIDADE PARA 26 PASSAGEIROS, MODELO VOLARE V8L, MARCA MARCOPOLO, MOTOR 89073744 RENAAM 00532472489, CHASSI 93PB58M1MDC046188, PLACA OLK2021 ANO/MODELO 2013/2013.
Nova Olinda	370049	ÔNIBUS ESCOLAR RURAL A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA CAPACIDADE PARA 29 PASSAGEIROS NA COR AMARELA ANO/MODELO 2012/2013 CAP. 170CV MOTOR F1CE34811 7141374, MODELO CITYCLASS 70 C17, MARCA/VECO, RENAAM 469839791 CHASSI 93ZL68C01D8441513 PLACA MXE1275.
Nova Olinda	305622	ÔNIBUS ESCOLAR A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA, CAPACIDADE PARA 57 PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2009/2009, POTÊNCIA 185 CV, MODELO 15190 EOD MARCA VW INDUSCAR, COR AMARELA, RENAAM 166548021 CHASSI 9BW882WX9R938859, PLACA MWX1461. C/CADEIRA DE RODAS ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COR AMARELA C/APOIO DE BRAÇOS C/PEDAIS AJUSTAVEIS C/RODAS TRASEIRA ARO 24 E RODAS DIANTEIRA ARO 06.
Nova Rosalândia	305602	ÔNIBUS ESCOLAR A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA, CAPACIDADE PARA 57 PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2009/2009, POTÊNCIA 185 CV, MODELO 15190 EOD MARCA VW INDUSCAR, COR AMARELA, RENAAM 166580201 CHASSI 9BW882W69R938468, PLACA MWZ5169. C/CADEIRA DE RODAS ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COR AMARELA C/APOIO DE BRAÇOS C/PEDAIS AJUSTAVEIS C/RODAS TRASEIRA ARO 24 E RODAS DIANTEIRA ARO 06.
Nova Rosalândia	313586	ÔNIBUS ESCOLAR A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA, CAPACIDADE PARA 31 PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2010/2010, MOTOR E1T160287, MODELO GRAN MINI MARCA VW/MASCARELLO, COR AMARELA, RENAAM 205741134 CHASSI 9532452R3AR029538, PLACA MWZ 9512.
Nova Rosalândia	0382119	ÔNIBUS RURAL ESCOLAR PEQUENO A DIESEL, COR AMARELA, POTÊNCIA 170CV, CAPACIDADE PARA 29 PASSAGEIROS, MODELO F1C, MARCA/VECO CITYCLASS 70C17, MOTOR F1CE348117165730 RENAAM 00532730330, CHASSI 93ZL68C01D8447091, PLACA OLH3742 ANO/MODELO 2012/2013.
Nova Rosalândia	474826	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2020, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 PASSAGEIROS SENTADOS E MAIS 1 AUXILIAR, COR: AMARELO/PRETO, RENAAM: 1234438248, CHASSI: 9532M52P8LR033960, COMBUSTÍVEL: DIESEL, MOTOR: 36666084/2 EIXO, POTÊNCIA: 160 CV MARCA: VOLKSWAGEN, PLACA: QWE6H53.
Nova Rosalândia	474827	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2020, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 PASSAGEIROS SENTADOS E MAIS 1 AUXILIAR, COR: AMARELO/PRETO, RENAAM: 1234438507, CHASSI: 9532M52P8LR034623, COMBUSTÍVEL: DIESEL, MOTOR: 36667175/2 EIXO, POTÊNCIA: 160 CV MARCA: VOLKSWAGEN, PLACA: QWE6H54.
Nova Rosalândia	370056	ÔNIBUS ESCOLAR RURAL A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA CAPACIDADE PARA 29 PASSAGEIROS NA COR AMARELA ANO/MODELO 2012/2013 CAP. 170CV MOTOR F1CE34811 7146015, MODELO CITYCLASS 70 C17, MARCA/VECO, RENAAM 469763809 CHASSI 93ZL68C01D8441671 PLACA MXE0385.
Palmeiras do TO	474511	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2020, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 E MAIS 1 AUXILIAR, PASSAGEIROS SENTADOS, COR: AMARELO/PRETO, RENAAM: 1234719174, CHASSI: 9532M52P1LR034321, COMBUSTÍVEL: DIESEL, MOTOR: 36666146/2 EIXO, POTÊNCIA: 160 CV MARCA: VOLKSWAGEN, PLACA: QWE7E63.
Palmeiras do TO	474400	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2020, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 E MAIS 1 AUXILIAR, PASSAGEIROS SENTADOS, COR: AMARELO/PRETO, RENAAM: 1234715608, CHASSI: 9532M52P3LR035633, COMBUSTÍVEL: DIESEL, MOTOR: 36666052/2 EIXO, POTÊNCIA: 160 CV MARCA: VOLKSWAGEN, PLACA: QWE7E44.
Palmeiras do TO	313556	ÔNIBUS ESCOLAR A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA, CAPACIDADE PARA 31 PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2010/2010, MOTOR E1T159900, MODELO GRAN MINI MARCA VW/MASCARELLO, COR AMARELA, RENAAM 199892326 CHASSI 9532452R0AR027214, PLACA MXC 4721.
Palmeiras do TO	305559	ÔNIBUS ESCOLAR A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA, CAPACIDADE PARA 48 PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2009/2009, POTÊNCIA 185 CV, MODELO 15190 EOD MARCA VW INDUSCAR, COR AMARELA, RENAAM 164756701 CHASSI 9BW882W09R941267, PLACA MWS6195. C/CADEIRA DE RODAS ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COR AMARELA C/APOIO DE BRAÇOS C/PEDAIS AJUSTAVEIS C/RODAS TRASEIRA ARO 24 E RODAS DIANTEIRA ARO 06.
Palmeiras do TO	382146	ÔNIBUS RURAL ESCOLAR PEQUENO A DIESEL, COR AMARELA, POTÊNCIA 170CV, CAPACIDADE PARA 29 PASSAGEIROS, MODELO F1C, MARCA/VECO CITYCLASS 70C17, MOTOR F1CE348117167446 RENAAM 00532744144, CHASSI 93ZL68C01D8447704, PLACA OLH4052 ANO/MODELO 2012/2013.
Palmeiras do TO	370822	ÔNIBUS ESCOLAR RURAL A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA CAPACIDADE PARA 29 PASSAGEIROS NA COR AMARELA ANO/MODELO 2012/2013 CAP. 170CV MOTOR F1CE34811 7146749, MODELO CITYCLASS 70 C17, MARCA/VECO, RENAAM 469882280 CHASSI 93ZL68C01D8441804 PLACA MXE1845.
Pau D'arco	474677	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2021, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 E MAIS 1 AUXILIAR, PASSAGEIROS SENTADOS, COR: AMARELO/PRETO, RENAAM: 1234584007, CHASSI: 9532M52PMR104965, COMBUSTÍVEL: DIESEL, MOTOR: 3667125/2 EIXO, POTÊNCIA: 160 CV MARCA: VOLKSWAGEN, PLACA: QWE7A74.
Pau D'arco	474678	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2021, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 E MAIS 1 AUXILIAR, PASSAGEIROS SENTADOS, COR: AMARELO/PRETO, RENAAM: 1234588037, CHASSI: 9532M52PMR104692, COMBUSTÍVEL: DIESEL, MOTOR: 36671098/2 EIXO, POTÊNCIA: 160 CV MARCA: VOLKSWAGEN, PLACA: QWE7A97.
Pau D'arco	313616	ÔNIBUS ESCOLAR A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA, CAPACIDADE PARA 31 PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2010/2010, MOTOR E1T160858, MODELO GRAN MINI MARCA VW/MASCARELLO, COR AMARELA, RENAAM 224755870CHASSI 9532452R3AR031254, PLACA MXF3143.
Pau D'arco	382127	ÔNIBUS RURAL ESCOLAR PEQUENO A DIESEL, COR AMARELA, POTÊNCIA 170CV, CAPACIDADE PARA 29 PASSAGEIROS, MODELO F1C, MARCA/VECO CITYCLASS 70C17, MOTOR F1CE348117166421 RENAAM 00532702719, CHASSI 93ZL68C01D8447339, PLACA OLH3192 ANO/MODELO 2012/2013.
Pau D'arco	370068	ÔNIBUS ESCOLAR RURAL A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA CAPACIDADE PARA 29 PASSAGEIROS NA COR AMARELA ANO/MODELO 2012/2013 CAP. 170CV MOTOR F1CE34811 7141870, MODELO CITYCLASS 70 C17, MARCA/VECO, RENAAM 469731656 CHASSI 93ZL68C01D8441525 PLACA MXD9825.
Pau D'arco	305678	ÔNIBUS ESCOLAR A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA, CAPACIDADE PARA 57 PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2009/2009, POTÊNCIA 185 CV, MODELO 15190 EOD MARCA VW INDUSCAR, COR AMARELA, RENAAM 167429736 CHASSI 9BW882W29R938463, PLACA MWZ6149. C/CADEIRA DE RODAS ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COR AMARELA C/APOIO DE BRAÇOS C/PEDAIS AJUSTAVEIS C/RODAS TRASEIRA ARO 24 E RODAS DIANTEIRA ARO 06.
Pindorama	381820	ÔNIBUS RURAL ESCOLAR PEQUENO A DIESEL, COR AMARELA, POTÊNCIA 152CV, CAPACIDADE PARA 26 PASSAGEIROS, MODELO VOLARE V8L, MARCA MARCOPOLO, MOTOR 89066569 RENAAM 0053240000, CHASSI 93PB58M1MDC045949, PLACA OLK1831 ANO/MODELO 2013/2013.
Porto Nacional	313604	ÔNIBUS ESCOLAR A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA, CAPACIDADE PARA 31 PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2010/2010, MOTOR E1T160915, MODELO GRAN MINI MARCA VW/MASCARELLO, COR AMARELA, RENAAM 214369811 CHASSI 9532452R0AR032073, PLACA MXC4512.
Porto Nacional	370820	ÔNIBUS ESCOLAR RURAL A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA CAPACIDADE PARA 29 PASSAGEIROS NA COR AMARELA ANO/MODELO 2012/2013 CAP. 170CV MOTOR F1CE34811 7146447, MODELO CITYCLASS 70 C17, MARCA/VECO, RENAAM 469731010 CHASSI 93ZL68C01D8441796 PLACA MXD9715.
Porto Nacional	381811	ÔNIBUS RURAL ESCOLAR PEQUENO A DIESEL, COR AMARELA, POTÊNCIA 152CV, CAPACIDADE PARA 26 PASSAGEIROS, MODELO VOLARE V8L, MARCA MARCOPOLO, MOTOR 89073995 RENAAM 00532480503, CHASSI 93PB58M1MDC046165, PLACA OLK1771 ANO/MODELO 2013/2013.
Porto Nacional	474631	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2021, WNEOBUS, CAPACIDADE 59 E MAIS 1 AUXILIAR, PASSAGEIROS SENTADOS, COR: AMARELO/PRETO, RENAAM: 1234713133, CHASSI: 9532E82W7MR102449 COMBUSTÍVEL: DIESEL, MOTOR 0165628A065616/2 EIXO, POTÊNCIA: 186CV MARCA: VOLKSWAGEN, PLACA: QWE7E34.
Porto Nacional	474704	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2021, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 E MAIS 1 AUXILIAR, PASSAGEIROS SENTADOS, COR: AMARELO/PRETO, RENAAM: 1234643550, CHASSI: 9532M52PMR104278, COMBUSTÍVEL: DIESEL, MOTOR: 36671516/2 EIXO, POTÊNCIA: 160 CV MARCA: VOLKSWAGEN, PLACA: QWE7C28.
Porto Nacional	305664	ÔNIBUS ESCOLAR A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA, CAPACIDADE PARA 57 PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2009/2009, POTÊNCIA 185 CV, MODELO 15190 EOD MARCA VW INDUSCAR, COR AMARELA, RENAAM 166571997 CHASSI 9BW882WX9R938411, PLACA MW76232. C/CADEIRA DE RODAS ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COR AMARELA C/APOIO DE BRAÇOS C/PEDAIS AJUSTAVEIS C/RODAS TRASEIRA ARO 24 E RODAS DIANTEIRA ARO 06.

Porto Nacional	381805	ÔNIBUS RURAL ESCOLAR PEQUENO A DIESEL, COR AMARELA, POTÊNCIA 152CV, CAPACIDADE PARA 26 PASSAGEIROS, MODELO VOLARE V8L, MARCA MARCOPOLO, MOTOR 89074105 RENAAM 00532529812, CHASSI 93PB58M1MDC046288, PLACA OLK2591 ANO/MODELO 2013/2013.
Porto Nacional	370097	ÔNIBUS ESCOLAR RURAL A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA CAPACIDADE PARA 29 PASSAGEIROS NA COR AMARELA ANO/MODELO 2012/2013 CAP. 170CV MOTOR F1CE34811 7141668, MODELO CITYCLASS 70 C17, MARCA/VECO, RENAAM 469728167 CHASSI 93ZL68C01D8441487 PLACA MXD9385.
Presidente Kennedy	479573	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR; ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2021, WNEOBUS, CAPACIDADE: 29 PASSAGEIROS SENTADOS MAIS 1 AUXILIAR; COR: AMARELO/PRETO; RENAAM: 0125253215; CHASSI: 9532M52P8MR127174; COMBUSTÍVEL: DIESEL; MOTOR: 36690160; POTÊNCIA: 160 CV; MARCA: VOLKSWAGEN, Placa: QWCS0070.
Presidente Kennedy	479572	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2021, WNEOBUS, CAPACIDADE: 29 PASSAGEIROS SENTADOS MAIS 1 AUXILIAR, COR: AMARELO/PRETO, RENAAM: 01252531670, CHASSI: 9532M52P8MR127497, COMBUSTÍVEL: DIESEL MOTOR: 36689506, POTÊNCIA: 160 CV MARCA: VOLKSWAGEN, Placa: S/PLACA.
Presidente Kennedy	474522	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2020, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 E MAIS 1 AUXILIAR, PASSAGEIROS SENTADOS, COR: AMARELO/PRETO, RENAAM: 1234552709, CHASSI: 9532M52P8LR035238, COMBUSTÍVEL: DIESEL, MOTOR: 36667185/2 EIXO, POTÊNCIA: 160, Placa: QWE6J52.
Presidente Kennedy	474534	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2020, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 E MAIS 1 AUXILIAR, PASSAGEIROS SENTADOS, COR: AMARELO/PRETO, RENAAM: 1234555066, CHASSI: 9532M52P4LR032806, COMBUSTÍVEL: DIESEL, MOTOR: 36664868/2 EIXO, POTÊNCIA: 160, Placa: QWE6J57.
Sampaio	474844	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2020, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 E MAIS 1 AUXILIAR, PASSAGEIROS SENTADOS, COR: AMARELO/PRETO, RENAAM: 1234554522, CHASSI: 9532M52P2LR035221, COMBUSTÍVEL: DIESEL, MOTOR: 36667169/2 EIXO, POTÊNCIA: 160 CV MARCA: VOLKSWAGEN, PLACA: QWE6I62.
Sampaio	474530	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2020, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 E MAIS 1 AUXILIAR, PASSAGEIROS SENTADOS, COR: AMARELO/PRETO, RENAAM: 1234417534, CHASSI: 9532M52P9LR031859, COMBUSTÍVEL: DIESEL, MOTOR: 36664113/2 EIXO, POTÊNCIA: 160 CV MARCA: VOLKSWAGEN, PLACA: QWE6H03.
Sampaio	479533	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR; ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2021, WNEOBUS; CAPACIDADE: 29 PASSAGEIROS SENTADOS MAIS 1 AUXILIAR; COR: AMARELO/PRETO; RENAAM: 01252573658; CHASSI: 9532M52P9MR127170; COMBUSTÍVEL: DIESEL; MOTOR: 36690162; POTÊNCIA: 160 CV; MARCA: VOLKSWAGEN; PLACA: QWCE5070.
Sampaio	370759	ÔNIBUS ESCOLAR RURAL A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA CAPACIDADE PARA 29 PASSAGEIROS NA COR AMARELA ANO/MODELO 2012/2013 CAP. 170CV MOTOR F1CE34811 7141846 MODELO CITYCLASS 70 C17, MARCA/VECO, RENAAM 469851040 CHASSI 93ZL68C01D8441706 PLACA MXE1385.
Sampaio	313564	ÔNIBUS ESCOLAR A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA, CAPACIDADE PARA 31 PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2010/2010, MOTOR E1T159989, MODELO GRAN MINI MARCA VW/MASCARELLO, COR AMARELA, RENAAM 199911266 CHASSI 9532452R9AR02727, PLACA MXC 4821.
Santa Maria do TO	479600	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR; ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2021, WNEOBUS, CAPACIDADE: 29 PASSAGEIROS SENTADOS, ANO 2020 MODELO 2021 Chassi 9532M52P0MR124769 Placa QWE2C40/TO Número do Patrimônio 479600.
Santa Maria do TO	474652	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2020, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 E MAIS 1 AUXILIAR, ANO/MODELO 2020 Chassi 9532M52P1LR032651 Número do Motor 36664746/2 EIXO Placa QWE6I33 Número do Patrimônio 474652.
Santa Maria do TO	474567	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2020, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 E MAIS 1 AUXILIAR, PASSAGEIROS SENTADOS, COR: AMARELO/PRETO, RENAAM: 1234481275, CHASSI: 9532M52P7LR033139, COMBUSTÍVEL: DIESEL, MOTOR: 36665374/2 EIXO, POTÊNCIA: 160 CV MARCA: VOLKSWAGEN, PLACA: QWE6I05.
Santa Maria do TO	313631	ÔNIBUS ESCOLAR A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA, CAPACIDADE PARA 31 PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2010/2010, MOTOR E1T160976, MODELO GRAN MINI MARCA VW/MASCARELLO, COR AMARELA, RENAAM 225373149 CHASSI 9532452R6AR031039, PLACA MXF6283.
Santa Maria do TO	305663	ÔNIBUS ESCOLAR A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA, CAPACIDADE PARA 57 PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2009/2009, POTÊNCIA 185 CV, MODELO 15190 EOD MARCA VW INDUSCAR, COR AMARELA, RENAAM 166544477 CHASSI 9BW882W29R93898, PLACA MW76172. C/CADEIRA DE RODAS ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COR AMARELA C/APOIO DE BRAÇOS C/PEDAIS AJUSTAVEIS C/RODAS TRASEIRA ARO 24 E RODAS DIANTEIRA ARO 06.
Santa Maria do TO	370817	ÔNIBUS ESCOLAR RURAL A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA CAPACIDADE PARA 29 PASSAGEIROS NA COR AMARELA ANO/MODELO 2012/2013 CAP. 170CV MOTOR F1CE34811 7145888, MODELO CITYCLASS 70 C17, MARCA/VECO, RENAAM 469731575 CHASSI 93ZL68C01D8441600 PLACA MXD9815.
Santa Maria do TO	370784	ÔNIBUS ESCOLAR RURAL A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA CAPACIDADE PARA 29 PASSAGEIROS NA COR AMARELA ANO/MODELO 2012/2013 CAP. 170CV MOTOR F1CE34811 7141873, MODELO CITYCLASS 70 C17, MARCA/VECO, RENAAM 469787198 CHASSI 93ZL68C01D8441503 PLACA MXE0765.
Santa Rosa do TO	474658	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2020, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 E MAIS 1 AUXILIAR, PASSAGEIROS SENTADOS, COR: AMARELO/PRETO, RENAAM: 1234642120, CHASSI: 9532M52P8LR033858, COMBUSTÍVEL: DIESEL, MOTOR: 36666081/2 EIXO, POTÊNCIA: 160 CV MARCA: VOLKSWAGEN, PLACA: QWE7C08.
Santa Rosa do TO	479605	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR; ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2021, WNEOBUS, CAPACIDADE: 29 PASSAGEIROS SENTADOS MAIS 1 AUXILIAR; COR: AMARELO/PRETO; RENAAM: 0125433944; CHASSI: 9532M52P3MR126631; COMBUSTÍVEL: DIESEL; MOTOR: 36690567; POTÊNCIA: 160 CV; MARCA: VOLKSWAGEN; PLACA: QWE2D0070.
Santa Rosa do TO	474650	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2020, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 E MAIS 1 AUXILIAR, PASSAGEIROS SENTADOS, COR: AMARELO/PRETO, RENAAM: 1234640551, CHASSI: 9532M52P8LR033165, COMBUSTÍVEL: DIESEL, MOTOR: 36665103/2 EIXO, POTÊNCIA: 160 CV MARCA: VOLKSWAGEN.
São Félix do TO	474560	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2021, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 E MAIS 1 AUXILIAR, PASSAGEIROS SENTADOS, COR: AMARELO/PRETO, RENAAM: 1234663470, CHASSI: 9532M52P4MR101513, COMBUSTÍVEL: DIESEL, MOTOR: 36668374/2 EIXO, POTÊNCIA: 160 CV MARCA: VOLKSWAGEN, PLACA: QWE7C63.
São Félix do TO	474570	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2020, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 E MAIS 1 AUXILIAR, PASSAGEIROS SENTADOS, COR: AMARELO/PRETO, RENAAM: 1234662296, CHASSI: 9532M52P8LR033116, COMBUSTÍVEL: DIESEL, MOTOR: 366680/2 EIXO, POTÊNCIA: 160 CV MARCA: VOLKSWAGEN, PLACA: QWE7C58.
São Félix do TO	305557	ÔNIBUS ESCOLAR A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA, CAPACIDADE PARA 48 PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2009/2009, POTÊNCIA 185 CV, MODELO 15190 EOD MARCA VW INDUSCAR, COR AMARELA, RENAAM 64765280CHASSI9BW882W89R940108, PLACA MXC6857. C/CADEIRA DE RODAS ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COR AMARELA C/APOIO DEBRAÇOS C/PEDAIS AJUSTAVEIS C/RODAS TRASEIRA ARO 24 E RODAS DIANTEIRA ARO 06. ESTOFAMENTO.
São Félix do TO	382168	ÔNIBUS RURAL ESCOLAR PEQUENO A DIESEL, COR AMARELA, POTÊNCIA 170CV, CAPACIDADE PARA 29 PASSAGEIROS, MODELO F1C, MARCA/VECO CITYCLASS 70C17, MOTOR F1CE348117167814 RENAAM 00532699840, CHASSI 93ZL68C01D8448100, PLACA OLH3152 ANO/MODELO 2012/2013.
São Félix do TO	313583	ÔNIBUS ESCOLAR A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA, CAPACIDADE PARA 31 PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2010/2010, MOTOR E1T160283, MODELO GRAN MINI MARCA VW/MASCARELLO, COR AMARELA, RENAAM 206070802 CHASSI 9532452R3AR029331, PLACA MXA0582.
Taboão	474507	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2021, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 PASSAGEIROS SENTADOS E MAIS 1 AUXILIAR, COR: AMARELO/PRETO, RENAAM: 1234254589, CHASSI: 9532M52P2MR101610, COMBUSTÍVEL: DIESEL, MOTOR: 36668149/2 EIXO, POTÊNCIA: 160 CV Placa: QWE6G07.
Taboão	474508	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2020, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 PASSAGEIROS SENTADOS E MAIS 1 AUXILIAR, COR: AMARELO/PRETO, RENAAM: 1234387201, CHASSI: 9532M52P6LR035383, COMBUSTÍVEL: DIESEL, MOTOR 36667211/2 EIXO, POTÊNCIA: 160 CV Placa: QWE6G13

Taboão	371182	ÔNIBUS ESCOLAR RURAL A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA CAPACIDADE PARA 29 PASSAGEIROS NA COR AMARELA ANO/MODELO 2012/2013 CAP. 170CV MOTOR F1CE34811 7146176, MODELO CITYCLASS 70 C17, MARCA/VECO, RENAVAL 469846925 CHASSI: 932L68C01D8441727 PLACA: MXE1335
Taboão	370036	ÔNIBUS ESCOLAR RURAL A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA CAPACIDADE PARA 29 PASSAGEIROS NA COR AMARELA ANO/MODELO 2012/2013 CAP. 170CV MOTOR F1CE34811 7146469, MODELO CITYCLASS 70 C17, MARCA/VECO, RENAVAL 469730773 CHASSI: 932L68C01D8441730 PLACA: MXD9415.
Taboão	313601	ÔNIBUS ESCOLAR A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA, CAPACIDADE PARA 31 PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2010/2010, MOTOR E1T160573, MODELO GRAN MINI MARCA VW/ MASCARELLO, COR AMARELA, RENAVAL 210660376 CHASSI 9532452R5AR030044, PLACA MXD4552.
Taboão	305568	ÔNIBUS ESCOLAR A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOF, CAPACIDADE PARA 48 PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2009/2009, POTÊNCIA 185 CV, MODELO 15190 EOD MARCA VW INDUSCAR, COR AMARELA, RENAVAL 16473600CHASSI 9BWR882W19R941360, PLACA MWZ2068. C/CADEIRA DE RODAS ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COR AMARELA C/APOIO DE BRAÇOS C/PEDAIS AJUSTAVEIS C/RODAS TRASEIRA ARO 24 E RODAS DIANTEIRA ARO 06.
Taboão	370051	ÔNIBUS ESCOLAR RURAL A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA CAPACIDADE PARA 29 PASSAGEIROS NA COR AMARELA ANO/MODELO 2012/2013 CAP. 170CV MOTOR F1CE34811 7146476, MODELO CITYCLASS 70 C17, MARCA/VECO, RENAVAL 469846535 CHASSI 932L68C01D8441797 PLACA MXE1315.
Taboão	370040	ÔNIBUS ESCOLAR RURAL A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA CAPACIDADE PARA 29 PASSAGEIROS NA COR AMARELA ANO/MODELO 2012/2013 CAP. 170CV MOTOR F1CE34811 7146599, MODELO CITYCLASS 70 C17, MARCA/VECO, RENAVAL 469865407 CHASSI: 932L68C01D8441714 PLACA: MXE1645.
Taboão	365087	ÔNIBUS ESCOLAR RURAL A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA CAPACIDADE PARA 29 PASSAGEIROS NA COR AMARELA ANO/MODELO 2012/2013 CAP. 170CV MOTOR F1CE34811 7145854, MODELO CITYCLASS 70 C17, MARCA/VECO, RENAVAL 469781262 CHASSI 932L68C01D8441592 PLACA MXE0645.
Taboão	36445	VAM FURGÃO ANO 2000/01 A DIESEL, MARCA/VECO FIAT M DAILY 35.10, MOD 814023 POT 103CV 4X2 TURBO 4 CILINDROS COR BRANCA PBT 4000KG CMT 7000K CHASSI 932C3570118300163 MOTOR 100003096150 COM KIT DE AR CONDICIONADO E KIT TRANSFORMAÇÃO PLACA MVA8440
Taboão	12883	MISTO CAMIONETA KOMBI 8 LUGARES MARCA VOLKSWAGEN COR BRANCO GEADA GASOLINA CHASSI 9BWWZ237XP012703 PLACA MYP-5997
Taboão	12880	MISTO CAMIONETA KOMBI 08 LUGARES, VOLKSWAGEN BRANCO GEADA, GASOLINA CHASSI Nº 9BWWZ237XP012645 PLACA MYP-6047
Araguaçu	305657	ÔNIBUS ESCOLAR A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA, CAPACIDADE PARA 57 PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2009/2009, POTÊNCIA 185 CV, MODELO 15190 EOD MARCA VW INDUSCAR, COR AMARELA, RENAVAL 166527947 CHASSI 9BWR882W79R942111, PLACA MW78653. C/CADEIRA DE RODAS ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COR AMARELA C/APOIO DE BRAÇOS C/PEDAIS AJUSTAVEIS C/RODAS TRASEIRA ARO 24 E RODAS DIANTEIRA ARO 06
Araguaçu	313619	ÔNIBUS ESCOLAR A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA, CAPACIDADE PARA 31 PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2010/2010, MOTOR E1T160785, MODELO GRAN MINI MARCA VW/ MASCARELLO, COR AMARELA, RENAVAL 224754173CHASSI 9532452RAXR031108, PLACA MXF3103.
Araguaçu	336101	ÔNIBUS ESCOLAR A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA, CAPACIDADE PARA 31 PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2010/2010, MOTOR E1T160735, MODELO GRAN MINI MARCA VW/ MASCARELLO, COR AMARELA, RENAVAL 253938228 CHASSI 9532452R7AR030756, PLACA MWRO797.
Araguaçu	370789	ÔNIBUS ESCOLAR RURAL A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA CAPACIDADE PARA 29 PASSAGEIROS NA COR AMARELA ANO/MODELO 2012/2013 CAP. 170CV MOTOR F1CE34811 7147082, MODELO CITYCLASS 70 C17, MARCA/VECO, RENAVAL 469730455 CHASSI 932L68C01D8441851 PLACA MXD9655.
Araguaçu	370790	ÔNIBUS ESCOLAR RURAL A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA CAPACIDADE PARA 29 PASSAGEIROS NA COR AMARELA ANO/MODELO 2012/2013 CAP. 170CV MOTOR F1CE34811 7141872, MODELO CITYCLASS 70 C17, MARCA/VECO, RENAVAL 469730366 CHASSI 932L68C01D8441718 PLACA MXD9635.
Araguaçu	474751	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2020, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 E MAIS 1 AUXILIAR, PASSAGEIROS SENTADOS, COR: AMARELO/PRETO, RENAVAL: 1234643789, CHASSI: 9532M52P6MR106213, COMBUSTÍVEL: DIESEL, MOTOR: 36673029/2 EIXO, POTÊNCIA: 160 CV MARCA: VOLKSWAGEN, PLACA: QWE7C35.
Araguaçu	474760	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2021, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 E MAIS 1 AUXILIAR, PASSAGEIROS SENTADOS, COR: AMARELO/PRETO, RENAVAL: 01234569385, CHASSI: 9532M52P2MR106192, COMBUSTÍVEL: DIESEL, MOTOR: 36672847/2 EIXO, POTÊNCIA: 160 CV MARCA: VOLKSWAGEN, PLACA: QWE7A13.
Augustinópolis	474683	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2020, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 E MAIS 1 AUXILIAR, PASSAGEIROS SENTADOS, COR: AMARELO/PRETO, RENAVAL: 1234584759, CHASSI: 9532M52P6MR104946, COMBUSTÍVEL: DIESEL, MOTOR: 36671703/2 EIXO, POTÊNCIA: 160 CV MARCA: VOLKSWAGEN, PLACA: QWE7A77.
Augustinópolis	474726	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2021, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 E MAIS 1 AUXILIAR, PASSAGEIROS SENTADOS, COR: AMARELO/PRETO, RENAVAL: 01234730323, CHASSI: 9532M52P1MR104840, COMBUSTÍVEL: DIESEL, MOTOR: 36671712/2 EIXO, POTÊNCIA: 160 CV MARCA: VOLKSWAGEN, PLACA: QWE7F23.
Aurora	305560	ÔNIBUS ESCOLAR A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA, CAPACIDADE PARA 48 PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2009/2009, POTÊNCIA 185 CV, MODELO 15190 EOD MARCA VW INDUSCAR, COR AMARELA, RENAVAL 164743600CHASSI 9BWR882W59R940356, PLACA MW78824. C/CADEIRA DE RODAS ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COR AMARELA C/APOIO DE BRAÇOS C/PEDAIS AJUSTAVEIS C/RODAS TRASEIRA ARO 24 E RODAS DIANTEIRA ARO 06
Aurora	313524	ÔNIBUS ESCOLAR A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA, CAPACIDADE PARA 31 PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2010/2010, MOTOR E1T159128, MODELO GRAN MINI MARCA VW/ MASCARELLO, COR AMARELA, RENAVAL 194303748 CHASSI 9532452R0AR022675, PLACA MWZ 8181
Aurora	370073	ÔNIBUS ESCOLAR RURAL A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA CAPACIDADE PARA 29 PASSAGEIROS NA COR AMARELA ANO/MODELO 2012/2013 CAP. 170CV MOTOR F1CE34811 7146600, MODELO CITYCLASS 70 C17, MARCA/VECO, RENAVAL 469732300 CHASSI 932L68C01D8441785 PLACA MXD9935.
Aurora	382176	ÔNIBUS RURAL ESCOLAR PEQUENO A DIESEL, COR AMARELA, POTÊNCIA 170CV, CAPACIDADE PARA 29 PASSAGEIROS, MODELO F1C, MARCA/VECO CITYCLASS 70C17, MOTOR F1CE348117164969 RENAVAL 00532685660, CHASSI 932L68C01D8446899, PLACA OLH3032 ANO MODELO 2012/2013.
Aurora	474684	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2021, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 E MAIS 1 AUXILIAR, PASSAGEIROS SENTADOS, COR: AMARELO/PRETO, RENAVAL: 1234581237, CHASSI: 9532M52P7MR106382, COMBUSTÍVEL: DIESEL, MOTOR: 36673500/2 EIXO, POTÊNCIA: 160 CV MARCA: VOLKSWAGEN, PLACA: QWE7A62.
Aurora	474707	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2021, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 E MAIS 1 AUXILIAR, PASSAGEIROS SENTADOS, COR: AMARELO/PRETO, RENAVAL: 1234776356, CHASSI: 9532M52P0MR106871, COMBUSTÍVEL: DIESEL, MOTOR: 36673482/2 EIXO, POTÊNCIA: 160 CV MARCA: VOLKSWAGEN, PLACA: QWE7F46.
Babauçulândia	336123	ÔNIBUS ESCOLAR A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA, CAPACIDADE PARA 31 PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2010/2010, MOTOR E1T161326, MODELO GRAN MINI MARCA VW/ MASCARELLO, COR AMARELA, RENAVAL 253934699 CHASSI 9532452R0AR035197, PLACA MWN8257.
Babauçulândia	474685	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2021, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 E MAIS 1 AUXILIAR, PASSAGEIROS SENTADOS, COR: AMARELO/PRETO, RENAVAL: 1234585178, CHASSI: 9532M52P4MR104654, COMBUSTÍVEL: DIESEL, MOTOR: 36671550/2 EIXO, POTÊNCIA: 160 CV MARCA: VOLKSWAGEN, PLACA: QWE7A63
Babauçulândia	305671	ÔNIBUS ESCOLAR A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA, CAPACIDADE PARA 57 PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2009/2009, POTÊNCIA 185 CV, MODELO 15190 EOD MARCA VW INDUSCAR, COR AMARELA, RENAVAL 166534226 CHASSI 9BWR882W39R942235, PLACA MWX1341. C/CADEIRA DE RODAS ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COR AMARELA C/APOIO DE BRAÇOS C/PEDAIS AJUSTAVEIS C/RODAS TRASEIRA ARO 24 E RODAS DIANTEIRA ARO 06

Babauçulândia	474724	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2021, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 E MAIS 1 AUXILIAR, PASSAGEIROS SENTADOS, COR: AMARELO/PRETO, RENAVAL: 01234769570, CHASSI: 9532M52P2MR105494, COMBUSTÍVEL: DIESEL, MOTOR: 36671729/2 EIXO, POTÊNCIA: 160 CV MARCA: VOLKSWAGEN, PLACA: QWE7F18.
Bandeirantes do TO	370067	ÔNIBUS ESCOLAR RURAL A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA CAPACIDADE PARA 29 PASSAGEIROS NA COR AMARELA ANO/MODELO 2012/2013 CAP. 170CV MOTOR F1CE34811 7145870, MODELO CITYCLASS 70 C17, MARCA/VECO, RENAVAL 469731320 CHASSI 932L68C01D8441594 PLACA MXD9795.
Bandeirantes do TO	382140	ÔNIBUS RURAL ESCOLAR PEQUENO A DIESEL, COR AMARELA, POTÊNCIA 170CV, CAPACIDADE PARA 29 PASSAGEIROS, MODELO F1C, MARCA/VECO CITYCLASS 70C17, MOTOR F1CE348117168164 RENAVAL 00532729153, CHASSI 932L68C01D8440664, PLACA OLH3722 ANO MODELO 2012/2013.
Bandeirantes do TO	382166	ÔNIBUS RURAL ESCOLAR PEQUENO A DIESEL, COR AMARELA, POTÊNCIA 170CV, CAPACIDADE PARA 29 PASSAGEIROS, MODELO F1C, MARCA/VECO CITYCLASS 70C17, MOTOR F1CE348117166403 RENAVAL 00532752732, CHASSI 932L68C01D8447206, PLACA OLH4282 ANO MODELO 2012/2013.
Bandeirantes do TO	474686	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2021, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 E MAIS 1 AUXILIAR, PASSAGEIROS SENTADOS, COR: AMARELO/PRETO, RENAVAL: 1234589905, CHASSI: 9532M52P2MR106516, COMBUSTÍVEL: DIESEL, MOTOR: 36673485/2 EIXO, POTÊNCIA: 160 CV MARCA: VOLKSWAGEN, PLACA: QWE7A93.
Bandeirantes do TO	74731	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2020, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 E MAIS 1 AUXILIAR, PASSAGEIROS SENTADOS, COR: AMARELO/PRETO, RENAVAL: 0123423267, CHASSI: 9532M52P5LR034595, COMBUSTÍVEL: DIESEL, MOTOR: 36667179/2 EIXO, POTÊNCIA: 160 CV MARCA: VOLKSWAGEN, PLACA: QWE6H14.
Bandeirantes do TO	479596	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2021, WNEOBUS, CAPACIDADE: 29 PASSAGEIROS SENTADOS MAIS 1 AUXILIAR; COR: AMARELO/PRETO; RENAVAL: 01254326780; CHASSI: 9532M52P8MR125099; COMBUSTÍVEL: DIESEL; MOTOR: 36690150; POTÊNCIA: 160 CV; MARCA: VOLKSWAGEN; PLACA: QWE2860TO.
Cariri do TO	313645	ÔNIBUS ESCOLAR A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA, CAPACIDADE PARA 31 PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2010/2010, MOTOR E1T160737, MODELO GRAN MINI MARCA VW/ MASCARELLO, COR AMARELA, RENAVAL 225366363CHASSI 9532452R0AR030744, PLACA MXF8103.
Cariri do TO	381814	ÔNIBUS RURAL ESCOLAR PEQUENO A DIESEL, COR AMARELA, POTÊNCIA 152CV, CAPACIDADE PARA 26 PASSAGEIROS, MODELO VOLARE V8L, MARCA MARCOPOLO, MOTOR 89066172 RENAVAL 00532518403, CHASSI 93PB58M1MDC046032, PLACA OLK2461 ANO MODELO 2013/2013.
Cariri do TO	474747	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2020, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 E MAIS 1 AUXILIAR, PASSAGEIROS SENTADOS, COR: AMARELO/PRETO, RENAVAL: 1234563352, CHASSI: 9532M52P0MR105896, COMBUSTÍVEL: DIESEL, MOTOR: 36671741/2 EIXO, POTÊNCIA: 160 CV MARCA: VOLKSWAGEN, PLACA: QWE6J84.
Cariri do TO	474765	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2020, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 E MAIS 1 AUXILIAR, PASSAGEIROS SENTADOS, COR: AMARELO/PRETO, RENAVAL: 1234430867, CHASSI: 9532M52P1MR105020, COMBUSTÍVEL: DIESEL, MOTOR: 36671750/2 EIXO, POTÊNCIA: 160 CV MARCA: VOLKSWAGEN, PLACA: QWE6H28.
Cariri do TO	479526	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR; ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2021; WNEOBUS, CAPACIDADE: 29 PASSAGEIROS SENTADOS MAIS 1 AUXILIAR; COR: AMARELO/PRETO; RENAVAL: 01252567550; CHASSI: 9532M52P3MR126760; COMBUSTÍVEL: DIESEL; MOTOR: 36691034; POTÊNCIA: 160 CV; MARCA: VOLKSWAGEN; PLACA: QWCD630TO
Colinas do TO	305625	ÔNIBUS ESCOLAR A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA, CAPACIDADE PARA 57 PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2009/2009, POTÊNCIA 185 CV, MODELO 15190 EOD MARCA VW INDUSCAR, COR AMARELA, RENAVAL 166575194 CHASSI 9BWR882W59R938901, PLACA MXC9707. C/CADEIRA DE RODAS ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COR AMARELA C/APOIO DE BRAÇOS C/PEDAIS AJUSTAVEIS C/RODAS TRASEIRA ARO 24 E RODAS DIANTEIRA ARO 06
Colinas do TO	313659	ÔNIBUS ESCOLAR A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA, CAPACIDADE PARA 31 PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2010/2010, MOTOR E1T160576, MODELO GRAN MINI MARCA VW/ MASCARELLO, COR AMARELA, RENAVAL 206525303 CHASSI 9532452R2AR030096, PLACA MXA4122
Colinas do TO	336102	ÔNIBUS ESCOLAR A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA, CAPACIDADE PARA 31 PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2010/2010, MOTOR E1T160775, MODELO GRAN MINI MARCA VW/ MASCARELLO, COR AMARELA, RENAVAL 253774721 CHASSI 9532452R8AR031009, PLACA MWNT7137
Colinas do TO	370725	ÔNIBUS ESCOLAR RURAL A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POTENCIA DE 115CV POLTRONA TIPO SOFA CAPACIDADE PARA 27 PASSAGEIROS NA COR AMARELA ANO/MODELO 2011/12 MOTOR E1T176512, MODELO VOLARE V8L MARCA MARCOPOLO, RENAVAL 466580401 CHASSI 93PB51G1MCC040680 PLACA MWU8463.
Colinas do TO	370734	ÔNIBUS ESCOLAR RURAL A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POTENCIA DE 115CV POLTRONA TIPO SOFA CAPACIDADE PARA 27 PASSAGEIROS NA COR AMARELA ANO/MODELO 2011/12 MOTOR E1T176632, MODELO VOLARE V8L MARCA MARCOPOLO, RENAVAL 466579373 CHASSI 93PB51G1MCC040917 PLACA MWU8443.
Colinas do TO	382157	ÔNIBUS RURAL ESCOLAR PEQUENO A DIESEL, COR AMARELA, POTÊNCIA 170CV, CAPACIDADE PARA 29 PASSAGEIROS, MODELO F1C, MARCA/VECO CITYCLASS 70C17, MOTOR F1CE348117167445 RENAVAL 00532742605, CHASSI 932L68C01D8447698, PLACA OLH4012 ANO MODELO 2012/2013.
Colinas do TO	474620	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2021, WNEOBUS, CAPACIDADE 59 E MAIS 1 AUXILIAR, PASSAGEIROS SENTADOS, COR: AMARELO/PRETO, RENAVAL: 1234536754, CHASSI: 9532E82W6MR103060, COMBUSTÍVEL: DIESEL, MOTOR: 0165630A315629/2 EIXO, POTÊNCIA: 186CV; MARCA: VOLKSWAGEN; PLACA: QWE6J04.
Colinas do TO	474838	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2020, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 E MAIS 1 AUXILIAR, PASSAGEIROS SENTADOS, COR: AMARELO/PRETO, RENAVAL: 1234677218, CHASSI: 9532M52P2LR034599, COMBUSTÍVEL: DIESEL, MOTOR: 36667184/2 EIXO, POTÊNCIA: 160 CV MARCA: VOLKSWAGEN, PLACA: QWE7C97.
Colmeia	474538	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2020, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 E MAIS 1 AUXILIAR, PASSAGEIROS SENTADOS, COR: AMARELO/PRETO, RENAVAL: 1234687914, CHASSI: 9532M52PXL034589, COMBUSTÍVEL: DIESEL, MOTOR: 36667204/2 EIXO, POTÊNCIA: 160 CV MARCA: VOLKSWAGEN, PLACA: QWE7D38.
Colmeia	474571	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2020, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 E MAIS 1 AUXILIAR, PASSAGEIROS SENTADOS, COR: AMARELO/PRETO, RENAVAL: 1234699394, CHASSI: 9532M52P7LR034310, COMBUSTÍVEL: DIESEL, MOTOR: 36666151/2 EIXO, POTÊNCIA: 160 CV MARCA: VOLKSWAGEN, PLACA: QWE7D83.
Colmeia	479534	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR; ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2021; WNEOBUS; CAPACIDADE: 29 PASSAGEIROS SENTADOS MAIS 1 AUXILIAR; COR: AMARELO/PRETO; RENAVAL: 01252574158; CHASSI: 9532M52P0MR126781; COMBUSTÍVEL: DIESEL; MOTOR: 36691023; POTÊNCIA: 160 CV; MARCA: VOLKSWAGEN; PLACA: QWCE60TO
Cristalândia	313545	ÔNIBUS ESCOLAR A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA, CAPACIDADE PARA 31 PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2010/2010, MOTOR E1T159869, MODELO GRAN MINI MARCA VW/ MASCARELLO, COR AMARELA, RENAVAL 198598625 CHASSI 9532452R2AR028665, PLACA MXG 7101.
Cristalândia	474600	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2020, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 PASSAGEIROS SENTADOS E MAIS 1 AUXILIAR, COR: AMARELO/PRETO, RENAVAL: 1234398238, CHASSI: 9532M52P1LR034318, COMBUSTÍVEL: DIESEL, MOTOR: 3666149/2 EIXO, POTÊNCIA: 160 CV MARCA: VOLKSWAGEN, PLACA: QWE6G45.
Cristalândia	474662	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2021, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 E MAIS 1 AUXILIAR, PASSAGEIROS SENTADOS, COR: AMARELO/PRETO, RENAVAL: 1234577493, CHASSI: 9532M52PXXX106844, COMBUSTÍVEL: DIESEL, MOTOR: 36673492/2 EIXO, POTÊNCIA: 160CV; MARCA: VOLKSWAGEN; PLACA: QWE7A42.
Fátima	305637	ÔNIBUS ESCOLAR A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA, CAPACIDADE PARA 57 PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2009/2009, POTÊNCIA 185 CV, MODELO 15190 EOD MARCA VW INDUSCAR, COR AMARELA, RENAVAL 166588245 CHASSI 9BWR882W89R939718, PLACA MWX58415. C/CADEIRA DE RODAS ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COR AMARELA C/APOIO DE BRAÇOS C/PEDAIS AJUSTAVEIS C/RODAS TRASEIRA ARO 24 E RODAS DIANTEIRA ARO 06.
Fátima	313628	ÔNIBUS ESCOLAR A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA, CAPACIDADE PARA 31 PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2010/2010, MOTOR E1T160660, MODELO GRAN MINI MARCA VW/ MASCARELLO, COR AMARELA, RENAVAL 224733044CHASSI 9532452R2AR030247, PLACA MXF2763.

Fátima	370816	ÔNIBUS ESCOLAR RURAL A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA CAPACIDADE PARA 29 PASSAGEIROS NA COR AMARELA ANO/MODELO 2012/2013 CAP. 170CV MOTOR F1CE34811 7141653, MODELO CITYCLASS 70 C17, MARCA/VECO, RENAVAM 469731737 CHASSI 93ZL68C01D8441700 PLACA MXD9835.
Fátima	382169	ÔNIBUS RURAL ESCOLAR PEQUENO A DIESEL, COR AMARELA, POTÊNCIA 170CV, CAPACIDADE PARA 29 PASSAGEIROS, MODELO F1C, MARCA/VECO CITYCLASS 70C17, MOTOR F1CE34811/188251 RENAVAM 00532754816, CHASSI 93ZL68C01D8440868, PLACA OLH4362 ANO/MODELO 2012/2013.
Fátima	474537	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2021, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 E MAIS 1 AUXILIAR, PASSAGEIROS SENTADOS, COR: AMARELO/PRETO, RENAVAM: 1234693175, CHASSI: 9532M52P8MR101465, COMBUSTÍVEL: DIESEL, MOTOR: 36668274/2 EIXO, POTÊNCIA: 160 CV MARCA: VOLKSWAGEN, PLACA: QWE7D63.
Fátima	474671	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2020, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 E MAIS 1 AUXILIAR, PASSAGEIROS SENTADOS, COR: AMARELO/PRETO, RENAVAM: 1234580940, CHASSI: 9532M52PXX106741, COMBUSTÍVEL: DIESEL, MOTOR: 36673864/2 EIXO, POTÊNCIA: 160 CV MARCA: VOLKSWAGEN, PLACA: QWE7A58.
Darcinópolis	305681	ÔNIBUS ESCOLAR A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA, CAPACIDADE PARA 57 PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2009/2010, POTÊNCIA 185 CV, MODELO 15190 EOD MARCA VW INDESCAR, COR AMARELA, RENAVAM 169732983 CHASSI 9532882W0AR003944, PLACA MWT9842. C/CADEIRA DE RODAS ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COR AMARELA C/CAPOIO DE BRAÇOS C/PEDAIS AJUSTAVEIS C/RODAS TRASEIRA ARO 24 E RODAS DIANTEIRA ARO 06
Darcinópolis	313566	ÔNIBUS ESCOLAR A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA, CAPACIDADE PARA 31 PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2010/2010, MOTOR E1T159886, MODELO GRAN MINI MARCA VW/MASCARELLO, COR AMARELA, RENAVAM 199906718 CHASSI 9532452R0AR026743, PLACA MXC4271.
Darcinópolis	381765	ÔNIBUS RURAL ESCOLAR PEQUENO A DIESEL, COR AMARELA, POTÊNCIA 152CV, CAPACIDADE PARA 26 PASSAGEIROS, MODELO VOLARE V8L, MARCA MARCOPOLO, MOTOR 89068746 RENAVAM 00532532694, CHASSI 93PB58M1MDC046207, PLACA OLK2631 ANO/MODELO 2013/2013.
Darcinópolis	474541	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2020, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 E MAIS 1 AUXILIAR, PASSAGEIROS SENTADOS, COR: AMARELO/PRETO, RENAVAM: 1234685288, CHASSI: 9532M52P3LR035261, COMBUSTÍVEL: DIESEL, MOTOR: 36666182/2 EIXO, POTÊNCIA: 160 CV MARCA: VOLKSWAGEN, PLACA: QWE7D27.
Darcinópolis	474840	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2020, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 E MAIS 1 AUXILIAR, PASSAGEIROS SENTADOS, COR: AMARELO/PRETO, RENAVAM: 1234676343, CHASSI: 9532M52P6LR033083, COMBUSTÍVEL: DIESEL, MOTOR: 36664879/2 EIXO, POTÊNCIA: 160 CV MARCA: VOLKSWAGEN, PLACA: QWE7C94.
Palmeirópolis	305575	ÔNIBUS ESCOLAR A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA, CAPACIDADE PARA 48 PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2009/2009, POTÊNCIA 185 CV, MODELO 15190 EOD MARCA VW INDESCAR, COR AMARELA, RENAVAM 164732829CHASSI 9BWR882W19R941293, PLACA MWZ2679. C/CADEIRA DE RODAS ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COR AMARELA C/CAPOIO DE BRAÇOS C/PEDAIS AJUSTAVEIS C/RODAS TRASEIRA ARO 24 E RODAS DIANTEIRA ARO 06
Palmeirópolis	313529	ÔNIBUS ESCOLAR A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA, CAPACIDADE PARA 31 PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2010/2010, MOTOR E1T159127, MODELO GRAN MINI MARCA VW/MASCARELLO, COR AMARELA, RENAVAM 194308677 CHASSI 9532452R9AR022691, PLACA MWZ 8411.
Palmeirópolis	370780	ÔNIBUS ESCOLAR RURAL A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA CAPACIDADE PARA 29 PASSAGEIROS NA COR AMARELA ANO/MODELO 2012/2013 CAP. 170CV MOTOR F1CE34811 7141664, MODELO CITYCLASS 70 C17, MARCA/VECO, RENAVAM 469760095 CHASSI 93ZL68C01D8441482 PLACA MXE0335.
Palmeirópolis	381810	ÔNIBUS RURAL ESCOLAR PEQUENO A DIESEL, COR AMARELA, POTÊNCIA 152CV, CAPACIDADE PARA 26 PASSAGEIROS, MODELO VOLARE V8L, MARCA MARCOPOLO, MOTOR 89065813 RENAVAM 00532528018, CHASSI 93PB58M1MDC046212, PLACA OLK2571 ANO/MODELO 2013/2013.
Palmeirópolis	474653	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2020, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 E MAIS 1 AUXILIAR, PASSAGEIROS SENTADOS, COR: AMARELO/PRETO, RENAVAM: 1234716477, CHASSI: 9532M52P2LR035932, COMBUSTÍVEL: DIESEL, MOTOR: 36667214/2 EIXO, POTÊNCIA: 160 CV MARCA: VOLKSWAGEN, PLACA: QWE7E46.
Palmeirópolis	474824	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2020, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 PASSAGEIROS SENTADOS E MAIS 1 AUXILIAR, COR: AMARELO/PRETO, RENAVAM: 1234436270, CHASSI: 9532M52POLR032799, COMBUSTÍVEL: DIESEL, MOTOR: 36664843/2 EIXO, POTÊNCIA: 160 CV MARCA: VOLKSWAGEN, PLACA: QWE6H45.
São Salvador	305609	ÔNIBUS ESCOLAR A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA, CAPACIDADE PARA 57 PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2009/2009, POTÊNCIA 185 CV, MODELO 15190 EOD MARCA VW INDESCAR, COR AMARELA, RENAVAM 16690525 CHASSI 9BWR882W19R939396, PLACA MWX1541. C/CADEIRA DE RODAS ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COR AMARELA C/CAPOIO DE BRAÇOS C/PEDAIS AJUSTAVEIS C/RODAS TRASEIRA ARO 24 E RODAS DIANTEIRA ARO 06
São Salvador	313640	ÔNIBUS ESCOLAR A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA, CAPACIDADE PARA 31 PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2010/2010, MOTOR E1T160866, MODELO GRAN MINI MARCA VW/MASCARELLO, COR AMARELA, RENAVAM 225372150 CHASSI 9532452R5AR031288, PLACA MXF6263.
São Salvador	336108	ÔNIBUS ESCOLAR A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA, CAPACIDADE PARA 31 PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2010/2010, MOTOR E1T161072, MODELO GRAN MINI MARCA VW/MASCARELLO, COR AMARELA, RENAVAM 253943574 CHASSI 9532452R1AR032535, PLACA MWN8357
São Salvador	370044	ÔNIBUS ESCOLAR RURAL A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA CAPACIDADE PARA 29 PASSAGEIROS NA COR AMARELA ANO/MODELO 2012/2013 CAP. 170CV MOTOR F1CE34811 7141353, MODELO CITYCLASS 70 C17, MARCA/VECO, RENAVAM 469628358 CHASSI 93ZL68C01D8441451 PLACA MXE1175.
São Salvador	381790	ÔNIBUS RURAL ESCOLAR PEQUENO A DIESEL, COR AMARELA, POTÊNCIA 152CV, CAPACIDADE PARA 26 PASSAGEIROS, MODELO VOLARE V8L, MARCA MARCOPOLO, MOTOR 89066196 RENAVAM 00532486080, CHASSI 93PB58M1MDC046317, PLACA OLK2171 ANO/MODELO 2013/2013.
São Salvador	474648	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2021, WNEOBUS, CAPACIDADE: 29 PASSAGEIROS SENTADOS E MAIS 1 AUXILIAR, COR: AMARELO/PRETO, RENAVAM: 012347201713, CHASSI: 9532M52PMR101597, COMBUSTÍVEL: DIESEL MOTOR: 36668244/2 EIXO, POTÊNCIA: 160 CV MARCA: VOLKSWAGEN, PLACA: QWE7E73.
São Salvador	474814	ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, ANO FAB. 2020, ANO MOD. 2020, WNEOBUS, CAPACIDADE 29 PASSAGEIROS SENTADOS E MAIS 1 AUXILIAR, COR: AMARELO/PRETO, RENAVAM: 1234409845, CHASSI: 9532M52P3LR031890, COMBUSTÍVEL: DIESEL, MOTOR: 36664483/2 EIXO, POTÊNCIA: 160 CV MARCA: VOLKSWAGEN, PLACA: QWE6G75.

PORTARIA-SEDUC Nº 298, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR, a pedido

DAVI SAMURU XERENTE, número funcional 70054-3, Professor Normalista, da função de Diretor da Escola Indígena Waikarnase, no Município de Tocantínia, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins, a partir de 2 de março de 2023.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 299, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

ADRIANA DE PAULA CARVALHO DIAS, Professora da Educação Básica, número funcional 1056956-4, com lotação na Escola Estadual São José Operário, no município de Paraíso do Tocantins, para a Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Educação, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas, a partir de 15 de março de 2023.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 300, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 202, de 23 de fevereiro de 2023, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 6278, de 27 de fevereiro de 2023, na parte que designou a Professora da Educação Básica, IONE ALVES NOLETO, número funcional 793064-7, para ministrar aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 1º de fevereiro a 30 de junho de 2023.	no período de 1º de fevereiro a 2 de março de 2023.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 301, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 212, de 24 de fevereiro de 2023, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 6279, de 28 de fevereiro de 2023, na parte que designou a Professora da Educação Básica, SUELY OLIVEIRA VILACA, número funcional 932064-2, para ministrar aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no Colégio Estadual Antônio Alencar Leão, no Município de Guarã;	no Colégio Estadual Juscelino Kubitschek, no Município de Presidente Kennedy.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 302, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

a PORTARIA-SEDUC nº 115, de 27 de janeiro de 2023, publicada na Edição nº 6262, do Diário Oficial do Estado, na qual removeu o servidor RICARDO FERREIRA SANDES, Professor da Educação Básica nº funcional 11796960-1, para a Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Beira Rio, no município de Porto Nacional, a partir de 27 de janeiro de 2023.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE MIRACEMA DO TOCANTINS

ASSOCIAÇÃO ESCOLAR COMUNITÁRIA
DO COLÉGIO ESTADUAL 31 DE MARÇO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023**

A Associação Escolar Comunitária do Colégio Estadual 31 de Março, CNPJ nº 01.232.873/0001-92, localizada na Av. Primeiro de Janeiro, nº 221 - Centro - Lizarda-TO, por meio do pregoeiro: Murillo Dantas de Lucena Tavares, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados no Col. Estadual 31 de Março, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data da abertura: 5 de abril de 2023 às 08h00min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00min. Tel.: (63) 99292-2561 e através do e-mail: colegio31demarco@ue.seduc.to.gov.br.

Lizarda - TO, 14 de março de 2023.

CAMILA NAZÁRIO RIBEIRO
Presidente da Associação

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
PROFESSOR JOSÉ NÉZIO RAMOS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ NÉZIO RAMOS, CNPJ/MF sob o nº 01.233.716/0001-00, localizada na Rua 56, 1179 - Setor Pouso Alegre - Paraíso do Tocantins, por meio do pregoeiro (a) Danilo Campelo de Paula, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentos para a demanda do ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Professor José Nézio Ramos, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data de abertura: 30/03/2023 às 09h00min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasnet.gov.br, ou na sede da Associação. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00min. Tel.: (63)99212-9039 e através do e-mail: professorramos@ue.seduc.to.gov.br.

Paraíso do Tocantins - TO, 14 de março de 2023.

VANESSA GUIMARÃES SILVA
Presidente da Associação

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTINÓPOLIS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL PIAÇAVA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL PIAÇAVA, CNPJ nº 01.230.239/0001-10, localizada na Rua Terêncio de Castro Ribeiro - Nazaré -TO, por meio do(a) pregoeiro(a) Fernanda Torres Alves Santos, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Piaçava, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data da abertura: 30 de março de 2023 às 08h30min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00min. Tel.: (63) 992585667 e através do e-mail: rosildacardoso671@gmail.com.

Nazaré - TO, 14 de março de 2023.

ROSILDA CARDOSO NOLÊTO ROCHA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A COLÉGIO DEPUTADO DARCY MARINHO

**AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A COLÉGIO DEPUTADO DARCY MARINHO CNPJ nº 01.230.236.0001/87, localizada na Rua Francisco da Silva Queiroz 426 - Tocantinópolis-TO, por meio do(a) pregoeiro(a) Ana Paula de Oliveira promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola CEM GTI Darcy Marinho por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data da abertura: 28 de março 2023 às 08h30min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00min. Tel.: (63) 3471-2164 e através do e-mail: cdmdarcymarinho@hotmail.com.

Tocantinópolis - TO, 10 de março de 2023.

SUELENE GOMES SILVA
Presidente da Associação

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA DE EDUCAÇÃO
ESPECIAL RENASCER - APAE**EXTRATO DO CONTRATO 01/2023**

PROCESSO: 01/2023
CONTRATO Nº 01/2023
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola de Educação Especial Renascer - APAE
CONTRATADA: A. P. CARVALHO ME
CNPJ: 17.475.598/0001-78
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola de Educação Especial Renascer - APAE por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 774,27 (setecentos e setenta e quatro reais e vinte e sete centavos).
DATA DE ASSINATURA: 28/02/2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses e com encerramento em 28/02/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS:
Ageu Aguiar Arruda - Representante legal da Contratante
Armando Pereira Carvalho - Representante legal Contratada.

AGEU AGUIAR ARRUDA
Presidente da Associação**EXTRATO DO CONTRATO 02/2023**

PROCESSO: 01/2023
CONTRATO Nº 02/2023
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola de Educação Especial Renascer - APAE
CONTRATADA: E. A. DE ALBUQUERQUE - EIRELI
CNPJ: 02.928.169/0001-31
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola de Educação Especial Renascer - APAE por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.609,90 (nove mil seiscentos e nove reais e noventa centavos).
DATA DE ASSINATURA: 27/02/2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses e com encerramento em 27/02/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS:
Ageu Aguiar Arruda - Representante legal da Contratante
Fábio da Mota Costa - Representante legal Contratada.

AGEU AGUIAR ARRUDA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 03/2023

PROCESSO: 01/2023
 CONTRATO Nº 03/2023
 CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola de Educação Especial Renascer - APAE
 CONTRATADA: Supermercado Líder LTDA - ME
 CNPJ: 13.892.227/0001-30
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola de Educação Especial Renascer - APAE por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.232,13 (seis mil duzentos e trinta e dois reais e treze centavos).
 DATA DE ASSINATURA: 27/02/2023
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses e com encerramento em 27/02/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
 SIGNATÁRIOS:
 Ageu Aguiar Arruda - Representante legal da Contratante
 Valdir Lino de Oliveira - Representante legal Contratada.

AGEU AGUIAR ARRUDA
 Presidente da Associação

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 146, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, art. 1º, da Portaria Sefaz nº 1.071/2022/GABSEC, de 22 de dezembro de 2022, considerando que:

A movimentação de servidores fiscais é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todas as unidades operacionais da Secretaria de Estado da Fazenda, af incluindo Delegacias da Receita, Coletorias Estaduais, Postos Fiscais internos e interestaduais;

As vacâncias decorrentes do gozo de férias, licenças de qualquer natureza e/ou outros afastamentos legais, necessitam de reposições imediatas de servidores;

O rodízio permanente do local de trabalho do Agente do Fisco é de salutar importância na consecução dos objetivos relativos à fiscalização dos tributos estaduais;

O quantitativo modular de vagas existentes em cada órgão e/ou unidade, deve ser suprido sob pena de causar prejuízos à arrecadação estadual;

Existe vaga a ser preenchida no quantitativo de Agentes do Fisco no âmbito da Secretaria da Fazenda, resolve:

REMOVER por necessidade do serviço, os auditores fiscais abaixo relacionados, da Diretoria da Receita para a Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi.

Ordem Nº	Nome	Nº Funcional
1.	Ana Rosa Barbosa Meneses Santos	391636-1
2.	Carmozina Gonzaga Campos	197170-2
3.	Fabricao de Oliveira Alves	770180-1
4.	Garden de Araujo Leitão	309786-1
5.	Gloria Maria Prado dos Santos	371406-1
6.	Ieda Girardello Vargas	543175-1
7.	Itajacy Barbosa da Silva	195240-1
8.	Janio de Oliveira	794561-1
9.	Jorgeano Marques de Andrade	523875-1
10.	José Mardonio Bezerra Feltosa	460968-1
11.	Marcos Henrique Camargo	692612-1
12.	Maria Josenete Dalves Henrique	615605-2
13.	Nelson Junior da Silva	618357-1
14.	Rivaldo Pinto da Silva	380043-2
15.	Roberto Barros Coelho	445748-1
16.	Rosinel de Fatima Camargo	536006-1
17.	Sandra Maria Maranhão Moreira	353118-1
18.	Tânio Paixão de Oliveira Santos	296846-1

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
 Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 154, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, art. 1º, da Portaria Sefaz nº 1.071/2022/GABSEC, de 22 de dezembro de 2022, considerando que:

A movimentação de servidores fiscais é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todas as unidades operacionais da Secretaria de Estado da Fazenda, af incluindo Delegacias da Receita, Coletorias Estaduais, Postos Fiscais internos e interestaduais;

As vacâncias decorrentes do gozo de férias, licenças de qualquer natureza e/ou outros afastamentos legais, necessitam de reposições imediatas de servidores;

O rodízio permanente do local de trabalho do Agente do Fisco é de salutar importância na consecução dos objetivos relativos à fiscalização dos tributos estaduais;

O quantitativo modular de vagas existentes em cada órgão e/ou unidade, deve ser suprido sob pena de causar prejuízos à arrecadação estadual;

Existe vaga a ser preenchida no quantitativo de Agentes do Fisco no âmbito da Secretaria da Fazenda, resolve:

REMOVER por necessidade do serviço, os auditores fiscais abaixo relacionados, da Diretoria da Receita para a Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína.

Ordem Nº	Nome	Nº Funcional
1.	Adilson Rodrigues de Almeida	325470-1
2.	Adriana Luiza Pinguello	696680-1
3.	Alexandre Fernandes Vanderlei	618291-1
4.	Altamiro Moreira de Souza	156052-1
5.	Anatalia Alves de Oliveira	243477-1
6.	Antônia Rodrigues dos Santos	894129-1
7.	Carlos Henrique Rodrigues Sampaio	343370-1
8.	Carlos José Assunção de Oliveira	583963-1
9.	Cleide de Fatima Dambros	707767-1
10.	Cleuber James Lustosa Nogueira	362545-1
11.	Dario de Carvalho Lima	845040-1
12.	Dourivam Dias dos Santos	205622-1
13.	Emerson Oliveira da Silva	573040-1
14.	Euclides Divino de Oliveira	337850-1
15.	Fatima Goncalves Melo	577975-1
16.	Francisco das Chagas Santos de Carvalho	307601-1
17.	Francisco Petronio da Silva	603536-1
18.	Inacio Francisco da Rocha	246132-1
19.	José Alberto Alves Filgueiras	499915-1
20.	João Carvalho da Costa	736603-4
21.	José Euripedes Lemes de Oliveira	425877-1
22.	José Fernandes da Silva	295064-1
23.	José Ilio Vieira de Melo	321129-1
24.	Luciano Ferreira da Silva	404473-1
25.	Luiz Cristosomo Oliveira Franca	362302-1
26.	Manoel Alves Gomes	530909-1
27.	Marcia Fonseca Dias	303528-1
28.	Maria Aparecida Lima	341288-1
29.	Maria Cassia de Souza	153580-1
30.	Maria da Conceição Almeida de Sousa	292658-1
31.	Maria de Fatima Maciel Carvalho	297607-1
32.	Maria do Rosário Brandão Alvarenga	456965-1
33.	Maria Emifran Brito Silva	515672-1
34.	Maria Ildete Moraes de Pinho da Fonseca	476708-1
35.	Maria José Pires da Costa	247343-1
36.	Paulo Sergio da Silva	505940-1
37.	Raimunda Noleto Santos Neta	242035-1
38.	Ronald Melo de Sousa	502896-1
39.	Valteir Pereira Nunes	177882-1
40.	Weramar Sales Dias Meier	558221-1
41.	Zaida Leal Arruda Braga	388509-1

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
 Secretário de Estado da Fazenda

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 015/2023

Pelo presente edital, a Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, por meio da Gerência de Fiscalização - Setor de ITCD, nos termos do artigo 22, IV, "a" e §§1º e 2º, IV, da Lei. 1.288, de 28 de dezembro de 2001, em cumprimento às exigências previstas no artigo 2º, §§1º e 2º do Decreto nº 5.425, de 04 de maio de 2016, INTIMA o(s) contribuinte(s) ou seu representante legal, abaixo indicado(s) a promover(em) a apresentação da documentação abaixo relacionada, perante o Setor de ITCD desta Delegacia Regional, situada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul (segundo piso), a fim de regularizar e sanear as pendências processuais abaixo relacionadas.

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou de seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste Edital.

SUJEITO PASSIVO/DECLARANTE/INVENTARIANTE		
Nome Completo	CPF/IMF	Nº Processo
FRANCISCA ELIZABETE PEREIRA DA SILVA	*** 471-19	2022/6040/506078

Nº	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
01	Certidão de casamento ou escritura pública de união estável de de cujus com a meeira

Palmas, 08 de março de 2023.

GILSON ALVES GOMES
AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
MATRICULA 724.789-1

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 016/2023

Pelo presente edital, a Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, por meio da Gerência de Fiscalização - Setor de ITCD, nos termos do artigo 22, IV, "a" e §§1º e 2º, IV, da Lei. 1.288, de 28 de dezembro de 2001, em cumprimento às exigências previstas no artigo 2º, §§1º e 2º do Decreto nº 5.425, de 04 de maio de 2016, INTIMA o(s) contribuinte(s) ou seu representante legal, abaixo indicado(s) a promover(em) a apresentação da documentação abaixo relacionada, perante o Setor de ITCD desta Delegacia Regional, situada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul (segundo piso), a fim de regularizar e sanear as pendências processuais abaixo relacionadas.

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou de seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste Edital.

SUJEITO PASSIVO/DECLARANTE/INVENTARIANTE		
Nome Completo	CPF/IMF	Nº Processo
DILSON SALES SOUZA	*** 401-49	2022/6040/506225

Nº	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
01	Apresentar PETIÇÃO INICIAL, protocolada no cartório ou no judiciário.

Palmas, 08 de março de 2023.

GILSON ALVES GOMES
AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
MATRICULA 724.789-1

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 017/2023

Pelo presente edital, a Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, por meio da Gerência de Fiscalização - Setor de ITCD, nos termos do artigo 22, IV, "a" e §§1º e 2º, IV, da Lei. 1.288, de 28 de dezembro de 2001, em cumprimento às exigências previstas no artigo 2º, §§1º e 2º do Decreto nº 5.425, de 04 de maio de 2016, INTIMA o(s) contribuinte(s) ou seu representante legal, abaixo indicado(s) a promover(em) a apresentação da documentação abaixo relacionada, perante o Setor de ITCD desta Delegacia Regional, situada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul (segundo piso), a fim de regularizar e sanear as pendências processuais abaixo relacionadas.

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou de seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste Edital.

SUJEITO PASSIVO/DECLARANTE/INVENTARIANTE		
Nome Completo	CPF/IMF	Nº Processo
RAFAEL JOSÉ BARBOSA DE CASTRO	*** 401-49	2022/6040/504969

Nº	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
01	PETIÇÃO INICIAL, protocolada no cartório ou no Judiciário
02	Documentos RG/CPF Do de Cujus - José Barbosa de Melo de Castro

Palmas, 08 de março de 2023.

GILSON ALVES GOMES
AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
MATRICULA 724.789-1

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 018/2023

Pelo presente edital, a Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, por meio da Gerência de Fiscalização - Setor de ITCD, nos termos do artigo 22, IV, "a" e §§1º e 2º, IV, da Lei. 1.288, de 28 de dezembro de 2001, em cumprimento às exigências previstas no artigo 2º, §§1º e 2º do Decreto nº 5.425, de 04 de maio de 2016, INTIMA o(s) contribuinte(s) ou seu representante legal, abaixo indicado(s) a promover(em) a apresentação da documentação abaixo relacionada, perante o Setor de ITCD desta Delegacia Regional, situada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul (segundo piso), a fim de regularizar e sanear as pendências processuais abaixo relacionadas.

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou de seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste Edital.

SUJEITO PASSIVO/DECLARANTE/INVENTARIANTE		
Nome Completo	OAB/RJ	Nº Processo
ALCYR CABRAL SIMÕES	**47	2019/6040/501022

Nº	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
01	Apresentar documentação exigida no Despacho de nº 06/2023, G.A.G anexo à intimação a ser retirada pelo inventariante no setor de ITCD na Delegacia Regional de Fiscalização da SEFAZ - TO.

Palmas, 08 de março de 2023.

GILSON ALVES GOMES
AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
MATRICULA 724.789-1

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 019/2023

Pelo presente edital, a Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, por meio da Gerência de Fiscalização - Setor de ITCD, nos termos do artigo 22, IV, "a" e §§1º e 2º, IV, da Lei. 1.288, de 28 de dezembro de 2001, em cumprimento às exigências previstas no artigo 2º, §§1º e 2º do Decreto nº 5.425, de 04 de maio de 2016, INTIMA o(s) contribuinte(s) ou seu representante legal, abaixo indicado(s) a promover(em) a apresentação da documentação abaixo relacionada, perante o Setor de ITCD desta Delegacia Regional, situada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul (segundo piso), a fim de regularizar e sanear as pendências processuais abaixo relacionadas.

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou de seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste Edital.

SUJEITO PASSIVO/DECLARANTE/INVENTARIANTE		
Nome Completo	CPF/IMF	Nº Processo
MARIA LOURES CESAR FONSECA	*** 471-87	2022/6040/505033

Nº	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
01	PETIÇÃO INICIAL, protocolada no cartório ou no Judiciário
02	Última Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física do de cujus ou Declaração de Isento
03	RG e CPF do de Cujus - Antonio Cesar da Fonseca
04	Imóvel rural denominado Lote 13, da unificação dos Lotes 75, 74, 73 e 72 e parte dos lotes 71 e 70, do Loteamento Setor Aeroporto, Palmas-TO, correspondente a 33,33% da área total de 0,6851ha, conforme Título Definitivo de Domínio nº 201/2022, Livro 103/2022, fl. 001. Extrato do IPTU ou BCI da Prefeitura e Certidão de Inteiro Teor Atualizada do Cartório de Imóveis, Última Declaração do Imposto Territorial Rural - ITR e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR
05	Imóvel rural denominado Lote 14, da unificação dos Lotes 75, 74, 73 e 72 e parte dos lotes 71 e 70, do Loteamento Setor Aeroporto, Palmas-TO, correspondente a 33,33% da área total de 1,5000 ha, conforme Título Definitivo de Domínio nº 202/2022, Livro 103/2022, fl. 002. Extrato do IPTU ou BCI da Prefeitura e Certidão de Inteiro Teor Atualizada do Cartório de Imóvel, Última Declaração do Imposto Territorial Rural - ITR e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR
06	Imóvel rural denominado Lote 15, da unificação dos Lotes 75, 74, 73 e 72 e parte dos lotes 71 e 70, do Loteamento Setor Aeroporto, Palmas-TO, correspondente a 33,33% da área total de 1,5000 ha, conforme Título Definitivo de Domínio nº 203/2022, Livro 103/2022, fl. 003. Extrato do IPTU ou BCI da Prefeitura e Certidão de Inteiro Teor Atualizada do Cartório de Imóveis, Última Declaração do Imposto Territorial Rural - ITR e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR

Palmas, 08 de março de 2023.

GILSON ALVES GOMES
AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
MATRICULA 724.789-1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO ITCD Nº 013/2023

Pelo presente edital, a Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, por meio da Gerência de Fiscalização - Setor de ITCD, nos termos do artigo 22, IV, "a" e §§1º e 2º, IV, da Lei. 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o contribuinte abaixo identificado, a promover o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) relativo(s) ao Imposto sobre a Transmissão *Causa Mortis* e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, perante o Setor de ITCD desta Delegacia Regional, situada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul (segundo piso), no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste Edital

Não havendo o pagamento do imposto devido no prazo legal, implicará nos acréscimos legais previstos no Código Tributário Estadual: atualização monetária (art. 130), juros de mora (art. 131) e multa moratória (art. 128, §2º) e a consequente inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina o art. 60-B da Lei 1.287/2001 c/c o art. 39, VII e art. 60, V, ambos da Lei. 1.288/2001.

SUJEITO PASSIVO/DECLARANTE/INVENTARIANTE		
Nome Completo	CPF/IMF	Nº Processo
Andrea Pereira de Sousa	*** 371-44	2022/6040/50113
Luciana Angela Santos	*** 781-11	
Andrey Pereira de Souza	*** 221-50	

IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO					
BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	IMPOSTO A RECOLHER	VALOR DA MULTA 20 %	REDUÇÃO DA MULTA 50%	TOTAL A PAGAR (POR CADA SUJEITO PASSIVO)
28.799,05	3%	863,97	172,79	86,40	950,37
OBSERVAÇÃO: Redução de 50% na multa se o pagamento for efetuado até o 30º (trigésimo) dia após da ciência desta notificação					

Palmas, 08 de março de 2023.

GILSON ALVES GOMES
AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
MATRICULA 724.789-1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO ITCD Nº 014/2023

Pelo presente edital, a Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, por meio da Gerência de Fiscalização - Setor de ITCD, nos termos do artigo 22, IV, "a" e §§1º e 2º, IV, da Lei. 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o contribuinte abaixo identificado, a promover o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) relativo(s) ao Imposto sobre a Transmissão *Causa Mortis* e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, perante o Setor de ITCD desta Delegacia Regional, situada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul (segundo piso), no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste Edital

Não havendo o pagamento do imposto devido no prazo legal, implicará nos acréscimos legais previstos no Código Tributário Estadual: atualização monetária (art. 130), juros de mora (art. 131) e multa moratória (art. 128, §2º) e a consequente inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina o art. 60-B da Lei 1.287/2001 c/c o art. 39, VII e art. 60, V, ambos da Lei. 1.288/2001.

SUJEITO PASSIVO/DECLARANTE/INVENTARIANTE		
Nome Completo	CPF/IMF	Nº Processo
André Macedo Barbosa	*** 732-62	2022/6040/50113

IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO			
BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	IMPOSTO A RECOLHER	TOTAL A PAGAR
28.799,05	2%	575,98	950,37

Palmas, 08 de março de 2023.

GILSON ALVES GOMES
AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
MATRICULA 724.789-1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO ITCD Nº 020/2023

Pelo presente edital, a Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, por meio da Gerência de Fiscalização - Setor de ITCD, nos termos do artigo 22, IV, "a" e §§1º e 2º, IV, da Lei. 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o contribuinte abaixo identificado, a promover o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) relativo(s) ao Imposto sobre a Transmissão *Causa Mortis* e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, perante o Setor de ITCD desta Delegacia Regional, situada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul (segundo piso), no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste Edital

Não havendo o pagamento do imposto devido no prazo legal, implicará nos acréscimos legais previstos no Código Tributário Estadual: atualização monetária (art. 130), juros de mora (art. 131) e multa moratória (art. 128, §2º) e a consequente inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina o art. 60-B da Lei 1.287/2001 c/c o art. 39, VII e art. 60, V, ambos da Lei. 1.288/2001.

SUJEITO PASSIVO/DECLARANTE/INVENTARIANTE		
Nome Completo	CPF/IMF	Nº Processo
DIVINO ALVES DE OLIVEIRA	*** 771-99	2022/7270/500371
JUCIVÂNIA ALVES DE OLIVEIRA	*** 601-09	
LUCÉLIA ALVES DE OLIVEIRA	*** 961-57	
OSMAIR ALVES DE OLIVEIRA	*** 391-59	
LUCILENE ALVES DE OLIVEIRA	*** 381-16	

IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO					
BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	IMPOSTO A RECOLHER	VALOR DA MULTA 20 %	REDUÇÃO DA MULTA 50%	TOTAL A PAGAR (POR CADA SUJEITO PASSIVO)
12.000,00	2%	240,00	48,00	24,00	264,00
OBSERVAÇÃO: Redução de 50% na multa se o pagamento for efetuado até o 30º (trigésimo) dia após da ciência desta notificação					

Palmas, 08 de março de 2023.

GILSON ALVES GOMES
AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
MATRICULA 724.789-1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO ITCD Nº 021/2023

Pelo presente edital, a Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, por meio da Gerência de Fiscalização - Setor de ITCD, nos termos do artigo 22, IV, "a" e §§1º e 2º, IV, da Lei. 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o contribuinte abaixo identificado, a promover o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) relativo(s) ao Imposto sobre a Transmissão *Causa Mortis* e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, perante o Setor de ITCD desta Delegacia Regional, situada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul (segundo piso), no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste Edital

Não havendo o pagamento do imposto devido no prazo legal, implicará nos acréscimos legais previstos no Código Tributário Estadual: atualização monetária (art. 130), juros de mora (art. 131) e multa moratória (art. 128, §2º) e a consequente inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina o art. 60-B da Lei 1.287/2001 c/c o art. 39, VII e art. 60, V, ambos da Lei. 1.288/2001.

SUJEITO PASSIVO/DECLARANTE/INVENTARIANTE		
Nome Completo	CPF/IMF	Nº Processo
DIVINO ALVES DE OLIVEIRA	*** 771-99	2022/7270/500371
JUCIVÂNIA ALVES DE OLIVEIRA	*** 601-09	
LUCÉLIA ALVES DE OLIVEIRA	*** 961-57	
OSMAIR ALVES DE OLIVEIRA	*** 391-59	
LUCILENE ALVES DE OLIVEIRA	*** 381-16	

IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO					
BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	IMPOSTO A RECOLHER	VALOR DA MULTA 20 %	REDUÇÃO DA MULTA 50%	TOTAL A PAGAR (POR CADA SUJEITO PASSIVO)
12.000,00	2%	240,00	48,00	24,00	264,00
OBSERVAÇÃO: Redução de 50% na multa se o pagamento for efetuado até o 30º (trigésimo) dia após da ciência desta notificação					

Palmas, 08 de março de 2023.

GILSON ALVES GOMES
AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
MATRICULA 724.789-1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO ITCD Nº 022/2023

Pelo presente edital, a Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, por meio da Gerência de Fiscalização - Setor de ITCD, nos termos do artigo 22, IV, "a" e §§1º e 2º, IV, da Lei. 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o contribuinte abaixo identificado, a promover o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) relativo(s) ao Imposto sobre a Transmissão *Causa Mortis* e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, perante o Setor de ITCD desta Delegacia Regional, situada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul (segundo piso), no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste Edital

Não havendo o pagamento do imposto devido no prazo legal, implicará nos acréscimos legais previstos no Código Tributário Estadual: atualização monetária (art. 130), juros de mora (art. 131) e multa moratória (art. 128, §2º) e a consequente inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina o art. 60-B da Lei 1.287/2001 c/c o art. 39, VII e art. 60, V, ambos da Lei. 1.288/2001.

SUJEITO PASSIVO/DECLARANTE/INVENTARIANTE		
Nome Completo	CPF/MF	Nº Processo
HERMILTON RODRIGUES NOGUEIRA	***.***.101-53	2021/6040/506769
HERBERTH DE SOUZA NOGUEIRA JUNIOR	***.***.371-34	
HEBER RODRIGUES NOGUEIRA	***.***.291-72	
ELTON RODRIGUES NOGUEIRA	***.***.521-49	
CLEBER RODRIGUES NOGUEIRA	***.***.691-87	

IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO					
BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	IMPOSTO A RECOLHER	VALOR DA MULTA 0 %	REDUÇÃO DA MULTA 50%	TOTAL A PAGAR (POR CADA SUJEITO PASSIVO)
969.071,55	6%	58.144,29	-	-	58.144,29
OBSERVAÇÃO: Redução de 50% na multa se o pagamento for efetuado até o 30º (trigésimo) dia após da ciência desta notificação					

Palmas, 08 de março de 2023.

GILSONALVES GOMES
AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
MATRICULA 724.789-1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO ITCD Nº 023/2023

Pelo presente edital, a Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, por meio da Gerência de Fiscalização - Setor de ITCD, nos termos do artigo 22, IV, "a" e §§1º e 2º, IV, da Lei. 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o contribuinte abaixo identificado, a promover o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) relativo(s) ao Imposto sobre a Transmissão *Causa Mortis* e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, perante o Setor de ITCD desta Delegacia Regional, situada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul (segundo piso), no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste Edital

Não havendo o pagamento do imposto devido no prazo legal, implicará nos acréscimos legais previstos no Código Tributário Estadual: atualização monetária (art. 130), juros de mora (art. 131) e multa moratória (art. 128, §2º) e a consequente inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina o art. 60-B da Lei 1.287/2001 c/c o art. 39, VII e art. 60, V, ambos da Lei. 1.288/2001.

SUJEITO PASSIVO/DECLARANTE/INVENTARIANTE		
Nome Completo	CPF/MF	Nº Processo
YASMIM OLIVEIRA GOMES DE MACEDO	***.***.931-24	2022/6040/503299
RIELE GOMES DE MACEDO FILHO	***.***.461-88	

IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO					
BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	IMPOSTO A RECOLHER	VALOR DA MULTA 20 %	REDUÇÃO DA MULTA 50%	TOTAL A PAGAR (POR CADA SUJEITO PASSIVO)
39.146,83	2%	782,93	156,58	78,29	861,23
OBSERVAÇÃO: Redução de 50% na multa se o pagamento for efetuado até o 30º (trigésimo) dia após da ciência desta notificação					

Palmas, 08 de março de 2023.

GILSONALVES GOMES
AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
MATRICULA 724.789-1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO ITCD Nº 024/2023

Pelo presente edital, a Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, por meio da Gerência de Fiscalização - Setor de ITCD, nos termos do artigo 22, IV, "a" e §§1º e 2º, IV, da Lei. 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o contribuinte abaixo identificado, a promover o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) relativo(s) ao Imposto sobre a Transmissão *Causa Mortis* e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, perante o Setor de ITCD desta Delegacia Regional, situada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul (segundo piso), no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste Edital

Não havendo o pagamento do imposto devido no prazo legal, implicará nos acréscimos legais previstos no Código Tributário Estadual: atualização monetária (art. 130), juros de mora (art. 131) e multa moratória (art. 128, §2º) e a consequente inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina o art. 60-B da Lei 1.287/2001 c/c o art. 39, VII e art. 60, V, ambos da Lei. 1.288/2001.

SUJEITO PASSIVO/DECLARANTE/INVENTARIANTE		
Nome Completo	CPF/MF	Nº Processo
DANANE TAVARES DA SILVA	***.***.821-00	2022/6040/500111
NÚBIA TAVARES DA SILVA	***.***.101-56	
OSNIR TAVARES DA SILVA	***.***.801-44	
VIVIANE TAVARES DA SILVA	***.***.971-21	

IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO					
BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	IMPOSTO A RECOLHER	VALOR DA MULTA 20 %	REDUÇÃO DA MULTA 50%	TOTAL A PAGAR (POR CADA SUJEITO PASSIVO)
86.519,27	2%	1.730,38	346,07	173,04	1.903,42
OBSERVAÇÃO: Redução de 50% na multa se o pagamento for efetuado até o 30º (trigésimo) dia após da ciência desta notificação					

Palmas, 08 de março de 2023.

GILSONALVES GOMES
AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
MATRICULA 724.789-1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO ITCD Nº 025/2023

Pelo presente edital, a Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, por meio da Gerência de Fiscalização - Setor de ITCD, nos termos do artigo 22, IV, "a" e §§1º e 2º, IV, da Lei. 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o contribuinte abaixo identificado, a promover o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) relativo(s) ao Imposto sobre a Transmissão *Causa Mortis* e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, perante o Setor de ITCD desta Delegacia Regional, situada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul (segundo piso), no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste Edital

Não havendo o pagamento do imposto devido no prazo legal, implicará nos acréscimos legais previstos no Código Tributário Estadual: atualização monetária (art. 130), juros de mora (art. 131) e multa moratória (art. 128, §2º) e a consequente inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina o art. 60-B da Lei 1.287/2001 c/c o art. 39, VII e art. 60, V, ambos da Lei. 1.288/2001.

SUJEITO PASSIVO/DECLARANTE/INVENTARIANTE		
Nome Completo	CPF/MF	Nº Processo
VALMERI DO NASCIMENTO SOUZA	***.***.171-20	2021/6040/500108
VALQUIRES SOUZA AZEVEDO	***.***.501-30	
VALDENIZ DO NASCIMENTO SOUZA	***.***.141-34	

IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO					
BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	IMPOSTO A RECOLHER	VALOR DA MULTA 0 %	REDUÇÃO DA MULTA 50%	TOTAL A PAGAR (POR CADA SUJEITO PASSIVO)
503.574,21	6%	30.214,45	-	-	30.214,45
OBSERVAÇÃO: Redução de 50% na multa se o pagamento for efetuado até o 30º (trigésimo) dia após da ciência desta notificação					

Palmas, 08 de março de 2023.

GILSONALVES GOMES
AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
MATRICULA 724.789-1

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 6.081/2020, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - SEAGRO para futura, eventual e parcelada prestação de serviços (locação de ônibus tipo executivo) mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do “órgão participante inicializador”, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

IV - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

O termo de referência deverá ser solicitado via email: geditais@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelo telefone (63) 3218-1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é até as 18:00hs do dia 28/03/2023.

Palmas, 15 de março de 2023.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

**AVISO DE PRORROGAÇÃO Nº 04/2023
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 032/2023
PROCESSO Nº 2022/09030/00.520**

A Pregoeira comunica aos interessados a prorrogação da data de abertura do PREGÃO em epígrafe, tendo como objeto à aquisição de equipamento de informática (bateria para nobreak), para o dia 29.03.2023 às 09h00min (horário de Brasília), para alterações no Edital.

Palmas, 15 de março de 2023.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA.
Superintendente

**AVISO DE PRORROGAÇÃO Nº 03/2023
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET SRP Nº 019/2023
PROCESSO Nº 2022/31000/03.190**

A Pregoeira comunica aos interessados a prorrogação da data de abertura do PREGÃO em epígrafe, tendo como objeto à aquisição de materiais gráficos (prontuários civis e cartão de assinatura), para o dia 29.03.2023 às 09h00min (horário de Brasília), para alterações no Edital.

Palmas, 15 de março de 2023.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA.
Superintendente

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA torna público que fará realizar as licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3218 2363 e 3218 2531 ou no guichê da SCCL, em dias úteis das 8hs às 14hs. O edital estará disponível no site www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasgovernamentais.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2023. Abertura dia 28.03.2023, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de Material de Consumo (canetas, cadernos, detergentes, copos descartáveis, etc.), visando atender as necessidades da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE/TO. Proc. 2022/09060/07316. Recursos: Recursos não vinculados de imposto. Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023. Abertura dia 28.03.2023, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de Material Permanente (Câmara Fotográfica), visando atender as necessidades da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP/TO. Proc. 2022/31000/03751. Recursos: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública. Pregoeira: LÍVIA ALVES OLIVEIRA.

A sessão pública ocorrerá no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas, 15 de março de 2023.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Superintendente

**SECRETARIA DA INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS**

**PORTARIA Nº 10/2023/GABSEC/SICS,
DE 06 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SICS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato Governamental nº 269 - NM, de 09/02/2023, publicado DOE nº 6268, de 09/02/2023, consoante no disposto no art. 42, §1º, respectivos incisos da Constituição do Estado, e;

Considerando a necessidade de atender a demanda apresentada pela Gerência de Gestão de Pessoas, solicitando a aquisição de vale-transporte intermunicipal para servidor da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços;

Considerando que a concessão de vale-transporte para os servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Tocantins, trata-se de um benefício instituído pela Lei nº 1.851/07, regulamentada pelo Decreto nº 3.261/08 e alterado pelo Decreto nº 3.534/08;

Considerando ainda, o teor do Parecer Jurídico nº 03/2023/ASJUR, exarado pela Assessoria Jurídica desta;

RESOLVE:

Inexigir a realização de Procedimento Licitatório, visando à contratação da empresa TOCANTINENSE TRANSPORTES E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.021.692/0001-85, no valor de R\$ 21.120,00 (vinte e um mil, cento e vinte reais), o objeto da contratação é o fornecimento de vale-transporte, para atender as necessidades dos servidores da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços, conforme Processo Administrativo nº 2022/19010/000262.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas/TO, aos 06 dias do mês de março de 2023.

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2022/19010/000262
Contrato nº: 1/2023/GABSEC
Contratante: Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços
Contratado: EMPRESA TOCANTINENSE TRANSPORTES E TURISMO LTDA.
CNPJ: 25.021.692/0001-85
Objeto: Serviços de fornecimento de vales transportes
Valor do Contrato: R\$ 21.120,00 (vinte e um mil, cento e vinte reais)
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 10/03/2023.
Vigência: 10/03/2024
Signatários: Carlos Humberto Duarte de Lima e Silva - Representante da Contratante
Philippe Custódio Lopes de Oliveira- Representantes Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2022.19010.000059
Termo Aditivo: Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 5/2022/GABSEC
Contratante: Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS
Contratado: TOC NEGÓCIOS EIRELI
CNPJ: 26.934.687/0001-26
Objeto do Contrato: Prorrogar a vigência do Contrato nº 5/2022, por mais 12 (doze) meses, referente a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de buffet com organização e fornecimento de *coffee break*.
Valor do Contrato: 27.225,00 (vinte e sete mil, duzentos e vinte e cinco reais)
Natureza da Despesa: 33.90.39.
Fonte de Recurso: 500.
Fonte de Recurso: 759.
Data da Assinatura: 10/03/2023.
Vigência: 10/03/2024.
Signatários: Carlos Humberto Duarte de Lima e Silva - Representante da Contratante
Leonardo de Souza Santos - Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA SECIHD Nº 019/2023 GASEC, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, atendendo o disposto do art. 165 da Constituição Federal e art. 80 da Constituição Estadual, o disposto na Lei 3.621, de 18 de dezembro de 2019 (PPA 2020-2023) e suas revisões, projetos de lei específicos e orçamento anual, Instrução Normativa nº 1 de 20 de janeiro de 2023 e consoante o disposto no Ato nº 233 - NM, de 07 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas ações orçamentárias do Plano Plurianual 2020-2023, disposto na Lei nº 4.077, de 27 de dezembro de 2022 (PPA 2020-2023, Revisão 2023) e na Lei nº 4.078, de 22 de dezembro de 2022 (LOA 2022), Leis específicas no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 430/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.161, de 29 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano, Palmas, aos 08 dias do mês de março de 2023.

THIAGO LOPES BENFICA
Secretário

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SECIHD Nº 019/2023

PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
	Titular: Ludimila Rodrigues dos Santos Galvão	11852054-2	Superintendente de Cidades e Desenvolvimento Urbano
Suplente: Juliana Carvalho Dantas	11852640-1	Gerente de Gestão e Integração de Projetos e Captação de Recursos	

PROGRAMA TEMÁTICO: DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO				
Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo	
Promover o Desenvolvimento das Cidades e de Habitação de Interesse Social.	Titular: Ludimila Rodrigues dos Santos Galvão	11852054-2	Superintendente de Cidades e Desenvolvimento Urbano	
	Suplente: Joao Campos de Abreu	209147-6	Superintendente de Habitação	
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
1153	Estruturação de Habitação de Interesse Social	Titular: Anderson Pereira Lima	11852356-1	Diretor de Obras Prod. Habitacional
		Suplente: Raquel Albuquerque dos Santos	958454-1	Diretor de Contratos e Convênios
2020	Desenvolvimento da Política e Funções Urbanas	Titular: Luana Gomes da Silva Oliveira	913872-3	Diretor de Gestão e Captação de Recursos
		Suplente: Romulo Soares Marques	11511672	Diretor de Plan. Urb. e San. Bás. e Ambiental
2055	Realização de Projeto de Trabalho Social	Titular: Cassilda Figueira da Silva	1214802	Gerente de Pesquisa Diag. e Avaliação
		Suplente: Fabiana Borges Correia	757084-6	Analista I
3012	Construção de Infraestrutura Urbana em Empreendimentos Públicos	Titular: Anderson Pereira Lima	11852356-1	Diretor de Obras e Prod. Habitacional
		Suplente: Renata Peixoto Daher	11524189-4	Gerente de Exec. de Projetos Orçamentários
6044	Aumento do capital da Companhia Imobiliária de Participações, Investimentos e Parcerias do Estado do Tocantins	Titular: Fabyanne Barbosa Peres	11616350-4	Gerente de Execução Orçamentária e Financeira
		Suplente: Shirley Barreiras Borges	11851694-1	Diretor de Administração e Finanças

PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E GESTÃO DO PODER EXECUTIVO - SEHAC				
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2203	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: Shirley Barreiras Borges	11851694-1	Diretor de Administração e Finanças
		Suplente: Felipe Frazão Chaves	11853387-1	Gerente Geral de Administração
2233	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Leticia Coelho Canedo Andrade	1064738-9	Gerente de Gestão de Pessoas
		Suplente: Diene Luz Espírito Santo	11851872-1	Secretário geral
2267	Manutenção de Serviços de Transporte	Titular: Felipe Frazão Chaves	11853387-1	Gerente Geral de Administração
		Suplente: Gibelvarido Louira dos Passos	11714840-2	Assistente IV
2244	Manutenção de Serviços de Informática	Titular: Pedro Weber Alves Ribeiro	11666315-1	Assessor Comissionado II
		Suplente: Ivaldo Maciel de Sousa	1257609-4	Assistente IV

EXTRATO DO TERMO DE SUB-ROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 008/2021

PROCESSO: 2020/25000/000441.

CONTRATO: 008/2021.

CONTRATANTE/SUB-ROGANTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação - SEINF, atual Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SECIHD.

CONTRATANTE/SUB-ROGADA: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO.

CONTRATADA: COCENO - Construtora Centro Norte LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a alteração da titularidade ativa do Contrato nº 008/2021, mediante a sub-rogação, pela CONTRATANTE/SUB-ROGANTE, dos direitos e obrigações dele decorrentes, por força do disposto no art. 54 da Lei 8.666/93, e art. 346 e seguintes do Código de Civil supletivamente.

FIRMADO EM: 07/03/2023, retroagindo seus efeitos à data do dia 10 de janeiro de 2023, e sua eficácia imediata após a sua publicação.

SIGNATÁRIOS: Thiago Lopes Benfica pela Contratante/sub-roganter, Márcio Pinheiro Rodrigues pela Contratante/sub-rogada e José Henrique Dahdah pela contratada.

EXTRATO DO TERMO DE SUB-ROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 024/2022

PROCESSO: 2021/37000/00005.

CONTRATO: 024/2022.

CONTRATANTE/SUB-ROGANTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação - SEINF, atual Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SECIHD.

CONTRATANTE/SUB-ROGADA: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO.

CONTRATADA: A. DOS SANTOS ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a alteração da titularidade ativa do Contrato nº 024/2022, mediante a sub-rogação, pela CONTRATANTE/SUB-ROGANTE, dos direitos e obrigações dele decorrentes, por força do disposto no art. 54 da Lei 8.666/93, e art. 346 e seguintes do Código de Civil supletivamente.

FIRMADO EM: 07/03/2023, retroagindo seus efeitos à data do dia 10 de janeiro de 2023, e sua eficácia imediata após a sua publicação.

SIGNATÁRIOS: Thiago Lopes Benfica pela Contratante/sub-roganter, Márcio Pinheiro Rodrigues pela Contratante/sub-rogada e Célio Shiguyuki Hirai pela contratada.

EXTRATO DO TERMO DE SUB-ROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 029/2022

PROCESSO: 2021/37000/000278.

CONTRATO: 029/2022.

CONTRATANTE/SUB-ROGANTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação - SEINF, atual Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SECIHD.

CONTRATANTE/SUB-ROGADA: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO.

CONTRATADA: A. DOS SANTOS ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a alteração da titularidade ativa do Contrato nº 029/2022, mediante a sub-rogação, pela CONTRATANTE/SUB-ROGANTE, dos direitos e obrigações dele decorrentes, por força do disposto no art. 54 da Lei 8.666/93, e art. 346 e seguintes do Código de Civil supletivamente.

FIRMADO EM: 07/03/2023, retroagindo seus efeitos à data do dia 10 de janeiro de 2023, e sua eficácia imediata após a sua publicação.

SIGNATÁRIOS: Thiago Lopes Benfica pela Contratante/sub-roganter, Márcio Pinheiro Rodrigues pela Contratante/sub-rogada e Célio Shiguyuki Hirai pela contratada.

**EXTRATO DO TERMO DE SUB-ROGAÇÃO
AO CONTRATO Nº 025/2022**

PROCESSO: 2021/37000/000018.
CONTRATO: 025/2022.
CONTRATANTE/SUB-ROGANTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação - SEINF, atual Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SECIHD.
CONTRATANTE/SUB-ROGADA: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO.
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA W.F. - EIRELI.
OBJETO: O presente termo tem por objeto a alteração da titularidade ativa do Contrato nº 025/2022, mediante a sub-rogação, pela CONTRATANTE/SUB-ROGANTE, dos direitos e obrigações dele decorrentes, por força do disposto no art. 54 da Lei 8.666/93, e art. 346 e seguintes do Código de Civil supletivamente.
FIRMADO EM: 07/03/2023, retroagindo seus efeitos à data do dia 10 de janeiro de 2023, e sua eficácia imediata após a sua publicação.
SIGNATÁRIOS: Thiago Lopes Benfica pela Contratante/sub-roganter, Márcio Pinheiro Rodrigues pela Contratante/sub-rogada e Wesley Fernandes da Silva pela contratada.

**EXTRATO DO TERMO DE SUB-ROGAÇÃO
AO CONTRATO Nº 033/2022**

PROCESSO: 2022/37000/000076.
CONTRATO: 033/2022.
CONTRATANTE/SUB-ROGANTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação - SEINF, atual Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SECIHD.
CONTRATANTE/SUB-ROGADA: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO.
CONTRATADA: JORIMA SEGURANÇA PRIVADA LTDA.
OBJETO: O presente termo tem por objeto a alteração da titularidade ativa do Contrato nº 033/2022, mediante a sub-rogação, pela CONTRATANTE/SUB-ROGANTE, dos direitos e obrigações dele decorrentes, por força do disposto no art. 54 da Lei 8.666/93, e art. 346 e seguintes do Código de Civil supletivamente.
FIRMADO EM: 07/03/2023, retroagindo seus efeitos à data do dia 10 de janeiro de 2023, e sua eficácia imediata após a sua publicação.
SIGNATÁRIOS: Thiago Lopes Benfica pela Contratante/sub-roganter, Márcio Pinheiro Rodrigues pela Contratante/sub-rogada e Vanusa Ribeiro de Souza Costa pela contratada.

**EXTRATO DO TERMO DE SUB-ROGAÇÃO
AO CONTRATO Nº 034/2022**

PROCESSO: 2022/37000/000076.
CONTRATO: 034/2022.
CONTRATANTE/SUB-ROGANTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação - SEINF, atual Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SECIHD.
CONTRATANTE/SUB-ROGADA: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO.
CONTRATADA: JUDÁ SEGURANÇA PRIVADA EIRELI.
OBJETO: O presente termo tem por objeto a alteração da titularidade ativa do Contrato nº 034/2022, mediante a sub-rogação, pela CONTRATANTE/SUB-ROGANTE, dos direitos e obrigações dele decorrentes, por força do disposto no art. 54 da Lei 8.666/93, e art. 346 e seguintes do Código de Civil supletivamente.
FIRMADO EM: 07/03/2023, retroagindo seus efeitos à data do dia 10 de janeiro de 2023, e sua eficácia imediata após a sua publicação.
SIGNATÁRIOS: Thiago Lopes Benfica pela Contratante/sub-roganter, Márcio Pinheiro Rodrigues pela Contratante/sub-rogada e Gilvan Dias Barbosa pela contratada.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**EXTRATO DE CONTRATO**

Republicado para correção

PROCESSO: 2021 13010 000029
CONTRATO Nº: 02/2023
CONTRATANTE: Secretaria Do Planejamento e Orçamento.
CONTRATADO: Araújo Resplandes LTDA.
OBJETO: O Presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de instalação, remanejamento (desinstalação e instalação), manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de ar condicionado tipo Splint, geladeira e bebedouros, com reposição de peças originais, para atender as necessidades da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SEPLAN, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes de Pregão Eletrônico, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.
VIGÊNCIA: O Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nas hipóteses do art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1100.2375
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39 e 33.90.30
FONTE: 500
VALOR DO CONTRATO: R\$ 69.817,00 (sessenta e nove mil, oitocentos e dezessete reais).
DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2023.
SIGNATÁRIOS: Sergislei Silva de Moura - Representante Legal da Contratante - Veraildes Resplandes de Araújo Abreu Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2022 13010 000130
CONTRATO Nº: 03/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.
CONTRATADO: TH AR CONDICIONADO LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.
VIGÊNCIA: 12 meses (doze).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13010.04.122.1100.2375.
NATUREZA DE DESPESA: 44.90.52.
FONTE: 500.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.257,98 (sete mil, duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos).
DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2023.
SIGNATÁRIOS: Sergislei Silva de Moura - Representante Legal da Contratante; Thiago Silva Martins - Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA Nº 89/2023/SES/GASEC, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Portaria do Ministério da Saúde nº 529, de 1 de abril de 2013, que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP) e cria o Comitê de Implementação do Programa Nacional de Segurança do Paciente (CIPNSP);

Considerando a Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) nº 36, de 25 de julho de 2013, que institui ações para Segurança do Paciente em serviços de saúde e dá outras providências;

Considerando a necessidade de reduzir a probabilidade de ocorrência de Eventos Adversos (EAs) resultantes da exposição aos cuidados em saúde, focando na melhoria contínua dos processos de cuidado e do uso de tecnologias da saúde, na disseminação sistemática da cultura de segurança, na articulação e integração dos processos de gestão de risco e na garantia das boas práticas de funcionamento do serviço de saúde, cumprindo as exigências da legislação em vigor e ao Regimento Interno do Hospital de Referência Tertuliano Corado Lustosa-Araguaçu.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes do Núcleo de Segurança do Paciente do Hospital de Referência Tertuliano Corado Lustosa - Araguaçu para o ano 2023/2025:

Nome	Registro no Conselho/Matricula	Cargo
Adelaide Milhomem de Souza Neta	COREN/TO 070306	Enfermeira
Ana Claudia Medeiros Vilela	CRM/TO 5675	Médica
Elvis Ferreira Lyra Soares	Mat. 1044630/2	Diretor-Geral
Isabella Carolina Aguiar Lustosa	Mat. 1275704/4	Diretora Administrativa
Mônica Eliane Rezende Rosário	Mat.789875/1	Supervisora da Higieneização
Carolina Pereira Milhomem	CRF-2240	Farmacêutica
Cleire da Silva Freitas	Mat. 1226010/1	Nutricionista
Kélyda Gudes Nogueira	Mat.111376651	Administrativo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 96/2023/SES/GASEC, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Resolução/CFM nº 2.171/2017, publicada no D.O.U. de 30 de outubro de 2017, que Regulamenta e normatiza as Comissões de Revisão de Óbito, tornando-as obrigatórias nas instituições hospitalares e Unidades de Pronto Atendimento (UPA).

Considerando a necessidade de avaliação de todos os óbitos ocorridos na unidade, devendo, quando necessário, analisar laudos de necropsias realizados no Serviço de Verificação de Óbitos ou no Instituto Médico Legal, visando a qualidade das informações em cumprindo as exigências da legislação em vigor e ao Regimento Interno do Hospital de Referência de Guaraí.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes da Comissão de Revisão de Óbito do Hospital de Referência de Guaraí para o ano 2023/2025:

Nome	Registro no Conselho/Matricula	Cargo
Jackson Pereira Silva	CRM - TO 1238	Médico
Carlos Augusto Coelho e Silva	CRM - TO 813	Médico
Johannathan Correia Rodrigues	CRM - TO 6662	Médico
Leida Maria Alexandre Aguiar Jorge	COREN - TO 33007	Enfermeiro
Delma Dias Carneiro dos Santos	Mat. 10674197	Assistente Social

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 100/2023/SES/GASEC, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Resolução/COFEN nº 593/2018, publicada no D.O.U. de 05 de novembro de 2018, que Regulamenta e Normatizar a criação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem - CEE nas Instituições com Serviço de Enfermagem.

Considerando a necessidade de exercer as funções educativa, consultiva, e de conciliação, orientação e vigilância ao exercício ético e disciplinar dos profissionais de enfermagem, visando promover a conciliação das questões de conflitos interprofissionais que não envolvam terceiros bem como resguardar o sigilo e descrição nos assuntos vinculados às condutas de caráter ético e disciplinar dos profissionais de enfermagem cumprindo as exigências da legislação em vigor e ao Regimento Interno do Hospital Regional de Augustinópolis.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes da Comissão de Ética em Enfermagem do Hospital Regional de Augustinópolis para o ano 2023/2025:

Nome	Registro no Conselho/Matricula	Cargo
Dhonoré Oliveira da Silva	COREN - TO 504548	Enfermeiro
Alice dos Santos Silva	COREN - TO 000.623	Enfermeiro
Leonilde Teixeira dos Santos	COREN - TO 334829	Tec. De Enfermagem
Laura Criszerbeth Rodrigues Farias	Mat. 118370041	Assistente Administrativo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 107/2023/SES/GASEC, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Portaria nº 2616, de 12 de maio de 1998 do Ministério da Saúde que regulamenta as competências da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) dos serviços de saúde do país;

Considerando as determinações da Lei nº 9.431, de 6 de janeiro de 1997, que dispõe sobre a obrigatoriedade da manutenção pelos hospitais do país, de Programa de Controle de Infecções Hospitalares (PCIH);

Considerando a necessidade de oferta de exames laboratoriais nas Unidades Hospitalares por meio de contrato celebrado com Estado do Tocantins e a empresa NEOLAB;

Considerando a necessidade de elaboração, implantação e avaliação do Programa de Controle de Infecções Hospitalares (PCIH), com intuito de coordenar as atividades de investigação, prevenção e controle, visando a redução máxima possível da incidência e da gravidade das infecções hospitalares com qualidade das informações em cumprindo as exigências da legislação em vigor e ao Regimento Interno do Hospital de Referência de Guaraí.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital de Referência de Guaraí para o ano 2023/2025:

Nome	Registro no Conselho/Matricula	Cargo
Johannathan Correia Rodrigues	CRM - TO 6662	Médico
Alessandra Tavernard Neves Vaz	COREN - TO 79804	Enfermeira
Helga de Souza Santos	CRF - TO 253	Farmacêutica
Jacyanne Barros Dias	CRBM - TO 15661	Biomédica
Joaquim Brito Damaceno	Mat. 115581301	Diretor administrativo
Olivério Alves da Silva Neto	CRMV 0264	Analista em controle de zoonoses
Eliana Neves Mourão	CRM - TO 1588	Médica
Kacilda Galvão Deusdará	CRO - TO 1038	Cirurgiã Dentista
Suely Alves de Aguiar Gloria	CRO - TO 1254	Cirurgiã Dentista

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 108/2023/SES/GASEC, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Resolução/CFF nº 449, publicada no D.O.U. de 24 de outubro de 2006, que Regulamenta e normatiza as Comitê de Farmácia e Terapêutica, tornando-as obrigatórias nas instituições hospitalares e Unidades de Pronto Atendimento (UPA).

Considerando a necessidade de uma instância multiprofissional, consultiva, deliberativa e educativa dentro de hospitais e outros serviços de saúde, responsável pela de condução do processo de seleção, utilização, acompanhamento e avaliação do uso dos medicamentos e produtos para saúde, tendo atribuições e responsabilidades definidas em Regimento Interno;

Considerando a promoção do uso racional de medicamentos e a necessidade de implantação de uma Política Nacional de Farmácia Hospitalar no SUS visando à qualidade das informações em cumprindo as exigências da legislação em vigor e ao Regimento Interno do Hospital De Referencia de Guará.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes do Comitê de Farmácia e Terapêutica do Hospital De Referencia de Guará para o ano 2023/2025:

Nome	Registro no Conselho/Matricula	Cargo
Helga de Souza Santos	CRF - TO 253	Farmacêutico
Johannathan Correia Rodrigues	CRM - TO 6662	Médico
Leida Maria Alexandre Aguiar Jorge	COREN - TO 33007	Enfermeira
Joaquim Brito Damaceno	Mat. 11558130	Diretor Administrativo
Silvomar dos Santos Araujo	Mat. 5015572	Assistente Administrativo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 118/2023/SES/GASEC.

O ordenador de despesas AFONSO PIVA DE SANTANA, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do Ato Nº 1.309 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.954, de 25 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo Nº 2023/30550/000793.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Luis Fernando D'Albuquerque e Castro	CPF: xxx.xxx.xxx-xx
Endereço: xxxxxxxxxxx	Bairro: xxxxxxxx
Cidade: Araguaína - TO	CEP: xxxxx.xxx
Telefone particular: (63) xxxxx-xxxx	Telefone de trabalho: (63) xxxxxx-xxxx
Cargo/Função: Diretor Técnico do HRA	Matricula: 675419-3

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	14.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	3.000,00
	33.90.40	Serviços de T.I.C. - Pessoa Jurídica	0,00
TOTAL			17.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais).

1.2.1 VALOR PARA SAQUE: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) (20%).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designadas as servidoras: Renata Soares Barros, Matrícula: 1281828, CPF: Nº xxx.xxx.xxx-xx e Silvana Magalhães da Silva, Matrícula: 996662-1, CPF: Nº xxx.xxx.xxx-xx, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas/TO, 02/02/2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 119/2023/SES/GASEC.

O ordenador de despesas AFONSO PIVA SANTANA, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do Ato Nº 1.309 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.954, de 25 de outubro de 2021 no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2023/30550/000812.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Responsável: Dione Ribeiro Da Silva	CPF: xxx.xxx.xxx-xx
Endereço: xxxxxxxxxxx	Bairro: xxxxxxxx
Cidade: Paraiso	CEP: xxxxx xxxxx
Telefone: (63) xxxxxx-xxxx	Telefone Trabalho: (63) xxxxxx-xxxx
Cargo/Função: Diretor Administrativo	Matricula: 117.25095/3

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
	33.90.39	O.S.T. PESSOA JURIDICA	R\$ 3.000,00
	33.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
TOTAL R\$			R\$ 14.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS).

1.2.1 - VALOR PARA SAQUE: R\$ 1.000,00 (MIL REAIS).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designadas as servidoras: Lara Leticia Alves Rodrigues, CPF xxx.xxx.xxx-xx, cargo: Assistente em Serviços de Saúde II, matrícula: 11711809-2 e Vairene Martins Brito Alves, CPF xxx.xxx.xxx-xx, cargo: Assistente de serviços de Saúde, matrícula: 520138-1 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas/TO, 02/02/2023.

AFONSO PIVA SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 120/2023/SES/GASEC.

O ordenador de despesas AFONSO PIVA DE SANTANA, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do Ato Nº 1.309 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.954, de 25 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo Nº 2023/30550/000811.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Vilma Jovino de Almeida	CPF: xxx.xxx.xxx-xx
Endereço: xxxxxxxx	Bairro: xxxxx
Cidade: Augustinópolis-TO	CEP: xxxxx-xxx
Telefone particular: 63 xxxxx - xxxxx	Telefone de trabalho: 63 xxxxx-xxxx
Cargo/Função: Diretora Administrativa e Financeira	Matrícula: 59137/2

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	12.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	5.000,00
	33.90.40	Serviços de T.I.C. - Pessoa Jurídica	0,00
TOTAL			17.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais).

1.2.1 VALOR PARA SAQUE: R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designadas as servidoras: Mayane Rocha Silva CPF: xxx.xxx.xxx-xx matrícula: 11716215-2 - Assistente Especializado II e Marcos Antônio Santos de Melo CPF: xxx.xxx.xxx-xx matrícula: 11205318-7 - Assistente Especializado II, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas/TO, 02/02/2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 121/2023/SES/GASEC.

O ordenador de despesas AFONSO PIVA DE SANTANA, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do Ato Nº 1.309 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.954, de 25 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo Nº 2023/30550/000805.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Jose Carlos Ferreira Santos	CPF: xx.xxx.xxx-xx
Endereço: xxxxxxxx	Bairro: xxxxxxx
Cidade: Augustinópolis-To	CEP: xxxxx-xxx
Telefone particular: 63 xxxxx-xxxx	Telefone de trabalho: 63 xxxxx-xxxx
Cargo/Função: Supervisor de Serviços Operacionais	Matrícula: 1044109/6

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	12.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	5.000,00
	33.90.40	Serviços de T.I.C. - Pessoa Jurídica.	0,00
TOTAL			17.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais).

1.2.1 VALOR PARA SAQUE: R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designadas as servidoras: Mayane Rocha Silva CPF: xxx.xxx.xxx-xx matrícula: 11716215-2 - Assistente Especializado II e Marcos Antonio Santos de Melo CPF: xxx.xxx.xxx-xx matrícula: 11205318-7 - Assistente Especializado II, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas/TO, 02/02/2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 122/2023/SES/GASEC.

O ordenador de despesas AFONSO PIVA DE SANTANA, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do Ato Nº 1.309 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.954, de 25 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo Nº 2023/30550/000816.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Luzimar Alves Noronha da Silva	CPF: xxx.xxx.xxx-xx
Endereço: xxxxxxxxxxxx	Bairro: xxxxxxxx
Cidade: Palmas - TO	CEP: xxx.xxx-xxx
Telefone particular: (63) xxxxxx-xxxx	Telefone de trabalho: (63) xxxxx - xxxxx
Cargo/Função: Supervisor de Serviços Operacionais	Matrícula: 11137550-1

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	15.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	1.000,00
	33.90.40	Serviços de T.I.C. - Pessoa Jurídica	1.000,00
TOTAL			17.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais).

1.2.1 VALOR PARA SAQUE: R\$ 3.400,00 (Três Mil e Quatrocentos Reais) (20%).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Leonardo de Oliveira Toledo Silva, Diretor-Geral, CPF: xxx.xxx.xxx-xx, Matrícula: 1036955/8, e Vinicius Sousa Benvindo, Supervisor de Serviços Operacionais, CPF: xxx.xxx.xxx-xx, Matrícula: 1160583-1 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas/TO, 02/02/2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 123/2023/SES/GASEC.

O ordenador de despesas AFONSO PIVA DE SANTANA, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do Ato Nº 1.309 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.954, de 25 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo Nº 2023/30550/000807.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Cristiane Costa Uchoa	CPF: xxx.xxx.xxx-xx
Endereço: xxxxxxxxxxxx	Bairro: xxxxxxxx
Cidade: Augustinópolis-TO	CEP: xxx.xxx-xxx
Telefone particular: 63 xxxxx - xxxxx	Telefone de trabalho: 63 xxxxx-xxxx
Cargo/Função: Diretora-Geral	Matrícula: 105238/4

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	12.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	5.000,00
	33.90.40	Serviços de T.I.C. - Pessoa Jurídica	0,00
TOTAL			17.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais).

1.2.1 VALOR PARA SAQUE: R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designadas as servidoras: Mayane Rocha Silva CPF: xxx.xxx.xxx-1xx matrícula: 11716215-2 - Assistente Especializado II e Marcos Antonio Santos de Melo CPF: xxx.xxx.xxx-xx matrícula: 11205318-7 - Assistente Especializado II, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas/TO, 02/02/2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 124/2023/SES/GASEC.

O ordenador de despesas AFONSO PIVA DE SANTANA, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do Ato Nº 1.309 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.954, de 25 de outubro de 2021 no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2023/30550/000806.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Iatagan de Araújo Barbosa	CPF: xxx.xxx.xxx-xx
Endereço: xxxxxxxxxxxx	Bairro: xxxxxxxx
Cidade: Palmas-TO	CEP: 77.007-102
Telefone particular: (63) xxxxxx-xxxx	Telefone de trabalho: (63) xxxxx-xxxx
Cargo/Função: Diretor-Geral	Matrícula: 12837901

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	15.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	2.000,00
TOTAL R\$			17.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais).

1.2.1 VALOR PARA SAQUE: R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Rivanildo de Sousa Batista, Assistente de Serviços de Saúde, Matrícula: 976160-2, CPF: xxx.xxx.xxx-xx e Confúcio José Andrade Aires, Assistente de Serviços de Saúde, Matrícula: 11161019-1, CPF: xxx.xxx.xxx-xx para constatarem a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas/TO, 02/02/2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 125/2023/SES/GASEC.

O ordenador de despesas AFONSO PIVA DE SANTANA, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do Ato Nº 1.309 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.954, de 25 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo Nº 2023/30550/000814.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Luzimar Alves Noronha da Silva	CPF: xxx.xxx.xxx-xx
Endereço: xxxxxxxx	Bairro: xxxxxxxx
Cidade: Palmas - TO	CEP: xx.xxx.xxx
Telefone particular: (63) xxxxx-xxxx	Telefone de trabalho: (63) xxxxx - xxxxx
Cargo/Função: Supervisor de Serviços Operacionais	Matrícula: 11137550-1

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	10.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	3.000,00
	33.90.40	Serviços de T.I.C. - Pessoa Jurídica	4.000,00
TOTAL			17.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais).

1.2.1 VALOR PARA SAQUE: R\$ 3.400,00 (Três Mil e Quatrocentos Reais) (20%).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Leonardo de Oliveira Toledo Silva, Diretor-Geral, CPF: xxx.xxx.xxx-xx, Matrícula: 1036955/8, e Vinícius Sousa Benvindo, Supervisor de Serviços Operacionais, CPF: xxx.xxx.xxx-xx, Matrícula: 1160583-1 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas/TO, 02/02/2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 126/2023/SES/GASEC.

O ordenador de despesas AFONSO PIVA DE SANTANA, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do Ato Nº 1.309 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.954, de 25 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo Nº 2023/30550/000815.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: João Carlos Dias Medeiros	CPF: xxx.xxx.xxx-xx
Endereço: xxxxxxxx	Bairro: xxxxxxxx
Cidade: Palmas - TO	CEP: xx.xxx.xxx
Telefone particular: (63) xxxxx-xxxx	Telefone de trabalho: (63) xxxxx - xxxxx
Cargo/Função: Diretor Administrativo e Financeiro	Matrícula: 1284806-2

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	12.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	1.000,00
	33.90.40	Serviços de T.I.C. - Pessoa Jurídica.	4.000,00
TOTAL			17.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais).

1.2.1 VALOR PARA SAQUE: R\$ 3.400,00 (Três Mil e Quatrocentos Reais) (20%).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Leonardo de Oliveira Toledo Silva, Diretor-Geral, CPF: xxx.xxx.xxx-xx, Matrícula: 1036955/8, e Vinícius Sousa Benvindo, Supervisor de Serviços Operacionais, CPF: xxx.xxx.xxx-xx, Matrícula: 1160583-1 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas/TO, 02/02/2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 127/2023/SES/GASEC.

O ordenador de despesas AFONSO PIVA DE SANTANA, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do Ato Nº 1.309 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.954, de 25 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo Nº 2023/30550/000795.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Fernanda de Miranda Ferreira	CPF: xxx.xxx.xxx-xx
Endereço: xxxxxxxx	Bairro: xxxxxxxx
Cidade: Xambioá	CEP: xx.xxx-xxxx
Telefone particular: (63) xxxxx-xxxx	Telefone de trabalho: (63) xxxxx-xxxx
Cargo/Função: Diretor-Geral	Matrícula: 11715286-2

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	6.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	2.000,00
	33.90.40	Serviços de T.I.C. - Pessoa Jurídica.	0,00
TOTAL			8.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

1.2.1 VALOR PARA SAQUE: R\$ 1.600,00 (hum mil seiscentos reais) (20%).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores: Wilson Pereira Lima matrícula 866523-1, CPF: xxx.xxx.xxx-xx e Josimar Gomes Matos, matrícula 909273-1, CPF: xxx.xxx.xxx-xx, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas/TO, 02/02/2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 128/2023/SES/GASEC.

O ordenador de despesas AFONSO PIVA DE SANTANA, Secretário de Estado da Saúde, designado nos termos do Ato Nº 1.309 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.954, de 25 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo Nº 2023/30550/000802.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Marcio Roberto Freire de Abreu Costa	CPF: xxxxx.xxx.xxx-xx
Endereço: xxxxxxxxxxxx	Bairro: xxxxxxxx
Cidade: Arraias/TO	CEP: xx.xxx-xxx
Telefone particular: 63 xxxxx xxxx	Telefone de Trabalho: 63 xxxxx xxxxx
Cargo/Função: Diretor-Geral	Matricula: 530405-5

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	3.950,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	3.950,00
	33.90.40	Serviços de T.I.C. - Pessoa Jurídica	100,00
TOTAL			8.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

1.2.1 VALOR PARA SAQUE: R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Claudione Francisco Guimaraes, Auxiliar em Serviços de Saúde I, Matrícula: 11723440-3, CPF: xxx.xxx.xxx-xx e Thais Pereira Dias, Auxiliar em Serviços de Saúde I, Matrícula: 11818220-1, CPF: xxx.xxx.xxx-xx, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas/TO, 02/02/2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 129/2023/SES/GASEC.

O ordenador de despesas AFONSO PIVA DE SANTANA, Secretário de Estado da Saúde, designado nos termos do Ato Nº 1.309 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.954, de 25 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo Nº 2023/30550/00801.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Marcio Roberto Freire de Abreu Costa	CPF: xxx.xxx.xxx-xx
Endereço: xxxxxxxx	Bairro: xxxxxxxx
Cidade: Arraias/TO	CEP: xx.xxx-xxx
Telefone particular: 63 xxxxx xxxx	Telefone de Trabalho: 63 xxxxx xxxxx
Cargo/Função: Diretor-Geral	Matricula: 530405-5

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	3.950,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	3.950,00
	33.90.40	Serviços de T.I.C. - Pessoa Jurídica	100,00
TOTAL			8.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

1.2.1 VALOR PARA SAQUE: R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Claudione Francisco Guimaraes, Auxiliar em Serviços de Saúde I, Matrícula: 11723440-3, CPF: xxx.xxx.xxx-xx e Thais Pereira Dias, Auxiliar em Serviços de Saúde I, Matrícula: 11818220-1, CPF: xxx.xxx.xxx-xx, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas/TO, 02/02/2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 130/2023/SES/GASEC.

O ordenador de despesas AFONSO PIVA DE SANTANA, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do Ato Nº 1.309 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.954, de 25 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo Nº 2023/30550/000809.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Leonardo de Oliveira Toledo Silva	CPF: xxx.xxx.xxx-xx
Endereço: xxxxxxxx	Bairro: xxxxxx
Cidade: Palmas - TO	CEP: xxxxxx-xxx
Telefone particular: (63) xxxxx-xxxx	Telefone de trabalho: (63) xxxxx - xxxxx
Cargo/Função: Diretor-Geral	Matricula: 1036955/8

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	12.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	2.000,00
	33.90.40	Serviços de T.I.C. - Pessoa Jurídica	3.000,00
TOTAL			17.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais).

1.2.1 VALOR PARA SAQUE: R\$ 3.400,00 (Três Mil e Quatrocentos Reais) (20%).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores João Carlos Dias Medeiros, Diretor Administrativo e Financeiro, CPF: xxx.xxx.xxxx-xx, Matricula: 1284606-2, e Vinícius Sousa Benvindo, Supervisor de Serviços Operacionais, CPF: xxx.xxx.xxx-xx, Matricula: 11605831 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas/TO, 02/02/2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 131/2023/SES/GASEC.

O ordenador de despesas AFONSO PIVA SANTANA, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do Ato Nº 1.309 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.954, de 25 de outubro de 2021 no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2023/30550/000796.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Euridinei Camilo de Oliveira Júnior	CPF: xxx.xxx.xxx-xx
Endereço: xxxxxxxx	Bairro: xxxxxx
Cidade: Paraiso	CEP: xxxxxx-xxx
Telefone: (63) xxxxxx-xxxx	Telefone Trabalho: (63) xxxxxx-xxxx
Cargo/Função: Administrador Hospitalar	Matricula: 932.751-4

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
	33.90.39	O.S.T. PESSOA JURÍDICA	R\$ 3.000,00
	33.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
TOTAL R\$			R\$ 14.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS).

1.2.1. VALOR PARA SAQUE: R\$ 1.000,00 (MIL REAIS).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designadas as servidoras: Lara Leticia Alves Rodrigues, CPF xxx.xxx.xxx-xx, cargo: Assistente em Serviços de Saúde II, matrícula: 11711809-2 e Vairene Martins Brito Alves, CPF xxx.xxx.xxx-xx, cargo: Assistente de serviços de Saúde, matrícula: 520138-1 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio do documento Atesto Digital, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas/TO, 02/02/2023.

AFONSO PIVA SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 132/2023/SES/GASEC.

O ordenador de despesas AFONSO PIVA DE SANTANA, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do Ato Nº 1.309 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.954, de 25 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo Nº 2023/30550/000808.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Leonardo de Oliveira Toledo Silva	CPF: xxx.xxx.xxx-xx
Endereço: xxxxxxxx	Bairro: xxxxxxxx
Cidade: Palmas - TO	CEP: xxxxxx-xxx
Telefone particular: (63) xxxxxx-xxxx	Telefone de trabalho: (63) xxxxxx - xxxxx
Cargo/Função: Diretor-Geral	Matricula: 1036955/8

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	14.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	1.000,00
	33.90.40	Serviços de T.I.C. - Pessoa Jurídica	2.000,00
TOTAL			17.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais).

1.2.1 VALOR PARA SAQUE: R\$ 3.400,00 (Três Mil e Quatrocentos Reais) (20%).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores João Carlos Dias Medeiros, Diretor Administrativo e Financeiro, CPF: xxx.xxx.xxx-xx, Matrícula: 1284606-2, e Vinícius Sousa Benvindo, Supervisor de Serviços Operacionais, CPF: xxx.xx.xxx-xx, Matrícula: 11605831 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas/TO, 02/02/2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 133/2023/SES/GASEC.

O ordenador de despesas AFONSO PIVA DE SANTANA, Secretário de Estado da Saúde, designado nos termos do Ato Nº 1.309 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.954, de 25 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo Nº 2023/30550/000803.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Larissa de Almeida Landinho Neves	CPF: xxx.xxx.xxx-xx
Endereço: xxxxxxxx	Bairro: xxxxxxxx
Cidade: Arraias/TO	CEP: xx.xxx-xxx
Telefone particular: 62 xxxxx-xxxx	Telefone de Trabalho: 63 xxxxx-xxxx
Cargo/Função: Diretora Administrativa e Financeira	Matrícula: 11703873-2

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	3.950,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	3.950,00
	33.90.40	Serviços de T.I.C. - Pessoa Jurídica	100,00
TOTAL			8.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

1.2.1 VALOR PARA SAQUE: R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Claudione Francisco Guimaraes, Auxiliar em Serviços de Saúde I, Matrícula: 11723440-4, CPF: xxx.xxx.xxx-xx e Thais Pereira Dias, Auxiliar em Serviços de Saúde I, Matrícula: 11818220-1, CPF: xxx.xxx.xxx-xx, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas/TO, 02/02/2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 134/2023/SES/GASEC

O ordenador de despesas AFONSO PIVA DE SANTANA, Secretário de Estado da Saúde, designado nos termos do Ato Nº 1.309 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.954, de 25 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo Nº 2023/30550/000804.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Larissa de Almeida Landinho Neves	CPF: xxx.xxx.xxx-xx
Endereço: xxxxxxxx	Bairro: xxxxxxxx
Cidade: Arraias/TO	CEP: xx.xxx-xxx
Telefone particular: 62 xxxxx-xxxx	Telefone de Trabalho: 63 xxxxx-xxxx
Cargo/Função: Diretora Administrativa e Financeira	Matrícula: 11703873-2

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	3.950,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	3.950,00
	33.90.40	Serviços de T.I.C. - Pessoa Jurídica	100,00
TOTAL			8.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

1.2.1 VALOR PARA SAQUE: R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Claudione Francisco Guimaraes, Auxiliar em Serviços de Saúde I, Matrícula: 11723440-4, CPF: xxx.xxx.xxx-xx e Thais Pereira Dias, Auxiliar em Serviços de Saúde I, Matrícula: 11818220-1, CPF: xx.xxx.xxx-xx, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas/TO, 02/02/2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 139/2023/SES/GASEC.

O ordenador de despesas AFONSO PIVA DE SANTANA, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do Ato Nº 1.309 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.954, de 25 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo Nº 2023/30550/000817.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: João Carlos Dias Medeiros	CPF: xxx.xxx.xxx-xx
Endereço: xxxxxxxx	Bairro: xxxxxxxx
Cidade: Palmas - TO	CEP: xx.xxx.xx
Telefone particular: (63) xxxxx-xxxx	Telefone de trabalho: (63) xxxxx-xxxx
Cargo/Função: Diretor Administrativo e Financeiro	Matrícula: 1284606-2

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	11.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	4.000,00
	33.90.40	Serviços de T.I.C. - Pessoa Jurídica	2.000,00
TOTAL			17.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais).

1.2.1 VALOR PARA SAQUE: R\$ 3.400,00 (Três Mil e Quatrocentos Reais) (20%).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Leonardo de Oliveira Toledo Silva, Diretor-Geral, CPF: xxx.xxx.xxx-xx, Matrícula: 1036955/8, e Vinícius Sousa Benvindo, Supervisor de Serviços Operacionais, CPF: xxx.xxx.xxx-xx, Matrícula: 1160583-1 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas/TO, 03/02/2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 140/2023/SES/GASEC.

O ordenador de despesas AFONSO PIVA DE SANTANA, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do Ato Nº 1.309 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.954, de 25 de outubro de 2021 no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2023/30550/000792.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Fernando Pinheiro de Melo	CPF: xxx.xxx.xxx-xx
Endereço: xxxxxxxx	Bairro: xxxxxxxx
Cidade: Palmas-TO	CEP: xx.xxx-xx
Telefone particular : (63) xxxxx-xxxx	Telefone de trabalho: :(63) xxxxx-xxxx
Cargo/Função: Diretor Administrativo e Financeiro	Matrícula: 1088599 - 5

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	15.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	2.000,00
TOTAL R\$			17.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais).

1.2.1 VALOR PARA SAQUE: R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Rivanildo de Sousa Batista, Assistente de Serviços de Saúde, Matrícula: 976160-2, CPF: xxx.xxx.xxx-xx e Confúcio José Andrade Aires, Assistente de Serviços de Saúde, Matrícula: 11161019-1, CPF xxx.xxx.xxx-xx para constatarem a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas/TO, 03/02/2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 141/2023/SES/GASEC.

O ordenador de despesas AFONSO PIVA DE SANTANA, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do Ato Nº 1.309 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.954, de 25 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo Nº 2023/30550/000791.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Waldineide Pereira de França Duarte	CPF: xxx.xxx.xxx-xx
Endereço: xxxxxxxx	Bairro: xxxxxxxx
Cidade: Araguaína - TO	CEP: xxxxx-xxxx
Telefone particular: (63) xxxxx-xxxx	Telefone de trabalho: (63) xxxxx-xxxx
Cargo/Função: Diretora-Geral de Unidade Porte 3	Matrícula: 11195606-2

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	14.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	3.000,00
	33.90.40	Serviços de T.I.C. - Pessoa Jurídica	0,00
TOTAL			17.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais).

1.2.1 VALOR PARA SAQUE: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) (20%).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designadas as servidoras: Renata Soares Barros, Matrícula: 1281828, CPF: Nº xxx.xxx.xxx-xx e Silvana Magalhães da Silva, Matrícula: 996662-1, CPF: Nº xxx.xxx.xxx-xx, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas/TO, 03/02/2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 143/2023/SES/GASEC.

O ordenador de despesas, AFONSO PIVA DE SANTANA, Secretário de Estado da Saúde, designado nos termos do Ato nº 1.309 - NM publicado no Diário Oficial do Estado nº 5954, de 25 outubro de 2021, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo Nº 2023/30550/000790.

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: FERNANDO BEZERRA DA MOTA	CPF: xxx.xxx.xxx-xx
Endereço: xxxxxxxx	Bairro: xxxxxxxx
Cidade: Gurupi - TO	CEP: xx.xxx-xxx
Telefone: (63) xxxxx xxxxx	Telefone de trabalho: 63 xxxxx-xxxx
Cargo/Função: Diretor-Geral	Matrícula: 11455780-1

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	13.500,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	3.000,00
	33.90.40	Serv. de Tec. da Informação e Comunicação. - Pessoa Jurídica	500,00
TOTAL R\$			17.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais).

1.2.1 VALOR PARA SAQUE: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Dariel Augusto Tramontini, CPF: xxx.xxx.xxx-xx, Matrícula: 111596341, Diretor Administrativo e Financeiro e Eliene Rodrigues de Sousa, CPF: xxx.xxx.xxx-xx, Matrícula 714607-1, Assistente Administrativo para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas/TO, 03/02/2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 156/2023/SES/GASEC.

O ordenador de despesas AFONSO PIVA DE SANTANA, Secretário de Estado da Saúde, designado nos termos do Ato Nº 235 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo Nº 2023/30550/893.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Mauricélia Ramos da Cruz	CPF: xxx.xxx.xxx-xx
Endereço: xxxxxxxx	Bairro: xxxxxxxx
Cidade: Bom Jesus do Tocantins - TO	CEP: xxxxxx-xxx
Telefone particular: (63) xxxxxx-xxxx	Telefone de trabalho: (63) xxxxx-xxxx
Cargo/Função: Diretor-Geral de Unidade Porte I	Matrícula: 1269135-5

PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	6.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	2.000,00
	33.90.40	Serviços de T.I.C. - Pessoa Jurídica	0,00
TOTAL			8.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS).

1.2.1 VALOR PARA SAQUE: R\$ 1.600,00 (MIL E SEISCENTOS REAIS) (20%do valor do adiantamento).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Marcelo Vieira De Souza, matrícula 754599-2, CPF: xxx.xx.xxx-xx e Jaquelina Cordeiro Soares, matrícula 1023799-6, CPF: xxx.xxx.xxx-xx para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas/TO, 08/02/2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 158/2023/SES/GASEC.

O ordenador de despesas, AFONSO PIVA DE SANTANA, Secretário de Estado da Saúde, designado nos termos do Ato nº 235 - NM publicado no Diário Oficial do Estado nº 6266, de 07 Fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo Nº 2023/30550/927.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: JANISTELA PEREIRA DA SILVA MARACAIPE	CPF: xxx.xxx.xx.xx
Endereço: xxxxxxxx	Bairro: xxxxxxxx
Cidade: Alvorada TO	CEP: xxxxxx xxxxx
Telefone particular: 63 xxxxxx xxxxx	Telefone de trabalho: 63 xxxxx xxxxx
Cargo/Função: Diretora Administrativa	Matrícula: 928735 6

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	5.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	3.000,00
TOTAL			8.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.000,00 (Oito mil Reais).

1.2.1 VALOR PARA SAQUE: R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais) 20%

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designadas as servidoras Wanés Ribeiro Lima, Assistente Administrativa, Matrícula 450770-2, CPF nº xxx.xxx.xxx-xx e Maria de Fátima Lopes Angotti matrícula 1189670-1, CPF: xxx.xxx.xxx-xx para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas/TO, 08/02/2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 159/2023/SES/GASEC.

O ordenador de despesas AFONSO PIVA DE SANTANA, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do Ato Nº 235 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo Nº 2023/30550/890.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Fabiana Lima de Sousa	CPF: xxx.xxx.xxx-xx
Endereço: xxxxxxxxxxx	Bairro: xxxxxxxxxxx
Cidade: Araguaína - TO	CEP: xxxxxx-xxx
Telefone particular: (63) xxxxx-xxxx	Telefone de trabalho: (63) xxxxx-xxxx
Cargo/Função: Diretora de Integração Multiprofissional	Matrícula: 10602101

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	14.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	3.000,00
	33.90.40	Serviços de T.I.C. - Pessoa Jurídica	0,00
TOTAL			17.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais).

1.2.1 VALOR PARA SAQUE: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) (20%).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designadas as servidoras: Renata Soares Barros, Matrícula: 1281828, CPF: Nº xxx.xxx.xxx-xx e Silvana Magalhães da Silva, Matrícula: 996662-1, CPF: Nº xxx.xxx.xxx-xx, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas/TO, 08/02/2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 160/2023/SES/GASEC.

O ordenador de despesas AFONSO PIVA DE SANTANA, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do Ato Nº 235 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo Nº 2023/30550/930.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Responsável: Yaporan da Fonseca Milhomem	CPF: xx.xxx.xxx-xx
Endereço: xxxxxxxx	Bairro: xxxxxx
Cidade: Dianópolis - TO	CEP: xxx.xxx-xxx
Telefone particular: xxxxxx - xxxx	Telefone de trabalho: 63 xxxxx xxxx
Cargo/Função: Diretor-Geral	Matrícula: 59642 - 1

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	4.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	10.000,00
TOTAL			14.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

1.2.1 VALOR PARA SAQUE: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores: Wellington Costa da Silva, Assistente Administrativo, matrícula nº 990556-3, CPF nº xxx.xxx.xxx-xx e Enoquex Cordeiro dos Santos, Assistente Especializado I, matrícula nº 11799218 - 1, CPF nº xxx.xxx.xxx-xx para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas/TO, 08/02/2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 185/2023/SES/GASEC.

O ordenador de despesas AFONSO PIVA SANTANA, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do Ato Nº 235 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6266, de 07 de fevereiro de 2023 no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2023/30550/1042.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Cristiane Nunes de Oliveira Aires Amaral	CPF: xxx.xxx.xxx-xx
Endereço: xxxxxxxx	Bairro: xxxxxxxx
Cidade: Porto Nacional-TO	CEP: xxxxx-xxx
Telefone particular: (63)xxxxx-xxxx	Telefone de trabalho: 63-xxxx-xxxx
Cargo/Função: Diretora-Geral	Matricula: 1289306-6

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	13.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	1.000,00
	33.90.40	Serviços de T.J.C. - Pessoa Jurídica	0,00
TOTAL			14.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Anderson Vilarinho de Nazaré, matrícula 1231499-7, CPF: xxx.xxx.xxx-xx Assistente Especializado II e Renata Rotondaro Corsini Pacheco, matrícula 1032984-1, CPF: xxx.xxx.xxx-xx Supervisora de Serviços Operacionais II, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas/TO, 13/02/2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 268/2023/SES/GASEC, DE 13/03/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e em atendimento ao disposto no art. 34 do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal e Fiscal substituto, dos Termos elencados a seguir:

FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO	TERMO DE CONVÊNIO	OBJETO	CONVENIENTE
Thales Borges Parião do Amaral Mat:1.170.074-3	Aline Gomes Chaves Mat:1.090.470-4	086/2022	Aquisição de medicamentos	FMS de Paraíso
		094/22		COMSAÚDE - Comunidade de Saúde, Desenvolvimento e Educação
		100/22		FMS de Figueirópolis

Art. 2º As atribuições dos fiscais estão previstas na Cláusula Décima, Subcláusula segunda dos Termos de Convênios supracitados, fundamentadas no Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 284/2023/SES/GASEC, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Designa servidores para prestarem as informações e realizarem os demais atos inerentes ao Sistema Integrado de Controle e Auditorias Públicas Licitações e Obras - SICAP/LO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV, §1º, artigo 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e ainda:

Considerando que o controle das despesas dos Contratos e demais instrumentos serão feitos pelo Tribunal de Contas competente na forma da legislação pertinente, e conforme preceitua o artigo 113 da Lei 8.666/93;

Considerando que o Sistema Integrado de Controle e Auditorias Públicas - Licitação/Obra - SICAP-LO, regulamentado pela Instrução Normativa TCE/TO nº 10, de 11 de dezembro de 2008, alterada pela Instrução nº 03/2010 e Instrução Normativa nº 03/2017 que, dispõe sobre a remessa de dados de Procedimentos Licitatórios e informações pelos órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado e Municípios.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para prestar as informações e realizar os demais atos inerentes ao Sistema Integrado de Controle e Auditorias Públicas - Licitações e Obras - SICAP/LO do Tribunal de Contas do Estado.

I - Serão responsáveis pelo preenchimento eletrônico dos dados iniciais e complementares acerca dos Processos de Licitação (1ª fase), da situação da licitação, dos participantes do certame (2ª fase) de todos os procedimentos conduzidos pela Superintendência da Central de Licitação:

Servidores:	Matricula
Mauricio Mattos Mendonça	1127659-3
Elizangela de Oliveira Pereira	1233076-1

II - Suplente:

Servidor:	Matricula
Amlton Gonçalves de Oliveira Neto	11461624-4

III - Serão responsáveis pelo preenchimento eletrônico dos dados iniciais e complementares acerca dos Processos de Dispensa/Inexigibilidade e Adesão ao Registro de Preços (1ª, 2ª e 3ª fases) SES:

Servidores:	Matricula
Julyana Rodrigues Vieira	115423144
Adeylane Ferreira Santos Barbosa	117626591

IV - Será responsável pelo preenchimento eletrônico dos Atos Administrativos dos Processos de Compra - Baixa em Ata da SES (3ª fase), o seguinte servidor:

Servidor:	Matricula
Jefferson Matheus Costa de Almeida	115613862

V - Serão responsáveis pelo preenchimento eletrônico dos Atos Administrativos dos Contratos da SES (3ª fase), os seguintes servidores:

Servidores:	Matricula
Julyana Rodrigues Vieira	115423144
Adeylane Ferreira Santos Barbosa	117626591

VI - Serão responsáveis pela importação de arquivos e anexos das obras e serviços de engenharia da SES, os seguintes servidores:

Servidores:	Matricula
Lais Regina Rodrigues Santos	Nº 1280724-1
Isaac Martins dos Santos Sousa	Nº 1284924-1

VII - Suplente:

Servidor:	Matricula
Emerson Silva e Silva	Nº 11817445-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação, revogando os efeitos da Portaria/SES Nº 99/2020/SES/GASEC de 10 de março de 2020, Portaria/SES Nº 228/2020/SES/GASEC de 24 de maio de 2020 e Portaria Nº 440/2022/SES/GASEC de 09 de maio de 2022 e Portaria Nº 657/2022/SES/GABSEC, de 14 de julho de 2022;

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO,
Palmas, capital do Estado.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2013

PROCESSO Nº 2013.30550.000246

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES

CONTRATADA: REAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

OBJETO: Lavra-se este ajuste para rerratificar o PREÂMBULO pág. 1132, nos termos que segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO

Onde se Lê:

b) - INTERVENIENTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA- SEINFRA, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 01.786.011/0001-01, com sede na Rodovia TO - 010, Km 01, Lote 11, Setor Leste, Área Verde, 1ª Etapa, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representada pelo Secretário ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA, residente em Palmas - Tocantins.

Leia-se:

b) - INTERVENIENTE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 17.684.344/0001-60, com sede na Rodovia TO - 010, Km 01, Lote 11, Setor Leste, Área Verde, 1ª Etapa, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representada pelo Presidente MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES, residente em Palmas - Tocantins.

DATA DA ASSINATURA: 14/03/2023

SIGNATÁRIOS: Afonso Piva de Santana - P/CONTRATANTE

REAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - P/CONTRATADA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2022/30551/000051

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 100/2022

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde

CONVENIENTE: Fundo Municipal de Saúde de Figueirópolis - TO.

CNPJ DO CONVENIENTE: 12.028.766/0001-63

OBJETO: prorrogar a vigência do convênio em questão até 15/02/2024

DATA DA ASSINATURA: 14/03/2023

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: até 30 (trinta) dias a contar do encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro

SIGNATÁRIOS: AFONSO PIVA DE SANTANA - Secretário de Estado da Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

INFORMATIVO

A Diretoria Estadual de Vigilância Sanitária, em cumprimento ao exposto no art. 25, Parágrafo Único, da Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e art. 124 e Parágrafo Único da Portaria 06, de 29 de janeiro de 1999, torna público a aprovação do cadastro do estabelecimento CUIDARE CUIDADOS INTENSIVOS LTDA CNPJ: 24.818.618/0002-02, estabelecida à Q ACSU SE 20, RUA NS B, s/n, CONJ: 02, LOTE 09 SALA 01, no município de Palmas-TO, sob-responsabilidade técnica do farmacêutico: Romer Antonio Carneiro de Oliveira Júnior CRF-TO Nº 3489, para dispensação de medicamento de uso sistêmico à base de substância misoprostol (lista "C1"), sujeito a controle especial.

Palmas/TO, 02 de fevereiro de 2023.

AMANDA CAMPOS FEITOSA
Diretora de Vigilância Sanitária

CORREGEDORIA DA SAÚDE

PORTARIA - 248/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

A CORREGEDORA DA SAÚDE, nomeada por meio do Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, definidas por meio da PORTARIA GASEC/SES Nº 120/2019, de 26 de março de 2019, publicada no DOE Nº 5.327, de 28 de março de 2019, retificada pela Portaria nº 640/2019/SES/GASEC, de 22 de outubro de 2019, publicada no DOE nº 5.469, de 23 de outubro de 2019, e consoante o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 em seus artigos 86 e seguintes, e o previsto no art. 14 do Decreto Federal nº 3.555/2000, no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e no art. 25 do Decreto Estadual nº 2.434/2005, e suas alterações, e demais legislações pertinentes;

Considerando os indícios de descumprimento contratual de fornecedor, e considerando a decisão no Despacho - 243/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, constante no processo 2022/30550/008698,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor - PARF, em face do fornecedor H. M. C. LTDA, destinado à apuração da verdade dos fatos informados no processo nº 2022/30550/008698.

Art. 2º Convocar os membros da Comissão Permanente de Processos Administrativos de Responsabilização - CPAR, instituída pela Portaria nº 205/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, para apurar os processos constantes no art. 1º, devendo apresentar Relatório de Recomendações dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ocorrer prorrogações, devidamente justificadas.

Art. 3º Determinar a instalação dos trabalhos no prazo legal de 03 (três) dias, após a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/30550/009627

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 043/2023 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CALL MED COMERCIO DE MED. E REPRESENTAÇÃO LTDA - CNPJ: 05.106.015/0001-52

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	32.760	FRASCO	CONTRASTES NÃO-IÔNICOS DE BAIXA OSMOLARIDADE (IODO 300 MG/ML A 350MG/ML) FRASCO 50ML	OMNIPAQUE/GE HEALTHCARE	R\$ 143,50	R\$ 4.701.060,00
VALOR TOTAL						R\$ 4.701.060,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 15 de março de 2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

CALL MED COMERCIO DE MED. E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 05.106.015/0001-52

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 310/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/30550/005763**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 310/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 15.052.199/0001-79

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	480	UNIDADE	FRESA CORTANTE STRYKER (VARIOS TAMANHOS)	RAZEK	R\$ 1.310,00	R\$ 628.800,00
2	480	UNIDADE	FRESA CRANIOTOMO 1,6X16 MM COMPATÍVEL COM SISTEMA STRYKER	RAZEK	R\$ 1.100,00	R\$ 528.000,00
3	480	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA MM COMPATÍVEL COM STRYKER (VARIOS TAMANHOS)	RAZEK	R\$ 1.100,00	R\$ 528.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.684.800,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 14 de março de 2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 15.052.199/0001-79

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 310/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/30550/005763**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 310/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: PRIME HOSPITALAR EIRELI - ME
CNPJ: 30.999.201/0001-05

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
4	480	UNIDADE	BROCA HELICOIDAL 2,0 MM COMPATÍVEL COM SISTEMA STRYKER	BIOMETAL	R\$ 193,00	R\$ 92.640,00
VALOR TOTAL						R\$ 92.640,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 14 de março de 2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PRIME HOSPITALAR EIRELI - ME
CNPJ: 30.999.201/0001-05

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 394/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/30550/009043

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 394/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 35.472.743/0001-49

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
24	23.400	AMPOLA	FITOMENADIONA 10MG/ML SOLUCAO INJETAVEL INTRAMUSCULAR/SUBCUTANEA 1 ML AMPOLA.	HYPOFARMA	R\$ 2,59	R\$ 60.606,00
VALOR TOTAL						R\$ 60.606,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 14 de março de 2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 35.472.743/0001-49

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 310/2022

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 310/2022 - Processo Administrativo Nº 2020/30550/005763, conforme segue:

NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 15.052.199/0001-79, o valor adjudicado R\$ 1.684.800,00.

PRIME HOSPITALAR EIRELI - ME

CNPJ: 30.999.201/0001-05, o valor adjudicado R\$ 92.640,00.

O valor total adjudicado R\$ 1.777.440,00. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 14 de março de 2023.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 394/2022**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 394/2022 - Processo Administrativo Nº 2022/30550/009043, conforme segue:

HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 35.472.743/0001-49, o valor adjudicado R\$ 60.606,00.

O valor total adjudicado R\$ 60.606,00. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 13 de março de 2023.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 043/2023 - Processo Administrativo Nº 2022/30550/009627, conforme segue:

CALL MED COMERCIO DE MED. E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 05.106.015/0001-52, o valor adjudicado R\$ 4.701.060,00.

O valor total adjudicado R\$ 4.701.060,00. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 15 de março de 2023.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2022/30550/012897**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Federal Nº 7.892/2013, vem registrar Intenção de Registro de Preços para aquisições de OPME - BALÃO, fornecimento em regime de consignação, para atender o Hospital Geral Público de Palmas, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 15 de Março de 2023.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ADAPEC

PORTARIA Nº 56, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

Republicada para correção

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso X, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 6.384, de 4º de janeiro de 2022.

CONSIDERANDO necessidade de definir metas para fiscalização das unidades locais, seccionais, barreiras fixas e volantes que contribuam para atingir as metas previstas no PPA 2020-2023.

CONSIDERANDO o Relatório preliminar de auditoria do MAPA de junho de 2021 ao qual cobra um plano de metas de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º Definir para as unidades locais, seccionais, barreiras fixas e volantes em atenção as metas de 2023 prevista na Ação: 4517 Fiscalização das Atividades de Defesa Agropecuária na Área Animal, que compõe o Plano Plurianual - PPA 2020-2023 com o objetivo promover o sistema de defesa agropecuária no estado do Tocantins e atendendo ao MAPA.

Art. 2º Definir cronograma de execução da Gerência de Avaliação, Controle e Fiscalização-GACF:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - 2023					
Meta	Descrição	Indicador Físico		Duração	
		Unid.	Quant.	Início	Término
1	Fiscalização e credenciamento dos eventos pecuários	Fiscalização	2.000	Janeiro	Dezembro
2	Fiscalização e emissão de licenças de funcionamento dos estabelecimentos que comercializam vacinas e/ou produtos veterinários	Fiscalização	18.000	Janeiro	Dezembro
3	Fiscalização do trânsito de animais, seus produtos e subprodutos	Fiscalização	150.000	Janeiro	Dezembro
		Total	170.000		

META FÍSICA DETALHADA - 2023	
MUNICÍPIO/REGIONAL	QUANTIDADE
Araguaína	44.000
Araguatins	20.000
Colinas	16.000
Formoso do Araguaia	41.000
Gurupi	2.000
Miracema	3.000
Palmas	6.000
Paraíso	7.000
Pedro Afonso	6.000
Porto Nacional	4.000
Taguatinga	21.000
TOTAL	170.000

Art. 3º As tabelas de metas 2023 por programa (eventos pecuários, lojas agropecuárias e trânsito animal), estão disponíveis na intranet da Adapec na pasta GACF - Metas CGE e Cosalfa, e deverá alimentar o SIDATO e intranet com as informações até o 5º dia do mês subsequente.

§1º As tabelas devem ser acrescidas de novas linhas que não estavam planejadas e/ou que não existiam, quando for necessário.

§2º As unidades locais seccionais, barreiras fixas e volantes, sob coordenação das delegacias regionais, devem alimentar o SIDATO e intranet com as informações até o 5º dia do mês subsequente.

Art. 4º As justificativas de não cumprimento de metas parcial ou total deverão conter documentos comprobatórios e auditáveis e ser enviadas ao GACF via SGD até o 5º dia do mês subsequente.

Art. 5º As unidades locais e seccionais que não possuir fiscal, inspetor de defesa agropecuária ou médico veterinário, as delegacias regionais devem emitir ordem de serviço indicando qual servidor ficará responsável por qual atividade no município.

Art. 6º Sendo as metas do PPA/CGE e Cosalfa de grande importância para Adapec, o não cumprimento das mesmas implicará no envio de expediente para assessoria jurídica deste órgão para providência, quando do não cumprimento ou justificativa auditável.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 02 dias do mês março de 2023.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA
Presidente

APOSTILAMENTO/02/2023

Republicado para correção

PROCESSO Nº: 2022/34530/000092

ASSUNTO: Aquisição material de consumo - Confeção em geral (uniformes, mochilas e bonés), e outros.

Considerando a revisão do PPA 2023, onde a Ação 4160; 4046; 4051 foi extinta e agrupada na Ação 4517, e incluímos a ação 4308, informamos que:

ONDE SE LÊ: 34530.20.609.1148.4160; 34530.20.609.1148.4046; 34530.20.609.1148.4051

INCLUI-SE: 34530.20.609.1148.4517; 34530.20.609.1148.4308

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 7 de março de 2023.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA
Presidente

APOSTILAMENTO 04/2023

PROCESSO Nº: 2021/34530/0000112

ASSUNTO: Aquisição de material hospitalar.

Considerando a revisão do PPA 2023, onde a Ação 4160, 4318 e 4051 foram extintas e agrupadas na Ação 4517, informamos que:

ONDE SE LÊ: 34530.20.609.1148.4160
34530.20.609.1148.4318
34530.20.609.1148.4046

INCLUI-SE: 34530.20.609.1148.4517

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de março de 2023.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA
Presidente

APOSTILAMENTO 05/2023

PROCESSO Nº: 2022/34530/000093

ASSUNTO: Prestação de serviço - Transporte aéreo de amostra biológica.

Considerando a revisão do PPA 2023, onde a Ação 4160 foi extinta e agrupada na Ação 4517, informamos que:

ONDE SE LÊ: 34530.20.609.1148.4160

INCLUI-SE: 34530.20.609.1148.4517

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de março de 2023.

Paulo Antônio de Lima
Presidente

FOMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2022;
PROCESSO Nº 035/2022;
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A;
CONTRATADA: EMPRESA INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL NÚCLEO REGIONAL DO ESTADO DO TOCANTINS;
CNPJ/MF nº 03.831.134/0001-42;
OBJETO DO ADITIVO: "O presente Aditivo tem por objetivo a alteração da Cláusula Segunda - Especificação do Objeto e da Cláusula Terceira - Do Preço e Forma de Pagamento do Contrato nº 012/2022".
DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2023.
SIGNATÁRIOS: DENISE ROCHA DOMINGUES - Presidente Agência de Fomento, pela Contratante;
CHARLES ALBERTO ELIAS - Representante legal, pela Contratada;

ATS

PORTARIA Nº 21/2023/GABPRES/ATS, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins e pelo Ato Nº 195 - NM, de 19 de fevereiro 2020, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JOSIMAR GOMES DOS SANTOS, Técnico Eletricista e Assessor Comissionado I, matrícula funcional nº 11683597, CPF nº XXX.XXX.852-91, para responder pelos sistemas de abastecimento de água nos municípios do interior na Região Sul do Estado, no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas, aos 13 dias do mês de março de 2023.

ANTONIO DAVI GOVEIA JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 22/2023/GABPRES/ATS, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins e pelo Ato Nº 195 - NM, de 19 de fevereiro 2020, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor SANDIVALDO VILA NOVA DA SILVA, Assistente Especializado II, matrícula funcional nº 1220322-5, CPF nº XXX.XXX.201-25, para responder pelos sistemas de abastecimento de água nos municípios do interior na Região do Estado, no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA

TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas, aos 13 dias do mês de março de 2023.

ANTONIO DAVI GOVEIA JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 23/2023/GABPRES/ATS, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins e pelo Ato Nº 195 - NM, de 19 de fevereiro 2020, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JODSON CASTRO RAMOS, Técnico Eletricista e Assessor Comissionado I, matrícula funcional nº 11653833, CPF nº XXX.XXX.271-35, para responder pelos sistemas de abastecimento de água nos municípios do interior na Região Central do Estado, no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas, aos 13 dias do mês de março de 2023.

ANTONIO DAVI GOVEIA JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 24/2023/GABPRES/ATS, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e pelo Ato Nº 195 - NM, de 19 de fevereiro 2020.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ALABAM DIAS DA SILVA, Gerente Geral de Administração, matrícula funcional nº 11217154/1, CPF nº XXX.XXX.521-10, para responder pela Diretoria de Administração e Finanças, durante a ausência do titular do cargo, ERALDO DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula funcional nº 505654-1, que estará de férias no período de 15/02/2023 a 16/03/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas, aos dez dias do mês de fevereiro de 2023.

ANTONIO DAVI GOVEIA JUNIOR
Presidente

DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000957/2023

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 17/04/2023 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento; Código de Desdobramento.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
MWP2703/TO	DETRAN	SJ00C0104U	24/01/2023	15:29	6050-1
OPU9788/TO	AGETO	SJ00FN10P5	24/01/2023	18:54	6599-2
OLJ1094/TO	DETRAN	SJ008K104X	24/01/2023	19:01	5908-0
OPU9788/TO	AGETO	SJ00FN10P6	24/01/2023	19:11	5010-0
MXA6911/TO	DETRAN	SJ00DY105S	24/01/2023	19:28	6599-2
QWE9808/TO	DETRAN	SJ008F5008	24/01/2023	19:52	5010-0
RSE7A42/TO	AGETO	SJ00FN10P8	24/01/2023	18:51	7340-0
RSE5I88/TO	AGETO	SJ00FN10P9	24/01/2023	18:22	7633-2
PSJ3A77/TO	DETRAN	SJ00AU106H	24/01/2023	22:00	6599-2

OLM3115/TO	AGETO	SJ00FN10PA	24/01/2023	22:42	5967-0
QWB7437/TO	DETRAN	SJ008H105Y	25/01/2023	06:41	5738-0
RSB4A88/TO	DETRAN	SJ00EC206G	25/01/2023	10:11	5410-0
QKQ7D15/TO	AGETO	RE00433488	25/01/2023	15:00	5185-1
QK74E28/TO	DETRAN	SJ007J5026	25/01/2023	11:22	7633-2
OLN7885/TO	DETRAN	SJ007J5027	25/01/2023	11:53	7633-2
OYC4636/TO	DETRAN	SJ007E203T	25/01/2023	10:08	6653-1
OYC4636/TO	DETRAN	SJ007E203U	25/01/2023	12:20	6637-1
OYC4636/TO	DETRAN	SJ007E203V	25/01/2023	10:00	5274-1
RSA9J62/TO	DETRAN	SJ007E203W	25/01/2023	12:27	6653-1
RSA9J62/TO	DETRAN	SJ007E203X	25/01/2023	12:30	6637-1
MWS9026/TO	DETRAN	SJ007E203Y	25/01/2023	12:32	6653-1
MWS9026/TO	DETRAN	SJ007E203Z	25/01/2023	12:34	6637-1
MWS9026/TO	DETRAN	SJ007E2040	25/01/2023	12:36	6050-1
MWX4031/TO	DETRAN	SJ007E2041	25/01/2023	12:37	6653-1
MWX4031/TO	DETRAN	SJ007E2042	25/01/2023	12:39	6637-1
MWX4031/TO	DETRAN	SJ007E2043	25/01/2023	12:40	6050-1
MWN6701/TO	DETRAN	TO02719315	25/01/2023	10:25	6599-2
MXC9H79/TO	AGETO	SJ00FN10PC	25/01/2023	08:59	5185-1
QWA5J20/TO	DETRAN	SJ007J5028	25/01/2023	15:43	5487-0
QDC4258/TO	AGETO	SJ00FN10PD	25/01/2023	09:00	5479-0
QWB8G92/TO	AGETO	SJ00FN10PE	25/01/2023	09:00	5479-0
QWC7A69/TO	AGETO	SJ00FN10PF	25/01/2023	09:00	5479-0
MWS5968/TO	AGETO	SJ00EF201T	25/01/2023	15:45	5169-1
MVY5665/TO	DETRAN	SJ007J502A	25/01/2023	17:26	6599-2
QQI6D79/TO	DETRAN	SJ007J502B	25/01/2023	17:53	5770-2
MVY5665/TO	DETRAN	SJ007J502C	25/01/2023	17:25	5045-0
QWD8B68/TO	DETRAN	SJ005E2094	25/01/2023	18:38	5274-2
QWD8D68/TO	DETRAN	SJ005E2096	25/01/2023	18:48	5010-0
MW16638/TO	DETRAN	SJ008K104Y	25/01/2023	20:06	6912-0
JVS8G92/TO	DETRAN	SJ006P2055	25/01/2023	20:48	5738-0
KEO3812/TO	DETRAN	SJ00692023	25/01/2023	23:28	5541-1
MWP7647/TO	DETRAN	SJ008W2049	26/01/2023	00:38	6548-0
MWP7647/TO	DETRAN	SJ008W204A	26/01/2023	00:44	5525-0
MWZ5331/TO	DETRAN	TO02719318	25/01/2023	09:40	6599-2
RSF7123/TO	DETRAN	SJ00FY100K	26/01/2023	14:34	5819-4
QKA5703/TO	DETRAN	SJ00FY100L	26/01/2023	15:41	5819-4
QKA5703/TO	DETRAN	SJ00FY100M	26/01/2023	14:34	5819-4
JWB7323/TO	AGETO	SJ00FN10PH	26/01/2023	16:45	6599-2
NHT9A21/TO	AGETO	SJ00FN10PL	26/01/2023	09:11	6769-0
RSA4B34/TO	AGETO	SJ00FN10PM	26/01/2023	09:22	7633-2
QWF4G49/TO	AGETO	SJ00FN10PN	26/01/2023	11:35	5185-1
MVU4301/TO	AGETO	SJ00FN10PO	26/01/2023	15:25	5185-1
QWC7462/TO	DETRAN	SJ008G200V	26/01/2023	19:17	5010-0
QKM9B29/TO	DETRAN	SJ008W204B	26/01/2023	21:14	6653-2
QWE0A69/TO	AGETO	SJ00EUA00R	26/01/2023	21:28	6661-0
OYA4841/TO	DETRAN	SJ006FC02H	26/01/2023	21:43	6653-1
MXG6261/TO	DETRAN	SJ0082900G	27/01/2023	01:51	6599-2
MWL8069/TO	DETRAN	SJ007Q300W	27/01/2023	07:41	5010-0
RIM5F80/TO	DETRAN	SJ00AU106I	27/01/2023	08:58	5010-0
RSE4I83/TO	DETRAN	SJ00AY202X	27/01/2023	10:25	6653-1
MWP7604/TO	AGETO	SJ00FN10PQ	27/01/2023	11:14	5010-0
MV56688/TO	DETRAN	SJ007H305T	27/01/2023	15:38	6599-2
MWA8671/TO	DETRAN	SJ007Q300X	27/01/2023	15:42	6599-2
NKR4831/TO	AGETO	SJ00FN10PR	27/01/2023	12:06	5185-2
MWZ1228/TO	AGETO	SJ00FN10PS	27/01/2023	15:40	5185-1
EIR4678/TO	AGETO	SJ00FN10PU	27/01/2023	17:34	6858-0
OLH8G86/TO	DETRAN	SJ006T30B9	27/01/2023	17:49	5010-0
RSF5B21/TO	DETRAN	SJ00C1100A	27/01/2023	17:57	5010-0
OLH8G86/TO	DETRAN	SJ006T30BA	27/01/2023	17:49	5061-0
DDK8694/TO	AGETO	SJ00FN10PV	27/01/2023	18:10	6599-2
OLH8G86/TO	DETRAN	SJ006T30BB	27/01/2023	17:49	6653-1
DDK8694/TO	AGETO	SJ00FN10PW	27/01/2023	18:17	5010-0
MXF4656/TO	DETRAN	SJ005X7003	27/01/2023	18:14	6599-2
MWD7J28/TO	DETRAN	SJ006320BE	27/01/2023	20:58	6610-2
MWD7J28/TO	DETRAN	SJ006320BF	27/01/2023	21:02	5010-0
RSF2F64/TO	DETRAN	SJ00EE100R	27/01/2023	23:40	7048-1
RSC8G90/TO	DETRAN	SJ007Q204W	28/01/2023	01:16	5010-0
QKQ9237/TO	AGETO	SJ00FN10PY	28/01/2023	12:09	6599-2
QKQ9237/TO	AGETO	SJ00FN10PZ	28/01/2023	12:14	5010-0
MVX5939/TO	AGETO	SJ00FN10Q0	28/01/2023	13:12	5010-0
MVX5939/TO	AGETO	SJ00FN10Q1	28/01/2023	13:15	6599-2
MVY8417/TO	DETRAN	SJ00EC206H	28/01/2023	13:24	5010-0
MVY8417/TO	DETRAN	SJ00EC206I	28/01/2023	13:43	6653-1
JUC1F07/TO	DETRAN	SJ005E2098	28/01/2023	14:52	5010-0
QWE0A95/TO	DETRAN	SJ00EUA00S	28/01/2023	15:45	5452-1
QKF1H22/TO	DETRAN	SJ005P2040	28/01/2023	16:13	5010-0
QKF1H22/TO	DETRAN	SJ005P2041	28/01/2023	16:20	6599-2
MWB7850/TO	DETRAN	SJ006E2060	28/01/2023	17:01	6599-2
MWJ0219/TO	DETRAN	SJ007R7005	28/01/2023	17:51	6653-1
JOL0B27/TO	DETRAN	SJ005Z2025	28/01/2023	18:46	6530-0

QKL2934/TO	DETRAN	SJ00801076	28/01/2023	19:07	6122-0
QKB8665/TO	DETRAN	SJ008Q1077	28/01/2023	19:08	6122-0
JHJ3E98/TO	DETRAN	SJ006M202K	28/01/2023	22:05	5410-0
QWC4524/TO	DETRAN	SJ006M202L	28/01/2023	22:09	5410-0
JVQ9749/TO	DETRAN	SJ00E51030	28/01/2023	23:50	5010-0
JVQ9749/TO	DETRAN	SJ00E5103P	28/01/2023	23:53	6637-1
HTA6I31/TO	DETRAN	SJ006E2061	29/01/2023	01:19	6530-0
JEP3H01/TO	DETRAN	SJ006E2062	29/01/2023	02:19	5274-1
MWN4C27/TO	DETRAN	SJ00AR2038	29/01/2023	02:47	7048-1
OVM3992/TO	DETRAN	SJ0080600F	29/01/2023	05:31	5169-1
ONX1J99/TO	AGETO	SJ00692024	29/01/2023	08:04	5231-2
MXW7958/TO	DETRAN	SJ009Z1082	29/01/2023	09:35	5010-0
MXW7958/TO	DETRAN	SJ009Z1083	29/01/2023	09:41	6637-1
QOZ5A56/TO	DETRAN	SJ009F2033	29/01/2023	09:34	5550-0
RIM1F70/TO	DETRAN	TO02719019	24/01/2023	14:59	7633-2
JJA3I64/TO	DETRAN	TO02719020	24/01/2023	15:11	5185-1
JEC9963/TO	DETRAN	TO02719022	24/01/2023	18:11	5185-1
MXD2F75/TO	DETRAN	SJ0070204X	29/01/2023	09:30	7633-2
QWB9H69/TO	DETRAN	SJ0070204Y	29/01/2023	09:40	5452-5
RBR3D28/TO	DETRAN	TO02735390	24/01/2023	16:24	7633-2
OLK7H64/TO	DETRAN	TO02735391	24/01/2023	17:40	7633-2
JPZ7A62/TO	DETRAN	SJ007R7006	29/01/2023	15:42	5037-1
PCA0A06/TO	AGETO	SJ00FN1002	29/01/2023	11:35	5967-0
RSB3D32/TO	AGETO	SJ00FN1003	28/01/2023	17:50	5193-0
QKF0549/TO	AGETO	SJ00FN1004	28/01/2023	19:35	7633-2
QWD7A34/TO	AGETO	SJ00FN1006	29/01/2023	09:05	7633-2
QWA1367/TO	AGETO	SJ00FN1007	29/01/2023	10:13	5967-0
QKC9C11/TO	AGETO	SJ00FN100A	29/01/2023	17:23	7030-1
NGZ6655/TO	DETRAN	SJ00692025	29/01/2023	17:40	6599-2
NGZ6655/TO	DETRAN	SJ00692026	29/01/2023	17:44	5096-0
RIM3H01/TO	DETRAN	SJ006P2056	29/01/2023	18:24	7030-1
OLN4539/TO	DETRAN	SJ00EK2001	29/01/2023	17:55	5010-0
KKO8F35/TO	DETRAN	SJ009P1058	29/01/2023	18:52	5010-0
MWU0923/TO	AGETO	RE00448161	28/01/2023	10:55	6645-0
MWU0923/TO	AGETO	RE00448142	28/01/2023	10:48	6599-2
MVZ4370/TO	DETRAN	TO02717233	26/01/2023	09:13	7633-1
MWJ3996/TO	DETRAN	TO02717234	26/01/2023	11:35	5525-0
OKL1F33/TO	DETRAN	TO02247093	28/01/2023	08:33	5606-0
HPU1738/TO	DETRAN	TO02682420	27/01/2023	07:35	5819-4
NEW2387/TO	DETRAN	TO02682421	29/01/2023	10:10	6530-0
EIU9615/TO	DETRAN	TO02719251	27/01/2023	09:20	5185-1
MWM6732/TO	DETRAN	TO02719254	27/01/2023	14:30	7340-0
MXW5922/TO	DETRAN	TO02719255	27/01/2023	14:31	7340-0
QKC6856/TO	DETRAN	TO02719256	27/01/2023	14:35	5185-1
QKI3550/TO	DETRAN	TO02719258	27/01/2023	14:50	7340-0
RSA2J76/TO	DETRAN	TO02719260	27/01/2023	14:51	7340-0
QWC6A04/TO	DETRAN	TO02719261	27/01/2023	14:52	5185-1
OLI9469/TO	DETRAN	TO02719262	27/01/2023	15:04	5185-2
MWJ9758/TO	DETRAN	TO02719263	27/01/2023	15:40	7340-0
MWZ6074/TO	DETRAN	TO02719268	27/01/2023	16:20	5185-1
MXS5857/TO	DETRAN	TO02719269	27/01/2023	16:20	7633-2
NFM0114/TO	DETRAN	TO02719270	27/01/2023	16:20	6580-0
MWK3885/TO	DETRAN	TO02719277	27/01/2023	17:08	6670-0
MWU1248/TO	DETRAN	TO02719278	27/01/2023	17:15	5185-1
MVV2D54/TO	DETRAN	TO02719282	27/01/2023	17:30	6653-1
QKC3014/TO	DETRAN	TO02719283	27/01/2023	17:40	6670-0
RSA0A23/TO	DETRAN	TO02719285	27/01/2023	17:51	6670-0
QKA3294/TO	DETRAN	TO02719286	27/01/2023	17:40	5185-1
QKA3170/TO	DETRAN	TO02719287	27/01/2023	17:58	5185-1
QKA8125/TO	DETRAN	TO02719288	27/01/2023	18:00	7340-0
QKG9229/TO	DETRAN	TO02719290	28/01/2023	08:20	5185-1
NSS6I60/TO	DETRAN	TO02719291	28/01/2023	08:25	7633-2
QWF3D28/TO	DETRAN	TO02719292	28/01/2023	08:30	7340-0
OLN4782/TO	DETRAN	TO02719293	28/01/2023	08:30	7340-0
MWU0E64/TO	DETRAN	TO02719294	28/01/2023	08:31	5185-1
PID3F23/TO	DETRAN	TO02719295	28/01/2023	08:40	5185-1
QKL3250/TO	DETRAN	TO02719296	28/01/2023	08:41	5185-1
JIR5084/TO	DETRAN	TO02719298	28/01/2023	08:46	5185-1
QKD6972/TO	DETRAN	TO02719299	28/01/2023	08:50	5185-1
NLX5543/TO	DETRAN	TO02719504	27/01/2023	09:05	5185-1
MXG6C31/TO	DETRAN	TO02719505	27/01/2023	09:08	5185-1
MWY3256/TO	DETRAN	TO02719543	26/01/2023	16:40	5185-1
MWJ2437/TO	DETRAN	TO02246394	28/01/2023	11:35	6599-2
QKM4591/TO	DETRAN	TO02719544	26/01/2023	16:40	7340-0
OLK6192/TO	DETRAN	TO02246395	28/01/2023	20:26	6599-2
QWF3D28/TO	DETRAN	TO02719546	27/01/2023	07:26	7030-1
MWJ7I23/TO	DETRAN	TO02719547	27/01/2023	07:58	5185-1
RSF5A27/TO	DETRAN	TO02719548	27/01/2023	08:16	5185-1
OYA0575/TO	DETRAN	TO02719549	27/01/2023	08:30	7340-0
NEW2387/TO	DETRAN	TO02682422	29/01/2023	10:10	5185-1
KCZ9626/TO	DETRAN	TO02682423	29/01/2023	10:35	5185-1

MWV1580/TO	DETRAN	TO02682424	29/01/2023	10:40	5185-1
QKH1275/TO	DETRAN	TO02718869	28/01/2023	11:12	5835-0
QKH1275/TO	DETRAN	TO02718870	28/01/2023	11:12	6068-1
QKH1275/TO	DETRAN	TO02718871	28/01/2023	11:12	5959-4
QKD7A96/TO	DETRAN	TO02719257	27/01/2023	14:40	5185-1
OLJ6G07/TO	DETRAN	TO02719264	27/01/2023	15:45	5185-1
QKQ9794/TO	DETRAN	TO02719265	27/01/2023	15:40	5185-1
RSE6I56/TO	DETRAN	TO02719267	27/01/2023	15:45	7340-0
KBC4604/TO	DETRAN	TO02719271	27/01/2023	16:30	6580-0
QKM3421/TO	DETRAN	TO02719272	27/01/2023	16:30	5185-1
QBY1173/TO	DETRAN	TO02719273	27/01/2023	16:40	5185-1
MXD9557/TO	DETRAN	TO02719274	27/01/2023	16:40	5193-0
RWP2G47/TO	DETRAN	SJ00692027	29/01/2023	22:19	5541-1
NLP6G28/TO	DETRAN	SJ00672039	29/01/2023	23:29	6530-0
HOS3835/TO	DETRAN	SJ0067203A	29/01/2023	23:55	6530-0
MWM1F72/TO	DETRAN	SJ006C203F	30/01/2023	00:18	6530-0
QKJ7877/TO	AGETO	SJ00FN100B	29/01/2023	16:57	5967-0
OLH4949/TO	AGETO	SJ00FN100C	29/01/2023	18:11	5193-0
OYA5912/TO	DETRAN	TO01283315	24/01/2023	18:21	6599-2
QWF1C93/TO	DETRAN	TO01283316	24/01/2023	18:48	5010-0
OYA1651/TO	DETRAN	TO01283449	24/01/2023	17:08	5010-0
OYA1651/TO	DETRAN	TO01283450	24/01/2023	17:10	6599-2
RIM0I82/TO	DETRAN	TO02717551	25/01/2023	07:13	6670-0
KLF8280/TO	DETRAN	TO02717552	25/01/2023	07:17	5185-1
KLF8280/TO	DETRAN	TO02717553	25/01/2023	07:17	6599-2
MWL0862/TO	DETRAN	TO02717554	25/01/2023	07:17	6670-0
MWG3856/TO	DETRAN	TO02717555	25/01/2023	12:27	6670-0
QWD0D17/TO	DETRAN	TO02717556	25/01/2023	17:20	5487-0
QKG6209/TO	DETRAN	TO02717557	26/01/2023	07:36	6670-0
QKG6209/TO	DETRAN	TO02717558	26/01/2023	07:26	6645-0
QKG6209/TO	DETRAN	TO02717559	26/01/2023	07:26	6599-2
QKJ7391/TO	DETRAN	TO02717560	26/01/2023	07:39	6670-0
QKJ7391/TO	DETRAN	TO02717561	26/01/2023	07:39	6599-2
RSD5H73/TO	DETRAN	TO02717562	26/01/2023	07:54	7269-0
NLE0614/TO	DETRAN	TO02717563	26/01/2023	07:28	5185-1
NLE0614/TO	DETRAN	TO02717564	26/01/2023	07:28	6599-2
QWF5J09/TO	DETRAN	TO02717565	26/01/2023	11:37	6670-0
QKF7C47/TO	DETRAN	TO02717568	26/01/2023	11:50	6408-0
QKF7C47/TO	DETRAN	TO02717569	26/01/2023	11:50	6670-0
QKF7C47/TO	DETRAN	TO02717570	26/01/2023	11:50	7340-0
OLM4717/TO	DETRAN	TO02717571	26/01/2023	14:21	6670-0
RSD0G59/TO	DETRAN	TO02717572	27/01/2023	15:21	6670-0
RSD0G59/TO	DETRAN	TO02717573	27/01/2023	15:21	7340-0
RSE9A03/TO	DETRAN	TO02717574	27/01/2023	16:06	6670-0
QKB5F47/TO	DETRAN	TO02717575	27/01/2023	18:06	6645-0
OLJ7024/TO	DETRAN	TO02717576	27/01/2023	18:17	5185-1
QWC7671/TO	DETRAN	TO02717577	27/01/2023	18:18	6670-0
JLS1G28/TO	DETRAN	TO02717578	27/01/2023	18:28	6530-0
IAB4986/TO	DETRAN	TO02717579	28/01/2023	08:13	6564-0
OGS6484/TO	DETRAN	TO02717580	28/01/2023	10:43	7633-2
BPK8901/TO	DETRAN	TO02717581	28/01/2023	11:02	5193-0
MWK5E27/TO	DETRAN	TO02717583	28/01/2023	11:27	6653-1
MWK5E27/TO	DETRAN	TO02717585	28/01/2023	11:27	6637-1
IAB4986/TO	DETRAN	TO02717586	28/01/2023	13:55	5185-1
OYA1378/TO	DETRAN	TO02717587	28/01/2023	11:29	5185-1
MWD8146/TO	DETRAN	TO02717589	28/01/2023	13:35	6084-3
MWD8146/TO	DETRAN	TO02717590	28/01/2023	13:35	7048-1
MXE8831/TO	DETRAN	TO02717591	28/01/2023	14:12	5185-1
DXH7077/TO	DETRAN	TO02717592	28/01/2023	14:17	6580-0
DXH7077/TO	DETRAN	TO02717593	28/01/2023	14:17	5185-1
QKL1954/TO	DETRAN	TO02717594	28/01/2023	14:22	6670-0
RSB8C05/TO	DETRAN	TO02717596	28/01/2023	16:05	6645-0
QKE0297/TO	DETRAN	TO02717597	29/01/2023	07:50	7340-0
NLJ6A36/TO	DETRAN	TO02717598	29/01/2023	07:53	5185-1
FSX7E43/TO	DETRAN	TO02717599	29/01/2023	07:59	6670-0
OLJ7495/TO	DETRAN	TO02717600	29/01/2023	08:05	6658-0
QKM6722/TO	DETRAN	TO02719339	24/01/2023	18:13	6670-0
OJQ4841/TO	DETRAN	TO02719343	24/01/2023	18:28	7366-2
QWD6721/TO	DETRAN	TO02719345	24/01/2023	18:29	7633-2
JIM4653/TO	DETRAN	TO02682427	29/01/2023	11:08	5185-1
MXD8975/TO	DETRAN	TO02719334	24/01/2023	16:16	6599-2
QKC4646/TO	DETRAN	TO02719335	24/01/2023	16:25	5185-1
OYB3549/TO	DETRAN	TO02719336	24/01/2023	17:54	6122-0
MWU0144/TO	DETRAN	TO02719337	24/01/2023	18:00	5185-1
QKM6722/TO	DETRAN	TO02719338	24/01/2023	18:12	6670-0
QKJ8435/TO	DETRAN	TO02719348	25/01/2023	07:02	7340-0
MWJ3233/TO	DETRAN	TO02719349	25/01/2023	07:09	6670-0
QKJ0891/TO	DETRAN	TO02719350	25/01/2023	07:09	6670-0
QKJ8435/TO	DETRAN	TO02719347	25/01/2023	07:02	6670-0
MV02191/TO	DETRAN	TO02735392	24/01/2023	15:49	5185-1
RSD4F50/TO	DETRAN	TO02735393	24/01/2023	16:14	6580-0

RSD4F50/TO	DETRAN	TO02735395	24/01/2023	16:14	7633-2
QWF8E28/TO	AGETO	RE00448965	24/01/2023	15:02	6823-1
KVD8C32/TO	DETRAN	TO02573368	24/01/2023	18:13	5525-0
MXE6G27/TO	DETRAN	TO02681778	25/01/2023	16:50	5967-0
KEBSF12/TO	DETRAN	TO02717615	28/01/2023	08:56	5185-1
OLI3E21/TO	DETRAN	TO02717616	28/01/2023	08:57	7030-1
QKD4813/TO	DETRAN	TO02719023	27/01/2023	10:57	7633-1
MWJ5084/TO	DETRAN	TO02719024	27/01/2023	12:06	7633-1
NKK9024/TO	DETRAN	TO02719025	27/01/2023	08:30	5185-1
JTQ2745/TO	DETRAN	TO02719026	27/01/2023	08:31	5185-1
OTE4343/TO	DETRAN	TO02719027	27/01/2023	08:34	5185-1
QKD4800/TO	DETRAN	TO02719029	27/01/2023	08:36	5185-1
MVM0740/TO	DETRAN	TO02719031	27/01/2023	08:21	5185-1
NFH9088/TO	DETRAN	TO02719033	27/01/2023	08:24	5185-1
MXC0625/TO	DETRAN	TO02719034	27/01/2023	08:40	5185-1
MWJ4536/TO	DETRAN	TO02719035	27/01/2023	08:45	5185-1
MXE0668/TO	DETRAN	TO02719036	27/01/2023	08:50	5185-1
RIM9I98/TO	DETRAN	TO02719037	27/01/2023	08:50	7633-2
QKE9816/TO	DETRAN	TO02719038	27/01/2023	09:29	5185-1
PRJ2F65/TO	DETRAN	TO02719039	27/01/2023	10:35	7633-2
HHH0111/TO	DETRAN	TO02719040	27/01/2023	10:53	7633-1
NFG8733/TO	DETRAN	TO02573785	25/01/2023	08:57	5487-0
QKD2F24/TO	DETRAN	TO02573786	25/01/2023	08:18	7030-1
MWT1500/TO	DETRAN	TO02573787	25/01/2023	18:12	5525-0
QWF7D76/TO	DETRAN	TO02573789	26/01/2023	15:19	5525-0
PZY4F85/TO	DETRAN	TO02573790	26/01/2023	17:54	5525-0
MW4E59/TO	DETRAN	TO01299779	20/01/2023	18:22	5045-0
NGS8647/TO	DETRAN	TO02718858	20/01/2023	10:17	5185-1
OLN3751/TO	DETRAN	TO02718859	20/01/2023	10:18	5185-1
MWU7A01/TO	DETRAN	TO02718860	20/01/2023	10:21	5185-1
QWD4E58/TO	DETRAN	TO02718861	20/01/2023	10:21	7633-2
RIM2B47/TO	DETRAN	TO02718863	20/01/2023	10:23	5185-1
OLH8A55/TO	DETRAN	TO02718866	23/01/2023	08:17	5185-1
QWB5E19/TO	DETRAN	TO02718867	23/01/2023	08:20	6653-1
KFC3384/TO	DETRAN	TO02718868	23/01/2023	09:58	5185-1
QKG9933/TO	DETRAN	TO02719280	27/01/2023	17:24	6670-0
QKD4103/TO	DETRAN	TO02719281	27/01/2023	17:20	7340-0
QOP4F46/TO	DETRAN	TO02719518	26/01/2023	14:08	5185-1
OLI3885/TO	DETRAN	TO02719519	26/01/2023	14:09	7340-0
OLJ0289/TO	DETRAN	TO02719520	26/01/2023	14:10	5185-1
NFN6189/TO	DETRAN	TO02719522	26/01/2023	14:12	5185-1
MXD5372/TO	DETRAN	TO02719523	26/01/2023	14:20	7340-0
MWV9H47/TO	DETRAN	TO02719524	26/01/2023	15:09	7340-0
OLN0598/TO	DETRAN	TO02719525	26/01/2023	15:12	5185-1
QWCA4F8/TO	DETRAN	TO02719526	26/01/2023	15:15	5185-1
OLL1421/TO	DETRAN	TO02719527	26/01/2023	15:20	5185-1
QLL9667/TO	DETRAN	TO02719528	26/01/2023	15:25	7340-0
MW5A387/TO	DETRAN	TO02719530	26/01/2023	15:25	5185-1
QKI0912/TO	DETRAN	TO02719531	26/01/2023	15:30	7340-0
QKF0458/TO	DETRAN	TO02719532	26/01/2023	15:37	6670-0
KAV4A27/TO	DETRAN	TO02719533	26/01/2023	15:40	5185-1
KEL1022/TO	DETRAN	TO02719534	26/01/2023	15:45	5185-1
DXH7077/TO	DETRAN	TO02719535	26/01/2023	16:00	7633-2
OFN7389/TO	DETRAN	TO02719536	26/01/2023	16:06	5185-1
QWF6J28/TO	DETRAN	TO02719537	26/01/2023	16:09	7340-0
JHW9219/TO	DETRAN	TO02719538	26/01/2023	16:09	5185-1
NAM1460/TO	DETRAN	TO02719542	26/01/2023	16:30	5185-1
QWA4A41/TO	DETRAN	TO02573364	24/01/2023	17:29	5010-0
QWA4A41/TO	DETRAN	TO02573365	24/01/2023	17:29	7048-1
QGR8945/TO	DETRAN	TO02573366	24/01/2023	17:57	5401-0
RSC8A93/TO	DETRAN	TO02573367	24/01/2023	18:05	5525-0
JGA6783/TO	DETRAN	TO02799372	13/01/2023	15:43	7722-0
JGJ9613/TO	DETRAN	TO02799373	13/01/2023	15:51	7722-0
QCO1646/TO	DETRAN	TO02799375	17/01/2023	11:12	5525-0
QKA1H22/TO	DETRAN	TO02799410	13/01/2023	15:32	7722-0
JHU3530/TO	DETRAN	TO02799411	13/01/2023	15:43	7722-0
MW11499/TO	DETRAN	TO02799413	17/01/2023	10:27	5185-1
RSC3H55/TO	AGETO	RE00447596	20/01/2023	18:19	6831-1
MXC0D26/TO	AGETO	RE00447595	20/01/2023	18:21	6831-1
NIK3E38/TO	AGETO	RE00447591	19/01/2023	10:30	6823-1
NIK3E38/TO	AGETO	RE00447592	19/01/2023	10:30	6068-2
MWO7021/TO	AGETO	RE00448132	18/01/2023	17:00	6270-0
MWT6555/TO	AGETO	RE00448140	20/01/2023	16:11	6823-1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001488/2023

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
CSP4G88/TO	AMTT	GU00036818	18/02/2023	11:05	5487-0
OYA6741/TO	DETRAN	SJ00H2100G	03/03/2023	18:40	5541-2
NKP6613/TO	DETRAN	SJ007L204Y	03/03/2023	18:40	5010-0
MWV5680/TO	DETRAN	SJ00AJ304V	03/03/2023	18:22	5010-0
MWF7587/TO	DETRAN	SJ00ESA01S	03/03/2023	20:36	6599-2
LVZ1736/TO	DETRAN	SJ00H2100H	03/03/2023	20:52	6637-1
RUW7182/IG	DETRAN	SJ00ESA01T	03/03/2023	20:52	6050-2
MEQ2D53/SC	DETRAN	SJ00EQ101U	03/03/2023	20:46	6653-1
MWF7587/TO	DETRAN	SJ00ESA01U	03/03/2023	21:29	5010-0
MWQ2D53/TO	DETRAN	SJ00EQ101V	03/03/2023	22:11	6653-1
RM1E47/TO	DETRAN	SJ0060201X	03/03/2023	21:51	5010-0
KCI496/GO	DETRAN	SJ007H306A	03/03/2023	22:03	5479-0
NLT2030/GO	AGETO	SJ00EK200X	03/03/2023	23:03	5010-0
KCR6494/TO	DETRAN	SJ00EF2025	03/03/2023	23:14	5738-0
MXA2823/TO	DETRAN	SJ00GL2003	04/03/2023	00:05	6599-2
JJB7D37/TO	DETRAN	SJ00EE206F	03/03/2023	23:25	5274-1
JFZ0414/TO	DETRAN	SJ00E51045	04/03/2023	00:10	5525-0
HPV8H66/MA	DETRAN	SJ00EF2026	04/03/2023	00:15	5010-0
MVP1106/TO	DETRAN	SJ00GL2004	04/03/2023	00:54	6653-2
RSA6J38/TO	DETRAN	SJ008H1061	04/03/2023	00:47	6637-1
MVP3215/TO	DETRAN	SJ0078A001	04/03/2023	01:14	6530-0
OYB1J68/TO	DETRAN	SJ00GL2005	04/03/2023	01:22	5410-0
OYB1J68/TO	DETRAN	SJ00GL2006	04/03/2023	01:26	5045-0
MWF5745/TO	DETRAN	SJ00SL200Z	04/03/2023	01:41	6599-2
PAS0E93/TO	DETRAN	SJ00SL2011	04/03/2023	01:55	6645-0
QKH8244/TO	DETRAN	SJ00SO201Y	04/03/2023	01:47	6599-2
MXB5B47/TO	DETRAN	SJ00B7201T	04/03/2023	01:47	6637-1
QWB9B37/TO	DETRAN	SJ00I100L	04/03/2023	03:06	6530-0
QWD7130/TO	DETRAN	SJ00GJ100U	04/03/2023	07:26	5010-0
QKL2181/TO	DETRAN	SJ00AQ106Q	04/03/2023	08:09	6599-2
OYC2B84/TO	DETRAN	SJ00AQ106R	04/03/2023	08:39	6670-0
OYC2B84/TO	DETRAN	SJ00AQ106S	04/03/2023	08:44	6653-2
QWA2J19/TO	DETRAN	SJ00GJ100V	04/03/2023	09:11	5010-0
KPW8109/TO	DETRAN	SJ00BU303A	04/03/2023	09:22	5169-1
QKC1C16/TO	DETRAN	SJ00E206H	04/03/2023	09:50	5010-0
MVO6884/TO	DETRAN	SJ00GB100A	04/03/2023	09:50	5720-0
MWJ3397/TO	DETRAN	SJ007D1014	04/03/2023	10:26	6610-2
JFX8197/TO	DETRAN	SJ00AR2045	04/03/2023	10:26	5606-0
MWJ3397/TO	DETRAN	SJ007D1015	04/03/2023	10:39	6653-1
QKG3H99/TO	DETRAN	SJ00I1008	04/03/2023	10:44	6653-1
NNH2920/MA	DETRAN	SJ00I1003	04/03/2023	11:08	7048-1
MWA7373/TO	DETRAN	SJ00I100A	04/03/2023	11:12	6653-1
MWA7373/TO	DETRAN	SJ00I100B	04/03/2023	11:15	6637-1
QWB5411/TO	DETRAN	SJ007S700L	04/03/2023	12:46	6530-0
JUI3543/TO	DETRAN	SJ00SP204C	04/03/2023	13:15	6637-1
MWU2128/TO	DETRAN	SJ00GJ100W	04/03/2023	13:52	6599-2
QWF1A25/TO	DETRAN	SJ00AQ106T	04/03/2023	14:41	6653-2
QWA5301/TO	DETRAN	SJ00AQ107Y	04/03/2023	14:32	6653-2
QWF1A25/TO	DETRAN	SJ00AQ106U	04/03/2023	14:45	5010-0
RSF2G37/TO	DETRAN	SJ00AQ106V	04/03/2023	14:54	5010-0
RSF2G37/TO	DETRAN	SJ00AQ106W	04/03/2023	15:01	6653-2
MWD3542/TO	DETRAN	SJ00AQ106X	04/03/2023	15:21	6599-2
NEJ8865/TO	DETRAN	SJ009Z108M	04/03/2023	15:40	7366-2
RSC2F59/TO	DETRAN	SJ00AQ106Y	04/03/2023	15:58	5010-0
MWE5088/TO	DETRAN	SJ00DG100A	04/03/2023	14:00	5169-1
NGE3927/TO	DETRAN	SJ00BS301A	04/03/2023	16:34	6653-1
MWO2A24/TO	DETRAN	SJ00E9101T	04/03/2023	16:35	5010-0
QKG9H85/TO	DETRAN	SJ00SL2013	04/03/2023	16:35	5010-0
NGE3927/TO	DETRAN	SJ00BS301B	04/03/2023	16:40	5720-0
MXB2133/TO	DETRAN	SJ008Z108N	04/03/2023	16:54	6653-1
MWE7578/TO	DETRAN	SJ00AQ106Z	04/03/2023	16:47	6602-0
MWK7384/TO	DETRAN	SJ0085702G	04/03/2023	16:55	5010-0
MXA9A54/TO	DETRAN	SJ00BS301C	04/03/2023	17:08	6653-1
JUP7601/TO	AGETO	SJ00C9102R	04/03/2023	17:11	7030-1
JUP7601/TO	AGETO	SJ00C9102S	04/03/2023	17:22	5010-0
MVU7116/TO	DETRAN	SJ00GJ1007	04/03/2023	17:21	7030-1
OYA9678/TO	DETRAN	SJ00GQ5002	04/03/2023	17:24	6599-2
QKG9B11/TO	DETRAN	SJ00AQ1070	04/03/2023	17:39	6602-0

QKA3848/TO	DETRAN	SJ008V1051	04/03/2023	18:35	6637-1
MXBF65/TO	DETRAN	SJ00AY203G	04/03/2023	18:32	7048-1
MXBF65/TO	DETRAN	SJ00AY203H	04/03/2023	18:44	6912-0
MXE1024/TO	DETRAN	SJ00692030	04/03/2023	18:50	6599-2
QKF3671/TO	DETRAN	SJ006U200Y	04/03/2023	18:43	6653-1
RSD7A01/TO	DETRAN	SJ00BS301E	04/03/2023	19:12	5274-2
MXE1024/TO	DETRAN	SJ00692031	04/03/2023	18:50	5010-0
RSD7A01/TO	DETRAN	SJ00BS301F	04/03/2023	19:44	6580-0
RSD7A01/TO	DETRAN	SJ00BS301G	04/03/2023	17:50	5010-0
MWK5E09/TO	DETRAN	SJ005B401T	04/03/2023	21:25	5541-1
MXF0D59/TO	DETRAN	SJ005T304E	04/03/2023	21:48	6530-0
NK17E10/TO	DETRAN	SJ00C9102T	04/03/2023	22:12	6050-1
QKL6577/TO	DETRAN	SJ00ESA01V	04/03/2023	22:47	6912-0
QWE4H68/TO	DETRAN	SJ00C1100M	04/03/2023	18:40	5967-0
KLM3203/TO	DETRAN	SJ00AJ304W	04/03/2023	23:01	5010-0
MVT7093/	DETRAN	SJ007E204J	04/03/2023	23:39	6653-1
MWR4308/TO	DETRAN	SJ00IX1003	04/03/2023	23:46	5010-0
KEY7604/TO	DETRAN	SJ00ESA01W	04/03/2023	23:47	6599-2
KEY7604/TO	DETRAN	SJ00ESA01X	04/03/2023	23:54	5010-0
MVT7093/TO	AGETO	SJ007E204J	04/03/2023	23:54	6599-2
KAC5F56/TO	DETRAN	SJ005P204D	04/03/2023	23:55	5452-1
MWQ0F44/TO	DETRAN	SJ0082900Q	04/03/2023	23:58	6858-0
OZEOH15/TO	DETRAN	SJ00F5300W	04/03/2023	23:55	5452-5
NKG6I45/TO	DETRAN	SJ005P204E	05/03/2023	00:05	5452-1
MWM9151/TO	DETRAN	SJ006E206I	05/03/2023	00:29	5010-0
QWB7012/TO	DETRAN	SJ00G31009	05/03/2023	00:31	6548-0
MWM9151/TO	DETRAN	SJ006E206J	05/03/2023	00:37	6599-2
MWF3B24/TO	DETRAN	SJ006Y305R	05/03/2023	00:37	5401-0
QKMAJ55/TO	DETRAN	SJ00EU401R	05/03/2023	01:30	7048-1
NGI8G74/TO	DETRAN	SJ006Y305S	05/03/2023	01:36	6530-0
JTP2147/TO	DETRAN	SJ005P204F	05/03/2023	01:45	5452-1
LOP2857/TO	DETRAN	SJ006Y305T	05/03/2023	01:30	6530-0
QWB5D90/TO	DETRAN	SJ00ESA01Y	05/03/2023	02:21	5045-0
QWB5D90/TO	DETRAN	SJ00ESA01Z	05/03/2023	02:29	7048-1
JVF9150/TO	DETRAN	SJ00C9102U	05/03/2023	02:35	6599-2
NVQ8D77/GO	DETRAN	SJ006F203B	05/03/2023	03:03	7048-1
MWP5778/TO	DETRAN	SJ006O800E	05/03/2023	04:20	6050-1
QKB8926/TO	DETRAN	SJ00EA01S	05/03/2023	04:33	7048-1
JGN3G48/TO	DETRAN	SJ00D0300D	05/03/2023	04:20	6530-0
OLK9573/TO	DETRAN	SJ00EN100R	05/03/2023	04:46	5010-0
MVR0539/TO	DETRAN	SJ00IK1001	05/03/2023	04:46	5169-1
OLK9573/TO	DETRAN	SJ00EN100S	05/03/2023	04:59	6912-0
PTB7615/MA	DETRAN	SJ00E71021	05/03/2023	04:52	5398-0
OLK9573/TO	DETRAN	SJ00EN100T	05/03/2023	05:05	7030-1
QKE5131/TO	AGETO	SJ00FS1043	05/03/2023	06:12	6599-2
OFQ9810/PA	AGETO	SJ00FS1044	05/03/2023	07:00	6599-2
MWA0525/TO	DETRAN	SJ00II1008	05/03/2023	07:47	7030-1
MWA0525/TO	DETRAN	SJ00II1009	05/03/2023	08:05	6599-2
OTQJ171/TO	DETRAN	SJ00G4100A	05/03/2023	08:38	7366-2
RSF3D73/TO	DETRAN	SJ00AI303L	05/03/2023	08:52	5010-0
QWCTH19/TO	DETRAN	SJ00G4100B	05/03/2023	09:37	7048-1
OMM6429/TO	DETRAN	SJ00C6100K	05/03/2023	10:04	5193-0
QWE7104/TO	DETRAN	SJ00C9102V	05/03/2023	10:17	6050-1
NGV9928/GO	DETRAN	SJ0058702W	05/03/2023	10:25	6912-0
POT1D53/TO	DETRAN	SJ00CL102Y	05/03/2023	15:25	5010-0
MVQ8774/TO	DETRAN	SJ00C0105D	05/03/2023	12:35	6599-2
QWE9E80/TO	DETRAN	SJ00EH1072	05/03/2023	16:30	5274-1
QWE9E80/TO	DETRAN	SJ00EH1073	05/03/2023	16:30	6912-0
QWE9E80/TO	DETRAN	SJ00EH1074	05/03/2023	16:30	7340-0
QWE9E80/TO	DETRAN	SJ00EH1075	05/03/2023	16:30	7056-1
MWR1780/TO	DETRAN	SJ00GA1001	05/03/2023	17:15	6530-0
QWB3D19/TO	DETRAN	SJ00C6100K	05/03/2023	17:22	5010-0
MWR1780/TO	DETRAN	SJ00GA1002	05/03/2023	17:33	6599-2
MWX7071/	DETRAN	SJ00AZ9014	05/03/2023	17:55	5010-0
JVZ8G05/TO	DETRAN	SJ0058702X	05/03/2023	17:57	6912-0
MWT2882/TO	DETRAN	SJ00C6100M	05/03/2023	18:03	5010-0
RSC0G99/TO	DETRAN	SJ00C9102W	05/03/2023	18:13	6653-1
MWT2882/TO	DETRAN	SJ00C6100O	05/03/2023	18:15	6653-1
MWU3204/TO	DETRAN	SJ006Y305U	05/03/2023	18:38	7633-2
MV3076/TO	DETRAN	SJ00AZ9015	05/03/2023	18:43	6599-2
MWJ3551/TO	DETRAN	SJ00AZ9016	05/03/2023	18:51	6599-2
MWB1892/TO	DETRAN	SJ0083202M	05/03/2023	16:25	5010-0
OBC1393/TO	DETRAN	SJ00GB100B	05/03/2023	17:30	5274-1
MWN4156/TO	DETRAN	TO02717093	04/03/2023	17:59	5185-1
MWQ2697/TO	DETRAN	TO02717092	04/03/2023	17:54	6580-0
OLH2021/TO	DETRAN	TO02717094	04/03/2023	18:35	7633-2
QWA7933/TO	DETRAN	TO02506581	04/03/2023	09:27	7633-2
OBG0430/MT	AGETO	RE00431047	03/03/2023	15:22	5967-0
OLN7399/TO	AGETO	RE00431048	03/03/2023	15:47	5967-0
OSY6J19/TO	AGETO	RE00431049	03/03/2023	15:54	7633-2
HTG5789/MS	AGETO	RE00431050	03/03/2023	15:57	7633-2

RSA5G69/TO	AGETO	RE00432929	03/03/2023	15:59	6580-0
QWC0A62/TO	AGETO	RE00432931	03/03/2023	16:05	5967-0
QKL9F54/TO	AGETO	RE00432932	03/03/2023	16:28	7633-2
RNU3J84/MS	AGETO	RE00432933	03/03/2023	16:46	7633-2
PBU3953/DF	AGETO	RE00432934	03/03/2023	17:56	5193-0
RSE7170/TO	AGETO	RE00433938	03/03/2023	14:21	5967-0
RSE7170/TO	AGETO	RE00433939	03/03/2023	14:21	7633-2
QWA8H38/TO	AGETO	RE00433940	03/03/2023	14:30	5967-0
BBM9A83/PA	AGETO	RE00433941	03/03/2023	14:31	7633-2
RWD4G28/MS	AGETO	RE00433942	03/03/2023	14:43	5967-0
JKC0501/TO	AGETO	RE00433943	03/03/2023	14:45	5967-0
QUP4005/MS	AGETO	RE00433944	03/03/2023	14:46	7633-2
RIM3J90/TO	AGETO	RE00433945	03/03/2023	14:50	5967-0
QWE0D52/TO	AGETO	RE00433946	03/03/2023	14:55	5967-0
RSA4118/TO	AGETO	RE00433947	03/03/2023	14:56	5967-0
KPP8840/TO	AGETO	RE00433948	03/03/2023	15:05	7633-2
ORG9040/BA	AGETO	RE00433949	03/03/2023	15:28	5967-0
QKK5S81/TO	AGETO	RE00433950	03/03/2023	15:24	7633-2
PRU9125/GO	AGETO	RE00451001	03/03/2023	15:37	5967-0
ETH6111/SP	AGETO	RE00451002	03/03/2023	15:45	5967-0
RSE8J00/TO	AGETO	RE00451003	03/03/2023	16:05	5967-0
RVE0D07/MS	AGETO	RE00451004	03/03/2023	16:05	5967-0
RVM2C75/MS	AGETO	RE00451005	03/03/2023	16:08	5967-0
OYC8A80/TO	AGETO	RE00451006	03/03/2023	16:22	5967-0
OWR9999/SP	AGETO	RE00451007	03/03/2023	16:41	5967-0
QOF1931/TO	AGETO	RE00451008	03/03/2023	16:41	5967-0
ROA4111/MA	AGETO	RE00451009	03/03/2023	16:42	5967-0
LUR9J31/TO	AGETO	RE00451010	03/03/2023	16:48	5967-0
QKF8098/TO	AGETO	RE00451011	03/03/2023	17:37	7633-2
OGP0929/TO	AGETO	RE00451012	03/03/2023	17:43	5967-0
RNU4H57/MS	AGETO	RE00433229	05/03/2023	15:19	7633-2
QKC5100/TO	AGETO	RE00433228	05/03/2023	15:05	5967-0
RSD6C27/TO	AGETO	RE00431350	05/03/2023	14:55	5967-0
RSD3H09/TO	AGETO	RE00431349	05/03/2023	14:51	7633-2
QXU1G19/MS	AGETO	RE00431348	05/03/2023	09:46	7633-2
PGC2316/PE	AGETO	RE00433546	05/03/2023	09:35	5185-1
DVI6202/TO	AGETO	RE00433500	05/03/2023	09:25	5185-1
RSC8F52/TO	AGETO	RE00433499	05/03/2023	08:43	7633-2
NGC3985/GO	AGETO	RE00433498	05/03/2023	08:51	5185-1
JEL3395/TO	AGETO	RE00433497	05/03/2023	08:19	5185-1
PTJ5049/MA	AGETO	RE00433496	05/03/2023	08:11	5185-1
QKM3E18/TO	DETRAN	TO02682686	27/02/2023	09:47	6670-0
QKL3297/TO	DETRAN	TO02682683	27/02/2023	08:22	7633-2
QK12170/TO	DETRAN	TO02682684	27/02/2023	09:18	6670-0
QWD1149/TO	DETRAN	TO02682685	27/02/2023	09:19	7633-2
QKG7515/TO	DETRAN	TO02682687	27/02/2023	10:01	6670-0
OLN7G20/TO	DETRAN	TO02682688	28/02/2023	10:41	6670-0
QKK1837/TO	DETRAN	TO02682690	28/02/2023	10:00	6670-0
JYV3856/DF	DETRAN	TO02682691	28/02/2023	10:56	5185-1
QWA8G24/TO	AMTT	GU00036831	13/02/2023	13:05	6050-1
JIB8C48/TO	AMTT	GU00036832	16/02/2023	10:00	7633-2

NATURATINS

PORTARIANº44/2023/NATURATINS/GABIN, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 351 - NM, publicado no Diário Oficial nº 6272, de 15 de fevereiro de 2023, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

REGULARIZAR,

A lotação no Sistema de Gestão de Pessoal - ERGON, do servidor RODRIGO CASADO DE FREITAS, número funcional 11193590-1, Historiador, constante na Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas para a Gerência de Suporte e Desenvolvimento Socioeconômico, a partir do dia 01 de março de 2023.

REGULARIZAR,

A lotação no Sistema de Gestão de Pessoal - ERGON, da servidora JOANNE HELEN TELES DA SILVA, número funcional 11724510-2, Analista, constante na Gerência de Controle e Uso dos Recursos Hídricos para a Gerência de Controle e Uso dos Recursos Florestais, a partir do dia 14 de março de 2023.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente

ITERTINS

PORTARIA Nº 11/2023, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando que o imóvel que abaixo mencionam foi objeto de regularização fundiária por meio do Processo Administrativo nº 2019/34511/00094, apenso ao Processo de Arrecadação nº 2023/34511/00012, com origem na Certidão Negativa de Propriedade, datada de 18/01/23, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Conceição do Tocantins - TO, Comarca de Arraias - TO,

Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Fazenda Divisão, com área total de 84,7355 hectares (oitenta e quatro hectares, setenta e três ares e cinquenta e cinco centiares), situado no município de Conceição do Tocantins - TO, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice SYTT-M-3004 de coordenadas N 8.634.916,145m e E 251.698,043m cravado no limite da Fazenda Por Do Sol, com o limite da Fazenda Serra Alegre; deste, segue confrontando com a Fazenda Serra Alegre, Posse, proprietária Catarina Cardoso Ferreira, com os seguintes azimutes e distâncias: 215°20'41" e distância 41,19m, até o vértice SYTT-M-3005 de coordenadas N 8.634.882,543m e E 251.674,212m; 154°46'02" e 118,92m, até o vértice SYTT-M-0051 de coordenadas N 8.634.774,974m e E 251.724,905m; 155°32'18" e 176,82m, até o vértice SYTT-M-0050 de coordenadas N 8.634.614,026m e E 251.798,123m; 176°51'06" e 79,61m, até o vértice SYTT-M-0049 de coordenadas N 8.634.534,540m e E 251.802,495m; 79°43'57" e 507,13m, até o vértice SYTT-M-0048 de coordenadas N 8.634.624,933m e E 252.301,509m; 164°20'40" e 69,07m, até o vértice SYTT-M-0047 de coordenadas N 8.634.558,428m e E 252.320,147m; 175°04'24" e 53,02m, indo até o vértice SYTT-M-0046, de coordenadas N 8.634.505,607m e E 252.324,700m; cravado no limite da Fazenda Serra Alegre, com o limite da Fazenda Maria Ferreira; deste, segue confrontando com a Fazenda Maria Ferreira, Posse, proprietário Jesuvaldo Teixeira Dias, com o azimute de 172°13'33" e distância 549,48m, indo até o vértice SYTT-M-0064 de coordenadas N 8.633.961,182m e E 252.399,027m; cravado no limite da Fazenda Maria Ferreira, e na margem esquerda do Córrego Salina; daí segue pela margem esquerda do Córrego Salina, a montante, confrontando pela margem oposta com a Fazenda Roda Velha, proprietário Mauro Miguel Nobre e Outro, matrícula nº 569, código INCRA 925.055.001.708-2, com os seguintes azimutes e distâncias: 331°06'06" e 27,05m, até o vértice DVY-V-4033 de coordenadas N 8.633.984,867m e E 252.385,953m; 242°06'15" e 17,17m, até o vértice DVY-V-4032 de coordenadas N 8.633.976,834m e E 252.370,781m; 308°09'58" e 20,81m, até o vértice DVY-V-4031 de coordenadas N 8.633.989,696m e E 252.354,417m; 223°14'42" e 32,56m, até o vértice DVY-V-4030 de coordenadas N 8.633.965,981m e E 252.332,111m; 316°17'09" e 11,39m, até o vértice DVY-V-4029 de coordenadas N 8.633.974,215m e E 252.324,238m; 228°16'55" e 27,53m, até o vértice DVY-V-4028 de coordenadas N 8.633.955,894m e E 252.303,688m; 178°08'05" e 6,46m, até o vértice DVY-V-4027 de coordenadas N 8.633.949,440m e E 252.303,898m; 281°35'02" e 10,12m, até o vértice DVY-V-4026 de coordenadas N 8.633.951,472m e E 252.293,986m; 0°35'55" e 36,17m, até o vértice DVY-V-4025 de coordenadas N 8.633.987,635m e E 252.294,363m; 264°51'46" e 19,30m, até o vértice DVY-V-4024 de coordenadas N 8.633.985,907m e E 252.275,143m; 4°13'48" e 10,61m, até o vértice DVY-V-4023 de coordenadas N 8.633.996,490m e E 252.275,925m; 270°19'12" e 18,59m, até o vértice DVY-V-4022 de coordenadas N 8.633.996,594m e E 252.257,332m; 226°52'01" e 48,07m, até o vértice DVY-V-4021 de coordenadas N 8.633.963,729m e E 252.222,252m; 309°03'02" e 20,70m, até o vértice DVY-V-4020 de coordenadas N 8.633.976,772m e E 252.206,174m; 280°10'21" e 20,14m, até o vértice

DVY-V-4019 de coordenadas N 8.633.980,330m e E 252.186,346m; 289°58'22" e 26,84m, até o vértice DVY-V-4018 de coordenadas N 8.633.989,498m e E 252.161,119m; 256°25'51" e 36,60m, até o vértice DVY-V-4017 de coordenadas N 8.633.980,911m e E 252.125,538m; 281°40'59" e 47,97m, até o vértice DVY-V-4016 de coordenadas N 8.633.990,625m e E 252.078,562m; 160°51'36" e 14,52m, até o vértice DVY-V-4015 de coordenadas N 8.633.976,904m e E 252.083,324m; 258°38'32" e 29,60m, até o vértice DVY-V-4014 de coordenadas N 8.633.971,074m e E 252.054,300m; 299°06'33" e 18,25m, até o vértice DVY-V-4013 de coordenadas N 8.633.979,953m e E 252.038,355m; 275°58'14" e 43,00m, até o vértice DVY-V-4012 de coordenadas N 8.633.984,426m e E 251.995,583m; 276°48'03" e 42,53m, até o vértice DVY-V-4011 de coordenadas N 8.633.989,462m e E 251.953,356m; 8°25'55" e 20,67m, até o vértice DVY-V-4010 de coordenadas N 8.634.009,906m e E 251.956,387m; 298°19'03" e 21,48m, até o vértice DVY-V-4009 de coordenadas N 8.634.020,093m e E 251.937,481m; 273°09'26" e 23,29m, até o vértice DVY-V-4008 de coordenadas N 8.634.021,376m e E 251.914,224m; 264°28'05" e 28,26m, até o vértice DVY-V-4007 de coordenadas N 8.634.018,652m e E 251.886,099m; 45°58'09" e 10,01m, até o vértice DVY-V-4006 de coordenadas N 8.634.025,611m e E 251.893,298m; 329°49'59" e 18,48m, até o vértice DVY-V-4005 de coordenadas N 8.634.041,586m e E 251.884,013m; 342°42'13" e 34,08m, até o vértice DVY-V-4004 de coordenadas N 8.634.074,120m e E 251.873,882m; 210°34'57" e 22,79m, até o vértice DVY-V-4003 de coordenadas N 8.634.054,504m e E 251.862,289m; 301°08'17" e 19,99m, até o vértice DVY-V-4002 de coordenadas N 8.634.064,839m e E 251.845,182m; 38°25'27" e 13,43m, até o vértice DVY-V-4001 de coordenadas N 8.634.075,360m e E 251.853,528m; 339°05'51" e 26,24m, até o vértice DVY-V-4000 de coordenadas N 8.634.099,873m e E 251.844,166m; 268°21'48" e 17,67m, até o vértice DVY-V-3999 de coordenadas N 8.634.099,368m e E 251.826,504m; 323°05'14" e 28,47m, até o vértice DVY-V-3998 de coordenadas N 8.634.122,128m e E 251.809,408m; 236°06'42" e 14,53m, até o vértice DVY-V-3997 de coordenadas N 8.634.114,028m e E 251.797,349m; 274°24'02" e 38,82m, até o vértice DVY-V-3996 de coordenadas N 8.634.117,007m e E 251.758,642m; 145°24'22" e 18,65m, até o vértice DVY-V-3995 de coordenadas N 8.634.101,652m e E 251.769,233m; 251°20'31" e 15,08m, até o vértice DVY-V-3994 de coordenadas N 8.634.096,828m e E 251.754,946m; 226°18'26" e 13,32m, até o vértice DVY-V-3993 de coordenadas N 8.634.087,630m e E 251.745,319m; 314°28'37" e 29,75m, até o vértice DVY-V-3992 de coordenadas N 8.634.108,474m e E 251.724,091m; 193°59'19" e 19,08m, até o vértice DVY-V-3991 de coordenadas N 8.634.089,961m e E 251.719,479m; 263°37'40" e 12,93m, até o vértice DVY-V-3990 de coordenadas N 8.634.088,526m e E 251.706,625m; 221°36'22" e 26,15m, até o vértice DVY-V-3989 de coordenadas N 8.634.068,972m e E 251.689,260m; 155°50'59" e 14,94m, até o vértice DVY-V-3988 de coordenadas N 8.634.055,338m e E 251.695,373m; 189°56'10" e 21,59m, até o vértice DVY-V-3987 de coordenadas N 8.634.034,072m e E 251.691,647m; 230°02'42" e 26,88m, até o vértice DVY-V-3986 de coordenadas N 8.634.016,812m e E 251.671,045m; 142°20'08" e 23,58m, até o vértice DVY-V-3985 de coordenadas N 8.633.998,146m e E 251.685,453m; 256°29'18" e 32,85m, até o vértice DVY-V-3984 de coordenadas N 8.633.990,470m e E 251.653,507m; 270°50'42" e 27,04m, até o vértice DVY-V-3983 de coordenadas N 8.633.990,869m e E 251.626,472m; 318°33'42" e 32,53m, até o vértice DVY-V-3982 de coordenadas N 8.634.015,258m e E 251.604,941m; 232°48'00" e 33,40m, até o vértice DVY-V-3981 de coordenadas N 8.633.995,062m e E 251.578,333m; 281°29'02" e 27,91m, até o vértice DVY-V-3980 de coordenadas N 8.634.000,619m e E 251.550,980m; 270°11'41" e 58,40m, até o vértice DVY-V-3979 de coordenadas N 8.634.000,818m e E 251.492,577m; 302°40'10" e 44,76m, até o vértice DVY-V-3978 de coordenadas N 8.634.024,980m e E 251.454,896m; 356°13'10" e 28,76m, até o vértice DVY-V-3977 de coordenadas N 8.634.053,673m e E 251.453,000m; 352°02'31" e 20,77m, até o vértice DVY-V-3976 de coordenadas N 8.634.074,242m e E 251.450,125m; 284°48'25" e 20,09m, até o vértice DVY-V-3975 de coordenadas N 8.634.079,376m e E 251.430,703m; 265°49'11" e 29,55m, até o vértice DVY-V-3974 de coordenadas N 8.634.077,222m e E 251.401,233m; 295°55'15" e 39,52m, até o vértice DVY-V-3973 de coordenadas N 8.634.094,496m e E 251.365,691m; 333°50'55" e 23,49m, até o vértice DVY-V-3972 de coordenadas N 8.634.115,582m e E 251.355,338m; 297°48'57" e 22,29m, até o vértice DVY-V-3971 de coordenadas N 8.634.125,984m e E 251.335,623m; 356°50'19" e 19,20m, até o vértice DVY-V-3970 de coordenadas N 8.634.145,153m e E 251.334,564m; 262°12'04" e 24,84m, até o vértice

DVY-V-3969 de coordenadas N 8.634.141,783m e E 251.309,954m; 300°19'03" e 34,09m, até o vértice DVY-V-3968 de coordenadas N 8.634.158,992m e E 251.280,524m; 231°03'18" e 16,34m, até o vértice DVY-V-3967 de coordenadas N 8.634.148,721m e E 251.267,815m; 328°51'23" e 17,76m, até o vértice DVY-V-3966 de coordenadas N 8.634.163,922m e E 251.258,629m; 288°45'07" e 42,22m, até o vértice DVY-V-3965 de coordenadas N 8.634.177,494m e E 251.218,651m; 277°14'48" e 34,96m, até o vértice DVY-V-3964 de coordenadas N 8.634.181,905m e E 251.183,967m; 254°44'46" e 27,02m, indo até o vértice SYTT-M-0025 de coordenadas N 8.634.174,796m e E 251.157,900m; cravado na margem esquerda do Córrego Salina, daí atravessa o Córrego Salina com o azimute 152°51'02" e distância 8,31m; indo até o vértice DVY-M-0446, de coordenadas N 8.634.167,403m e E 251.161,691m; cravado na margem direita do Córrego Salina, com o limite da Fazenda Galheiros; deste, segue confrontando com a Fazenda Galheiros, proprietário Dario Luiz Fernandes De Oliveira, matrícula nº 1639, código INCRA 921.033.023.418-8, com o azimute de 284°42'38" e distância 389,48m, indo até o vértice AK7-M-7688 de coordenadas N 8.634.266,306m e E 250.784,981m; cravado no limite da Fazenda Galheiros, com o limite da Fazenda Bom Sucesso; deste, segue confrontando com a Fazenda Bom Sucesso, Posse proprietário Antonio Ferreira Lima, com os seguintes azimutes e distâncias: 47°13'30" e 86,20m, até o vértice SYTT-M-0026 de coordenadas N 8.634.324,843m e E 250.848,251m; 37°12'15" e 72,77m, até o vértice SYTT-M-0027 de coordenadas N 8.634.382,801m e E 250.892,250m; 29°33'57" e 130,05m, até o vértice SYTT-M-0028 de coordenadas N 8.634.495,916m e E 250.956,419m; 6°39'28" e 101,23m, indo até o vértice SYTT-M-0029, de coordenadas N 8.634.596,468m e E 250.968,156m; cravado no limite da Fazenda Bom Sucesso, com o limite da Fazenda Por Do Sol; deste, segue confrontando com a Fazenda Por Do Sol, Posse, proprietário Ramiro Teixeira Dias e Outro, com os seguintes azimutes e distâncias: 86°13'09" e 500,00m, até o vértice SYTT-M-3001 de coordenadas N 8.634.629,437m e E 251.467,069m; 359°22'22" e 277,83m, até o vértice SYTT-M-3000 de coordenadas N 8.634.907,247m e E 251.464,027m; 87°49'21" e 234,19m, indo até o vértice SYTT-M-3004, de coordenadas N 8.634.916,145m e E 251.698,043m; vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas foram obtidas a partir do serviço disponibilizado pelo IBGE - Posicionamento por Ponto Preciso, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, tendo como S.G.R.(Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM".

II - Ressalvar as situações jurídicas preexistentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário, da cidade de Conceição do Tocantins - TO, Comarca de Arraias - TO, a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

Publique-se.

Palmas - TO, 07 de março de 2023.

Robson Moura Figueiredo Lima
Presidente

JUCETINS

PORTARIA JUCETINS Nº 17/2023, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE MATRÍCULA DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, pelo Ato nº 309 - DSG, de 10 de fevereiro de 2023, publicado no DOE nº 6269, no uso de suas atribuições legais, consoante que lhe conferem o artigo 23 da Lei nº 8.934, de 18/11/1994, regulamentada pelo Decreto nº 1.800, de 30/01/1996;

Considerando que a requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos, bem como apresentou o comprovante de prestação da caução no valor arbitrado pela Junta Comercial e o Termo de Compromisso devidamente assinado, conforme estabelecido na Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, expedida pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração (DREI);

Considerando ainda, o Parecer Jurídico nº 04/2023, emitido pela Procuradoria Regional desta Autarquia.

RESOLVE:

Art. 1º Tomar pública a matrícula do Sr. JOÃO LUIZ DE FRANÇA NETO, sob o nº 2022.12.0045, para que exerça a profissão de Leiloeiro Público Oficial e as suas atribuições em todo o território do Estado do Tocantins, conforme consta do processo nº TOE2200224649, de 09 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Palmas-TO, 13 de março de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Respondendo Interinamente pela Jucetins

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/Nº 133/2023/GABREITOR, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade da Lei Nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/Nº 08/2023/DIRCDNO,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 1º de março de 2023, JOYCE CAVALCANTI BORGES, matrícula funcional nº 830100, do cargo de provimento em comissão de Assessor VIII - AEU-8, da Estrutura de Cargos em Comissão da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Art. 2º NOMEAR, a partir de 1º de março de 2023, JOYCE CAVALCANTI BORGES, matrícula funcional nº 830100, no cargo de provimento em comissão de Assessor III - AEU-3, em conformidade com a Lei nº 4.008, de 07 de novembro de 2022, de cargos de provimento em comissão desta Instituição, junto à Diretoria do Câmpus Universitário da Unitins de Dianópolis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir de 1º de março de 2023.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 14 dias do mês de março de 2023.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 134/2023/GABREITOR, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade da Lei Nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/Nº 008/2023/DICOM.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 20 de março de 2023, LARA FOGAÇA RODRIGUES, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor III - AEU-3, em conformidade com a Lei nº 4.008, de 07 de novembro de 2022, de cargos em comissão desta Instituição, tendo como lotação a Diretoria de Comunicação (Dicom) da UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação com efeito a partir da nomeação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 14 dias do mês de março de 2023.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 137/2023/GABREITOR,
DE 10 DE MARÇO DE 2023.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, em conformidade da Lei nº 3.124, e pelo Ato nº 820 - NM, de 18 de agosto de 2020, com base na Lei nº 8.666/93.

Considerando a necessidade de aquisição de ingresso para participação de 06 (seis) servidores da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS no 18º congresso Brasileiro de Pregoeiros, nos dias 28 a 31 de março de 2023;

Considerando ainda, Parecer Jurídico nº 029/2023 emitido pela Diretoria Jurídica da Universidade Estadual do Tocantins, constante no Processo Administrativo nº 2023/20320/000011, manifestando pela legalidade do procedimento de inexigibilidade de licitação para a contratação acima referida, com fundamento no art. 25, inciso II, combinado com art. 13, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 25, inciso II, combinado com art. 13, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, para aquisição de ingresso para participação de 06 (seis) servidores da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS no 18º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, em favor da empresa: INSTITUTO DE NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.498.974/0002-81, perfazendo o valor total de R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais), sendo esta a empresa que apresentou documentação comprobatória de notória especialização na prestação dos serviços ora contratados, analisada pela Coordenadoria de Compras. Os prazos e condições pactuadas, conforme solicitações, justificativas e especificações estão contidas no Processo Administrativo nº 2023/20320/000011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, Palmas -TO, aos 10 dias do mês de março de 2023.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2022/20321/001297

Contrato nº: 02/2023

Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS

Contratada: MINHA BIBLIOTECA LTDA

CNPJ: 13.183.749/0001-63

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE UTILIZAÇÃO DE CONTEÚDO DA BIBLIOTECA VIRTUAL - Acesso ao Acervo Digital da Plataforma "Minha Biblioteca", para atender ao Projeto de Interiorização Universitária Tecnológica, denominado "TO Graduado".

Valor do Contrato: R\$ 171.900,00 (cento e setenta e um mil, e novecentos reais)

Fonte de Recursos: 0500.666666

Natureza da Despesa: 3.3.90.40

Data de Assinatura: 10 de março de 2023

Vigência: 12 meses

Signatários: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS (Reitor da UNITINS);

GISELLE GUIMARÃES RAMOS (Diretora-Geral)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2023**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em obediência ao disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 6.081/2020, na competência de Órgão Gerenciador, divulga a Intenção de Registro de Preços da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS para futura AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (expediente, papelaria, escritório e outros), mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item e grupo, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento de ofício com sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações a esta Comissão, afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais - indicando a fonte de recurso, quantitativos e prazo;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "Órgão Participante Inicializador" aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

Poderá ser apresentado ainda, termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, juntamente com os documentos acima mencionados.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: unitins.licitacao@gmail.com. Maiores informações pelo telefone: (63) 3218-2995. O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Palmas - TO, 14 de março de 2023.

Larissa Suyenne Tavares Sales
Pregoeira

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2023

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em obediência ao disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 6.081/2020, na competência de Órgão Gerenciador, divulga a Intenção de Registro de Preços da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS para futura AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARES (Adobe Creative Cloud, CorelDRAW, Vegas Pro 365, Sound Forge Áudio, Ableton Live Suite, e Winkochan Studio) mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços deverão **MANIFESTAR** seu interesse em participar, mediante o encaminhamento de ofício com sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações a esta Comissão, afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais - indicando a fonte de recurso, quantitativos e prazo;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "Órgão Participante Inicializador" aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

Poderá ser apresentado ainda, termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, juntamente com os documentos acima mencionados.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: unitins.licitacao@gmail.com. Maiores informações pelo telefone: (63) 3218-2995. O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Palmas - TO, 14 de março de 2023.

Larissa Suyenne Tavares Sales
Pregoeira

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 03/2023**

A Comissão de Licitação da Universidade Estadual do Tocantins comunica a suspensão temporária do Pregão Eletrônico nº 03/2023, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de TI - monitor e nobreaks, com abertura prevista para o dia 15 de março de 2023 às 08h30.

O edital e seus anexos serão reavaliados em função de questionamento interposto por licitante, sendo posteriormente divulgada nova data de abertura para o referido procedimento licitatório.

Palmas/TO, 13 de março de 2023.

Larissa Suyenne Tavares Sales
Pregoeira

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**ALVORADA****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023/FMAS-SRP**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Alvorada/TO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023/FMAS - SRP, a ser realizado no dia 29/03/2023, às 14h:30m, tipo MENOR PREÇO POR ITEM visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALVORADA/TO.

Recebimento das Propostas: até às 13h45min do dia 29/03/2023.
No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Edital e anexos: www.alvoradato.gov.br.

Alvorada/TO, aos 15 dias do mês de Março de 2023.

RHAFAELA GUERRA TAKAHASHI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/FME-SRP**

O Fundo Municipal de Educação de Alvorada/TO através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/FME - SRP, a ser realizado no dia 29/03/2023, às 08h:30m, tipo MENOR PREÇO POR ITEM visando a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA/TO.

Recebimento das Propostas: até às 08h29min do dia 29/03/2023.
No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Edital e anexos: www.alvoradato.gov.br.

Alvorada/TO, aos 15 dias do mês de Março de 2023.

RHAFAELA GUERRA TAKAHASHI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ARAGUAÇU**CÂMARA MUNICIPAL****DECRETO LEGISLATIVO Nº 02.2023, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.**

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS CONSOLIDADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU - TO, RELATIVAS A EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU - TO, Aprovou as Contas Consolidadas do Exercício Financeiro 2016, Ex-Gestor Luziano Pereira Rocha, referente a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Araguaçu - TO, é a Mesa Diretora promulgou o seguinte Decreto:

Considerando a aprovação pelo plenário desta Câmara Municipal das Contas Consolidadas do Município de Araguaçu, referente ao exercício financeiro de 2016, cujo o resultado acompanhou o Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas consolidadas da Prefeitura Municipal de Araguaçu-TO, relativas ao exercício financeiro de 2016, em conformidade com o Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle, rejeitando as recomendações do Parecer Prévio do TCE.

Art. 2º O Presidente da Câmara Municipal de Araguaçu - TO, encaminhará este Decreto Legislativo para publicação no Diário Oficial do Estado, no mural da Câmara Municipal, no Mural da Prefeitura, no Mural da Agência dos Correios local, em conformidade com o art. 254, parágrafo 7º, inciso VI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaçu.

Art. 3º O presidente da Câmara Municipal de Araguaçu - TO, dirigirá ofício ao Juiz Eleitoral da Comarca, ao Ministério Público Estadual e ao Tribunal de Contas do Estado, com cópias da Ata da Sessão de julgamento cópia das certidões de Publicação do Referido Decreto, informando sobre a Aprovação das Contas do exercício financeiro de 2016 para fins de direito:

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins, aos 15 dias, do mês de fevereiro de 2023.

Josué Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Valmir Pereira Lucas Cortez
1º Secretário

Almir Ferreira Lopes
2º Secretario

ARRAIAS

LEILÃO Nº 001/2023

A Prefeitura de ARRAIAS - TO, torna público que levará a Leilão, no dia 30 de março de 2023, às 09:00, no Pátio de Maquinas da Prefeitura de ARRAIAS - TO. Os seguintes bens móveis: 01 - PLANTADEIRA 4 LINHAS I, KOHLER, CIRCULAÇÃO. 02 - PLANTADEIRA 4 LINHAS II, KOHLER, CIRCULAÇÃO. 03 - PULVERIZADOR AGRÍCOLA 400 LT, CIRCULAÇÃO. 04 - SUCATAS DE FERROS DIVERSOS. 05 - SUCATAS DE LUMINARIAS. 06 - GMC 6-150, BRANCA, DIESEL, MVO 58XX, CIRCULAÇÃO. 07 - SUCATAS DE CARÇAÇAS DE PNEUS. 08 - MOTOBOMBA BRANCO, SUCATA. 09 - GERADOR DE ENERGIA BD 6500 CFE, BRANCO, SUCATA. 10 - MOTO ESTACIONARIO, AGRALE 90, SUCATA. 11 - MOTOR ESTACIONARIO YAMAHA 18, SUCATA. 12 - CARRETA AGRÍCOLA, SUCATA. 13 - DISTRIBUIDORA DE CALCARIO, IPACOL, 3.500T, VERMELHA, SUCATA. 14 - GRADE ARADORA, 14 DISCOS, KOHLER, SUCATA. 15 - CAIXA DE TRAÇÃO SUCATA. 16 - SUCATAS DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS (SAÚDE). 17 - SUCATAS DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS (EDUCAÇÃO). 18 - SUCATAS DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS (ADMINISTRAÇÃO). 19 - SUCATAS DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS (AÇÃO SOCIAL). 20 - VW CAMINHÃO 8.160 DRC 4X2, ¾, BRANCA, DIESEL, 2013/2013 PLACA OLJ 1613, CIRCULAÇÃO, (COM CARROCERIA. 21 - MERCEDES BENZ 1218R, BRANCA, DIESEL, 0998/1998 COM COLETOR LIXO, PLACA MVQ 0606, CIRCULAÇÃO. 22 - ÔNIBUS VW COMIL SVELTO U, BRANCA, DIESEL, 2008/2008, PLACA ECM 5364, CIRCULAÇÃO. 23 - ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L, 4X4, DIESEL, AMARELA, 2012/2013, PLACA OLL 2398,

CIRCULAÇÃO. 24 - ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L, 4X4, DIESEL, AMARELA, 2011/2012, PLACA MXA 3178, CIRCULAÇÃO. 25 - ÔNIBUS VW 15.190, MASCARELO FOZ U, AMARELA, DIESEL, PLACA MWV 9232, CIRCULAÇÃO. 26 - MOTONIVELADORA KOMATSU I, GD 555, AMARELA, DIESEL, 2006, CIRCULAÇÃO. 27 - MOTONIVELADORA KOMATSU II, GD 555, AMARELA, DIESEL, 2006, CIRCULAÇÃO. 28 - RETROESCAVADEIRA JCB 214 E, AMARELA, DIESEL, SUCATA. 29 - CAMIONETE TOYOTA HILUX, BRANCA, DIESEL, 2013, PLACA OLM 2900, CIRCULAÇÃO. 30 - VW GOL SPECIAL MB, PRATA, FLEX, 2016/2016, PLACA QKG 6293, CIRCULAÇÃO. 31 - MMC MITSUBISHI L 200 TRITON GL SPORT, BRANCA, DIESEL, 2018/2019, PLACA QKL 9828, CIRCULAÇÃO. 32 - CAMINHÃO MERCEDES BENZ L 1218 R, BRANCA, DIESEL, 1998/1998, BASCULANTE, PLACA MVQ 0596, CIRCULAÇÃO. 33 - LÂMINA AGRÍCOLA, CIRCULAÇÃO. 34 - TRATOR NEW HOLLAND, TT4030, AZUL, DIESEL, CIRCULAÇÃO. 35 - TRATOR NEW HOLLAND TL 75E, AZUL, DIESEL, CIRCULAÇÃO. 36 - RETROESCAVADEIRA RANDON RK406B, AMARELA, DIESEL, CIRCULAÇÃO. 37 - TRATOR ESTEIRA KOMATSU D41E, AMARELA, DIESEL, SUCATA.

Informações: DEZAN LEILÕES (45) 99932-1112,
Site: www.leiloesmwd.com.br.

ARRAIAS - TO, 12 de março de 2023.

Herman Gomes de Almeida
Prefeito Municipal

CASEARA

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

**RESULTADO DE RECURSO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1916/2022**

A Comissão Permanente de Licitações do município, após julgamento de recurso apresentado pela empresa BV AMBIENTAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 40.212.199/0001-36, referente ao Pregão Presencial supra, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e gerenciamento de resíduos sólidos urbanos (coleta de lixo domiciliar, serviços de coleta de resíduos volumosos - equipe padrão, varrição manual de ruas e logradouros, serviço de capina e roço, serviço de pintura manual e mecanizada) para atendimento das demandas do Município de Caseara-TO, em decisão final, torna público o PROVIMENTO PARCIAL, para tão somente cancelar a sessão realizada em 27 de fevereiro de 2023, e determinar a realização de nova sessão de julgamento, e pela ratificação na íntegra da decisão proferida pela Pregoeira, conforme fundamentos de fato e de direito, nela expostos. Data da nova sessão: 28/03/2023, horário: 14h00, nas dependências da Prefeitura Municipal, sito à Av. Barra do Coco, S/N, Centro, Caseara-TO.

Caseara - TO, 13/03/2023.

Amanda Rafaela Gomes Azevedo
Pregoeira Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do município torna público irá realizar nas dependências da Prefeitura Municipal, sito à Av. Barra do Coco, S/N, Centro. CEP: 77.680-000, na sala da CPL. O procedimento licitatório abaixo mencionado, o edital e seus respectivos anexos estarão disponíveis no endereço retro mencionado, maiores informações pelo e-mail institucional: licitacao@caseara.to.gov.br ou ainda no site: www.caseara.to.gov.br:

Pregão Presencial nº 006/2023; Demandante: Prefeitura Municipal de Caseara e Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Caseara-TO; Processo administrativo: 264/2023; Critério de Julgamento: Menor preço por item; Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de máquinas pesadas, sendo: caminhão adaptado com tanque pipa, trator de esteira, motoniveladora e caminhão cavalo mecânico com prancha, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência; Data da sessão: 28/03/2023; Horário: 9hs00min.

Caseara - TO, 13/03/2023.

Amanda Rafaela Gomes Azevedo
Pregoeira Municipal

ITAPIRATINS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICADO e HOMOLOGADO o resultado do procedimento licitatório Tomada de Preço nº 001/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2023, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM VISTAS A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO SOBRE O CÓRREGO SEVERIANA NO MUNICÍPIO DE ITAPIRATINS - TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E ELEMENTOS INSTRUTORES FORNECIDOS. Contratada: Empresa PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.258.352/0001-70. Valor adjudicado e homologado: R\$ 261.885,72 (duzentos e sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos).

Itapiratins - TO, 07 de março de 2023.

SANDRO RODRIGUES DE SOUZA
Prefeito Municipal

RESULTADO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇO 001/2023 - PROCESSO 036/2023

Considerando a realização do procedimento licitatório já qualificado nos autos, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM VISTAS A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO SOBRE O CÓRREGO SEVERIANA NO MUNICÍPIO DE ITAPIRATINS - TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E ELEMENTOS INSTRUTORES FORNECIDOS. Tornamos público para conhecimento dos interessados o resultado a seguir: Empresa PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.258.352/0001-70, com menor valor apresentado perfazendo o valor total de R\$ 261.885,72 (duzentos e sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos). Oportunidade em que declaramos a mesma como VENCEDORA deste processo licitatório.

Itapiratins - TO, 06 de março de 2023.

Haniel Ferreira Nunes
Presidente da CPL

JAÚ DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAÚ DO TOCANTINS/TO, torna público que fará realizar a publicação do seguinte Processo Licitatório, conforme segue abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 002/2023/FME. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento continuado de produtos alimentícios para merenda escolar do município de Jaú do Tocantins. Data: 29/03/2023 às 08h00min.

O edital e seus anexos serão disponibilizado via e-mail: licitacao@jau.to.gov.br e através do portal da transparência do Município de Jaú do Tocantins - TO, no site municipal.

Kelly Oliveira Andrade
Pregoeira Municipal

PALMEIRÓPOLIS

DECRETO Nº 031/2023/GAB, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre convocação de candidatos aprovados no I CONCURSO PÚBLICO UNIFICADO DO PODER EXECUTIVO DOS MUNICÍPIOS - JAÚ DO TOCANTINS, PALMEIRÓPOLIS E SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando a Aprovação de Candidatos do I CONCURSO PÚBLICO UNIFICADO DO PODER EXECUTIVO DOS MUNICÍPIOS - JAÚ DO TOCANTINS, PALMEIRÓPOLIS E SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, 1ª prova em 26 de janeiro de 2020 e a reaplicação das provas de psicólogo em 09 de março de 2020, para o município de Palmeirópolis bem assim, a necessidade da administração.

DECRETA

Art. 1º A convocação dos seguintes candidatos aprovados no I CONCURSO PÚBLICO UNIFICADO DO PODER EXECUTIVO DOS MUNICÍPIOS - JAÚ DO TOCANTINS, PALMEIRÓPOLIS E SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, para apresentar-se na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura no prazo máximo de 30 (trinta) dias, munidas da documentação necessária para a futura posse:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
I	LAIENA SÁVIA SANTOS DE MOURA, Inscrição: 352838; Cargo: Cuidador Social;
II	MARIA LUÍSA COSTA DE OLIVEIRA, Inscrição: 352412; Cargo: Cuidador Social;
III	PATRICIA PEREIRA BORGES BARRETO, Inscrição: 350204; Cargo: Cuidador Social;

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
I	JOSIDEANE CINTIA DA SILVA LOPES, Inscrição: 346531; Cargo: Professor Nível Superior;
II	HILDENE TOKIO DE MACEDO, Inscrição: 348923; Cargo: Professor Nível Superior;
III	EDINAIR CRISTINA DE OLIVEIRA NOVATO, Inscrição: 346773; Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais;

Parágrafo Único - A não apresentação do candidato convocado dentro do prazo de 30 (trinta) dias, conforme previsto no edital, a contar da data da publicação deste decreto, será considerada como desistência.

Art. 2º Fica a Secretária de Gestão de Pessoas do Município de Palmeirópolis autorizada a promover a posse dos convocados.

Art. 3º Os convocados deverão, no ato da posse, provar o preenchimento dos requisitos do item (2.2) do Edital.

Art. 4º Fica designado, para 28 de abril de 2023, às 09:00h, na sede da Prefeitura de Municipal, endereço RUA 12, Nº 224 - CENTRO - 77365-000 - Palmeirópolis/TO, o Ato de Posse dos candidatos Convocados neste DECRETO.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmeirópolis/TO, 14 de março de 2023.

Bartolomeu Moura Junior
Prefeito Municipal

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

LEILÃO Nº 001/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5377/2022

A Prefeitura Municipal de Palmeirópolis/TO, com sede a Rua 12, nº 224, Centro, através do Sr. Bartolomeu Moura júnior, Prefeito Municipal, COMUNICA, a todos os interessados que em decorrência do interesse da Administração Pública, o Leilão nº 001/2023 que objetiva a ALIENAÇÃO POR VENDA DE BENS MÓVEIS (VEÍCULOS E MÁQUINAS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS/TO), que seria realizado no dia 17 de março de 2023 está SUSPENSO em virtude não apenas por falta de CND mais por outras situações de ajustes dentro do processo, bem como da regularidade dos registros de transferências de bens do Estado ao Município.

Bartolomeu Moura Junior
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO Nº 01/2023 - FMS**

A Prefeitura Municipal de Palmeirópolis, por meio do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ nº 13.936.229.0001-84, torna público para conhecimento dos interessados o Credenciamento nos termos do art. 25 da Lei 8.666/93, que visa o Cadastramento de pessoas Jurídicas para posterior credenciamento, mediante apresentação de documentação e pedido de inscrição especializados na área da saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Palmeirópolis, para fins de prestação de serviços Médicos Clínico Geral Plantonista (plantão de 12 horas), para fins de prestação de serviços Médicos Clínico Geral, para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde e médico especialista em exames de Ultrassonografia Pessoa Jurídica, atendimento ao nível ambulatorial em exames de ultrassom, procedimentos próprios, médico clínico geral atendimento UBS-SUS-médico clínico geral (40 horas semanais) em conformidade com a Decisão/TCU nº 656/1995 - Plenário, de 06/12/1995. A data para protocolar os documentos para credenciamento será a partir da data de publicação deste aviso ATÉ O DIA 31/03/2024. No horário de atendimento, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis - TO, na Rua 12, nº 224, Centro, Palmeirópolis - TO.

O Edital e demais anexos serão retirados no portal da transparência do município pelo endereço eletrônico: <http://palmeiropolis.to.gov.br/index.php/licitações>. Maiores informações pelo Telefone: (63) 3386-1813 e no e-mail: palmeiropolis.cpl.to@gmail.com.

Palmeirópolis - TO, 15 de março de 2023.

Marcia Araújo Moura
Fundo Municipal de Saúde

PARANÁ**DECRETO Nº 0141/2023, DE 10 DE MARÇO DE 2023.**

“CONTRATA SERVIDOR APROVADO NO I PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, DO MUNICÍPIO DE PARANÁ - TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PARANÁ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, amparado pelo artigo 319 da Lei Orgânica do Município de Paranã, Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO que o artigo 37, II, da Constituição Federal estabelece que a investidura em cargo público depende de aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos.

CONSIDERANDO o Decreto nº 723/2019 que homologou o resultado final do I Processo Seletivo Simplificado do Poder Executivo do Município de Paranã, Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONTRATAR a candidata abaixo relacionada para exercer a função do cargo de contratação temporária, igualmente indicados abaixo, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado a que se submeteram na forma da Lei:

INSCRIÇÃO	CPF	NOME	CARGO
000446	037.142.881-55	LUCILENE APARECIDA DA C.G. BATISTA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ZU

Art. 2º Em conformidade com o artigo 19 da Lei Municipal nº 549, de 25 de janeiro de 1996, os nomeados gozarão de 30 (trinta) dias para tomar posse do cargo.

§1º A requerimento do interessado, este prazo poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, havendo motivo justificado.

§2º Se a posse não se der no prazo previsto, o ato de provimento ficará sem efeito, independente de declaração, pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior.

Art. 3º No ato da posse deverão ser apresentados todos os documentos elencados no Item 8 do Edital nº 001/2019 do I Processo Seletivo do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo Único - A não apresentação dos documentos estabelecidos no *caput* do presente artigo nos prazos estabelecidos pelo artigo 2º ensejará a perda dos direitos decorrentes da nomeação do candidato.

Art. 4º O exercício dos cargos dos quais os candidatos tomarão posse seguirá a disposição do artigo 25, da Lei Municipal nº 549, de 25 de janeiro de 1996, ao passo que os empossados receberão documento expedido pelo Departamento de Recursos Humanos indicando o local e data para apresentação para início das atividades.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARANÁ, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de março de 2023.

PHABIO AUGUSTUS DA SILVA MOREIRA
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE REPUBLICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANÁ/TO torna público que fará o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2023. OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de combustível, do tipo gasolina, óleo Diesel S10, para o abastecimento e manutenção da frota de veículos pertencentes Atenção Básica, visando atender as diversas demandas da Secretaria, conforme especificação do Termo de referência. Processo licitatório é exclusivo para atender recurso via emenda estadual por meio do TERMO DE CONVÊNIO Nº 29010.000046/2022 e Processo Nº 2022/30551/000043, firmado entre a Secretaria Estadual de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde. SESSÃO AGENDADA PARA O DIA 28/03/2023 as 09h00min na plataforma www.bnc.org.br;

Acesso ao edital poderá ser pelos seguintes meios: www.parana.to.gov.br/licitacoes, www.bnc.org.br; ou diretamente da sede da Prefeitura Municipal no endereço: Praça da Bandeira, nº 246 - Centro, CEP: 77.360-000, Paranã/TO, Estado do Tocantins.

Os esclarecimentos serão através do e-mail: licitacaoparana2021@gmail.com.

Erley Felix de Santana
Pregoeiro Municipal

RIO DA CONCEIÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**

O MUNICÍPIO DE RIO DA CONCEIÇÃO, ESTADO DO TOCANTINS, através da Comissão de Licitação, designado pelo Decreto Nº 004/2023, torna público que realizará no dia 31/03/2023, às 09h: 00min, Avenida Tocantins, s/n - Centro, (Hospital Municipal) Rio da Conceição - TO, CEP 77.303-000, Licitação sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de Engenharia visando à Construção do Estádio de Futebol, situada na sede deste Município de Rio da Conceição, estado do Tocantins, conforme especificações contidas no Projeto Básico e Convênio Siconv Nº 917536/2021.

O Edital e Anexos estará disponível no Portal da Transparência, através do Site do Município <http://riodaconceicao.to.gov.br> ou através de solicitação via e-mail licitacao.rdc.to@gmail.com

Rio da Conceição/TO, 15 de março de 2023.

José Valdeine L. da Silva
Presidente da CPL
Decreto Nº 004/2023

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa Aliança Imóveis Rurais, Urbanos e Empreendimentos Imobiliários LTDA, CNPJ nº 17.151.486/0001-61, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a DDLA para a Usina solar fotovoltaica UFV ALIANÇA I (1 MW), com endereço na Fazenda Modelo, Lote nº 20-B, Loteamento Crixás, gleba 01, Parte A, no município de Aliança do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 01/86 e 237/97 e COEMA/TO nº 07/2005 e 08/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Aliança Imóveis Rurais, Urbanos e Empreendimentos Imobiliários LTDA, CNPJ nº 17.151.486/0001-61, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a DDLA para a Usina solar fotovoltaica UFV ALIANÇA II (1 MW), com endereço na Fazenda Modelo, Lote nº 20-B, Loteamento Crixás, gleba 01, Parte A, no município de Aliança do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 01/86 e 237/97 e COEMA/TO nº 07/2005 e 08/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CLEUBER MARCOS DE OLIVEIRA, Portador do CPF: 4##.7#9.5#1-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da licença de operação para a atividade de Agricultura Irrigada, com endereço na Fazenda Frutacc IV (Lote 2B), localizada no município Lagoa da Confusão/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Dener Rafael Weissheimer, inscrito no CPF: XXX.XX7.651-73, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para atividade de Pecuária na Fazenda Folha Dourada (Matrícula 5580), localizada na zona rural do município de Taquatinga - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

IDELSON ALAN SANTOS, CPF: 281.***.***-00, torna público que requereu ao NATURATINS, a emissão da LP, LI e LO para a atividade de Agricultura & Pecuária, na Fazenda Santana, no município de Paranã/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental destas atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

José Pinto de Cerqueira, inscrito no CPF: XXX.X67.XXX-72, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de Bovinocultura localizada na Fazenda Sítio Novo, Zona rural do município de Peixe - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA Nº 237/1997 e do COEMA Nº 007/2005, as quais dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

LUIZA DE SOUZA OLIVEIRA, CPF nº xxx.224.xxx-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais (Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação), para atividade de Pecuária da Fazenda Monte das Oliveiras, localizada no município de Paraíso do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86. 237/97 e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Orlando Machado de Oliveira Filho, inscrito no CPF Nº ***.892.***-91, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Agricultura, na Fazenda Fortaleza em Itacajá - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Orlando Machado de Oliveira Filho, inscrito no CPF Nº ***.892.***-91, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Agricultura, na Fazenda Boa Sorte e Candéal em Itacajá - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Rodrigo Nunes de Assis, inscrito sob o CPF nº XXX.XX0.276-08, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, a emissão das Licenças: Prévia, Instalação e Operação para a atividade de bovinocultura de pequeno porte na Fazenda Lagoa Branca no município de Almas-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

SÉRGIO MORAES ANTUNES, inscrito no CPF: 306.080.XXX-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer a atividade de Agricultura de Sequeiro na Fazenda Primavera, no município de Santa Rita do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental das atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Valdinez Carneiro Lima torna público que requereu ao Naturatins, a Licença Agropecuária para atividade de bovinocultura, na Fazenda Altamira, município de Paraíso do Tocantins - TO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Wilson Teo inscrito no CPF: XXX.XXX.XX9-04, torna público que requereu junto ao NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de Agricultura de Sequeiro no imóvel Fazenda Cristo Rei, situado no município de Paraíso do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente da Associação dos Servidores Públicos Municipais no Estado do Tocantins - ASPMET, no uso das atribuições que lhe confere inciso I, alínea "I" do art. 27 e art. 28 do Estatuto social da entidade convoca todos os associados em pleno gozo dos seus direitos associativos, para Assembleia Geral Ordinária, que acontecerá via Google Meet, realização será de forma virtual, a realizar-se na data de 10 de abril de 2023, às 09:00 horas, em 1ª convocação. Caso não haja *quórum*, haverá 2ª convocação às 09:30min, com o número de associados presentes, a fim de deliberarem sobre a seguintes pautas:

1) DELIBERAÇÃO SOBRE O PARECER TÉCNICO DO CONSELHO FISCAL REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DA GESTÃO FINANCEIRA E BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2021;

2) APRECIÇÃO DE ASSUNTOS GERAIS.

Palmas - TO, 13 de março de 2023.

RONALDO SÉRGIO ALVES DE SOUSA
Presidente do ASPMET

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente da Associação dos Servidores Públicos Municipais no Estado do Tocantins - ASPMET, no uso das atribuições que lhe confere inciso I, alínea "l" do art. 27 e art. 28 do Estatuto social da entidade convoca todos os associados em pleno gozo dos seus direitos associativos, para Assembleia Geral Ordinária, que acontecerá via Google Meet, realização será de forma virtual, a realizar-se na data de 10 de abril de 2023, às 07:30 horas, em 1ª convocação. Caso não haja *quórum*, haverá 2ª convocação às 08:00min, com o número de associados presentes, a fim de deliberarem sobre a seguintes pautas:

1) APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE O PLANO DE ATIVIDADES E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DA ASSOCIAÇÃO PARA O EXERCÍCIO 2023;

2) APRECIÇÃO DE ASSUNTOS GERAIS.

Palmas - TO, 13 de março de 2023.

RONALDO SÉRGIO ALVES DE SOUSA
Presidente do ASPMET

ADENDO Nº 01

O Serviço Social do Comércio - Administração Regional no Tocantins, regido pelas Resoluções Sesc/DN 1.252/12 e 1.523/2022, torna público o ADENDO nº 01 da licitação Modalidade Concorrência nº 000035-23 - CC, do tipo Menor Preço, tendo como objeto, prestação de serviço responsabilidade técnica e supervisão de proteção radiológica. O adendo de nº 01, refere-se à readequação da alínea b do item 3.4 - Qualificação Técnica e itens 15.9 e 15.10 do edital.

Palmas/TO, 15 de março de 2023.

Higor Pinto da Silva
Membro da CPL

COOPERATIVA DE PRODUTORES DO VALE DO ARAGUAIA LTDA
VALLECOOP - CNPJ: 04.505.054/0001-60 - NIRE: 174.000 195-5

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DÉCIMA QUARTA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O presidente da Cooperativa dos Produtores do Vale do Araguaia (VALLECOOP), Sr.(o) EDUARDO SILVA NEVES, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores cooperados, que nesta data são de número 714 (setecentos e quatorze) para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 31/03/2023, na sua sede, à Rua Haroldo Veloso, s/n - Lts 1/48 - Bairro Senador - 77.816-390, Araguaína/TO, em 1ª convocação as 08h (oito horas), com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados, em 2ª convocação as 09h (nove horas), com a presença de metade mais um dos cooperados, e em 3ª e última convocação as 10h (dez horas) com a presença mínima de 10 (dez) cooperados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1 - Prestação de contas do exercício de 2022 compreendendo: Balanço Patrimonial; Demonstração e Destinação das Sobras ou Perdas apuradas no Exercício e demais demonstrativos;

2 - Parecer do Conselho Fiscal;

3 - Eleição do Conselho Administrativo;

4 - Eleição do Conselho Fiscal;

5 - Fechamento da loja;

6 - Venda de bem patrimonial;

Araguaína/TO, 13 de março de 2023.

Servir

**SAÚDE PARA QUEM
CUIDA DO TOCANTINS**

OS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS
DO TOCANTINS CONTAM COM
UM NOVO SERVIÇO DE SAÚDE.

**TOTALMENTE ADAPTADO
AOS NOVOS TEMPOS**

TOCANTINS
TO
GOVERNO MUNICIPALISTA